



Fundação Estatal De Atenção  
à Saúde

## Pregão Eletrônico nº 107/2021

**Objeto:** *“Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos”.*

**Órgão requisitante:** Coordenação de Compras.

**Data da abertura:** 01/09/2021 às 08:40 h.

ID: PREGA JEAN 25305  
SUA: TACY 2157



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso - Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

**AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR**

<b>Protocolo</b>	<b>Processo Administrativo n.º 226/2021.</b>
<b>Modalidade</b>	<b>Pregão Eletrônico</b>
<b>Objeto</b>	<i>Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos.</i>
<b>Justificativa:</b>	Este certame destina-se a manter abastecidas as unidades da Feas dos medicamentos a serem utilizados no atendimento de pacientes do SUS.
<b>Valor</b>	R\$ 1.264.050,32
<b>Prazo de contratação</b>	Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

**Declaração de Disponibilidade de Recursos Financeiros**

Declaro que existe previsão financeira para pagamento da despesa da contratação no valor de R\$ 1.264.050,32 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil e cinquenta reais e trinta e dois centavos), conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas.  
Em 28/07/2021.

Denilson Blank

**Assessor Financeiro****Nomeação de gestor e suplente**

Autorizo de acordo com a legislação vigente e, para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e correlatos, ficam designados as servidoras Fabiana Martins (mat. 1427) e Daiana Lugarini (mat. 104) como gestora e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.  
Em: 28/07/2021.

  
Sezifredo Paulo Alves Paz**Diretor-Geral****Cientes,**

Titular: Fabiana Martins

Ass.: Fabiana Martins

28/07/2021

Suplente: Daiana Lugarini

Ass.: Daiana Lugarini

28/07/2021



Feas

R. Cap. Angemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

### Declaração De Autorizador De Despesas

Eu, Sezifredo Paulo Alves Paz, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, declaro, na qualidade de Diretor-Geral, com fundamento no inciso III do artigo 13 do Estatuto da Feas, que existe previsão de receita para fazer frente as despesas para o processo administrativo n.º 226/2021, conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal n.º 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Curitiba, 28 de julho de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz  
Diretor-Geral Feas



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso - Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

## Justificativa

*Ref.: Justificativa para aquisição de "medicamentos diversos" para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde. Processo Administrativo nº: 226/2021.*

Os **medicamentos diversos** listados no termo de referência deste processo licitatório são essenciais para o uso da equipe multidisciplinar no tratamento medicamentoso dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Feas. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda, pelo período de 12 (doze) meses.

Solicitamos para a aquisição destes medicamentos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas.

Por se tratar de medicamentos de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Por fim, considerando o disposto no Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016<sup>1</sup>; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, capazes de

<sup>1</sup> Art. 13. Não se aplica o disposto nos artigos 10, 11 e 12 quando: I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como MEP's sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; II - o tratamento diferenciado e simplificado para as MEP's não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;





Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

ofertar os itens deste certame conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral, visando o interesse público, a vantajosidade, a eficiência e a economicidade do processo. A exceção a este cenário são os itens: item 02 (o qual será para participação exclusiva para ME/EPP) e o item 03 (o qual terá cota reservada de 25% para ME/EPP).

Curitiba, 28 de julho de 2021.

*Fabiana Martins*  
Fabiana Martins  
**Coordenadora de Compras Feas  
Gestora do Contrato**

## Termo De Referência

Processo Administrativo: 226/2021.

### 1. Objeto.

Registro de Preços para futuro fornecimento de cloreto de medicamentos diversos.

### 2. Justificativa:

Os **medicamentos diversos** listados no termo de referência deste processo licitatório são essenciais para o uso da equipe multidisciplinar no tratamento medicamentoso dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Feas. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda, pelo período de 12 (doze) meses. Solicitamos para a aquisição destes medicamentos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas. Por se tratar de medicamentos de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão. Por fim, considerando o disposto no Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016<sup>1</sup>; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, capazes de ofertar os itens deste certame conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral, visando o interesse público, a vantajosidade, a eficiência e a economicidade do processo. A exceção a este cenário são os itens: item 02 (o qual será para participação exclusiva para ME/EPP) e o item 03 (o qual terá cota reservada de 25% para ME/EPP).

1 Art. 13. Não se aplica o disposto nos artigos 10, 11 e 12 quando: I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como MEP's sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; II - o tratamento diferenciado e simplificado para as MEP's não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

### 3. Descritivo Técnico; Quantidades; Valores Máximos Permitidos.

**Item 01: 62045 / BR0315056 / Água para injeção ampola 10ml**

**Quantidade: 200.000 ampolas**

**Valor máximo permitido: R\$ 0,3267**

**Item 02: 36068 / BR0352317 / Água pra Injeção 250ml Sistema Fechado – Exclusivo para ME/EPP.**

Água para injeção 250ml embalada em bolsa ou frasco flexível para SPGV (portaria 500/97, RDC 45/2003 e RDC 29/2007), com dois sítios um com fechamento em material auto vedável a múltiplas punções, que não desprenda fragmentos para solução ao ser perfurado, para aditivção de medicamentos e um para conexão do equipo com sistema de proteção para abertura manual, sem utilização de objetos cortantes, ambos estéreis. Espaço interno que proporcione a aditivção de medicamento, sem que seja necessário desprezar parte da solução. Graduação orientativa na bolsa ou frasco.

**Quantidade: 25.000 bolsas/frascos**

**Valor máximo permitido: R\$ 2,35**

**Item 03: 2358 / BR0268236 / Cloreto de sódio 0,9% ampola 10ml – Cota ampla concorrência (75%).**

**Quantidade: 450.000 ampolas**

**Valor máximo permitido: R\$ 0,3175**

**Item 04: 2358 / BR0268236 / Cloreto de sódio 0,9% ampola 10ml – Cota reservada ME/EPP (25%).**

**Quantidade: 150.000 ampolas**

**Valor máximo permitido: R\$ 0,3175**

**Item 05: 211323 / BR0268236 / Cloreto de Sódio 0,9% 100ml Sistema Fechado**

Cloreto de sódio 0,9% 100ml embalado em bolsa ou frasco flexível para SPGV (portaria 500/97, RDC 45/2003 e RDC 29/2007), com dois sítios (um com fechamento em material autovedável a múltipla punções, que não desprenda fragmentos para solução ao ser perfurado, para aditivção de medicamentos e um para conexão do equipo com sistema de proteção para abertura manual, sem utilização de objetos cortantes, ambos estéreis. Espaço interno que

proporcione a aditivação de medicamento, sem que seja necessário desprezar parte da solução. Graduação orientativa na bolsa ou frasco.

**Quantidade: 300.000 bolsas/frascos**

**Valor máximo permitido: R\$ 1,9725**

**Item 06: 211321 / BR0268236 / Cloreto de Sódio 0,9% 500ml Sistema Fechado**

Cloreto de sódio 0,9% 500ml embalado em bolsa ou frasco flexível para SPGV (portaria 500/97, RDC 45/2003 e RDC 29/2007), com dois sítios (um com fechamento em material autovedável a múltipla punções, que não desprenda fragmentos para solução ao ser perfurado, para aditivação de medicamentos e um para conexão do equipo com sistema de proteção para abertura manual, sem utilização de objetos cortantes, ambos estéreis. Espaço interno que proporcione a aditivação de medicamento, sem que seja necessário desprezar parte da solução. Graduação orientativa na bolsa ou frasco.

**Quantidade: 60.000 bolsas/frascos**

**Valor máximo permitido: R\$ 2,4067**

**Item 07: 36214 / BR0268236 / Cloreto de Sódio 0,9% 1.000ml Sistema Fechado**

Cloreto de sódio 0,9% 1.000ml embalado em bolsa ou frasco flexível para SPGV (portaria 500/97, RDC 45/2003 e RDC 29/2007), com dois sítios (um com fechamento em material autovedável a múltipla punções, que não desprenda fragmentos para solução ao ser perfurado, para aditivação de medicamentos e um para conexão do equipo com sistema de proteção para abertura manual, sem utilização de objetos cortantes, ambos estéreis. Espaço interno que proporcione a aditivação de medicamento, sem que seja necessário desprezar parte da solução. Graduação orientativa na bolsa ou frasco.

**Quantidade: 15.000 bolsas/frascos**

**Valor máximo permitido: R\$ 4,27**

**Item 08: 211327 / BR0270092 / Glicose 5% 1.000ml Sistema Fechado**

Glicose 5% 1.000ml embalada em bolsa ou frasco flexível para SPGV (portaria 500/97, RDC 45/2003 e RDC 29/2007), com dois sítios (um com fechamento em material autovedável a múltiplas punções, que não desprenda fragmentos para solução ao ser perfurado, para aditivação de medicamentos e um para conexão do equipo com sistema de proteção para abertura manual, sem

utilização de objetos cortantes, ambos estéreis. Espaço interno que proporcione a aditivação de medicamento, sem que seja necessário desprezar parte da solução. Graduação orientativa na bolsa ou frasco.

**Quantidade: 6.000 bolsas/frascos**

**Valor máximo permitido: R\$ 4,25**

**Item 09: 211328 / BR0270092 / Glicose 5% 500ml Sistema Fechado**

Glicose 5% 500ml embalada em bolsa ou frasco flexível para SPGV (Portaria 500/97, RDC 45/2003 e DC 29/2007), com dois sítios (um com fechamento em material auto vedável a múltiplas punções), que não desprenda fragmentos para solução ao ser perfurado, para aditivação de medicamentos e um para conexão do equipo com sistema de proteção para abertura manual, sem utilização de objetos cortantes, ambos estéreis. Espaço interno que proporcione a aditivação de medicamento, sem que seja necessário desprezar parte da solução. Graduação orientativa na bolsa ou frasco.

**Quantidade: 16.000 bolsas/frascos**

**Valor máximo permitido: R\$ 3,1345**

**Item 10: 37712 / BR0433293 / Hidroxiethylamido 6% 500ml Sistema Fechado**

**Quantidade: 100 bolsas/frascos**

**Valor máximo permitido: R\$ 30,3036**

**Item 11: 211337 / BR0299675 / Manitol 20% 250ml Sistema Fechado**

Manitol 20%, 250ml, embalado em bolsa ou frasco flexível para SPGV (portaria 500/97, RDC 45/2003 e RDC 29/2007), com dois sítios um com fechamento em material auto vedável a múltiplas punções, que não desprenda fragmentos para solução ao ser perfurado, ambos estéreis. Espaço interno que proporcione a aditivação de medicamento, sem que seja necessário desprezar parte da solução. Graduação orientativa na bolsa ou frasco.

**Quantidade: 1.200 bolsas/frascos**

**Valor máximo permitido: R\$ 4,1633**

**Item 12: 211340 / BR0303292 / Ringer + Lactato 500ml Sistema Fechado**

Ringer + Lactato 500ml sistema fechado embalado em bolsa ou frasco flexível para SPGV.

**Quantidade: 20.000 bolsas/frascos**

**Valor máximo permitido: R\$ 3,2790**



04  
J5

#### 4. Condições Gerais Para Cotação

4.1. O transporte dos medicamentos deverá ser feito dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.

4.2. O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem, bula e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

4.3. Quando for cotado **Medicamento Genérico**, esta indicação deverá ser informada, em atendimento ao artigo 2º, § 2º da Lei n.º 9.787/99 de 11 de fevereiro de 1999.

4.4. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc., deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

4.5. As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, envelopes, blisteres, e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, denominação genérica do produto e concentração.

4.6. As embalagens múltiplas (embalagem hospitalar) devem ser acompanhadas de no mínimo 1 (uma) bula.

4.7. Os medicamentos ofertados devem atender às especificações físico-químicas e microbiológicas (quando for o caso), preconizadas para medicamento/forma farmacêutica quanto à identidade, teor/potência, uniformidade de conteúdo, biodisponibilidade, esterilidade, entre outras.

4.8. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:



Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
3 a 5 anos	24 meses
1 ano	8 meses
2 anos	18 meses

4.9. Os lotes a serem entregues deverão ser divididos equitativamente em relação ao quantitativo da parcela. Portanto, nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo entregue de cada lote de todos os produtos entregues, conforme Portaria n.º 802/98. Os produtos que não atenderem a especificação do prazo de validade só poderão ser recebidos mediante carta de comprometimento ou termo de responsabilidade por troca assegurando total garantia dos produtos enviados caso estes não sejam consumidos até a data de vencimento.

4.10. Caso o Laboratório Fabricante ou medicamento venha a ser interdito, a empresa fornecedora deverá substituir o medicamento por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custos adicionais de quaisquer espécies.

4.11. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias provenientes dos profissionais da Feas, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratórios analítico-certificadores habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.12. As embalagens de transporte devem apresentar condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.).

4.13. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, as mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu

rompimento. Os aplicadores que acompanham cremes, pomadas ou geleias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selados.

4.14. Os medicamentos que necessitem de acessórios para sua aplicação ou administração devem vir acompanhados dos mesmos, incluindo os respectivos diluentes, filtros, aplicadores, bocais, etc., sem quaisquer custos adicionais.

As ampolas das soluções parenterais de pequeno volume (SPPV) devem obedecer ao disposto nas resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA: RDC n.º 9 de 02/01/2001 e RDC n.º 333 de 19/11/2003.

Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.

4.15. Caso o laboratório fabricante ou o produto venham a ser interditados, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo adicionais.

**4.16. A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.**

4.17. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

4.18. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

4.19. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega, os produtos não corresponderem às especificações solicitadas fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), sem ônus à Feas, caso em que não ocorrendo à troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

4.20. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:



**4.20.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

**4.20.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

**4.20.3 Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

4.21. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

4.22. O Pregoeiro, a critério do setor solicitante, poderá solicitar das proponentes outras informações necessárias e/ou amostras imprescindíveis para a aprovação dos produtos.

4.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato através dos e-mail's informados com pedido de esclarecimento.

4.24. Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

## 5. Documentos Exigidos Para A Classificação Das Propostas

5.2. Para atendimento dos itens abaixo, as *distribuidoras de medicamentos* deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, acompanhado de os

comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

**5.2.1. Licença sanitária da empresa licitante** (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos tais documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

**5.2.2. Certificado de registro do produto no ministério da saúde** (dentro de seu prazo de validade) ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

**5.1.1. Autorização de funcionamento da empresa licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

**5.1.2. Autorização especial de funcionamento da empresa licitante**, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

Curitiba, 28 de julho de 2021.



Fabiana Martins  
Coordenadora de Compras Feas  
Gestora do Contrato





Curitiba, 06 de julho de 2021.

### Justificativa das Escolhas dos Preços

No que diz respeito aos preços escolhidos para referência, constantes no presente processo licitatório, informamos os critérios adotados:

Itens 1, 2, 3 e 4 (média dos 4 menores orçamentos): foi considerada a média dos 4 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Itens 5, 8 e 10 (média dos 3 menores orçamentos): foi considerada a média dos 3 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Itens 6 e 11 (média dos 5 menores orçamentos): foi considerada a média dos 5 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Item 7 (média dos 2 menores orçamentos): foi considerada a média dos 2 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa na outra proposta.

Item 9 (média dos valores orçados): foram considerados todos os orçamentos para definição da média.

Desta forma salientamos que as escolhas tomadas para o estabelecimento dos preços presentes neste processo licitatório têm, em suma, as seguintes justificativas: fuga de preços inexequíveis ou exacerbados (constantemente presentes nos orçamentos) que geram, respectivamente, o fracasso do processo de compras pela falta de ofertas dado o baixo valor a ser pago pela instituição, e a majoração dos preços, o que ataca o princípio da economicidade. E ainda levam-se em consideração os preços praticados atualmente pela Feas para aquisição destes itens, frutos de registros de preços anteriores.

Desta forma reiteramos que os preços praticados no presente processo estão de acordo com os praticados no mercado e que as decisões visam à equilibrada e econômica aquisição dos itens por parte da Feas, sem que haja desnecessária majoração dos preços e que o princípio da economicidade seja respeitado.

*Fabiana Martins*  
**Fabiana Martins**

**Coordenadora de Compras Feas**

Bionexo do Brasil Ltda  
Relatório emitido em 01/07/2021 15:49

**Comprador**

FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS (14.814.139/0001-83)  
Rua Lothário Boutin, 90 - - CURITIBA, PR CEP: 81110-522

**Relatório Geral do PDC**

Pedido de Cotação : 175983022  
Medicamentos | Estimativa para pregão

Tipo de Cotação: PDC

Contato:	Fabiana Martins
Inserção da Cotação:	24/06/2021 10:21:00
Vencimento:	01/07/2021 10:05:00
Forma de Pagamento:	30 dia
Observações:	
Termos e Condições:	---
Cotação:	Pública

Fornecedor: Todos os Fornecedores

Status da Item: Todos os Status

OK

	Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observações
1	<b>Anibioton Importadora Ltda</b> CNPJ: 11.260.848/0001-87 QUARULHOS - SP Ela Da Silva (11) 41729982 vendas1@anibioton.com <a href="#">Mais informações</a>	R\$ 1.000,0000	1 dia após confirmação	04/07/2021	30 dia	CF	
2	<b>Ativa Médico Cirurgica Ltda</b> CNPJ: 06.182.725/0001-12 JUIZ DE FORA - MG WebService Ativa Médico Cirurgica (32) 2101-1596 vendas@ativahospitalar.com.br <a href="#">Mais informações</a>	R\$ 1.000,0000	5 dias após confirmação	04/07/2021	30 dia	CF	Resq: 32-999131799 - Cathia (crespo@ativahospitalar.com.br)ATENÇÃO! Face à pandemia decorrente da Covid-19, esta proposta tem as seguintes condições: 1 - É PADRÃO DA NOSSA EMPRESA O PRIMEIRO contato após a confirmação do pedido feito VIA E-MAIL, por gentileza INFORMAR no campo Observações do Pedido;2 - Os produtos só serão reservados para o cliente, após atualização cadastral e FINANCEIRA, quando então poderá ter sofrido alguma modificação de disponibilidade/preço; 3 - Este orçamento NÃO GARANTE A DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE; 4 - O VALOR COTADO pode sofrer alterações devido à instabilidade do mercado.
3	<b>Putura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saúde Ltda</b> CNPJ: 17.706.763/0001-48 DUQUE DE CAXIAS - RJ WebServices Putura (21) 3311-5188 comercial@medicamentosputura.com.br <a href="#">Mais informações</a>	R\$ 3.000,0000	2 dias após confirmação	06/07/2021	30 dia	CF	SUJEITO A ANÁLISE DE CREDITO.
4	<b>Pro Health Distribuidora de Medicamentos Rieli - Me</b> CNPJ: 19.805.790/0001-86 COTIA - SP Victor Guedes (11) 4614-5454 vendas1@prohealthmed.com.br <a href="#">Mais informações</a>	R\$ 1.000,0000	6 dias após confirmação	04/07/2021	30 dia	CF	
5	<b>Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda - Epp</b> CNPJ: 85.247.385/0001-49 CHAPECO - SC Tatá Melo (49) 3324-5585 vendas@prosaude.com.br <a href="#">Mais informações</a>	R\$ 0,0000	2 dias após confirmação	04/07/2021	30 dia	CF	
6	<b>Servimed Comercial Ltda - SP</b> CNPJ: 44.463.156/0001-84 BAURILI - SP Servimed Web Service Ws (14) 2106-2015 contabil@hospitalar@servimed.com.br <a href="#">Mais informações</a>	R\$ 200,0000	3 dias após confirmação	04/07/2021	28 dia	CF	
7	<b>Webtran Distribuidora de Medicamentos Ltda</b> CNPJ: 04.373.020/0001-44 FRANCISCO BELTRÃO - PR Webtran Ws WebService (46) 3211-3488 Rovla@webtran.com.br <a href="#">Mais informações</a>	R\$ 550,0000	1 dia após confirmação	04/07/2021	Pagto Antecipado	CF	BRUNA 46 3211-5452





17  
SS

**Informações de Última Compra**  
09/11/2012  
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO  
Marca: S. Braun (Medicamento) / Fresenius Kabi (Medicamento)  
Preço Unitário: 0,0000  
Quantidade: 0,0

Futura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saúde Ltda  
WebServices Futura 24/06/2021 10:38 R\$ 4,2700 R\$ 256.300,0000 20

CLORE DE SÓDIO B BRAUN Frasco CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML CX C 20 FR CX C 20 FR CLORE DE SÓDIO B BRAUN

**Cloreto de sódio 0,9% ampola 10ml [BR0268236]**  
Código: 2358  
Quantidade: 90000 Ampola  
Marcas: Equiplex (Medicamento)  
Profundidade: Equiplex (Medicamento)  
**Informações de Última Compra**  
09/11/2012  
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO  
Marca: Equiplex (Medicamento)  
Preço Unitário: 0,0000  
Quantidade: 0,0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Pro Health Distribuidora de Medicamentos Enfil - Me	Victor Guaden	25/05/2021 11:16	R\$ 0,7900	R\$ 174.000,0000	200	SOLUCAO FISIOLOGICA 0,9% AMPOLA 10ML - FARMARIN -	SOLUCAO FISIOLOGICA 0,9% AMPOLA 10ML - FARMARIN -		-
Procaudo Distribuidora de Medicamentos Ltda - Epp	Tatá Norb	30/06/2021 14:09	R\$ 0,4500	R\$ 270.000,0000	200	SOLUCAO FISIOLOGICA DE CLORETO DE SÓDIO EQUIPLEX	9 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PE X 10 ML		-
Webtran Distribuidora de Medicamentos Ltda	Webtran Ws WebServices	01/07/2021 09:50	R\$ 0,4600	R\$ 276.000,0000	200	FARMACE	AMP	Código WEBTRAN : 01.01.03549 -- Nome comercial : CLORETO SÓDIO 0,9% IV 10ML AMP C/200 -- Nome Químico : CL SÓDIO 0,9% IV AMP 10ML -- Observação : - null	-

**Glicose 5% 1000ml sistema fechado [BR0270092]**  
Código: 211327  
Quantidade: 4000 Boto  
Marcas: Fresenius Kabi (Medicamento)  
Profundidade: Fresenius Kabi (Medicamento)  
**Informações de Última Compra**  
09/11/2012  
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO  
Marca: Fresenius Kabi (Medicamento)  
Preço Unitário: 6,0000  
Quantidade: 0,0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Procaudo Distribuidora de Medicamentos Ltda - Epp	Tatá Merlo	30/06/2021 14:09	R\$ 6,2000	R\$ 37.200,0000	12	SOLUCAO DE GLICOSE EQUIPLEX	50 MG/ML SOL INJ IV CX 12 FR PLAS TRANS SIST FECH X 5000 ML		-

**Glicose 5% 500ml sistema fechado [BR0270092]**  
Código: 211328  
Quantidade: 16000 Boto  
Marcas: Fresenius / Fresenius Kabi (Medicamento)  
Profundidade: Fresenius / Fresenius Kabi (Medicamento)  
**Informações de Última Compra**  
09/11/2012  
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO  
Marca: Fresenius / Fresenius Kabi (Medicamento)  
Preço Unitário: 0,0000  
Quantidade: 0,0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Servimed Comercial Ltda - SP	Servimed Web Service WS	01/07/2021 09:42	R\$ 3,7435	R\$ 59.897,6000	24	SOLUCAO DE GLICOSE EQUIPLEX	50 MG/ML SOL INJ IV CX 24 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML		-
Procaudo Distribuidora de Medicamentos Ltda - Epp	Tatá Merlo	30/06/2021 14:09	R\$ 4,2500	R\$ 69.600,0000	24	SOLUCAO DE GLICOSE EQUIPLEX	50 MG/ML SOL INJ IV CX 24 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML		-

**Hidroxielâzido 6% 500ml sistema fechado [BR0433293]**  
Código: 37732  
Quantidade: 100 Boto  
Marcas: Fresenius Kabi (Medicamento)  
Profundidade: Fresenius Kabi (Medicamento)  
**Informações de Última Compra**

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Anticon Importadora Ltda	Elza Da Silva	30/06/2021 11:05	R\$ 32,2500	R\$ 3.225,0000	1	VOUJVEN 6%, FRESENIUS KABI	60 MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML		-

<b>09/11/2012</b>	Ativ Médica Cirurgica Ltda	WebService Alna Cirurgica	30/06/2021 21:26	R\$ 13,1644	R\$ 3.316,4400	30	VOLIVEN 6% 500ML (HIDROXET, + CLOR.SÓDIO) PRESENILU	BOLSA		
<b>Fornecedor:</b>	PREÇO INÍCIO PROJETO									
<b>Marcas:</b>	Presenius Kabi (Medicamento)									
<b>Preço Unitário:</b>	0,0000									
<b>Quantidade:</b>	0,0									

	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação	
<b>MANITOL 20% 250ML SISTEMA FECHADO [BR0299675]</b> Código: 211317 <b>Quantidade:</b> 1200 Bolsa <b>Marcas:</b> - <b>Preferidas:</b> - <b>Informações de Última Compra</b> <b>09/11/2012</b> <b>Fornecedor:</b> PREÇO INÍCIO PROJETO <b>Marcas:</b> - <b>Preço Unitário:</b> 0,0000 <b>Quantidade:</b> 0,0	Aribaton Importadora Ltda	Ela De Silva	30/06/2021 11:05	R\$ 5,1500	R\$ 6.180,0000	1	MANITOL 20% PRESENIUS KABI	200 MG/ML SOL. INPUS IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML			
	Futura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saúde Ltda	WebServices Futura	24/06/2021 10:38	R\$ 7,2000	R\$ 8.640,0000	50	MANITOL FARMACE	Frasco/Ampola	MANITOL 200MG/ML 250 ML SOL 80 CX C 50 FA CX C 1 50 FA MANITOL FARMACE		
	Verbran Distribuidora de Medicamentos Ltda	Verbran Ws WebService	01/07/2021 09:50	R\$ 7,6500	R\$ 9.180,0000	40	SP	FR	Código VERIBRAN : 01.01.04096 -- Nome comercial : SORO MANITOL 20% FR 250ML -- Nome Químico : SORO MANITOL 20% 250ML -- Observação : - null		
	Servimed Comercial Ltda - SP	Servimed Web Service Ws	01/07/2021 09:42	R\$ 10,2939	R\$ 12.352,6800	40	SORO MANITOL 20% SP 250ML 40FR 347 - EQUIPLU2	Caixa			

	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
<b>Ringer + Lactato 500ml sistema fechado [BR0303292]</b> Código: 211349 <b>Quantidade:</b> 20000 Bolsa <b>Marcas:</b> B. Braun (Medicamento) / Presenius Kabi (Medicamento) <b>Preferidas:</b> - <b>Informações de Última Compra</b> <b>09/11/2012</b> <b>Fornecedor:</b> PREÇO INÍCIO PROJETO <b>Marcas:</b> B. Braun (Medicamento) / Presenius Kabi (Medicamento) <b>Preço Unitário:</b> 0,0000 <b>Quantidade:</b> 0,0	Prossude Distribuidora de Medicamentos Ltda - Esp	Tatiz Merlo	30/06/2021 14:26	R\$ 4,0300	R\$ 80.406,0000	24	SOLUCAD RINGER COM LACTATO EQUISOL	SOL INO IV CX 24 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML		
	Futura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saúde Ltda	WebServices Futura	24/06/2021 10:38	R\$ 4,8500	R\$ 97.000,0000	20	RINGER C LACTATO B BRAUN	Frasco	RINGER COM LACTATO FR 500ML, CX C 20 FR CX C 1 20 FR RINGER C LACTATO B BRAUN	

Valor Total dos fornecedores no carinho de compra: R\$ 0,0000  
 Valor Total dos fornecedores confirmados: R\$ 0,0000  
 Total de Itens da Compra: 11 Total de Itens Impressos: 11

Atestamos que as informações constantes neste relatório foram registradas pelos referidos usuários do (os) Fornecedor (es) habilitado (s) na Plataforma da Bionexo. Considera-se usuário habilitado todo aquele que, indicado e autorizado pelo Fornecedor, através de identificação exclusiva e senha, realize a inclusão das propostas de preços através da Plataforma.

Imprimir Voltar



**COTACÃO PARA ESTIMATIVA DE PREÇO**

A  
**FEAS - FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE**  
**CNPJ: 14.814.139/0001-83**  
**CURITIBA-PR**

Licitante: Farnace Ind. Químico-Farmacêutica Cearense Ltda		
CNPJ: 06.628.333/0001-46	Telefone: (88) 3532-7002	
Endereço: Rd. Dr. Antônio Lirio Callou S/N, Km 02	Bairro: Sítio Barreiras	
Cidade: Barbalha	Estado: CE	CEP: 63.180-000

Segue abaixo informativo sobre Estimativa de Preço para composição de processo licitatório (edital).

LOTE/ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Água para Injeção com 10ml. Solução Injetável, Estéril e Apirrogênica, Ampola plástica. Validade 24 meses. Marca/Fabricante: Farnace - Procedência: Nacional. CX. C/200 ampolas. Classificação: Medicamento Específico. Reg. MS: nº 1.1085.0011.006-6.	200.000	R\$ 0,67	R\$ 134.000,00
2	Água para injeção de 250ml. Solução Injetável. Sistema Fechado e Isento de PVC. Estéril e Apirrogênica. Frasco plástico com escala graduada. Validade 24 meses. Marca/Fabricante: Farnace - Procedência: Nacional. CX. C/50 frascos. Classificação: Medicamento Específico. Reg. MS: nº 1.1085.0011.009-0	25.000	R\$ 7,73	R\$ 193.250,00
3	Cloreto de Sódio 0,9% com 10ml. Solução Injetável. Ampola plástica. Validade 24 meses. Marca/Fabricante: Farnace - Procedência: Nacional. CX. C/200 ampolas. Classificação: Medicamento Específico. Reg. MS: nº 1.1085.0001.003-7	600.000	R\$ 0,83	R\$ 498.000,00
4	Cloreto de Sódio 0,9% de 100ml. Solução Injetável. Sistema Fechado e Isento de PVC. Frasco plástico com escala graduada. Validade 24 meses. Marca/Fabricante: Farnace - Procedência: Nacional. CX. C/60 frascos. Classificação: Medicamento Específico. Reg. MS: nº 1.1085.0001.021-5	300.000	R\$ 6,67	R\$ 2.001.000,00
5	Cloreto de Sódio 0,9% de 500ml. Solução Injetável. Sistema Fechado e Isento de PVC. Frasco plástico com escala graduada. Validade 24 meses. Marca/Fabricante: Farnace - Procedência: Nacional. CX. C/24 frascos. Classificação: Medicamento Específico. Reg. MS: 1.1085.0001.019-3	60.000	R\$ 6,90	R\$ 414.000,00
6	Cloreto de Sódio 0,9% de 1.000ml. Solução Injetável. Frasco plástico, isento de PVC com escala graduada. Sistema Fechado. Marca/Fabricante: Farnace. Procedência: Nacional. Validade: 24 meses. Cx. C/12 frascos. Reg. MS: 1.1085.0001.018-5.	15.000	R\$ 13,79	R\$ 206.850,00

8	Glicose 5%, de 250ml. Solução Injetável. Sistema Fechado e Isento de PVC. Frasco plástico com escala graduada. Validade 24 meses. Marca/Fabricante: Farmace - Procedência: Nacional. CX: C/50 frascos. Classificação: Medicamento Específico. Reg. MS: nº 1.1085.0022.010-4	16.000	R\$	5,94	R\$	95.040,00
10	Manitol 20%. Solução Injetável. Sistema Fechado e Isento de PVC. Frasco plástico com escala graduada de 250ml. Validade 24 meses. Marca/Fabricante: Farmace - Procedência: Nacional. CX: C/50 frascos. Classificação: Medicamento Específico. Reg. MS: nº 1.1085.0037.001-7	1.200	R\$	14,96	R\$	17.952,00
11	Ringer com Lactato. Solução Injetável. Sistema Fechado e Isento de PVC. Frasco plástico com escala graduada de 500ml. Validade 24 meses. Marca/Fabricante: Farmace - Procedência: Nacional. CX: C/24 frascos. Classificação: Medicamento Específico. Reg. MS: nº 1.1085.0042.005-7	20.000	R\$	7,79	R\$	155.800,00
VALOR TOTAL:	<b>(TRÊS MILHÕES SETECENTOS E QUINZE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS RÉAIS.)</b>				R\$	3.715.892,00

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias

Prazo para Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do material.

Prazo para Entrega: 15 (quinze) dias úteis contados da emissão da Nota Fiscal/Fatura.

Barbalha/CE, 02 de julho de 2021.



Sergio César Alves de Lima  
Gerente Comercial

**RES: Cotação SPGV**

**De :** Ana Alencar - Licitação Farmace <licitacao4@farmace.com.br>

sex, 02 de jul de 2021 10:51

**Assunto :** RES: Cotação SPGV

3 anexos

**Para :** fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Cc :** 'Licitação Farmace' <licitacao@farmace.com.br>

Bom dia, Fabiana.

Segue em anexo cotação para estimativa de preço para composição de processo licitatório: FEAS – FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Favor atentar a nossa descrição.

Caso nossa descrição não seja aceita informar para que possamos reiterar da proposta.

Atenciosamente,



**De:** Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Enviada em:** quinta-feira, 1 de julho de 2021 17:07

**Para:** [licitacao@farmace.com.br](mailto:licitacao@farmace.com.br)

**Assunto:** Cotação SPGV

Prezados,

Solicito cotação para estimativa para pregão dos itens da planilha em anexo (SPGV).

Dados para cotação:

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 Pinheirinho.

CEP: 81110-522

Curitiba-PR

Telefones: 41 3316-5942 (compras) / 41 3316-5911 (financeiro)

E-mails: [compras@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:compras@feaes.curitiba.pr.gov.br); [financeiro@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:financeiro@feaes.curitiba.pr.gov.br)

Atenciosamente,



**Fabiana Martins**

Coordenadora de Compras

(41) 3316-5942 | [fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br)



A  
Fundação Estatal De Atenção Especializada em Saúde  
R LOTHARIO BOUTIN S/N - PINHEIRINHO  
CEP: 81110-522  
CURITIBA - PR

Página 001

Referência : Cotação Estimativa Público  
Processo N°: estimativa de preços  
Final da Vigência: 06/09/2021  
Condição de Pagamento: 30 dias

ITAPEVI - SP, 06 de Julho de 2021

Cotação : 8954

Prezados Senhores,

Segue abaixo nossa proposta, referente ao processo acima mencionado.

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
1	1310011	300.000		KP CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML Solução injetável contendo CLORETO DE SÓDIO 0,9% estéril e apirogênica, acondicionada em frasco plástico de 100 ml para uso parenteral. Frasco plástico em polietileno de baixa densidade em sistema fechado transparente, isento de PVC, DEHP e látex. Sítios independentes para colocação de equipo e aditivação de medicamentos. Lacres que evidenciam violação dos sítios e com setas indicando o sentido do fluxo. Membranas autoselantes que não permitem vazamento de solução após perfuração dos sítios. Registro de medicamento junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). CX 80 unid Codigo TISS: 90075129 Procedência: Nacional Marca/Fabricante: Fresenius Modelo: KabiPac Frasco Sistema Fechado Embalagem: Acoplado em caixa com 80 unidades Validade do Produto: 24 meses GOREM: 509505508155411 Registro M.S.: 1004100980129 Cód. Barras: 7897947706477	2,05	615.000,00



**FRESENIUS  
KABI**

caring for life

Página 002

Preço Unitário: DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS

Total Item: SEISCENTOS E QUINZE MIL REAIS

7	1510013	40.000	RF CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	2,50	156.000,00
Solução injetável contendo CLORETO DE SÓDIO 0,9% estéril e apirogênica, acondicionada em frasco plástico de 500 ml para uso parenteral. Frasco plástico em polietileno de baixa densidade em sistema fechado transparente, isento de PVC, DEHP e látex. Sítios independentes para colocação de equipo e aditivação de medicamentos. Lacres que evidenciam violação dos sítios e com setas indicando o sentido do fluxo. Membranas autosselantes que não permitem vazamento de solução após perfuração dos sítios. Registro de medicamento junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) Código VUS: 90075145 Procedência: Nacional Marca/Fabricante: Fresenius Modelo: Kabipac Frasco Sistema Fechado Embalagem: Anopiado em caixa com 30 unidades Validade do Produto: 24 meses CGEN: 509505506152413 Registro M.S.: 1004100980102 Cód. Barras: 7897947706491					

Preço Unitário: DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS

Total Item: CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS

F	1510014	15.000	<p>           XP CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000 ML            Solução injetável contendo CLORETO DE SÓDIO 0,9% estéril e apirogênica, acondicionada em frasco plástico de 1000 ml para uso parenteral. Frasco plástico em polietileno de baixa densidade em sistema fechado transparente, isento de PVC, DEHP e látex. Sítios independentes para colocação de equipo e aditivação de medicamentos. Lacres que evidenciam violação dos sítios e com setas indicando o sentido do fluxo. Membranas autosselantes que não permitem vazamento de solução após perfuração dos sítios. Registro de medicamento junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)            Código TUS: 90075110            Procedência: Nacional            Marca/Fabricante: Fresenius            Modelo: Kabipec            Frasco Sistema Fechado            Embalagem: Acoplado em caixa com 16 unidades            Validade do Produto: 24 meses            GBREM: 509505307134411            Registro M.S.: 1004100980110            Cód. Barras: 7897947106507         </p>	4,25	63.750,00
---	---------	--------	---	------	-----------

Preço Unitário: QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS

Total Item: SESENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS

F	1510022	16.000	<p>           XP GLICOSE 5% 250 ML            Solução injetável contendo GLICOSE 5% estéril e apirogênica, acondicionada em frasco plástico de 250 ml para uso parenteral. Frasco plástico em polietileno de baixa densidade em sistema fechado transparente, isento de PVC, DEHP e látex. Sítios independentes para colocação de equipo e aditivação de medicamentos. Lacres que evidenciam violação dos sítios e com setas indicando o sentido do fluxo. Membranas autosselantes que não permitem vazamento de solução após perfuração dos sítios. Registro de medicamento junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)            Código TUS: 90075560            Procedência: Nacional            Marca/Fabricante: Fresenius            Modelo: Kabipec            Embalagem: Acoplado em caixa com 48 unidades            Frasco Sistema Fechado         </p>	2,50	40.000,00
---	---------	--------	--	------	-----------

Validade do Produto: 24 meses  
 CGREM: 509505805151418  
 Registro M.S.: 1004101070134  
 Cod. Barras: 7897947706538

Preço Unitário: DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Total Item: QUARENTA MIL REAIS

Q	3510024	4.000	KP CLICOM 5% 1000 ML	4,28	25.200,00
---	---------	-------	----------------------	------	-----------

Solução injetável contendo GLUCOSE 5% estéril e apirrogênica, acondicionada em Frasco plástico de 1000 ml para uso parenteral. Frasco plástico em polietileno de baixa densidade em sistema fechado transparente, laço de PVC, DEMP e látex. Sítios independentes para colocação de equipo e aditivação de medicamentos. Lacre que evidenciam violação dos sítios e com setas indicando o sentido do fluxo. Membranas autoselantes que não permitem vazamento de solução após perfuração dos sítios. Registro de medicamento junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)  
 Procedência: Nacional  
 Marca/Fabricante: Fresenius  
 Modelo: Kabipen  
 Frasco Sistema Fechado  
 Embalagem: Acoplado em caixa com 16 unidades  
 Validade do Produto: 24 meses  
 CGREM: 509505806156414  
 Registro M.S.: 1004101070142  
 Cod. Barras: 7897947706552

Preço Unitário: QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS

Total Item: VINTE E CINCO MIL E DUEZENTOS REAIS





22  
1

6 1510072 1.200

4,15 4.980,00

KF MANITOL 20% 250 ML

Princípio ativo: Solução de Manitol 20%

Composição: Cada mL da solução contém:

Manitol 200 mg

Água para injetáveis q.s.p 1 mL

Conteúdo calórico 0,9 Kcal/L

Osmolaridade: 1098 mOsm/L

pH 4,5 - 7,0

Destinado ao tratamento de: A solução de manitol é indicada para a promoção da diurese, na prevenção da falência renal aguda durante cirurgias cardiovasculares e/ou após trauma; redução da pressão intracraniana e tratamento do edema cerebral; redução da pressão intraocular elevada quando esta não pode ser reduzida por outros meios, anaque de glaucoma; promoção da excreção urinária de substâncias tóxicas; edema cerebral de origem cardíaca e renal.

Procedência: Nacional

Marca/Fabricante: Fresenius

Modelo: Kahipac

Frasco Sistema Fechado

Validade do Produto: 24 meses

Embalagem: Acoplado em caixa com 48 unidades

CGEM: 509507001155411

Registro M.S.: 1004101220320

Cod. Barras: 7897947106620

---

Preço Unitário: QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS

Total Item: QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS

---

7	1510093	20.000	<b>KF RINGER LACT 500 ML</b> Solução injetável contendo RINGER COM LACTATO estéril e apirrogênico, acondicionado em frasco plástico de 500 ml para uso parenteral. Frasco plástico em polietileno de baixa densidade em sistema fechado transparente, isento de PVC, DEHP e látex. Sítios independentes para colocação de equipo e aditivção de medicamentos. Lacras que evidenciam violação dos sítios e com setas indicando o sentido do fluxo. Membranas auto selantes que não permitem vazamento de solução após perfuração dos sítios. Registro de medicamento junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) Código TUS: 90076320 Procedência: Nacional Marca/Fabricante: Fresenius Modelo: Kabipac Frasco Sistema Fechado Embalagem: Acoplado em caixa com 20 unidades. Validade do Produto: 24 meses CCM: 509506103159418 Registro M.S.: 19041M1030035 Cód. Barra: 7897947306644	3,15	63.000,00
---	---------	--------	--	------	-----------

Preço Unitário: TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS

Total Item: SESSENTA E TRÊS MIL REAIS

8	1510122	25.000	<b>KP AGUA INJEÇÃO 250 ML</b> ÁGUA PARA INJEÇÃO estéril e apirrogênica, acondicionada em frasco plástico de 250 ml. Frasco plástico em polietileno de baixa densidade em sistema fechado transparente, isento de PVC, DEHP e látex. Sítios independentes para colocação de equipo e aditivção de medicamentos. Lacras que evidenciam violação dos sítios e com setas indicando o sentido do fluxo. Membranas auto selantes que não permitem vazamento de solução após perfuração dos sítios. Registro de medicamento junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) Código TUS: 90074710 Procedência: Nacional Marca/Fabricante: Fresenius Modelo: Kabipac Frasco Sistema Fechado Embalagem: Acoplado em caixa com 48 unidades. Validade do produto: 24 meses	2,10	52.500,00
---	---------	--------	--	------	-----------

CGREM: 509500617150419  
Registro M.S.: 1004101000144  
Cód. Barras: 7897947706682

Preço Unitário: DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS

Total Item: CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS.

9	1500243EB	100	Valiven 6% - 500 ml KabiPac Solução de amidohidroxietílico ou hidroxietilamido COMPOSIÇÃO: Cada 1000 ml contém: hidroxietilamido 60 g (6%) água para injetáveis q.s.p. 1000 mL Excipientes: cloreto de sódio, ácido clorídrico, hidróxido de sódio e água para injetáveis. Procedência: Nacional Marca: Fresenius Fabricante: Fresenius Modelo: Fraeco Nome Comercial: Valiven Frasco plástico de 500 mL. Embalagem: Acoplado em caixa com 30 unidades Validade 24 meses CGREM: 509517080031901 NCM 3004.90.99 Código de Barras: 7897947708946 Registro M.S.: 1.0041.0099.012-4	20,00	2.000,00
---	-----------	-----	---	-------	----------

Preço Unitário: VINTE E OITO REAIS

Total Item: DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS

Valor Total da Proposta R\$: 1.023.230,00 - UM MILHÃO, VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS

#### CONDIÇÕES GERAIS

Validade da Proposta : 60 dias contados a partir da presente data  
Prazo de Entrega : 05 dias contados a partir da confirmação do pedido  
Local de Entrega :

#### DADOS DA EMPRESA:

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  
CNPJ: 49.324.221/0001-04 - I.E. : 266.278.216-110  
AV. Marginal Projetada, Rod. Castelo Branco 1652 Galpões 1,2,3,4 - Tamboré  
Barueri - SP - CEP: 06480-200

CONTATO:



**FRESENIUS  
KABI**

caring for life

Página 008

Fone: 51.33461561

Contato: ISABEL/FABIANO

E-MAIL: fabiano.souza@fresenius-kabi.com

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

ITAPEVI - SP, 06 de Julho de 2021

Atenciosamente

ISABEL BALENCIEFER VIEIRA

Cargo: ANALISTA DE VENDAS

RG : 10.461.116-78

CPF: 043.049.630-15

## RE: Cotação SPGV

De : Fabiano Souza Santos <fabiano.santos@fresenius-kabi.com>

ter, 06 de jul de 2021 09:43

Assunto : RE: Cotação SPGV

2 anexos

Para : Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc : Farmaceutico Compras <farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Fabiana

Bom dia.

Segue Cotação Estimativa.

Obrigado e desculpe a demora.

At

Fabiano Souza Santos

Executiva de Vendas - Generalista PL

**Fresenius Kabi Brasil**

[fabiano.santos@fresenius-kabi.com](mailto:fabiano.santos@fresenius-kabi.com)

(41) 99646-3550

(41) 99933-2741

---

De: Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 1 de julho de 2021 16:12

Para: Fabiano Souza Santos <fabiano.santos@fresenius-kabi.com>

Assunto: Cotação SPGV

**\*\*\* This message is from an EXTERNAL SENDER - be CAUTIOUS with links and when opening attachments \*\*\***

Prezado,

Solicito cotação para estimativa para pregão dos itens da planilha em anexo (SPGV).

Dados para cotação:

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: isento

Rua Lothário Boutin, 90 Pinheirinho.

CEP: 81110-522

Curitiba-PR

Telefones: 41 3316-5942 (compras) / 41 3316-5911 (financeiro)

E-mails: [compras@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:compras@feaes.curitiba.pr.gov.br); [financeiro@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:financeiro@feaes.curitiba.pr.gov.br)

Atenciosamente,



**Fabiana Martins**

Coordenadora de Compras

(41) 3316-5942 | [fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br)

---

— Estimativa de Preços Feaes..pdf

307 KB

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde  
A/C: Setor de Licitação

Colombo, 02 de julho de 2021

Descrição	Marca	Unidade	Preço
ÁGUA PARA INJECAO 250ML - CX 50FRA QTD: 200.000	HALEXISTAR	FA	R\$ 3,58
CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML - CX 200 BLS QTD: 600.000	HALEXISTAR	BLS	R\$ 0,42
CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML - CX 100 BLS QTD: 300.000	HALEXISTAR	BLS	R\$ 3,65
CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML - CX 30 BLS QTD: 60.000	HALEXISTAR	BLS	R\$ 4,65
CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000ML - CX 15 BLS QTD: 15.000	HALEXISTAR	BLS	R\$ 5,88
GLICOSE 5% 250ML - CX 50 BLS QTD: 16.000	HALEXISTAR	BLS	R\$ 4,55
RINGER+LACTATO 500ML - CX 30 BLS QTD: 20.000	HALEXISTAR	BLS	R\$ 3,26

Declaramos nos preços propostos estão incluídos todos os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente sobre a dispensa de licitação.

*Maria Eduarda*

Maria Eduarda - Licitação

Trimedcall Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares LTDA

**07 090 403/0001-18**

TRIMEDCALL COMÉRCIO DE MATERIAIS  
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Rua Thomaz Liss, 163

Vila Miracema - CEP 83408-310

Colombo - PR

**RES: Cotação SPGV**

**De :** vendas@aolmedcall.com.br

sex, 02 de jul de 2021 10:45

**Assunto :** RES: Cotação SPGV

3 anexos

**Para :** 'Fabiana Martins' <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Cc :** compras@feaes.curitiba.pr.gov.br, financeiro@feaes.curitiba.pr.gov.br

Bom dia!

Tudo bem?

Prezados, segue estimativa da empresa Trimedcall.

Dúvidas, permaneço a disposição.

Atenciosamente,



**Maria Eduarda**

Departamento de Licitação  
licitacao@aolmedcall.com.br  
41 3662 4662 / 41 9 9893 2011

**De:** Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Enviada em:** quinta-feira, 1 de julho de 2021 17:15

**Para:** vendas@aolmedcall.com.br

**Assunto:** Cotação SPGV

Prezado,

Solicito cotação para estimativa para pregão dos itens do arquivo em anexo (SPGV).

Dados para cotação:

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 Pinheirinho.

CEP: 81110-522

Curitiba-PR

Telefones: 41 3316-5942 (compras) / 41 3316-5911 (financeiro)

E-mails: [compras@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:compras@feaes.curitiba.pr.gov.br); [financeiro@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:financeiro@feaes.curitiba.pr.gov.br)

Atenciosamente,



**Fabiana Martins**

Coordenadora de Compras

(41) 3316-5942 | [fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br)

**PROPOSTA TRIMEDCALL.pdf**

186 KB



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal de Saúde  
Comissão Permanente de Licitação – SMS  
Rua Francisco Torres, 830  
Andar C - sala C 03  
Centro 80060-130  
Curitiba – PR  
www.curitiba.pr.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 04  
Pregão Eletrônico nº 086/2020 – SMS.  
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sito na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **MARCIA CECILIA HUÇULAK**, CPF nº 491.908.659-87, registra-se os preços da empresa **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Luiz Fagundes, s/nº, Bairro Picados do Sul, São José – SC, CNPJ nº 94.516.671/0002-34, neste ato representada por **ADEMAR PAULO SCHUSTER**, CPF nº 219.912.940-34. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016, Decreto Municipal nº 393/2020 que altera o Decreto 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 086/2020 – SMS, cujo objeto é **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

### ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

**Item 3:** SOLUÇÃO FISIOLÓGICA, 0,9%, 500 ml, sistema fechado, embalada em bolsa ou frasco flexível para spgv (portaria 500/97, rdc 45/2003 e rdc 29/2007), com dois sites (um com fechamento em material autovedável)  
Marca/Modelo: EQUIPLEX  
Valor unitário: R\$ 2,42  
Quantidade estimada: 120.000  
Valor total estimado: R\$ 290.400,00

**Item 9:** SOLUÇÃO FISIOLÓGICA - (COTA ME/EPP/MEI), 0,9%, 500ml, sistema fechado, embalada em bolsa  
Marca/Modelo: EQUIPLEX  
Valor unitário: R\$ 2,42  
Quantidade estimada: 40.000  
Valor total estimado: R\$ 96.800,00  
**Valor total estimado da empresa: R\$ 387.200,00.**

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, computadas neste, as eventuais prorrogações.
- A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.
- As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 086/2020 – SMS e Anexos.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

MARCIA CECILIA HUÇULAK  
4919  
0865987

Assinado de forma digital  
por MARCIA CECILIA  
HUÇULAK  
CPF nº 491.908.659-87  
Data: 2020.10.21  
08:51:17 -03'00'

**MARCIA CECILIA HUÇULAK**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CIRURGICA SANTA CRUZ  
COM DE PRODUTOS  
HOSPITALARES:945166710  
00153

Assinado digitalmente por ADEMAR PAULO SCHUSTER  
CPF nº 219.912.940-34  
Data: 2020.10.21 11:00:13 -03'00'

**ADEMAR PAULO SCHUSTER**  
CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CONTRATADA





CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Saúde  
Comissão Permanente de Licitação - SMS  
Rua Francisco Torres, 830  
Andar C - sala C 01  
Centro 80060-130  
Curitiba - PR  
www.curitiba.pr.gov.br

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços nº 02**  
**Pregão Eletrônico nº 142/2020 – SMS.**  
**Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.**

Aos **dezesesseis** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sito na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **MARCIA CECILIA HUÇULAK**, CPF nº 491.908.659-87, registra-se os preços da empresa **JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Paula Freitas, 33, Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão, Paraná, CNPJ nº 34.027.398/0001-71, neste ato representada por **JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO**, CPF nº 054.562.379-03. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016, Decreto Municipal nº 393/2020 que altera o Decreto nº 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 142/2020 – SMS, cujo objeto é **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

**ITEM(NS) COM MENOR PREÇO**

**ITEM 9 – SOLUÇÃO GLICOSADA, 5%, 100ml**, sistema fechado.

Marca/Modelo: FRESENIUS/GENERICO/FRASCO

Valor unitário: R\$ 1,9900

Quantidade estimada: 10.000

Valor total estimado: R\$ 19.900,00

**ITEM 10 – SOLUÇÃO GLICOSADA, 5%, 250ml**, sistema fechado.

Marca/Modelo: FRESENIUS/GENERICO/FRASCO

Valor unitário: R\$ 2,5900

Quantidade estimada: 20.000

Valor total estimado: R\$ 51.800,00

**ITEM 11 – SOLUÇÃO GLICOSADA, 5%, 500ml**, sistema fechado.

Marca/Modelo: FRESENIUS/GENERICO/FRASCO

Valor unitário: R\$ 2,8600

Quantidade estimada: 10.000

Valor total estimado: R\$ 28.600,00

**ITEM 14 – ALBENDAZOL, 400mg, comprimido mastigável**, embalado em blister com um comprimido.

Marca/Modelo: PRATI/GENERICO/COMPRIMIDO

Valor unitário: R\$ 0,3950

Quantidade estimada: 60.000

Valor total estimado: R\$ 23.700,00

**ITEM 21 – ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL**, frasco com 10 ml.

Marca/Modelo: PRATI/GENERICO/FRASCO

Valor unitário: R\$ 1,3300

Quantidade estimada: 12.000

Valor total estimado: R\$ 15.960,00

JERUSA  
APARECIDA  
PITT  
BASEGGIO/S  
456237903

Assinado de forma  
digital por JERUSA  
APARECIDA PITT  
BASEGGIO/S  
CPF: 05456237903  
Data: 2020.12.18  
10:26:16 -03'00'

**ITEM 33 – AMIODARONA, 150mg, injetável**, ampola com 3ml,

Marca/Modelo: HIPOLABOR/GENERICO/AMPOLA

Valor unitário: R\$ 6,8990

Quantidade estimada: 6.000

Valor total estimado: R\$ 41.394,00

**Valor total estimado da empresa: R\$ 181.354,00.**

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, computadas neste, as eventuais prorrogações.
- A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.
- As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 142/2020 – SMS e Anexos.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

MARCIA CECILIA  
HUCULAK:4919  
0865987

Assinado de forma digital  
por MARCIA CECILIA  
HUCULAK:49190865987  
Dados: 2020.12.13  
11:10:18 -03'00'

**MARCIA CECILIA HUÇULAK**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

JERUSA APARECIDA  
PITT  
BASEGGIO:05456237  
903

Assinado de forma digital  
por JERUSA APARECIDA PITT  
BASEGGIO:05456237903  
Dados: 2020.12.14 10:24:44  
-03'00'

**JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO**  
**JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS**  
**HOSPITALARES LTDA**  
**CONTRATADA**



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal de Saúde  
Comissão Permanente de Licitação – SMS  
Rua Francisco Torres, 830  
Andar C - sala C 03  
Centro 80060-130  
Curitiba – PR  
www.curitiba.pr.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Ata de Registro de Preços nº 06**  
**Pregão Eletrônico nº 059/2020 – SMS.**  
**Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.**

Aos **nove** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e vinte**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sito na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **MARCIA CECILIA HUÇULAK**, CPF nº 491.908.659-87, registra-se os preços da empresa **FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA**, com sede na Rua Dr. Antônio Lirio Callou, s/nº, Bairro Sítio Barreiras, Barbalha - CE, CNPJ nº 06.628.333/0001-46, neste ato representada por **GERALDO CELSO ALVES DE LIMA**, CPF nº 387.708.813-91. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016, Decreto Municipal nº 393/2020 que altera o Decreto 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 059/2020 – SMS, cujo objeto é **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

### ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

**Item 2:** DÍPIRONA, 500mg/ml, gotas, embalado em frasco conta-gotas com no mínimo 10 ml.  
Marca/Modelo: Farmace/fr 10ml, Cx 100 frascos.  
Valor unitário: R\$0,70  
Quantidade estimada: 240000,00  
Valor total estimado: R\$168.000,00

**Item 4:** PARACETAMOL, 200 MG/ML, GOTAS, frasco conta-gotas, com no mínimo 15 ml e no máximo 20 ml.  
Marca/Modelo: Farmace/fr15ml, Cx 100 frascos.  
Valor unitário: R\$0,7883  
Quantidade estimada: 225000,00  
Valor total estimado: R\$177.367,50

**Item 5:** SOLUÇÃO FISIOLÓGICA, 0,9%, 100 ml, sistema fechado, embalado em bolsa ou frasco flexível para spgv (portaria 500/97, rdc 45/2003 e rdc 29/2007), com dois sítios  
Marca/Modelo: Farmace/fr100ml, Cx 60frascos  
Valor unitário: R\$1,70  
Quantidade estimada: 225000,00  
Valor total estimado: R\$382.500,00  
**Valor total estimado da empresa: R\$ 727.867,50.**

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, computadas neste, as eventuais prorrogações.

FARMACE  
INDÚSTRIA  
QUÍMICO  
FARMACÊUTICA  
A CEARENSE  
L:06628333000  
146

Atividade de forma  
legal por FARMACE  
INDÚSTRIA QUÍMICO  
FARMACÊUTICA  
A CEARENSE  
L:06628333000  
146  
Data: 20/08/20  
11:26:27 -0300

- A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.
- As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 059/2020 – SMS e Anexos.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

MARCIA CECILIA  
HUCULAK:4919  
0865987

Assinado de forma digital  
por MARCIA CECILIA  
HUCULAK:49190865987  
Data: 2020.08.28 11:28:10  
+0100

---

**MARCIA CECILIA HUCULAK**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

FARMACE INDUSTRIA  
QUIMICO  
FARMACEUTICA  
CEARENSE  
L:06628333000146

Assinado de forma digital por  
FARMACE INDUSTRIA  
QUIMICO FARMACEUTICA  
CEARENSE L:06628333000146  
Data: 2020.08.28 11:28:10  
+0100

---

**GERALDO CELSO ALVES DE LIMA**  
**FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-**  
**FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA**  
**CONTRATADA**

**CURITIBA**

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Saúde  
Comissão Permanente de Licitação – SMS  
Rua Francisco Torres, 830  
Andar C - sala C 03  
Centro 80060-130  
Curitiba - PR  
www.curitiba.pr.gov.br

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços nº 02**

**Pregão Eletrônico nº 003/2021 – SMS.**

**Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.**

Aos **cinco** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e vinte e um**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **MARCIA CECILIA HUÇULAK**, CPF nº 491.908.659-87, registra-se os preços da empresa **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI**, com sede na Rua Pavão, nº 540, Bairro Jardim Bandeirantes, Arapongas – PR, CNPJ nº 24.586.988/0001-80, neste ato representada por **RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA**, CPF nº 055.146.079-25. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016, Decreto Municipal nº 393/2020 que altera o Decreto 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2021 – SMS, cujo objeto é **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

### **ITEM(NS) COM MENOR PREÇO**

**Item 3:** CLORETO DE SÓDIO, 20%, injetável, ampola com 10ml.

Marca/Modelo: SAMTEC

Valor unitário: R\$ 0,37

Quantidade estimada: 3.000

Valor total estimado: R\$ 1.110,00

**Item 4:** DIMENIDRATO, injetável, (com vitamina b6) ampola com 1ml.

Marca/Modelo: UNIÃO QUÍMICA

Valor unitário: R\$ 1,67

Quantidade estimada: 20.000

Valor total estimado: R\$ 33.400,00

**Item 6:** GENTAMICINA, sulfato, 40mg/ml, solução injetável, ampola com 2ml.

Marca/Modelo: HYPOFARMA

Valor unitário: R\$ 1,02

Quantidade estimada: 2.000

Valor total estimado: R\$ 2.040,00

**Item 7:** GLICOSE, 50%, injetável, ampola com 10ml.

Marca/Modelo: SAMTEC

Valor unitário: R\$ 0,43

Quantidade estimada: 30.000

Valor total estimado: R\$ 12.900,00

**Item 15:** SOLUÇÃO DE MANITOL, 20%, 250ml, sistema fechado, embalado em bolsa ou frasco flexível para spgv (portaria 500/97, rdc 45/2003 e rdc 29/2007),

Marca/Modelo: J.P

Valor unitário: R\$ 4,50

Quantidade estimada: 500

Valor total estimado: R\$ 2.250,00

**Item 18:** AMPICILINA, 1g, injetável, embalada em frasco-ampola, contendo 1.000mg de ampicilina sódica + ampola de diluente; para uso intravenoso, com no mínimo 3ml e no máximo 5ml.





CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal de Saúde  
Comissão Permanente de Licitação - SMS  
Rua Francisco Torres, 830  
Andar C - sala C 03  
Centro 80060-130  
Curitiba - PR  
www.curitiba.pr.gov.br

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços nº 05**  
**Pregão Eletrônico nº 003/2021 – SMS.**  
**Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.**

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **MARCIA CECILIA HUÇULAK**, CPF nº 491.908.659-87, registra-se os preços da empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede na Rua Urugual, s/nº, Bairro Santo Maria, Chapecó - SC, CNPJ nº 85.247.385/0001-49, neste ato representada por **CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI**, CPF nº 076.332.029-39. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016, Decreto Municipal nº 393/2020 que altera o Decreto 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2021 – SMS, cujo objeto é **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

**ITEM(NS) COM MENOR PREÇO**

**Item 2:** CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, injetável, ampola plástica ou de vidro com 10ml.  
Marca/Modelo: EQUIPLEX/AMPOLA- 1177200010093  
Valor unitário: R\$ 0,35  
Quantidade estimada: 100.000  
Valor total estimado: R\$ 35.000,00

**Item 17:** ÁGUA PARA INJEÇÃO, 250ml, sistema fechado, embalada em bolsa ou frasco flexível para sistema fechado, embalada em bolsa ou frasco flexível para spgv (portaria 500/97, rdc 45/2003 e rdc 29/2007),  
Marca/Modelo: EQUIPLEX/FRASCO- 1177200240412  
Valor unitário: R\$ 2,30  
Quantidade estimada: 8.000  
Valor total estimado: R\$ 18.400,00  
**Valor total estimado da empresa: R\$ 53.400,00.**

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, computadas neste, as eventuais prorrogações.
- A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.
- As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 003/2021 – SMS e Anexos.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

MARCIA CECILIA HUÇULAK  
Assinado de forma digital por MARCIA CECILIA HUÇULAK:49190865987  
Data: 2021.03.31 17:13:17 -03'00'

**MARCIA CECILIA HUÇULAK**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI  
Assinado de forma digital por CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI:07633202939  
Data: 2021.03.31 19:04:52 -03'00'

**CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI**  
**PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE**  
**MEDICAMENTOS EIRELI**  
**CONTRATADA**





CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Saúde  
Conexão Permanente de Licitação – SMS  
Rua Francisco Torres, 830  
Andar C - sala C 03  
Centro 80068-130  
Curitiba - PR  
www.curitiba.gov.br

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Ata de Registro de Preços nº 08****Pregão Eletrônico nº 149/2020 – SMS.****Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.**

Aos **vinte e um** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sito na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **MARCIA CECILIA HUÇULAK**, CPF nº 491.908.659-87, registra-se os preços da empresa **V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede na Avenida Rocha Pombo, 2.561, Bloco 6, Águas Belas, São José dos Pinhais, Paraná, CNPJ nº 22.771.751/0001-44, neste ato representada por **VALFRIDES GABARDO**, CPF nº 498.184.909-59. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016, Decreto Municipal nº 393/2020 que altera o Decreto nº 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 149/2020 – SMS, cujo objeto é **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

**ITEM(NS) COM MENOR PREÇO****ITEM 1 – CLORETO DE POTÁSSIO, 19,1%, injetável, ampola com 10ml.**

Marca/Modelo: FARMACE

Valor unitário: R\$ 0,4050

Quantidade estimada: 2.500

Valor total estimado: R\$ 1.012,50

**ITEM 20 – ÁGUA PARA INJEÇÃO, ampola plástica ou de vidro, com 10ml de água destilada.**

Marca/Modelo: FARMACE

Valor unitário: R\$ 0,2769

Quantidade estimada: 120.000

Valor total estimado: R\$ 33.228,00

**Valor total estimado da empresa: R\$34.240,50.**

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, computadas neste, as eventuais prorrogações.
- A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.
- As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 149/2020 – SMS e Anexos.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

MARCIA CECILIA  
HUÇULAK:4919086  
5987

Assinado eletronicamente por  
MARCIA CECILIA  
HUÇULAK:4919086/5987  
Data: 2020.12.21 12:21:07

**MARCIA CECÍLIA HUÇULAK**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

VALFRIDES  
GABARDO:498184  
90959

Digitally signed by VALFRIDES  
GABARDO:49818490959  
Date: 2020.12.18 15:21:39  
+03'00'

**VALFRIDES GABARDO**  
**V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
**CONTRATADA**





CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal de Saúde  
Comissão Permanente de Licitação - SMS  
Rua Francisco Torres, 830  
Andar C - sala C 03  
Centro 80060-130  
Curitiba - PR  
www.curitiba.pr.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Ata de Registro de Preços nº 04**  
**Pregão Eletrônico nº 092/2020 – SMS.**  
**Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.**

Aos **vinte** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e vinte**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sito na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **MARCIA CECILIA HUÇULAK**, CPF nº 491.908.659-87, registra-se os preços da empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Rubens Derks, nº 105, Bairro Industrial, Erechim - RS, CNPJ nº 12.889.035/0001-02, neste ato representada por **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, CPF nº 004.421.050-70. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016, Decreto Municipal nº 393/2020 que altera o Decreto 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 092/2020 – SMS, cujo objeto é **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

### ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

**Item 4:** FUROSEMÍDA, 10MG/ML, INJETÁVEL, ampola com 2ml.  
Marca/Modelo: SANTISA/GENÉRICO  
Valor unitário: R\$ 0,635  
Quantidade estimada: 40.000  
Valor total estimado: R\$ 25.400,00

**Item 8:** RINGER, com lactato, 500ml, solução, sistema fechado, embalada em bolsa ou frasco flexível para spgv (portaria 500/97, rdc 45/2003 e rdc 29/2007), com dois sítios: (um com fechamento em material autovedável e  
Marca/Modelo: FRESENIUS/GENÉRICO  
Valor unitário: R\$ 3,115  
Quantidade estimada: 6.000  
Valor total estimado: R\$ 18.690,00  
**Valor total estimado da empresa: R\$ 44.090,00.**

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, computadas neste, as eventuais prorrogações.
- A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.
- As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 092/2020 – SMS e Anexos.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

MARCIA  
CECILIA  
HUÇULAK4919  
0865987

Assinado de forma  
digital por MARCIA  
CECILIA  
HUÇULAK49190865987  
Data: 2020.10.14  
09:21:11 -03'00'

SEDINEI ROBERTO  
STIEVENS:004421  
05070

Assinado de forma digital  
por SEDINEI ROBERTO  
STIEVENS:00442105070  
Data: 2020.10.14 14:28:50  
-03'00'

**MARCIA CECILIA HUÇULAK**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**SEDINEI ROBERTO STIEVENS**  
**INOVAMED COMÉRCIO DE**  
**MEDICAMENTOS LTDA**  
**CONTRATADA**



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 01 Junho 2021 16:10

GERAL

Usuário: FABIANA MARTINS

ITEMS

Código BR: 0319006

Unid. de Fornecimento: AMPOLA 10,00 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: AGUA DESTILADA, ASPECTO FISICO BIDESTILADA, ESTERIL, APIROGENICA.

PERÍODO

Data de Compra: 01/01/2021 a 01/07/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			FABRICANTE/FORNecedor		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETENCIA CMED	MEDIA PONDERADA
BR0319656	AGUA DESTILADA, ASPECTO FISICO BIDESTILADA, ESTERIL, APIROGENICA	AMPOLA 10,00 ML	Não	17/05/2021	Pregão	24/05/2021	A	FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CIRURGICA SANTA CRUZ COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO INTERGESTORE S PARAANA SAUDE	CURITIBA	PR	1000006	0,2000	0,6136	06/2021	0,2275
BR0319656	AGUA DESTILADA, ASPECTO FISICO BIDESTILADA, ESTERIL, APIROGENICA	AMPOLA 10,00 ML	Não	27/01/2021	Pregão	27/05/2021	A	SAMTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MICROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	MUNICIPIO DE SAUDE - MUNICIPIO DE PARANAIVAI	PARANAIVAI	PR	80000	0,2600	0,4402	06/2021	0,2275
BR0319656	AGUA DESTILADA, ASPECTO FISICO BIDESTILADA, ESTERIL, APIROGENICA	AMPOLA 10,00 ML	Não	25/01/2021	Pregão	02/02/2021	A	EQUIFLEX INDUSTRIA DE FARMACELUTIC ALTOA - LTDA	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE ESPECIALIZADA MEDICAMENTOS LTDA	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EN SAUDE DE CURITIBA (FEAES-)	CURITIBA	PR	20000	0,2600	0,6455	06/2021	0,2275

JS



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 01 julho 2021 16:10

GERAL

Usuário: FABIANA MARTINS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DADOS DA COMPRA			FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
		DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	TIPO COMPRA			FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA		
BR0315056	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO, BIDESTILADA, ESTERIL, APROPRIADA	14/04/2021	Pregão	A	NÃO	22/05/2021	AMPOLA 10,00 ML	500	0,5930	0,4402	06/2021	0,2275						
									SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA - ME	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RONCADOR PR						

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconectar os registros com preços unitários maiores que 2 subtraição do primeiro pelo segundo a maiores com a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pelo quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição - Houtzky Hoffmann - Pág. 39. Cabeis registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.

*Handwritten signature*



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral da Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 01 Julho 2021 16:13

GERAL

Usuário: FABIANA MARTINS

ITEMS

Código BSI: 0352317

Unid. de Fornecedor: FRASCO 250,00 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM EM SISTEMA FECHADO

PERÍODO

Data de Compra: 01/10/2020 a 01/07/2021

BPS

CÓDIGO BSI	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES					
								FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD. ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0352317	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM EM SISTEMA FECHADO	FRASCO 250,00 ML	Não	25/01/2021	Pregão	02/02/2021	A	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - EPP	LORRIDIOR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA (FEAES)	CURITIBA	PR	20000	1,9500	0,0000	N/A	1,9685
BR0352317	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM EM SISTEMA FECHADO	FRASCO 250,00 ML	Não	27/10/2020	Pregão	12/02/2021	A	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - EPP	MAX MED - PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SARANDI	SARANDI	PR	0000	2,0000	7,6000	05/2021	1,9685

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprego a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços anormais, menores que a submissão do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Roberto Tomimam - Pág. 38. Exibe registros com preços unitários extremos alto, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou da digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.

51/56



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 01 Julho 2021 16:24

GERAL

Usuário: FABIANA MARTINS

ITEMS

Código BR: 0260236

URL de Fabricante: AMPOLA 10,00 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO-SISTEMA FECHADO

PERÍODO

Data de Compra: 01/07/2021 à 01/07/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA	
								FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	GTB ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO CMED - FREÇO REGULADO		COMPETÊNCIA CMED
BR0260236	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO-SISTEMA FECHADO	AMPOLA 10,00 ML	N36	27/02/2021	Dispensa de Licitação	16/03/2021	A	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	26200	0,2100	0,0000	N/A	0,2130
BR0260236	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO-SISTEMA FECHADO	AMPOLA 10,00 ML	N36	08/04/2021	Pregão	14/06/2021	A	HALEX STAR INDUSTRIA O LTDA	ECO - FARMAS - CONJUNCO DE FARMACEUTIC MEDICAMENTOS	MUNICIO DE MERCEDES	MERCEDES	PR	400	0,4100	0,0950	06/2021	0,2130

Observações

Média Ponderada

Emprego a média simples e o desvio-padrão das preços unitários para desconectar os registros com preços unitários menores que a subtração do ótimo pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Roberto Hoffmann - Pág. 38. Esses registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta média representativa.



Quarta-feira 01 Junho 2021 16:23

GERAL

Usuário: FABIANA MARTINS

ITEMS

Código BR: 0282036

Unid. de Fornecimento: FRASCO 100,00 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO-SISTEMA FECHADO

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2021 a 01/07/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA	
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GÊNERO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE		FABRICANTE
BR0268236	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO-SISTEMA FECHADO	FRASCO 100,00 ML	Não	07/01/2021	Pregão	02/02/2021	A	EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTIC ALTA - LTDA	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	INDUSTRIA DE ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA (FEAES)	CURITIBA	PR	200000	1,5000	6,4289	06/02/21	1,8603
BR0268236	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO-SISTEMA FECHADO	FRASCO 100,00 ML	Não	29/03/2021	Pregão	20/04/2021	A	EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTIC ALTA - LTDA	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	PR	6000	1,6500	6,4289	06/02/21	1,8603
BR0268236	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO-SISTEMA FECHADO	FRASCO 100,00 ML	Não	01/03/2021	Pregão	23/03/2021	A	EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTIC ALTA - LTDA	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	PR	23000	1,6900	6,4289	06/02/21	1,8603

38  
JS





Quarta-feira 01. Julho 2021 16:21

BPS

GERAL

Usuário: FABIANA.MARTINS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	
BR0268236	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO-SISTEMA FECHADO	FRASCO 100,00 ML	Mbo	08/02/2021	prego	02/03/2021	A	EQUILEX INDUSTRIA FARMACEUTICA ALTA	RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE ERELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE GOICERÉ	PR	400	2.1790	0,0500	N/A	1,8603
BR0268336	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO-SISTEMA FECHADO	FRASCO 100,00 ML	Mbo	22/03/2021	Pregão	13/04/2021	A	EUROFARMA LABORATORIO FARMACEUTICA S LTDA	PONTAVIDA	MUNICÍPIO DE PIEN	PR	2000	2.4150	6,6500	06/02/21	1,8903

**Observações**

**Média Ponderada**

Entrega a média simples e o menor-coberto dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a submissão do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, afeta-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Roberto Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários inferiores são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a confiabilidade desta média representativa.



Ministerio da Saude  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saude, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saude  
**BPS - Banco de Preços em Saude**

Quarta-feira 01 Julho 2021 16:25

GERAL

Usuário: FABIANA MARTINS

ITEMS

Código BR: 02828238

Und. de Fornecedor: FRASCO 500.00 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO

PERÍODO

Data da Compra: 01/03/2021 a 01/07/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GÊNERO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA	
								FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO		COMPETÊNCIA CMED
BR0288236	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO	FRASCO 500.00 ML	Não	10/03/2021	Pregão	11/05/2021	A	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE PARANAÍVA	PARANAÍVA	PR	2000	2,500	6,8300	06/2021	2,2661
BR0288238	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO	FRASCO 500.00 ML	Não	28/04/2021	Pregão	05/05/2021	A	FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MEDLAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	MUNICÍPIO DE CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	PR	1000	2,2240	6,8200	06/2021	2,2661
BR0288236	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO	FRASCO 500.00 ML	Não	01/03/2021	Pregão	22/03/2021	A	EQUIPLEX INDUSTRIA DE FARMACEUTIC AL LTDA	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICÍPIO DE UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	PR	12000	2,3400	6,8482	06/2021	2,2661

*Handwritten signature*





Quarta-feira 01 de Julho 2021 16:25

BPS

GERAL

Unidade: FÁBIANA MARTINS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES					
								FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
8R02682 38	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICACAO-SISTEMA FECHADO	FRASCO 500,00 ML	Não	20/03/2021	Pregão	20/03/2021	A	EOLIFLEX INDUSTRIA FARMACEUTIC ALTDA - LTD	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE SALUDE DE DOB VIZINHOS LTD	FUNCO MUNICIPAL DE SALUDE DE DOB VIZINHOS	DOIS PR	PR	5000	2,5000	6,8462	05/2021	2,2661
8R02682 38	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICACAO-SISTEMA FECHADO	FRASCO 500,00 ML	Não	22/03/2021	Pregão	13/04/2021	A	FRESEMIUS KAB BRASL LTD	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTD	MUNICÍPIO DE PIEN	PIEN PR	PR	2000	3,3320	0,0000	N/A	2,2661

**Observações**

**Média Ponderada**

Entrega a média simples e o aproveitamento dos preços unitários para determinar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Nos registros restantes, aplica-se o quociente do valor total das transações pelo quadrado total vendido. Ref: Estatística para Economistas - 2ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de digitação ou de especificação ou de alteração homogênea e aumenta a consistência desta média representativa.



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 01 Junho 2021 18:25

GERAL

Usuário: FABIANA MARTINS

ITEMS

Código BR: 0260208 Unid. de Fornecimento: FRASCO 1000,00 ML

UF: PR

Descrição CATM: CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO

PERÍODO

Data de Compra: 01/03/2021 à 01/07/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATM	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GÊNERO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO CMED - PREÇO REGULADO	
BR0268236	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO	FRASCO 1000,00 ML	Não	10/03/2021	Pregão	11/06/2021	A	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE PARANAÍVA	PARANAÍVA PR	6000	3,2000	3,2000	06/2021	3,8284
BR0268236	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO	FRASCO 1000,00 ML	Não	01/03/2021	Pregão	23/03/2021	A	EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICÍPIO DE UNIAO DA VITORIA	PR	8000	3,8000	9,0380	06/2021	3,8384
BR0268236	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO	FRASCO 1000,00 ML	Não	31/03/2021	Pregão	09/06/2021	A	LABORATORIO CIRURGICA SANOBIOLOGICA LTDA	NOSSA SENHORA - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	RANCHO ALEGRE DOESTE PR	500	3,9400	7,9917	06/2021	3,8284
BR0268236	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO	FRASCO 1000,00 ML	Não	11/03/2021	Dispensa de Licitação	26/04/2021	A	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA A SA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE PARANAÍVA	PARANAÍVA PR	1000	4,0000	8,9867	06/2021	3,8284



Ministério da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 01 Julho 2021 16:25

GERAL

Usuário: FABIANA MARTINS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	
BPO268236	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,3%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO-SISTEMA FED/1400	FRASCO 1000,00 ML	Não	29/03/2021	Pregão	20/04/2021	A	EQUIFLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	PR	3006	4,2500	9,0383	06/2021	3,8264

**Observações**

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para determinar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rozatto Hoffmann - Pág. 26. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale conosco: (61) 3215-3990 tps@saude.gov.br  
 (61) 3215-3081 www.saude.gov.br



Ministério da Saúde

43  
 JS



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 01 Julho 2021 16:27

GERAL

Usuário: FABIANA MARTINS

ITEMS

Código BR: 6270092

Unid. de Fornecedor: FRASCO 1000,00 ML

UF: PR

Descrição CATMAT - GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO

PERÍODO

Data de Compra: 01/01/2021 a 01/07/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
								FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0270092	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO	FRASCO 1000,00 ML	Não	25/01/2021	Preço	02/02/2021	A	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - 09-324 2210088-9-80	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (FEAES)	CURITIBA	PR	4030	3.9000	0,0000	N/A	4,2338
BR0270092	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO	FRASCO 1000,00 ML	Não	13/01/2021	Preço	03/02/2021	A	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	16000	4,3000	10,2100	06/2021	4,2338
BR0270092	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO	FRASCO 1000,00 ML	Não	09/02/2021	Preço	02/03/2021	A	VALE COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E FARMACEUTICOS LTDA	VALE COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO GOIOERÉ	GOIOERÉ	PR	610	5,3333	5,6300	06/2021	4,2338

55 4



CÓDIGO BK	DESCRIÇÃO C/ATM	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO				VALORES				MÉDIA PONDERADA
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED		

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprego a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rocco Hoffmann - Pag. 38. Exclui registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.



JS



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira, 01 de Junho de 2021 18:24

GERAL

Usuário: FABIANA MARTINS

ITEMS

Código BR: 0270582

Unid. de Fornecimento: FRASCO 500,00 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO

PERÍODO

Data de Compra: 01/03/2021 a 01/07/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA			
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS		PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR0270582	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO	FRASCO 500,00 ML	Não	04/03/2021	Pregão	14/05/2021	A	EQUILEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - A LTDA -	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE FARMACEUTIC MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SANTO INACIO	PR	3000	2,9000	7,2612	06/2021	2,8419
BR0270582	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO	FRASCO 500,00 ML	Não	01/03/2021	Pregão	22/03/2021	A	EQUILEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - A LTDA -	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE FARMACEUTIC MEDICAMENTOS LTDA	MUNICÍPIO DE VITORIA	UNIAO DA VITORIA	PR	3000	2,9000	7,2612	06/2021	2,8419
BR0270582	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO	FRASCO 500,00 ML	Não	22/03/2021	Pregão	13/04/2021	A	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICÍPIO DE PIEN	PIEN	PR	50	3,1840	0,0000	N/A	2,8419

56



Ministério da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira, 01 Julho 2021 16:28

BP8

GERAL

Usuário: FABIANA MARTINS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA

**Observações**

**Méda Ponderada**

Essencia a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconectar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros notáveis, afunilou o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref: Estatística para Econometria - 3ª Edição, Roderfo Hoffmann - Pág. 39. Estas estatísticas com preços unitários conhecidos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e assume a consistência desta medida representativa.



47  
5





Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 01 Julho 2021 16:29

GERAL

Usuário: FABIANA MARTINS

ITENS  
Codigo BR: 0433291

Unid. de Fornecimento: FRASCO 500,00 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: RETAMIDO, CONCENTRAÇÃO-SOLUÇÃO A 6%, 1300 U, FORMA FARMACÉUTICA-SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EM SISTEMA FECHADO

PERÍODO

Data de Compra: 01/07/2020 a 01/07/2021

BPS

CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES			
								FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO
BR0433291	RETAMIDO, CONCENTRAÇÃO-SOLUÇÃO A 6%, 1300 U, FORMA FARMACÉUTICA-SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EM SISTEMA FECHADO	FRASCO 500,00 ML	Não	25/07/2021	Pregão	02/02/2021	A	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - 49.324.221/000-840	FRESENIUS KABI ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA (FEAES - FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA (FEAES -	PR	100	26,0000	0,0500	N/A	27,1333
BR0433291	RETAMIDO, CONCENTRAÇÃO-SOLUÇÃO A 6%, 1300 U, FORMA FARMACÉUTICA-SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EM SISTEMA FECHADO	FRASCO 500,00 ML	Não	26/12/2020	Pregão	02/02/2021	A	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	STOCK MED PRODUTOS MEDIC-HOSPITALARES LTDA	PR	320	27,8000	136,7000	09/2021	27,1333

**Observações**

**Média Ponderada**

Empresa a média simples e o preço-pedido dos preços unitários para determinar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta média representativa.

98  
95



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira 05 Julho 2021 13:48

GERAL

Usuário: FABIANA MARTINS

ITENS

Código BR: 028675

Unid. de Fornecedor: BOLSA 250,00 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: MANITOL, DOSAGEM:20%, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2021 a 05/07/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR	DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
											NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR0299675	DOSAGEM:20%, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO	MANITOL	BOLSA 250,00 ML	Não	05/02/2021	Pregão	25/02/2021	A	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICÍPIO DE CIANORTE	PR	200	3,9400	14,6100	06/2021	4,0587
BR0299675	DOSAGEM:20%, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO	MANITOL	BOLSA 250,00 ML	Não	20/04/2021	Pregão	17/05/2021	A	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	MUNICÍPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	1200	3,9900	14,6100	06/2021	4,0587

Observações

Méda Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários maiores que a submissão do primeiro pelo segundo e menores que a soma de ambos. Dos registros restantes, obtém-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Holtzman - Pág. 38. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 01. Julho 2021 16:31

GERAL

Usuário: FABIANA MARTINS

**ITEMS**

Código BR: 030292

Unid. de Fornecimento: FRASCO 500,00 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: RINGER, COMPOSIÇÃO-ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÉUTICA-SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL-SISTEMA FECHADO

**PERÍODO**

Data de Compra: 01/03/2021 à 01/07/2021

**BPS**

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES					
								FABRICANTE	FORNEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	OTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
92	RINGER, COMPOSIÇÃO-ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÉUTICA-SOLUÇÃO O INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL-SISTEMA	FRASCO 500,00 ML	Não	05/03/2021	Pregão	14/05/2021	A	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	ANTUNES & ROENG LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SANTO INACIO	PR	1800	2,8508	0,0000	N/A	2,5660

**Observações**

**"Média Ponderada"**

Emprego a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconectar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - J. F. Espino. Roberto Hitzmann - Pag. 38. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.



50  
35



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.260.846/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/2009
NOME EMPRESARIAL ANBIOTON IMPORTADORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANBIOTON IMPORTADORA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.12-5-00 - Carga e descarga		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV AMANCIO GAIOLLI	NÚMERO 426	COMPLEMENTO GALPAO2 - MODULO 2
CEP 07.251-250	BAIRRO/DISTRITO AGUA CHATA	MUNICÍPIO GUARULHOS
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@ANBIOTON.COM	
TELEFONE (11) 4372-9982		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2021 às 11:43:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

52  
J5

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.182.725/0001-12</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/10/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES</b>	NÚMERO <b>98</b>	COMPLEMENTO <b>105</b>
CEP <b>36.083-770</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FONTESVILLE</b>	MUNICÍPIO <b>JUIZ DE FORA</b>
UF <b>MG</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL@TECOL.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(32) 2101-1558</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/10/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2021 às 11:44:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.628.333/0001-46</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/06/1981</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>21.21-1-01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>10.66-0-00 - Fabricação de alimentos para animais</b> <b>10.99-6-02 - Fabricação de pós alimentícios</b> <b>10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>20.52-5-00 - Fabricação de desinfestantes domissanitários</b> <b>20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>21.10-6-00 - Fabricação de produtos farmoquímicos</b> <b>21.22-0-00 - Fabricação de medicamentos para uso veterinário</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD DR. ANTONIO LIRIO CALLOU</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>KM 02</b>
CEP <b>63.186-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>SITIO BARREIRAS</b>	MUNICÍPIO <b>BARBALHA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIAL.FISCAL@FARMACE.COM.BR</b>		UF <b>CE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIAL.FISCAL@FARMACE.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(88) 3532-7062</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2021 às 11:44:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>49.324.221/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/09/1977</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>21.21-1-01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV MARGINAL PROJETADA</b>	NÚMERO <b>1652</b>	COMPLEMENTO <b>GALPAD1. 2-PARTE. 3. 4 5. 6. 7-PARTE 8-PARTE ALTURA DO KM 21 E 22 DA RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO</b>
--	-----------------------	--

CEP <b>06.460-200</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM MUTINGA</b>	MUNICÍPIO <b>BARUERI</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MARCOS.MANTOANI@FRESENIUS-KABI.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 2504-1561</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****
---------------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2021 às 11:44:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.700.763/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.50-8-01 - Comissaria de despachos 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RECIFE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QD 1 LT 82 A
------------------------	---------------	-----------------------------

CEP 25.243-570	BARRIO/DISTRITO VILA SANTA CRUZ	MUNICÍPIO DUQUE DE CAXIAS	UF RJ
-------------------	------------------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FUTURA@MEDICAMENTOSFUTURA.COM.BR	TELEFONE (21) 3311-5186
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2021 às 11:45:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.005.789/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRO HEALTH MEDICAMENTOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRO HEALTH	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
---

LOGRADOURO AV PROFESSOR MANOEL JOSE PEDROSO	NÚMERO 365	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 06.717-100	BARRIO/DISTRITO PARQUE BAHIA	MUNICÍPIO COTIA	UF SP
-------------------	---------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@PROHEALTH.COM.BR	TELEFONE (11) 4614-5454
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2021 às 11:46:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.247.385/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/1992
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R URUGUAI	NÚMERO 1538E	COMPLEMENTO *****
-------------------------	-----------------	----------------------

CEP 89.891-447	BARRO/DISTRITO MARIA GORETTI	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
-------------------	---------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3324-5585
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2001
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2021 às 11:46:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>44.463.156/0001-84</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/09/1973</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SERVIMED COMERCIAL LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SERVIMED COMERCIAL LTDA.</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>52.12-5-00 - Carga e descarga</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b> <b>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</b> <b>46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante</b> <b>46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV NACOES UNIDAS</b>	NÚMERO <b>37</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA37</b>
---------------------------------------	---------------------	--------------------------------

CEP <b>17.047-903</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM CONTORNO</b>	MUNICÍPIO <b>BAURU</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	---	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>juridico@servimed.com.br</b>	TELEFONE <b>(14) 2106-2000/ (14) 3103-2000</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2021 às 11:47:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.090.403/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TRIMEDCALL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRIMEDCALL	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R THOMAZ LISS	NÚMERO 163	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 83.408-310	BAIRRO/DISTRITO VILA MIRACEMA	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR
-------------------	----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@TRIMEDCALL.COM.BR	TELEFONE (41) 3663-4663
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2021 às 11:47:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

60  
JS

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.372.020/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2001
NOME EMPRESARIAL WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV NATALINO FAUST	NÚMERO 591	COMPLEMENTO *****
CEP 85.604-443	BAIRRO/DISTRITO PADRE ULRICO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO WERBRAN@WERBRAN.COM.BR	TELEFONE (46) 3211-5000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2021 às 11:48:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 94.516.671/0002-34 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/08/2009
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.29-2-03 - Aluguel de material médico				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R LUIZ FAGUNDES		NÚMERO 1486	COMPLEMENTO *****	
CEP 88.106-000	BAIRRO/DISTRITO PICADAS DO SUL	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO LILIAN@IDEAL24H.COM.BR		TELEFONE (51) 2107-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2021 às 13:30:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



62  
JS

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.027.398/0001-71</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/06/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JETHAMED</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R PAULA FREITAS</b>	NÚMERO <b>33</b>	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------------	----------------------

CEP <b>85.601-750</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOSSA SENHORA APARECIDA</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIAL01.JETHAMED@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 3524-9142</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/06/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
--------------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2021 às 13:31:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.586.988/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/04/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</b> <b>46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R PAVAO</b>	NÚMERO <b>540</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>86.703-250</b>	BARRIO/DISTRITO <b>JARDIM BANDEIRANTES</b>	MUNICÍPIO <b>ARAPONGAS</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CIRNOSSASENHORA@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(43) 3252-9947</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/04/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2021 às 13:32:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.771.751/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/07/2015
NOME EMPRESARIAL V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV ROCHA POMBO	NÚMERO 2561	COMPLEMENTO BLOCO 6 MOD 6A E 6B
CEP 83.016-620	BARRIO/DISTRITO AGUAS BELAS	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@VPHAR.COM.BR	
TELEFONE (41) 3134-3400		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2021 às 13:33:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.889.035/0001-02 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 18/11/2010
NOME EMPRESARIAL INOVAMED HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOUTOR JOAO CARUSO	NÚMERO 2115	COMPLEMENTO *****
CEP 99.706-250	BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ERECHIM
UF RS		TELEFONE (54) 2-106-7930
ENDEREÇO ELETRÔNICO INOVAMED@INOVAMED-RS.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2021 às 13:33:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

### PORTARIA Nº 40

*"Designa servidores para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios."*

DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal n.º 351/2019 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, na Lei Federal n.º 10.520/02, e no Decreto Federal 3.555/2000, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios, nos processos de Dispensas de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, no âmbito da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas.

Pregoeiros:

Janaina Barreto Fonseca - matrícula n.º 250

Juliano Eugênio da Silva - matrícula n.º 277

Mirelle Pereira Fonseca - matrícula n.º 1822

Equipe de apoio:

William César Barboza - matrícula nº 1828

**Art. 2º** O Pregoeiro e Equipe de Apoio serão devidamente indicados no edital de embasamento para cada processo licitatório.

**Art. 3º** Caberá ao Pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão e compras por meio eletrônico, bem como demais funções pertinentes, em conformidade com a Legislação vigente.

**Art. 4º** Caberá aos servidores à inclusão no Sistema BIONEXO E PUBLINEXO, dos dados resultantes da formalização dos processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto na Artigos 24 e 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Art. 5º** O mandato dos pregoeiros será de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2020.

**Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de junho de 2021 e revoga quaisquer disposições contrárias.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 5 de julho de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

### EDITAL

*"Faz saber a todos que homologa o resultado final do processo emergencial n° 01/2020 da FEAS"*

SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ, diretor geral da FEAS – Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, Estado do Paraná, no desempenho de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA expressamente o resultado do Processo Emergencial n° 01/2020 da FEAS - Fundação Estatal de Atenção à Saúde, para preenchimento das vagas relacionadas nas referidas classificações finais.

**CHAMAMENTO:** Data será publicada a posteriori, acompanhe edital no nosso site.

67  
Jb

Zimbra

julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Re: Análise minuta edital PE - medicamentos**

**De :** Fabiana Martins  
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qua, 28 de jul de 2021 16:36

1 anexo

**Assunto :** Re: Análise minuta edital PE -  
medicamentos

**Para :** Juliano Eugenio da Silva  
<julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br  
>

Prezado,

Minuta analisada e aprovada.

Atenciosamente,



Fabiana Martins  
Coordenadora de Compras  
(41) 3315-0942 - fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

**De:** "Juliano Eugenio da Silva" <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Para:** "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Enviadas:** Quarta-feira, 28 de julho de 2021 15:21:43

**Assunto:** Análise minuta edital PE - medicamentos

Prezada,

Segue minuta do edital de embasamento referente ao Pregão Eletrônico que tem por objeto o "Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos" (PA 226/2021)" para **análise e aprovação**,

Favor verificar os destaques em vermelho. Caso alguma alteração seja feita, favor destacar.

Paz e Bem,

**assinatura.png**



30 KB





68  
55  
Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

Memorando 174/2021 – CPL

Em 29 de julho de 2021


À Assessoria Jurídica Feas:

Encaminhamos a Minuta de Edital de Embasamento de Pregão Eletrônico referente ao Processo Administrativo nº 226/2021, *para análise e posicionamento jurídico*. O referido processo administrativo diz respeito a "*Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos*".

Elaboramos o Edital com base nas informações enviadas pelo setor solicitante.

A Publicação dar-se-á no Diário Oficial – Atos do Município de Curitiba e jornal de grande circulação.

Respeitosamente,

  
Juliano Eugenio da Silva  
Pregoeiro



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

**MINUTA**  
**EDITAL DE EMBASAMENTO**

Processo Administrativo nº xxx/2021.

Pregão Eletrônico nº xxx/2021.

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas comunica aos interessados, que realizará **Pregão Eletrônico**, cujo Edital assim se resume.

**Objeto:** “*Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos*”.

**Pregão com itens de Ampla Concorrência, item exclusivo para ME/EPP, e item com cota reservada para ME/EPP**

**Propostas:** Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)), nos seguintes prazos:

→ Do dia xx de xxxxxx de xxxx às xxhxxmin até o dia xx de xxxxx de xxxx às xxhxxmin, horário de Brasília.

→ As propostas serão abertas no dia xx de xxxxxx de xx às xxhxxmin, horário de Brasília.

**Lances:** Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)) nos seguintes prazos:

→ Dia xx de xxxxxx de xxxx às xxhxxmin, horário de Brasília.

**Informação:** considerando o disposto no Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016<sup>1</sup>; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, capazes de participar do pregão em todas as suas exigências e ofertar os itens conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral, visando o interesse público, a vantajosidade, a eficiência e a economicidade do processo. A exceção a este cenário são os itens: item 02 (o qual será para participação exclusiva para ME/EPP) e o item 03 (o qual terá cota reservada de 25% para ME/EPP).

  
Curitiba, xx de xxxxxx de 2021.  
Juliano Eugenio da Silva  
Pregoeiro

1 Art. 13. Não se aplica o disposto nos artigos 10, 11 e 12 quando: I – não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como MEP's sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; II – o tratamento diferenciado e simplificado para as MEP's não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

## 1 – Introdução

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas, por meio do Pregoeiro designado através da Portaria n.º 40/2021 – Feas e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do Portal de Compras da Feas (Portal Publinexo – <http://www.publinexo.com.br>) realizará processo licitatório na modalidade **Pregão**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **Pregão Eletrônico**, do tipo “menor preço”, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e alterações ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Feas e Processo Administrativo n.º 226/2021 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

*As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.*

**Valor estimado: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico nº xx/2021, é de R\$ 1.264.050,32.**

## 2 – Objeto

2.1. A presente licitação tem por objeto o “*Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos*”, conforme especificações contidas no formulário-proposta e Anexos I ao III partes integrantes deste Edital.

a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pelo Pregoeiro responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, pelo seguinte e-mail: [julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br), até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pelo Pregoeiro no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra “a” não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, o Pregoeiro não fará atendimento aos fornecedores através de telefone, somente através do

"chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverão ser feitas conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) E-mail: [julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br)

2.2. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

**2.2.1. Anexo I – Termo de Referência.**

**2.2.2. Anexo II – Minuta da ata de registro de preços.**

**2.2.3. Anexo III – Declaração de redução de preços para cadastro reserva.**

### 3 – Indicação Do Pregoeiro E Da Equipe De Apoio

3.1. O Pregoeiro responsável pelo presente Pregão Eletrônico é o Sr. Juliano Eugenio da Silva, designado por meio da Portaria n.º 40/2021 – Feas, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Janaina Barreto Fonseca;
- William César Barboza.

3.3. Na ausência do Pregoeiro responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

### 4 – Condições De Participação

4.1. Poderão participar deste pregão eletrônico pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do certame, cadastradas no Sistema de Compras da Feas, a saber, Público, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.2. Os itens deste certame são destinados ao mercado em geral, por não haver três ME/EPP sediadas local ou regionalmente capazes de ofertá-los, e não ser vantajoso a disputa exclusiva entre ME/EPP. A exceção a este cenário são os itens:

item 02 (o qual será para participação exclusiva para ME/EPP) e o item 03 (o qual terá cota reservada de 25% para ME/EPP)<sup>2</sup>.

4.3. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.3.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba (E-Compras):** <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>, a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.3.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.3.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no E-Compras ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.3.4. Os documentos abrangidos pelo E-Compras e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.4. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Com-

<sup>2</sup> Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.



pras Públicas da Publinexo, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.5. Não poderão participar desta Licitação, pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.5.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.5.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.6. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.7. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.8. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e o Pregoeiro emitirá comunicado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.feas.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema Publinexo nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.9. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.10. Os interessados no momento do envio da proposta através do Portal Publinexo estarão declarando:

**a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.**

b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).

c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, Portal Publinexo <http://www.publinexo.com.br>.

d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.11. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.12. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.12.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.12.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.13. A qualquer momento durante a sessão de lances, o Pregoeiro poderá informar os preços máximos para os itens, os quais estão disponíveis no anexo I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação dos itens.

4.14. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, Publinexo, será determinado automaticamente um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro.



4.15. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema Publinexo.

4.15.1. O não cadastramento da empresa no Sistema Publinexo acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

## 5 – Das Impugnações

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

*Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.*

5.2. Somente serão aceitas impugnações protocoladas na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: [julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br), em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

## 6 – Boletins De Esclarecimentos E Comunicados

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, o Pregoeiro emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pelo Pregoeiro será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas; o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no "chat" deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pelo Pregoeiro e divulgados no Portal Publinexo no sítio eletrônico da Feas. Bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

## 7 – Apresentação Da Proposta De Preços E Envio Dos Documentos

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

→ Do dia xx de xxx de 2020 às xxhxmin até o dia xx de xxxx de 2020 às xxhxxmin, horário de Brasília.

7.1.1. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta).

7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

**7.10. Da documentação a ser anexada no Sistema Publinexo no ato de envio da proposta:**

1. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar **No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o ob-

objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

**2. Licença sanitária da empresa licitante** (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos tais documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

**3. Certificado de registro do produto no ministério da saúde** (dentro de seu prazo de validade) ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

**4. Autorização de funcionamento da empresa licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

**5. Autorização especial de funcionamento da empresa licitante**, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

7.11. A Feas fará a análise da documentação para classificação da proposta a partir dos documentos anexados, bem como consulta aos sites oficiais acima apontados. Caso haja desconformidade com o solicitado a empresa será desclassificada e/ou inabilitada.

7.12. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.

## 8 – Apresentação Dos Lances

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo no seguinte prazo:

→ a partir do dia xx de xxxxxx de xx às xxhxxmin, horário de Brasília.

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5. As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pelo Pregoeiro devidamente designado para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, o Pregoeiro poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.



8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem suas propostas com valores superiores aos indicados como preços máximos neste processo licitatório, terão suas propostas **desclassificadas**.

8.11. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que o Pregoeiro possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

## **9 – Julgamento Da Proposta**

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo **"menor preço"**.

9.1.1. O julgamento será feito pelo menor preço por item.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publíneo, bem como em seu sítio eletrônico.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.5. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no "chat" de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.6. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como em seu sítio eletrônico a partir da data designada pelo Pregoeiro.

## 10 – Das Amostras

10.1. A solicitação de amostras poderá ser feita pelo Pregoeiro. Portanto as empresas participantes deverão apresentar amostras completas dos itens solicitados, em suas embalagens originais, devidamente identificadas, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas.

10.1.2. As amostras deverão ser entregues no endereço que será indicado no documento enviado pelo Pregoeiro, com a devida identificação.

10.2. A não apresentação das amostras acarretará na desclassificação dos itens/lotos.

10.3. A critério do setor requisitante, poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.4. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.



10.5. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.6. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério do Pregoeiro, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.7. No ato da entrega das amostras a empresa autoriza a completa análise dos produtos para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I** do presente edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.7.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.8. As amostras retidas para fins de comparação no ato do recebimento das mercadorias, não poderão ser deduzidas dos lotes a serem entregues, sendo permitido a retirada das mesmas em até 06 (seis) dias após a completa entrega dos lotes.

10.9. As amostras não retiradas dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9, serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

## **11 – Julgamento Da Habilitação**

**11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.**

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**11.2.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

**a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).**

11.4.3. Caso o licitante **não** esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF **deverá anexar no sistema Publinexo** toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

## I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

## II. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;
- b) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.
- c) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

**III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

**IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2020, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

**1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC**

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

**2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG**

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

LG =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

**3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG**

ATIVO TOTAL

SG =  $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

## PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

- *Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.*

**b) Certidão negativa de falência**, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, o Pregoeiro consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (E-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pelo Pregoeiro. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sites oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24 h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail ([julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br)) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos aqui solicitados poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

11.9. A não anexação de qualquer documento ou a anexação em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.



## 12 – Condições Exclusivas Para A Habilitação De Microempresas Ou Empresas De Pequeno Porte

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutiva.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

## 13 – Dos Recursos

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado de Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

*Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação*

*do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente.*

**§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo.**

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos protocolados na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: [julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br) em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

#### **14 – Da Adjudicação, Da Homologação E Da Convocação**

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.



## 15 – Da Ata De Registro De Preços

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

## 16 – Da Formação Do Cadastro De Reserva De Fornecedores

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. As licitantes remanescentes que aceitarem baixar seus preços iguais aos do licitante vencedor, deverão encaminhar, via e-mail ([julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br)), a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no Anexo III deste Edital, preenchida, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima, terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem fornecer os mesmos itens com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame.

O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

## 17 – Da Ordem De Compra

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos produtos.

17.2. O prazo para entrega dos produtos terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades abaixo dispostas:

**17.4.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

**17.4.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

**17.4.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de



segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. Para maiores informações sobre a entrega dos produtos entrar em contato com a Sra. Fabiana Martins, na Feas, localizada na Rua Lothário Boutin, n°: 90, Bairro: Pinheirinho. CEP: 81.110.522 Curitiba – PR, Telefones: (41) 3316-5942/3316-5905.

## 18 – Do Pagamento

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almoxarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso, o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

## 19 – Das Penalidades

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

a) Advertência.

b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o **valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.

c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item

essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela Feas, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.

d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.

e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.

19.3 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

## 20 – Disposições Gerais

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever de anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital de Embasamento e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:



- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, seja os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.7, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora poderá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada

civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeiro poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei n.º 8.666/93.

20.14. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pelo Pregoeiro, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em cartório, o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.





20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital, serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer-se referência a dias úteis. Para contagem de ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publindexo em caso de contradição documental.


20.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com o Sr. Juliano Eugenio da Silva, [julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br), através de pedido de esclarecimento.

20.24. Em atendimento ao inciso IV do artigo 18 do Decreto Municipal 2.028/2011, foram designados como gestor e suplente do presente contrato, respectivamente, as seguintes empregadas: Sra. Fabiana Martins e Sra. Daiana Lugarini.

20.25. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.26. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, encarregado do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, xx de xxxxxx de 2021.

  
Juliano Eugenio da Silva  
**Pregoeiro**

Anexo I  
Termo De Referência

Processo Administrativo: 226/2021.

1. Objeto.

Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos.

2. Justificativa:

Os **medicamentos diversos** listados no termo de referência deste processo licitatório são essenciais para o uso da equipe multidisciplinar no tratamento medicamentoso dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Feas. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda, pelo período de 12 (doze) meses. Solicitamos para a aquisição destes medicamentos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas. Por se tratar de medicamentos de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão. Por fim, considerando o disposto no Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016<sup>3</sup>; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, capazes de ofertar os itens deste certame conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral, visando o interesse público, a vantajosidade, a eficiência e a economicidade do processo. A exceção a este cenário são os itens: item 02 (o qual será para participação exclusiva para ME/EPP) e o item 03 (o qual terá cota reservada de 25% para ME/EPP).

3 Art. 13. Não se aplica o disposto nos artigos 10, 11 e 12 quando: I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como MEP's sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; II - o tratamento diferenciado e simplificado para as MEP's não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

### 3. Descritivo Técnico; Quantidades; Valores Máximos Permitidos.

Item 01: 62045 / BR0315056 / Água para injeção ampola 10ml

Quantidade: 200.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 0,3267

Item 02: 36068 / BR0352317 / Água pra Injeção 250ml Sistema Fechado – Exclusivo para ME/EPP.

Água para injeção 250ml embalada em bolsa ou frasco flexível para SPGV (portaria 500/97, RDC 45/2003 e RDC 29/2007), com dois sítios um com fechamento em material auto vedável a múltiplas punções, que não desprenda fragmentos para solução ao ser perfurado, para aditivação de medicamentos e um para conexão do equipo com sistema de proteção para abertura manual, sem utilização de objetos cortantes, ambos estéreis. Espaço interno que proporcione a aditivação de medicamento, sem que seja necessário desprezar parte da solução. Graduação orientativa na bolsa ou frasco.

Quantidade: 25.000 bolsas/frascos

Valor máximo permitido: R\$ 2,35

Item 03: 2358 / BR0268236 / Cloreto de sódio 0,9% ampola 10ml – Cota ampla concorrência (75%).

Quantidade: 450.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 0,3175

Item 04: 2358 / BR0268236 / Cloreto de sódio 0,9% ampola 10ml – Cota reservada ME/EPP (25%).

Quantidade: 150.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 0,3175

Item 05: 211323 / BR0268236 / Cloreto de Sódio 0,9% 100ml Sistema Fechado

Cloreto de sódio 0,9% 100ml embalado em bolsa ou frasco flexível para SPGV (portaria 500/97, RDC 45/2003 e RDC 29/2007), com dois sítios (um com fechamento em material autovedável a múltipla punções, que não desprenda fragmentos para solução ao ser perfurado, para aditivação de medicamentos e um para conexão do equipo com sistema de proteção para abertura manual, sem utilização de objetos cortantes, ambos estéreis. Espaço interno que proporcione a aditivação de medicamento, sem que seja necessário desprezar parte da solução. Graduação orientativa na bolsa ou frasco.



**Quantidade: 300.000 bolsas/frascos**  
**Valor máximo permitido: R\$ 1,9725**

**Item 06: 211321 / BR0268236 / Cloreto de Sódio 0,9% 500ml Sistema Fechado**

Cloreto de sódio 0,9% 500ml embalado em bolsa ou frasco flexível para SPGV (portaria 500/97, RDC 45/2003 e RDC 29/2007), com dois sítios (um com fechamento em material autovedável a múltiplas punções, que não desprenda fragmentos para solução ao ser perfurado, para aditivação de medicamentos e um para conexão do equipo com sistema de proteção para abertura manual, sem utilização de objetos cortantes, ambos estéreis. Espaço interno que proporcione a aditivação de medicamento, sem que seja necessário desprezar parte da solução. Graduação orientativa na bolsa ou frasco.

**Quantidade: 60.000 bolsas/frascos**  
**Valor máximo permitido: R\$ 2,4067**

**Item 07: 36214 / BR0268236 / Cloreto de Sódio 0,9% 1.000ml Sistema Fechado**

Cloreto de sódio 0,9% 1.000ml embalado em bolsa ou frasco flexível para SPGV (portaria 500/97, RDC 45/2003 e RDC 29/2007), com dois sítios (um com fechamento em material autovedável a múltiplas punções, que não desprenda fragmentos para solução ao ser perfurado, para aditivação de medicamentos e um para conexão do equipo com sistema de proteção para abertura manual, sem utilização de objetos cortantes, ambos estéreis. Espaço interno que proporcione a aditivação de medicamento, sem que seja necessário desprezar parte da solução. Graduação orientativa na bolsa ou frasco.

**Quantidade: 15.000 bolsas/frascos**  
**Valor máximo permitido: R\$ 4,27**

**Item 08: 211327 / BR0270092 / Glicose 5% 1.000ml Sistema Fechado**

Glicose 5% 1.000ml embalada em bolsa ou frasco flexível para SPGV (portaria 500/97, RDC 45/2003 e RDC 29/2007), com dois sítios (um com fechamento em material autovedável a múltiplas punções, que não desprenda fragmentos para solução ao ser perfurado, para aditivação de medicamentos e um para conexão do equipo com sistema de proteção para abertura manual, sem utilização de objetos cortantes, ambos estéreis. Espaço interno que proporcione a aditivação de medicamento, sem que seja necessário desprezar parte da solução. Graduação orientativa na bolsa ou frasco.

**Quantidade: 6.000 bolsas/frascos**

**Valor máximo permitido: R\$ 4,25**

**Item 09: 211328 / BR0270092 / Glicose 5% 500ml Sistema Fechado**

Glicose 5% 500ml embalada em bolsa ou frasco flexível para SPGV (Portaria 500/97, RDC 45/2003 e DC 29/2007), com dois sítios (um com fechamento em material auto vedável a múltiplas punções), que não desprenda fragmentos para solução ao ser perfurado, para aditivção de medicamentos e um para conexão do equipo com sistema de proteção para abertura manual, sem utilização de objetos cortantes, ambos estéreis. Espaço interno que proporcione a aditivção de medicamento, sem que seja necessário desprezar parte da solução. Graduação orientativa na bolsa ou frasco.

**Quantidade: 16.000 bolsas/frascos**

**Valor máximo permitido: R\$ 3,1345**

**Item 10: 37712 / BR0433293 / Hidroxietilamido 6% 500ml Sistema Fechado**

**Quantidade: 100 bolsas/frascos**

**Valor máximo permitido: R\$ 30,3036**

**Item 11: 211337 / BR0299675 / Manitol 20% 250ml Sistema Fechado**

Manitol 20%, 250ml, embalado em bolsa ou frasco flexível para SPGV (portaria 500/97, RDC 45/2003 e RDC 29/2007), com dois sítios um com fechamento em material auto vedável a múltiplas punções, que não desprenda fragmentos para solução ao ser perfurado, ambos estéreis. Espaço interno que proporcione a aditivção de medicamento, sem que seja necessário desprezar parte da solução. Graduação orientativa na bolsa ou frasco.

**Quantidade: 1.200 bolsas/frascos**

**Valor máximo permitido: R\$ 4,1633**

**Item 12: 211340 / BR0303292 / Ringer + Lactato 500ml Sistema Fechado**

Ringer + Lactato 500ml sistema fechado embalado em bolsa ou frasco flexível para SPGV.

**Quantidade: 20.000 bolsas/frascos**

**Valor máximo permitido: R\$ 3,2790**

**4. Condições Gerais Para Cotação**



4.1. O transporte dos medicamentos deverá ser feito dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.

4.2. O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem, bula e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

4.3. Quando for cotado **Medicamento Genérico**, esta indicação deverá ser informada, em atendimento ao artigo 2º, § 2º da Lei n.º 9.787/99 de 11 de fevereiro de 1999.

4.4. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc., deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

4.5. As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, envelopes, blisters, e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, denominação genérica do produto e concentração.

4.6. As embalagens múltiplas (embalagem hospitalar) devem ser acompanhadas de no mínimo 1 (uma) bula.

4.7. Os medicamentos ofertados devem atender às especificações físico-químicas e microbiológicas (quando for o caso), preconizadas para medicamento/forma farmacêutica quanto à identidade, teor/potência, uniformidade de conteúdo, biodisponibilidade, esterilidade, entre outras.

4.8. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
3 a 5 anos	24 meses
1 ano	8 meses



2 anos

18 meses

4.9. Os lotes a serem entregues deverão ser divididos equitativamente em relação ao quantitativo da parcela. Portanto, nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo entregue de cada lote de todos os produtos entregues, conforme Portaria n.º 802/98. Os produtos que não atenderem a especificação do prazo de validade só poderão ser recebidos mediante carta de comprometimento ou termo de responsabilidade por troca assegurando total garantia dos produtos enviados caso estes não sejam consumidos até a data de vencimento.

4.10. Caso o Laboratório Fabricante ou medicamento venha a ser interditado, a empresa fornecedora deverá substituir o medicamento por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custos adicionais de quaisquer espécies.

4.11. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias provenientes dos profissionais da Feas, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratórios analítico-certificadores habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.12. As embalagens de transporte devem apresentar condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.).

4.13. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, as mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento. Os aplicadores que acompanham cremes, pomadas ou geleias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selados.

4.14. Os medicamentos que necessitem de acessórios para sua aplicação ou administração devem vir acompanhados dos mesmos, incluindo os respectivos diluentes, filtros, aplicadores, bocais, etc., sem quaisquer custos adicionais.

As ampolas das soluções parenterais de pequeno volume (SPPV) devem obedecer ao disposto nas resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA; RDC n.º 9 de 02/01/2001 e RDC n.º 333 de 19/11/2003.

Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.

4.15. Caso o laboratório fabricante ou o produto venham a ser interditados, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo adicionais.

4.16. A numeração e identificação dos produtos **importados** deverão seguir o padrão brasileiro.

4.17. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

4.18. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

4.19. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega, os produtos não corresponderem às especificações solicitadas fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), sem ônus à Feas, caso em que não ocorrendo à troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

4.20. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feaes, a saber:

**4.20.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

**4.20.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sitio Cercado, Curitiba, Paraná;

**4.20.3 Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara:**  
localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara,  
Curitiba, Paraná;

4.21. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

4.22. O Pregoeiro, a critério do setor solicitante, poderá solicitar das proponentes outras informações necessárias e/ou amostras imprescindíveis para a aprovação dos produtos.

4.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato através dos e-mail's informados com pedido de esclarecimento.

4.24. Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

## 5. Documentos Exigidos Para A Classificação Das Propostas

5.2. Para atendimento dos itens abaixo, as *distribuidoras de medicamentos* deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, acompanhado de os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

5.2.1. Licença sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado.

Nos locais onde não sejam mais emitidos tais documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

**5.2.2. Certificado de registro do produto no ministério da saúde** (dentro de seu prazo de validade) ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

**5.1.1. Autorização de funcionamento da empresa licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

**5.1.2. Autorização especial de funcionamento da empresa licitante**, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

Curitiba, 28 de julho de 2021.

Fabiana Martins  
Coordenadora de Compras Feas  
Gestora do Contrato

**Anexo II****Minuta da ata de registro de preços.**

*Ata de Registro de Preços n.º \_\_\_\_\_*  
*Processo Administrativo n.º: xxx/2021 – Feas.*  
*Pregão Eletrônico n.º xx/2021 – Feas.*  
*Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.*

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin, n.º: 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral, \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, e pela Diretora Administrativa Financeira \_\_\_\_\_, CPF n.º: \_\_\_\_\_ registram-se os preços da empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, com sede à \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º xx/2021 – Feas, cujo objeto é “*Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos*”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

**Itens com 1º menor preço.**

**Item:**  
**Marca:**  
**Valor unitário: R\$**  
**Quantidade estimada:**  
**Valor total estimado: R\$**

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º xx/2021 – Feas.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Diretor-Geral Feas

Contratada

Diretora Adm. Financeira – Feas





Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5827  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

**Anexo III**  
**Declaração de redução de preços para cadastro reserva.**

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº xx/2021-Feas  
Objeto: *Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.*

A empresa: \_\_\_\_\_, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, concorda em registrar para cadastro de reserva, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

Itens do cadastro de reserva:

Item nº xx: (código e descrição).

Marca:

Valor unitário: R\$

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.  
§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº xx/2021-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos.





Assessoria Jurídica  
Rua Cap. Argemiro Monteiro  
Wanderley, 161, 3º andar.  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.312-170  
(41) 3316-5954  
www.feas.curitiba.pr.gov.br

P.A. nº 226/2021

**Interessada:** Fundação Estatal de Atenção à Saúde - FEAS.

**Assunto:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos diversos de forma a atender as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – FEAS, pelo período de 12 (doze) meses.

**Parecer AJUR n.º** 277/2021

**Ementa:** Análise de Edital, nos termos do art. 38, § único da Lei nº 8.666/93. Minuta que atende aos requisitos do Decreto Municipal nº 290 de 12 de abril de 2016, Decreto 610/2019 e Decreto nº 1235/2003, de 17 de dezembro de 2003. **Aprovação.**

#### I – Relatório

Trata-se de Minuta de Edital de Pregão Eletrônico s/n, para aquisição de medicamentos diversos para uso da equipe multidisciplinar no tratamento medicamentoso dos pacientes em atendimento das unidades geridas pela Fundação Estatal de Saúde de Curitiba – FEAS. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma destinam-se a atender a demanda pelo prazo de 12 (doze) meses.

Consta ao feito:

- declaração de disponibilidade financeira (v. fl. 01);
- declaração do autorizador de despesas (v. fl. 02);
- justificativa para aquisição (v. fls. 03/04);
- termo de referência e descritivo (v. fls. 05/13);
- justificativa de escolha de preços (v. fl. 15);
- cotações (v. fls. 16/33)
- CNPJ's (v. fls. 51/65);
- minuta do edital de embasamento e anexos (fls. 69/88).

O valor estimado da totalidade de itens está informado no importe de R\$ 1.264.050,32 (hum milhão duzentos e sessenta e quatro mil cinquenta reais e trinta e dois centavos).

É o relatório.  
Passo à manifestação.

## II – Análise

Preliminarmente, cumpre salientar que a análise desta Assessoria Jurídica cinge-se aos aspectos jurídico-formais do instrumento editalício, não tendo por função avaliar questões de ordem técnica, atinentes, por exemplo, a essencialidade, bem como às especificidades do item(s) que se pretende adquirir, salvo casos de burla ao dever de licitar, fracionamento manifesto de objeto ou ainda, restrição ao caráter competitivo do certame.

Da mesma forma, a análise jurídica não compreende questões de ordem econômico-financeira, tais como, se haverá ou não recursos disponíveis para o pagamento das despesas, sendo certo que é obrigação do gestor prezar pelo efetivo adimplemento. De toda sorte, tal questão envolve previsibilidade orçamentária e há declaração no feito nesse sentido, consoante fl. 1 subscrita pelo Assessor Financeiro da FEAS.

Feitas tais considerações, esclareço que o Registro de Preços é utilizado quando há necessidade de contratações frequentes e situações em que não é possível apurar previamente o *quantitativo* unitário demandado pela Administração Pública, como na hipótese vertente.

No âmbito municipal, o sistema de registro de preços é regulamentado pelo Decreto Municipal nº 290 de 12 de abril de 2016, sendo definido no seu artigo 2º, inc. I como sendo *“um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras”*.

Ainda, o artigo 3º define que o sistema de Registro de Preços poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

**I - quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;**

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

**IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;**

V - para aquisição de equipamentos ou contratação de serviços de informática e de tecnologia da informação quando o julgamento da licitação for pelo critério de julgamento do menor preço.

*In casu*, pretende-se a **aquisição de medicamentos diversos**, o que demanda a necessidade de frequentes contratações, não sendo possível *a priori* determinar previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sendo viável a compra através de Registro de Preços.



Assessoria Jurídica  
Rua Cap. Argemiro Monteiro  
Wanderley, 161, 3º andar.  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.312-170  
(41) 3316-5954  
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Também é válido salientar que a existência de registro de preços não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada ao fornecedor registrado em igualdade de condições, nos termos do artigo 15 do Decreto Municipal 290/2016.

De acordo com o item 9.1.1 do Edital consta o critério de julgamento de **menor preço por item** o que atende a priori os princípios da vantajosidade e economicidade que norteiam as contratações públicas, ampliando a margem de participação de licitantes.

No que tange aos documentos exigidos a título de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica financeira, verifica-se que estão de acordo com o que preconizam os artigos 27 a 31 da Lei 8.666/93.

A Lei Complementar Municipal nº 89/2014 estabelece, em seu artigo 17, hipóteses em que a restrição do certame à micro e pequena empresa, atenta à consecução do interesse público vejamos:

*Art. 17. Não se aplica o disposto nos arts. 14, 15 e 16 quando:*

*(...)*

*I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediados no Município e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;*

*II - o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;*

*III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos art. 24 e 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;*

*IV - os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não forem expressamente previstos no instrumento convocatório.*

No caso em comento consta no preâmbulo do Edital justificativa de que de que não há 3 (três) empresas classificadas como ME/EPP estabelecidas local e/ou regionalmente capazes de fornecer todos os itens objetos da licitação. Portanto, correta a decisão administrativa pela ampliação do certame a ampla concorrência. A exceção a esse cenário é o item 02, o qual deverá contar com participação exclusiva para ME/EPP e o item 03 o qual terá cota reservada de 25% para ME/EPP.

Consta a aprovação da minuta em sua versão final, pela autoridade promotora do certame, na forma exigida pelo artigo 50 § 1º do Decreto Municipal 610/2019.<sup>1</sup>

<sup>1</sup> §1º É condição para a emissão de parecer por Procurador do Município a completa instrução dos procedimentos e a aprovação da minuta do edital pelo órgão promotor.  
Parecer - AJUR - 277/2021



Assessoria Jurídica  
Rua Cap. Argemiro Monteiro  
Wanderley, 161, 3º andar.  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.312-170  
(41) 3316-5954  
www.feas.curitiba.pr.gov.br

### III - Considerações Finais

Portanto, opino favoravelmente à aprovação da minuta, encontrando-se o certame em condições de prosseguimento.

Ressalto também, por medida de prudência e cautela, que a Diretoria Administrativa e Geral sempre avalie e reavalie, se for o caso, a necessidade e legitimidade da despesa solicitada no presente feito, sobretudo, quanto ao período atual crítico que a Nação Brasileira está vivenciando, assolada pela pandemia COVID, assegurando-se que haja recursos financeiros disponíveis para o atendimento de situações de calamidade pública causadas pela pandemia nos termos das salvaguardas previstas na Lei nº 8.666/93.

Publique-se na forma da lei, respeitando-se o prazo entre a publicação da convocação e a data de apresentação das propostas e lances, cf. inc. III do art. 17 do Dec. Municipal nº 1.235/03.

É o parecer. S.M.J.  
Curitiba, 05 de agosto de 2021.

  
PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES  
Assessor Jurídico FEAS



Feas


93  
JS

r. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

### Processo Administrativo nº 226/2021 – Feas

- I – Ciente do Parecer Jurídico nº 277/2021 – Ajur/Feas.
- II – Possui condições de prosseguimento o presente processo;
- III – Portanto, respeitando as formalidades legais, publique-se o Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico.

Curitiba, 06 de agosto de 2021.

  
Sezifredo Paulo Alves Paz  
Diretor-Geral Feas



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

## AVISO DE LICITAÇÃO

*A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:*

**Processo Administrativo nº: 226/2021.**

**Pregão Eletrônico nº: 107/2021.**

**Pregão com itens de Ampla Concorrência, item exclusivo para ME/EPP, e item com cota reservada para ME/EPP**

**Objeto: Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos.**


**Valor total estimado do pregão: R\$ 1.264.050,32.**

**Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 18/08/2021 às 08:00 h até o dia 01/09/2021 às 08:30 h.**

**Abertura das propostas: dia 01/09/2021 às 08:40 h.**

**Data/horário para envio de lances: 01/09/2021 – a partir das 09:00 h.**

Curitiba, 18 de agosto de 2021.

  
Juliano Eugenio da Silva  
**Pregoeiro**

- As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O sistema em ocorrerá a disputa é o [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)
- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br) bem como no site da Feas: [www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)
- Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)) e que apresentarem propostas.
- Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.





## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Deise Sueli de Pietro Caputo  
Diretora Administrativa Financeira

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 17 de agosto de 2021.  
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

*A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:*

**Processo Administrativo nº:** 226/2021.

**Pregão Eletrônico nº:** 107/2021.

**Pregão com itens de Ampla Concorrência, item exclusivo para ME/EPP, e item com cota reservada para ME/EPP**

**Objeto:** Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos.

**Valor total estimado do pregão:** R\$ 1.264.050,32.

**Data/horário para envio de proposta(s):** a partir do dia 18/08/2021 às 08:00 h até o dia 01/09/2021 às 08:30 h.

**Abertura das propostas:** dia 01/09/2021 às 08:40 h.

**Data/horário para envio de lances:** 01/09/2021 – a partir das 09:00 h.

- As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O sistema em ocorrência a disputa é o [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)
  - O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br) bem como no site da Feas: [www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)
  - Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)) e que apresentarem propostas.
  - Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.
- Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 17 de agosto de 2021.  
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

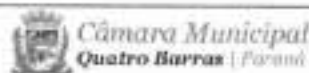
### CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

*Publicação para atender o artigo 9º, inciso V, do decreto municipal nº 290/16.*

**Processo Administrativo nº:** 63/2020.

**Pregão Eletrônico nº:** 31/2021.

**Objeto:** "Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos".



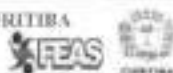
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/21  
PROCESSO LICITATORIO Nº 36/21

HOMOLOGAÇÃO: 17/08/21  
CONTRATADA: POSTO ROTA 4 LTDA  
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis com desconto sobre a tabela ANP VALOR DA DESPESA: R\$ 30.256,00 (trinta mil duzentos e cinquenta e seis reais).

Câmara Municipal de Quatro Barras, 17 de agosto de 2021.

**EDUARDO JOSÉ LAGO**  
Presidente da Câmara Municipal de Quatro Barras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
FUNDAÇÃO ESTADAL DE  
ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS



AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 107/2021

A Fundação Estadual de Atenção à Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características: Processo Administrativo nº. 226/2021, Pregão com itens de Ampla Concorrência, item exclusivo para ME/EPP, e item reservado para ME/EPP.

Objeto: Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO PREGÃO: R\$ 1.268.050,32 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, cinquenta reais e oitenta e dois centavos)

DATA/HORÁRIO PARA ENVIO DE PROPOSTA(S): a partir das 08h00/2021 às 08h00 até o dia 01/09/2021 às 08h30.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 01/09/2021 às 08h40.

DATA/HORÁRIO PARA ENVIO DE LANCES: 01/09/2021 - a partir das 09h.

AS PROPOSTAS e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O sistema em ocorrência a disputa e o [www.publigrupo.com.br](http://www.publigrupo.com.br)

O EDITAL, está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: [www.publigrupo.com.br](http://www.publigrupo.com.br) bem como no site da Feas: [www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

NENHUM poderá participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas ([www.publigrupo.com.br](http://www.publigrupo.com.br)) e que apresentarem proposta.

INFORMAÇÕES pelos fones: (41) 3516-9027; 3316-5967, Curitiba, 18 de agosto de 2021.

Juliano Eugenio da Silva  
Pregoeiro



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CURITIBA-PR

Rua Nelson Mandela, 66 - 4º andar

Centro - Curitiba-PR - CEP 80033-000

Telefone: (41) 3243-1262 e 3243-0545 - e-mail: [atendimento@curitiba.rj.gov.br](mailto:atendimento@curitiba.rj.gov.br)

NOTÍCIA DE NOTIFICAÇÃO

Exposto ao Público Registros Públicos, nº 17.226.021/21, 02/08/2021, do imóvel Matrícula nº 171.77.002.27, na cidade de Curitiba, do estado do Paraná, inscrita nº 54784289, situada no lote nº 16, com área de 1.000,00 m², pertencente ao Sr. JOSÉ CARLOS DE SOUZA, inscrito no CPF nº 030.207.777, representado por advogado Sr. JOSÉ CARLOS DE SOUZA, inscrito no OAB nº 10.000/PR.

As propostas de venda deverão ser encaminhadas, desde as 08h00, até as 10h00, em meio eletrônico, através do sistema eletrônico de licitação, no endereço eletrônico [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), com o prazo de 15 (quinze) dias, contado por 24 (vinte e quatro) horas contínuas.

Para maiores informações, consulte o Edital nº 17.226.021/21, disponível no endereço eletrônico [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), ou diretamente com o pregoeiro Sr. JOSÉ CARLOS DE SOUZA, inscrito no OAB nº 10.000/PR, pelo telefone (41) 3243-1262 e 3243-0545.

As propostas de venda deverão ser encaminhadas, desde as 08h00, até as 10h00, em meio eletrônico, através do sistema eletrônico de licitação, no endereço eletrônico [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), com o prazo de 15 (quinze) dias, contado por 24 (vinte e quatro) horas contínuas.

Curitiba - PR, 18 de agosto de 2021.

José Carlos de Souza  
Advogado  
Super Advogado do Registro de Imóveis

# Prefeitura de Pinhais amplia retorno das aulas presenciais

## Profissionais da educação receberam a 1ª dose contra a Covid-19

Com o avanço da imunização completa contra a Covid-19 para os profissionais da educação, a Secretaria Municipal de Educação de Pinhais (Semed) amplia o atendimento de alunos no formato presencial, tanto para escolas quanto para os Centros Municipais de Educação Infantil (Creche). Os pais e responsáveis devem informar qual o formato desejado para a organização das unidades escolares, e para tanto, trazemos os detalhes destas novas mudanças.



Neste momento, estão sendo atendidas as turmas de 4º e 5º ano, e nos Cines as crianças das turmas do infantil 4 e 5. Diversas adaptações foram feitas para tornar essa volta para

Os pais e responsáveis devem informar qual o formato desejado para a organização das unidades escolares em sala de aula segura, diante da pandemia. Os alunos - cujas famílias optaram por não retornar presencialmente, ou não estão dentro dos grupos previstos inicialmente - continuam a receber os blocos de atividades e são orientados pelas equipes pedagógicas no formato online/reverso. ■

### Quatro Barras

# PM-PR promove Zaquaeu Rodrigo Meireles a Capitão

Na última semana, o policial militar Zaquaeu Rodrigo Meireles foi promovido a Capitão por merecimento, dentro dos critérios da instituição considerados pela comissão formada por oficiais.

Militar do Paraná, localizado em Colombo e que atende toda região norte da região metropolitana de Curitiba. Prêmios e amigos parabensam mais essa conquista e desejam ainda mais sucesso na nova empreitada.



Há 15 anos compõe a corporação militar paranaense. Meireles teve passagem mensaal pelo trabalho realizado na região de Curitiba Grande do Sul e Quatro Barras, entre os anos de 2011 e 2014. Atualmente, Meireles comanda o 22º Batalhão de Polícia

Na foto, da esquerda para a direita: Cartovaldo (secretário municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Quatro Barras, tenente Bedber, capitão I. Cruz, coronel Meireles, capitão Meireles, tenente-comandante Jefferson e major Ribeiro. ■

Meireles compe o 22º Batalhão de Polícia Militar do Paraná, localizado em Colombo

# Av. Dr. Victor do Amaral recebe recape em Araucária

A avenida Dr. Victor do Amaral, uma das vias mais importantes de Araucária, começou a receber obra de recape nesta terça-feira (17). Com isso, conforme o andar da obra, haverá alteração da via em trechos específicos. A região de recape já havia recebido os preparativos na semana passada (desseguar), mas, por questão de clima, só hoje foi possível iniciar o recape. Os trechos da mar Rodolpho Hasselmann, via que cruz a Victor do Amaral, também receberá recape.



A avenida Dr. Victor do Amaral é uma das vias mais importantes de Araucária

De início, a obra de recape será feita no trecho compreendido entre as ruas Manoel Ribas até a rua do Galvão Hasselmann. Em seguida, o recape será feito na subida para a praça Dr. Vicente Maschio e o resto do entroncamento da praça. A Prefeitura de Araucária entende que essas obras podem causar transtornos momentâneos à população, mas pede o entendimento das motoristas, pedestres e mais uma das melhorias viárias que certamente beneficiará os munícipes. ■

Publicação de editais, atas e balanços?  
Entre em contato no tel.: (41) 3263-2002



## EDITAL DE EMBASAMENTO

Processo Administrativo nº 226/2021.

Pregão Eletrônico nº 107/2021.

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas comunica aos interessados, que realizará **Pregão Eletrônico**, cujo Edital assim se resume.

**Objeto:** “*Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos*”.

**Pregão com itens de Ampla Concorrência, item exclusivo para ME/EPP, e item com cota reservada para ME/EPP**

**Propostas:** Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)), nos seguintes prazos:


- Do dia 18 de agosto de 2021 às 08:00 h até o dia 01 de setembro de 2021 às 08:30 h, horário de Brasília.
- As propostas serão abertas no dia 01 de setembro de 2021 às 08:40 h, horário de Brasília.

**Lances:** Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)) nos seguintes prazos:

- Dia 01 de setembro de 2021 às 09 h, horário de Brasília.

**Informação:** considerando o disposto no Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016<sup>1</sup>; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, capazes de participar do pregão em todas as suas exigências e ofertar os itens conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral, visando o interesse público, a vantajosidade, a eficiência e a economicidade do processo. A exceção a este cenário são os itens: item 02 (o qual será para participação exclusiva para ME/EPP) e o item 03 (o qual terá cota reservada de 25% para ME/EPP).

Curitiba, 18 de agosto de 2021.

  
Juliano Eugenio da Silva  
Pregoeiro

1 Art. 13. Não se aplica o disposto nos artigos 10, 11 e 12 quando: I – não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como MEP's sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; II – o tratamento diferenciado e simplificado para as MEP's não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

## 1 – Introdução

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas, por meio do Pregoeiro designado através da Portaria n.º 40/2021 – Feas e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do Portal de Compras da Feas (Portal Publinexo – <http://www.publinexo.com.br>) realizará processo licitatório na modalidade **Pregão**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **Pregão Eletrônico**, do tipo “menor preço”, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e alterações ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Feas e Processo Administrativo n.º 226/2021 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

*As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.*

**Valor estimado: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico n.º 107/2021, é de R\$ 1.264.050,32.**

## 2 – Objeto

2.1. A presente licitação tem por objeto o “**Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos**”, conforme especificações contidas no formulário-proposta e Anexos I ao III partes integrantes deste Edital.

a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pelo Pregoeiro responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, pelo seguinte e-mail: [julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br), até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pelo Pregoeiro no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra “a” não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, o Pregoeiro não fará atendimento aos fornecedores através de telefone, somente através do





"chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverão ser feitas conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) E-mail: [julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br)

2.2. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

**2.2.1. Anexo I – Termo de Referência.**

**2.2.2. Anexo II – Minuta da ata de registro de preços.**

**2.2.3. Anexo III – Declaração de redução de preços para cadastro reserva.**

### **3 – Indicação Do Pregoeiro E Da Equipe De Apoio**

3.1. O Pregoeiro responsável pelo presente Pregão Eletrônico é o Sr. Juliano Eugenio da Silva, designado por meio da Portaria n.º 40/2021 – Feas, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Janaina Barreto Fonseca;
- William César Barboza.

3.3. Na ausência do Pregoeiro responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

### **4 – Condições De Participação**

4.1. Poderão participar deste pregão eletrônico pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do certame, cadastradas no Sistema de Compras da Feas, a saber, Público, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.2. Os itens deste certame são destinados ao mercado em geral, por não haver três ME/EPP sediadas local ou regionalmente capazes de ofertá-los, e não ser vantajoso a disputa exclusiva entre ME/EPP. A exceção a este cenário são os itens:

item 02 (o qual será para participação exclusiva para ME/EPP) e o item 03 (o qual terá cota reservada de 25% para ME/EPP)<sup>2</sup>.

4.3. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

**4.3.1 Portal de Compras do Município de Curitiba (E-Compras):** <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>, a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

**4.3.2. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.3.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no E-Compras ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.3.4. Os documentos abrangidos pelo E-Compras e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.4. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Com-

<sup>2</sup> Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.



pras Públicas da Publinexo, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.5. Não poderão participar desta Licitação, pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.5.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.5.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.6. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.7. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.8. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e o Pregoeiro emitirá comunicado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.feas.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema Publinexo nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.9. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.10. Os interessados no momento do envio da proposta através do Portal Publinexo estarão declarando:

**a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.**

**b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).**

**c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, Portal Publinexo <http://www.publinexo.com.br>.**

**d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.**

4.11. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.12. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.12.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.12.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.13. A qualquer momento durante a sessão de lances, o Pregoeiro poderá informar os preços máximos para os itens, os quais estão disponíveis no anexo I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação dos itens.

4.14. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, Publinexo, será determinado automaticamente um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro.

4.15. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema Publinexo.

4.15.1. O não cadastramento da empresa no Sistema Publinexo acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

## 5 – Das Impugnações

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

*Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.*

5.2. Somente serão aceitas impugnações protocoladas na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: [julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br), em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

## 6 – Boletins De Esclarecimentos E Comunicados

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, o Pregoeiro emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pelo Pregoeiro será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas; o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no "chat" deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pelo Pregoeiro e divulgados no Portal Publinexo no sítio eletrônico da Feas. Bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

## 7 – Apresentação Da Proposta De Preços E Envio Dos Documentos

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

→ Do dia 18 de agosto de 2021 às 08:00 h até o dia 01 de setembro de 2021 às 08:30 h, horário de Brasília.

7.1.1. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta).

7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

**7.10. Da documentação a ser anexada no Sistema Publinexo no ato de envio da proposta:**

- 1. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o ob-



jeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

**2. Licença sanitária da empresa licitante** (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos tais documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

**3. Certificado de registro do produto no ministério da saúde** (dentro de seu prazo de validade) ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

**4. Autorização de funcionamento da empresa licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

**5. Autorização especial de funcionamento da empresa licitante**, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

7.11. A Feas fará a análise da documentação para classificação da proposta a partir dos documentos anexados, bem como consulta aos sites oficiais acima apontados. Caso haja desconformidade com o solicitado a empresa será desclassificada e/ou inabilitada.



**7.12. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.**

## **8 – Apresentação Dos Lances**

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo no seguinte prazo:

**→ a partir do dia 01 de setembro de 2021 às 09:00 h, horário de Brasília.**

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pelo Pregoeiro devidamente designado para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, o Pregoeiro poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem suas propostas com valores superiores aos indicados como preços máximos neste processo licitatório, terão suas propostas **desclassificadas**.

8.11. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que o Pregoeiro possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

## 9 – Julgamento Da Proposta

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo “menor preço”.

9.1.1. O julgamento será feito pelo **menor preço por item**.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como em seu sítio eletrônico.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.5. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no "chat" de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.6. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como em seu sítio eletrônico a partir da data designada pelo Pregoeiro.

## 10 – Das Amostras

10.1. A solicitação de amostras poderá ser feita pelo Pregoeiro. Portanto as empresas participantes deverão apresentar amostras completas dos itens solicitados, em suas embalagens originais, devidamente identificadas, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas.

10.1.2. As amostras deverão ser entregues no endereço que será indicado no documento enviado pelo Pregoeiro, com a devida identificação.

10.2. A não apresentação das amostras acarretará na desclassificação dos itens/lotos.

10.3. A critério do setor requisitante, poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.4. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.5. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.6. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério do Pregoeiro, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.7. No ato da entrega das amostras a empresa autoriza a completa análise dos produtos para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I** do presente edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.7.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.8. As amostras retidas para fins de comparação no ato do recebimento das mercadorias, não poderão ser deduzidas dos lotes a serem entregues, sendo permitido a retirada das mesmas em até 06 (seis) dias após a completa entrega dos lotes.

10.9. As amostras não retiradas dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

## 11 – Julgamento Da Habilitação

11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas cadastradas no **E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas cadastradas no **SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

**a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).**

11.4.3. Caso o licitante **não** esteja cadastrado no **E-Compras** ou no **SICAF** **deverá anexar no sistema Publinexo** toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:



## I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

## II. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;
- b) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.
- c) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.



**III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

**IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2020, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

**1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC**

**LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE**

**2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG**

**ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**

**LG =**  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

**3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG**

**ATIVO TOTAL**

**SG =**  $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

## PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

- *Os Índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.*

**b) Certidão negativa de falência**, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, o Pregoeiro consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (E-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pelo Pregoeiro. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sites oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24 h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail ([julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br)) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvo os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos aqui solicitados poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

11.9. A não anexação de qualquer documento ou a anexação em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

## 12 – Condições Exclusivas Para A Habilitação De Microempresas Ou Empresas De Pequeno Porte

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutiva.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

## 13 – Dos Recursos

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado de Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

*Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação*

*do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente.*

**§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo.**

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos protocolados na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: [julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br) em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

#### **14 – Da Adjudicação, Da Homologação E Da Convocação**

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

## 15 – Da Ata De Registro De Preços

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

## 16 – Da Formação Do Cadastro De Reserva De Fornecedores

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. As licitantes remanescentes que aceitarem baixar seus preços iguais aos do licitante vencedor, deverão encaminhar, via e-mail ([julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br)), a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no Anexo III deste Edital, preenchida, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima, terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem fornecer os mesmos itens com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame.



O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

## 17 – Da Ordem De Compra

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos produtos.

17.2. O prazo para entrega dos produtos terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades abaixo dispostas:

**17.4.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

**17.4.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

**17.4.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de





segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. Para maiores informações sobre a entrega dos produtos entrar em contato com a Sra. Fabiana Martins, na Feas, localizada na Rua Lothário Boutin, n°: 90, Bairro: Pinheirinho. CEP: 81.110.522 Curitiba – PR, Telefones: (41) 3316-5942/3316-5905.

## 18 – Do Pagamento

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almoxarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso, o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

## 19 – Das Penalidades

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

a) Advertência.

b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o **valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.

c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item

essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela Feas, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.

d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.

e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.

19.3 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

## 20 – Disposições Gerais

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever de anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital de Embasamento e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, seja os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.7, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora poderá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada

civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeiro poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei n.º 8.666/93.

20.14. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pelo Pregoeiro, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em cartório, o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital, serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer-se referência a dias úteis. Para contagem de ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publindexo em caso de contradição documental.

20.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com o Sr. Juliano Eugenio da Silva, [julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br), através de pedido de esclarecimento.

20.24. Em atendimento ao inciso IV do artigo 18 do Decreto Municipal 2.028/2011, foram designados como gestor e suplente do presente contrato, respectivamente, as seguintes empregadas: Sra. Fabiana Martins e Sra. Daiana Lugarini.

20.25. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.26. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, encarregado do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, 18 de agosto de 2021.

  
Juliano Eugenio da Silva  
**Pregoeiro**



## Anexo I Termo De Referência

Processo Administrativo: 226/2021.

### 1. Objeto.

Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos.

### 2. Justificativa:

Os **medicamentos diversos** listados no termo de referência deste processo licitatório são essenciais para o uso da equipe multidisciplinar no tratamento medicamentoso dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Feas. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda, pelo período de 12 (doze) meses. Solicitamos para a aquisição destes medicamentos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas. Por se tratar de medicamentos de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão. Por fim, considerando o disposto no Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016<sup>3</sup>; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, capazes de ofertar os itens deste certame conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral, visando o interesse público, a vantajosidade, a eficiência e a economicidade do processo. A exceção a este cenário são os itens: item 02 (o qual será para participação exclusiva para ME/EPP) e o item 03 (o qual terá cota reservada de 25% para ME/EPP).

3 Art. 13. Não se aplica o disposto nos artigos 10, 11 e 12 quando: I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como ME/EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; II - o tratamento diferenciado e simplificado para as ME/EPP não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

### 3. Descritivo Técnico; Quantidades; Valores Máximos Permitidos.

**Item 01: 62045 / BR0315056 / Água para injeção ampola 10ml**

**Quantidade: 200.000 ampolas**

**Valor máximo permitido: R\$ 0,3267**

**Item 02: 36068 / BR0352317 / Água pra Injeção 250ml Sistema Fechado – Exclusivo para ME/EPP.**

Água para injeção 250ml embalada em bolsa ou frasco flexível para SPGV (portaria 500/97, RDC 45/2003 e RDC 29/2007), com dois sítios um com fechamento em material auto vedável a múltiplas punções, que não desprenda fragmentos para solução ao ser perfurado, para aditivação de medicamentos e um para conexão do equipo com sistema de proteção para abertura manual, sem utilização de objetos cortantes, ambos estéreis. Espaço interno que proporcione a aditivação de medicamento, sem que seja necessário desprezar parte da solução. Graduação orientativa na bolsa ou frasco.

**Quantidade: 25.000 bolsas/frascos**

**Valor máximo permitido: R\$ 2,35**

**Item 03: 2358 / BR0268236 / Cloreto de sódio 0,9% ampola 10ml – Cota ampla concorrência (75%).**

**Quantidade: 450.000 ampolas**

**Valor máximo permitido: R\$ 0,3175**

**Item 04: 2358 / BR0268236 / Cloreto de sódio 0,9% ampola 10ml – Cota reservada ME/EPP (25%).**

**Quantidade: 150.000 ampolas**

**Valor máximo permitido: R\$ 0,3175**

**Item 05: 211323 / BR0268236 / Cloreto de Sódio 0,9% 100ml Sistema Fechado**

Cloreto de sódio 0,9% 100ml embalado em bolsa ou frasco flexível para SPGV (portaria 500/97, RDC 45/2003 e RDC 29/2007), com dois sítios (um com fechamento em material autovedável a múltipla punções, que não desprenda fragmentos para solução ao ser perfurado, para aditivação de medicamentos e um para conexão do equipo com sistema de proteção para abertura manual, sem utilização de objetos cortantes, ambos estéreis. Espaço interno que proporcione a aditivação de medicamento, sem que seja necessário desprezar parte da solução. Graduação orientativa na bolsa ou frasco.

**Quantidade: 300.000 bolsas/frascos**  
**Valor máximo permitido: R\$ 1,9725**

**Item 06: 211321 / BR0268236 / Cloreto de Sódio 0,9% 500ml Sistema Fechado**

Cloreto de sódio 0,9% 500ml embalado em bolsa ou frasco flexível para SPGV (portaria 500/97, RDC 45/2003 e RDC 29/2007), com dois sítios (um com fechamento em material autovedável a múltiplas punções, que não desprenda fragmentos para solução ao ser perfurado, para aditivação de medicamentos e um para conexão do equipo com sistema de proteção para abertura manual, sem utilização de objetos cortantes, ambos estéreis. Espaço interno que proporcione a aditivação de medicamento, sem que seja necessário desprezar parte da solução. Graduação orientativa na bolsa ou frasco.

**Quantidade: 60.000 bolsas/frascos**  
**Valor máximo permitido: R\$ 2,4067**

**Item 07: 36214 / BR0268236 / Cloreto de Sódio 0,9% 1.000ml Sistema Fechado**

Cloreto de sódio 0,9% 1.000ml embalado em bolsa ou frasco flexível para SPGV (portaria 500/97, RDC 45/2003 e RDC 29/2007), com dois sítios (um com fechamento em material autovedável a múltiplas punções, que não desprenda fragmentos para solução ao ser perfurado, para aditivação de medicamentos e um para conexão do equipo com sistema de proteção para abertura manual, sem utilização de objetos cortantes, ambos estéreis. Espaço interno que proporcione a aditivação de medicamento, sem que seja necessário desprezar parte da solução. Graduação orientativa na bolsa ou frasco.

**Quantidade: 15.000 bolsas/frascos**  
**Valor máximo permitido: R\$ 4,27**

**Item 08: 211327 / BR0270092 / Glicose 5% 1.000ml Sistema Fechado**

Glicose 5% 1.000ml embalada em bolsa ou frasco flexível para SPGV (portaria 500/97, RDC 45/2003 e RDC 29/2007), com dois sítios (um com fechamento em material autovedável a múltiplas punções, que não desprenda fragmentos para solução ao ser perfurado, para aditivação de medicamentos e um para conexão do equipo com sistema de proteção para abertura manual, sem utilização de objetos cortantes, ambos estéreis. Espaço interno que proporcione a aditivação de medicamento, sem que seja necessário desprezar parte da solução. Graduação orientativa na bolsa ou frasco.

**Quantidade: 6.000 bolsas/frascos**

**Valor máximo permitido: R\$ 4,25**

**Item 09: 211328 / BR0270092 / Glicose 5% 500ml Sistema Fechado**

Glicose 5% 500ml embalada em bolsa ou frasco flexível para SPGV (Portaria 500/97, RDC 45/2003 e DC 29/2007), com dois sítios (um com fechamento em material auto vedável a múltiplas punções), que não desprenda fragmentos para solução ao ser perfurado, para aditivação de medicamentos e um para conexão do equipo com sistema de proteção para abertura manual, sem utilização de objetos cortantes, ambos estéreis. Espaço interno que proporcione a aditivação de medicamento, sem que seja necessário desprezar parte da solução. Graduação orientativa na bolsa ou frasco.

**Quantidade: 16.000 bolsas/frascos**

**Valor máximo permitido: R\$ 3,1345**

**Item 10: 37712 / BR0433293 / Hidroxietilamido 6% 500ml Sistema Fechado**

**Quantidade: 100 bolsas/frascos**

**Valor máximo permitido: R\$ 30,3036**

**Item 11: 211337 / BR0299675 / Manitol 20% 250ml Sistema Fechado**

Manitol 20%, 250ml, embalado em bolsa ou frasco flexível para SPGV (portaria 500/97, RDC 45/2003 e RDC 29/2007), com dois sítios um com fechamento em material auto vedável a múltiplas punções, que não desprenda fragmentos para solução ao ser perfurado, ambos estéreis. Espaço interno que proporcione a aditivação de medicamento, sem que seja necessário desprezar parte da solução. Graduação orientativa na bolsa ou frasco.

**Quantidade: 1.200 bolsas/frascos**

**Valor máximo permitido: R\$ 4,1633**

**Item 12: 211340 / BR0303292 / Ringer + Lactato 500ml Sistema Fechado**

Ringer + Lactato 500ml sistema fechado embalado em bolsa ou frasco flexível para SPGV.

**Quantidade: 20.000 bolsas/frascos**

**Valor máximo permitido: R\$ 3,2790**

**4. Condições Gerais Para Cotação**

4.1. O transporte dos medicamentos deverá ser feito dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.

4.2. O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem, bula e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

4.3. Quando for cotado **Medicamento Genérico**, esta indicação deverá ser informada, em atendimento ao artigo 2º, § 2º da Lei n.º 9.787/99 de 11 de fevereiro de 1999.

4.4. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc., deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

4.5. As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, envelopes, blisters, e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, denominação genérica do produto e concentração.

4.6. As embalagens múltiplas (embalagem hospitalar) devem ser acompanhadas de no mínimo 1 (uma) bula.

4.7. Os medicamentos ofertados devem atender às especificações físico-químicas e microbiológicas (quando for o caso), preconizadas para medicamento/forma farmacêutica quanto à identidade, teor/potência, uniformidade de conteúdo, biodisponibilidade, esterilidade, entre outras.

4.8. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
3 a 5 anos	24 meses
1 ano	8 meses



2 anos

18 meses

4.9. Os lotes a serem entregues deverão ser divididos equitativamente em relação ao quantitativo da parcela. Portanto, nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo entregue de cada lote de todos os produtos entregues, conforme Portaria n.º 802/98. Os produtos que não atenderem a especificação do prazo de validade só poderão ser recebidos mediante carta de comprometimento ou termo de responsabilidade por troca assegurando total garantia dos produtos enviados caso estes não sejam consumidos até a data de vencimento.

4.10. Caso o Laboratório Fabricante ou medicamento venha a ser interditado, a empresa fornecedora deverá substituir o medicamento por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custos adicionais de quaisquer espécies.

4.11. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias provenientes dos profissionais da Feas, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratórios analítico-certificadores habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.12. As embalagens de transporte devem apresentar condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.).

4.13. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, as mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento. Os aplicadores que acompanham cremes, pomadas ou geleias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selados.

4.14. Os medicamentos que necessitem de acessórios para sua aplicação ou administração devem vir acompanhados dos mesmos, incluindo os respectivos diluentes, filtros, aplicadores, bocais, etc., sem quaisquer custos adicionais.



As ampolas das soluções parenterais de pequeno volume (SPPV) devem obedecer ao disposto nas resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA: RDC n.º 9 de 02/01/2001 e RDC n.º 333 de 19/11/2003.

Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.

4.15. Caso o laboratório fabricante ou o produto venham a ser interditados, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo adicionais.

4.16. A numeração e identificação dos produtos **importados** deverão seguir o **padrão brasileiro**.

4.17. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

4.18. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

4.19. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega, os produtos não corresponderem às especificações solicitadas fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), sem ônus à Feas, caso em que não ocorrendo à troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

4.20. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

**4.20.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

**4.20.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

**4.20.3 Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

4.21. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

4.22. O Pregoeiro, a critério do setor solicitante, poderá solicitar das proponentes outras informações necessárias e/ou amostras imprescindíveis para a aprovação dos produtos.

4.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato através dos e-mail's informados com pedido de esclarecimento.

4.24. Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

## 5. Documentos Exigidos Para A Classificação Das Propostas

5.2. Para atendimento dos itens abaixo, as *distribuidoras de medicamentos* deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, acompanhado de os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

**5.2.1. Licença sanitária da empresa licitante** (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado.

Nos locais onde não sejam mais emitidos tais documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

**5.2.2. Certificado de registro do produto no ministério da saúde** (dentro de seu prazo de validade) ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

**5.1.1. Autorização de funcionamento da empresa licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

**5.1.2. Autorização especial de funcionamento da empresa licitante**, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

Curitiba, 28 de julho de 2021.

Fabiana Martins  
Coordenadora de Compras Feas  
Gestora do Contrato

**Anexo II****Minuta da ata de registro de preços.**

*Ata de Registro de Preços n.º \_\_\_\_\_*  
*Processo Administrativo n.º: 226/2021 – Feas.*  
*Pregão Eletrônico n.º 107/2021 – Feas.*  
*Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.*

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin, n.º: 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral, \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, e pela Diretora Administrativa Financeira \_\_\_\_\_, CPF n.º: \_\_\_\_\_ registram-se os preços da empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, com sede à \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 107/2021 – Feas, cujo objeto é **“Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos”**, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

**Itens com 1º menor preço.**

**Item:**  
**Marca:**  
**Valor unitário: R\$**  
**Quantidade estimada:**  
**Valor total estimado: R\$**

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 107/2021 – Feas.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Diretor-Geral Feas

Contratada

Diretora Adm. Financeira – Feas



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

776  
JS

**Anexo III**  
**Declaração de redução de preços para cadastro reserva.**

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº 107/2021-Feas

Objeto: **Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos**, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: \_\_\_\_\_, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, concorda em registrar para cadastro de reserva, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

**Itens do cadastro de reserva:**

Item nº xx: (código e descrição).

Marca:

Valor unitário: R\$

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.  
§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº 107/2021-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos.

JS



117  
J**Pregão com registro de preço****Processo Nº 107.2021****Nº Pregão 107.2021****Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos**

Modalidade: Pregão com registro de preço

**Ata da Sessão Pública do Pregão**

Às 09:00 horas do dia 01/09/21 no endereço Rua Lothario Boutin, 90, bairro Pinheirinho da cidade de CURITIBA-PR, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n. 25305. OBJETO: Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos.

O certame publicado teve os seguintes prazos fixados:  
 Início do Acolhimento das Propostas: 18/08/21 às 08:00h  
 Limite do Acolhimento das Propostas: 01/09/21 às 08:30h  
 Data da Abertura das Propostas: 01/09/21 às 08:40h  
 Data Início Sessão da Disputa: 01/09/21 às 09:00h

O pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento as disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedores participantes do pregão:

A identificação do fornecedor foi disponibilizada somente após a homologação e publicação do pregão.

	<b>Fornecedor</b>	<b>ID Fornecedor no pregão</b>	<b>Registro da proposta</b>
1	Fresenius Kabi Brasil Ltda- - 49.324.221/0016-90	Fornecedor 87116	31/08/21 às 11:51:36
2	Halex Istar Industria Farmacêutica SA - 01.571.702/0001-98	Fornecedor 87144	01/09/21 às 08:04:54
3	Jethamed Comercio De Produtos Hospilares Ltda - 34.027.396/0001-71	Fornecedor 87130	31/08/21 às 14:36:53
4	Mh Farmacia Eireli - 38.067.885/0001-19	Fornecedor 86417	01/09/21 às 08:44:57
5	Mmh Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me - 21.484.336/0001-47	Fornecedor 87141	31/08/21 às 17:41:48
6	Pontamed Farmacêutica Ltda - 02.816.696/0001-54	Fornecedor 87118	31/08/21 às 09:36:19
7	Promefarma Representações Comerciais Ltda - 81.706.251/0001-98	Fornecedor 87136	31/08/21 às 16:24:18
8	Prosaude Distribuidora De Medicamentos eireli - 85.247.385/0001-49	Fornecedor 86915	26/08/21 às 15:37:23
9	Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda - 06.106.005/0001-80	Fornecedor 87124	31/08/21 às 13:07:53

<b>Relatório de participação de fornecedores</b>	<b>Total</b>	<b>Download do Edital</b>
Fornecedores que acessaram o pregão	61	15
Fornecedores que cadastraram propostas	9	4
Fornecedores categoria ME/EPP	4	2
Fornecedores que inseriram comentários	2	
Fornecedores que anexaram documentos	9	

<b>Relatório de respostas dos itens</b>	<b>Total</b>
Total de itens do pregão	12



18  
35

Itens com propostas cadastradas	12
Itens desertos	0
Itens com registro de observações	12

As propostas enviadas tiveram os seguintes preços apresentados:

	Produto	Respostas				
		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
1	Água para injeção ampola 10ml [BR0352317] <b>Código:</b> 62045 <b>Quantidade:</b> 200.000	Pontamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54	0,3200	64.000,0000	SAMTEC	200
		Promefarma Representações Comerciais Ltda - CNPJ:81.706.251/0001-98	0,3300	66.000,0000	FARMACE	200
		Prosaude Distribuidora De Medicamentos ereil - CNPJ:85.247.385/0001-49	0,5000	100.000,0000	EQUIPLEX	200
2 Exclusivo ME/EPP	Água para injeção 250ml sistema fechado [BR0315056] <b>Código:</b> 36058 <b>Quantidade:</b> 25.000	Prosaude Distribuidora De Medicamentos ereil - CNPJ:85.247.385/0001-49	2,8500	71.250,0000	EQUIPLEX	40
3 Cota Principal	CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 10ML [BR0268236] <b>Código:</b> 2358 <b>Quantidade:</b> 450000	Pontamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54	0,3100	139.500,0000	SAMTEC	200
		Promefarma Representações Comerciais Ltda - CNPJ:81.706.251/0001-98	0,3200	144.000,0000	FARMACE	200
		Prosaude Distribuidora De Medicamentos ereil - CNPJ:85.247.385/0001-49	0,4500	202.500,0000	EQUIPLEX	200
		Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda - CNPJ:06.106.005/0001-80	0,8261	371.745,0000	FARMACE	200
4 Cota Reservada	CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 10ML [BR0268236] <b>Código:</b> 2358 <b>Quantidade:</b> 150000	Prosaude Distribuidora De Medicamentos ereil - CNPJ:85.247.385/0001-49	0,4500	67.500,0000	EQUIPLEX	200
5	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO [BR0268236] <b>Código:</b> 211323 <b>Quantidade:</b> 300.000	Fresenius Kabi Brasil Ltda - CNPJ:49.324.221/0016-90	1,9700	591.000,0000	Fresenius	1
		Prosaude Distribuidora De Medicamentos ereil - CNPJ:85.247.385/0001-49	2,3000	690.000,0000	EQUIPLEX	70
		Halex Istar Indústria Farmacêutica SA - CNPJ:01.571.702/0001-98	2,3100	693.000,0000	HALEXISTAR	100
		Jethamed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ:34.027.398/0001- 71	2,5000	750.000,0000	EQUIPLEX	70
		Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda - CNPJ:06.106.005/0001-80	6,0300	1.809.000,0000	FRESENIUS	80
6	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO [BR0268236] <b>Código:</b> 211321 <b>Quantidade:</b> 60.000	Fresenius Kabi Brasil Ltda - CNPJ:49.324.221/0016-90	2,4000	144.000,0000	Fresenius	1
		Prosaude Distribuidora De Medicamentos ereil - CNPJ:85.247.385/0001-49	3,5000	210.000,0000	EQUIPLEX	24
		Halex Istar Indústria Farmacêutica SA - CNPJ:01.571.702/0001-98	3,5400	212.400,0000	HALEXISTAR	30
		Jethamed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ:34.027.398/0001- 71	3,8000	228.000,0000	FRESENIUS	30
		Mh Farmacia Eireli - CNPJ:38.067.885/0001-19	4,9500	297.000,0000	Halexistar	60000
		Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda - CNPJ:06.106.005/0001-80	6,2300	373.800,0000	FRESENIUS	30

74  
55

7	Cloro de sodio 0,9% 1000ml sistema fechado [BR0268236] <b>Código:</b> 36214 <b>Quantidade:</b> 15.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
		Fresenius Kabi Brasil Ltda - CNPJ:49.324.221/0016-90	4,2700	64.050,0000	Fresenius	1
		Mmh Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda Me - CNPJ:21.484.336/0001-47	4,2700	64.050,0000	JP	1000
		Halex Istar Industria Farmaceutica SA - CNPJ:01.571.702/0001-98	5,4900	82.350,0000	HALEXISTAR	15
		Prosaude Distribuidora De Medicamentos eireli - CNPJ:85.247.385/0001-49	6,0500	90.750,0000	EQUIPLEX	12
		Jethamed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ:34.027.398/0001- 71	8,0000	120.000,0000	FRESENIUS	16
Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda - CNPJ:06.106.005/0001-80	8,5000	127.500,0000	FRESENIUS	16		
8	Glicose 5% 1000ml sistema fechado [BR0270092] <b>Código:</b> 211327 <b>Quantidade:</b> 6.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
		Fresenius Kabi Brasil Ltda - CNPJ:49.324.221/0016-90	4,2500	25.500,0000	Fresenius	1
		Halex Istar Industria Farmaceutica SA - CNPJ:01.571.702/0001-98	5,5600	33.360,0000	HALEXISTAR	15
		Prosaude Distribuidora De Medicamentos eireli - CNPJ:85.247.385/0001-49	6,8500	41.100,0000	EQUIPLEX	12
		Jethamed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ:34.027.398/0001-71	7,0000	42.000,0000	FRESENIUS	16
		Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda - CNPJ:06.106.005/0001-80	9,3100	55.860,0000	FRESENIUS	16
9	GLICOSE 5% 500ML SISTEMA FECHADO [BR0270092] <b>Código:</b> 211328 <b>Quantidade:</b> 16.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
		Fresenius Kabi Brasil Ltda - CNPJ:49.324.221/0016-90	3,1300	50.080,0000	Fresenius	1
		Mmh Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda Me - CNPJ:21.484.336/0001-47	3,1300	50.080,0000	JP	500
		Halex Istar Industria Farmaceutica SA - CNPJ:01.571.702/0001-98	3,6400	58.240,0000	HALEXISTAR	30
		Jethamed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ:34.027.398/0001- 71	4,0000	64.000,0000	FRESENIUS	30
		Prosaude Distribuidora De Medicamentos eireli - CNPJ:85.247.385/0001-49	4,5000	72.000,0000	EQUIPLEX	24
		Mh Farmacia Eireli - CNPJ:38.067.885/0001-19	5,1000	81.600,0000	Halexistar	16000
		Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda - CNPJ:06.106.005/0001-80	6,8100	108.960,0000	FRESENIUS	30
10	Hidroxieltiamido 6% 500ml sistema fechado [BR0433293] <b>Código:</b> 37712 <b>Quantidade:</b> 100	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
		Fresenius Kabi Brasil Ltda - CNPJ:49.324.221/0016-90	30,3000	3.030,0000	Fresenius	1
		Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda - CNPJ:06.106.005/0001-80	128,3200	12.832,0000	FRESENIUS	30
11	MANITOL 20% 250ML SISTEMA FECHADO [BR0299675] <b>Código:</b> 211337 <b>Quantidade:</b> 1.200	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
		Mmh Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda Me - CNPJ:21.484.336/0001-47	4,1600	4.992,0000	JP	250
		Fresenius Kabi Brasil Ltda - CNPJ:49.324.221/0016-90	4,3000	5.160,0000	Fresenius	1
		Jethamed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ:34.027.398/0001-71	6,0000	7.200,0000	FRESENIUS	48
12	Ringer + Lactato 500ml sistema fechado [BR0303292] <b>Código:</b> 211340 <b>Quantidade:</b> 20.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
		Fresenius Kabi Brasil Ltda - CNPJ:49.324.221/0016-90	2,6000	52.000,0000	Fresenius	1
		Halex Istar Industria Farmaceutica SA - CNPJ:01.571.702/0001-98	3,6900	73.800,0000	HALEXISTAR	30

	Prosaude Distribuidora De Medicamentos areli - CNPJ:85.247.385/0001-49	4,0000	80.000,0000	EQUIPLEX	24
	Jethamed Comercio De Produtos Hospitares Ltda - CNPJ:34.027.398/0001-71	4,0000	80.000,0000	FRESENIUS	30
	Stock Med Produtos Médico-hospitares Ltda - CNPJ:06.106.005/0001-80	7,0700	141.400,0000	FRESENIUS	30
	Mmh Med Comércio De Produtos Hospitares Ltda Me - CNPJ:21.484.336/0001-47	500,0000	10.000.000,0000	JP	328

Após análise das propostas feita pelo Pregoeiro, os seguintes fornecedores foram desclassificados do **PREGÃO**:

Fornecedor	Data	Motivo
Mh Farmacia Eireli	01/09/21 08:44	Empresa identificou sua proposta ao colocar em campo indevido o telefone: (61) 3879 0827. Tal prática vai de encontro ao item 7.9 do edital de embasamento. Veja-se: "7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances".

Após a etapa de lances, foram as seguintes ocorrências e os menores preços apresentados:

	Produto	Lances / Ocorrências		
		Fornecedor	Hora	Lance
1	Agua para injecao ampola 10ml [BR0352317] Código: 62045 Quantidade: 200.000	Promefarma Representações Comerciais Ltda	01/09/21 09:08:44	0,3100
2 Exclusivo ME/EPP	Agua para injecao 250ml sistema fechado [BR0315056] Código: 36068 Quantidade: 25.000			
3 Cota Principal	CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 10ML [BR0268236] Código: 2358 Quantidade: 450000	Stock Med Produtos Médico-hospitares Ltda	01/09/21 09:03:31	0,3667*
4 Cota Reservada	CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 10ML [BR0268236] Código: 2358 Quantidade: 150000			
5	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO [BR0268236] Código: 211323 Quantidade: 300.000	Stock Med Produtos Médico-hospitares Ltda	01/09/21 09:03:38	2,7436*
		Jethamed Comercio De Produtos Hospitares Ltda	01/09/21 09:06:10	2,2300*
6	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO [BR0268236] Código: 211321 Quantidade: 60.000	Stock Med Produtos Médico-hospitares Ltda	01/09/21 09:03:44	3,0412*
		Jethamed Comercio De Produtos Hospitares Ltda	01/09/21 09:06:31	2,6900*
7	Cloreto de sodio 0,9% 1000ml sistema fechado [BR0268236]	Stock Med Produtos Médico-hospitares Ltda	01/09/21 09:14:53	5,0471*

221  
JS

	<b>Código:</b> 36214 <b>Quantidade:</b> 15.000	Jethamed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda Fresenius Kabi Brasil Ltda Minh Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me Fresenius Kabi Brasil Ltda	01/09/21 09:18:28 01/09/21 09:46:17 01/09/21 09:47:24 01/09/21 09:48:02	4,6800* 4,0500 4,0000 3,7800
8	Glicose 5% 1000ml sistema fechado [BR0270092] <b>Código:</b> 211327 <b>Quantidade:</b> 6.000	<b>Fornecedor</b> Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda Jethamed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	<b>Hora</b> 01/09/21 09:15:02 01/09/21 09:18:45	<b>Lance</b> 5,4353* 4,6800*
9	GLICOSE 5% 500ML SISTEMA FECHADO [BR0270092] <b>Código:</b> 211328 <b>Quantidade:</b> 16.000	<b>Fornecedor</b> Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda Jethamed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda Fresenius Kabi Brasil Ltda Fresenius Kabi Brasil Ltda Jethamed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda Fresenius Kabi Brasil Ltda Jethamed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda Fresenius Kabi Brasil Ltda	<b>Hora</b> 01/09/21 09:15:11 01/09/21 09:19:00 01/09/21 09:20:03 01/09/21 09:22:08 01/09/21 09:23:33 01/09/21 09:24:08 01/09/21 09:26:12 01/09/21 09:28:49	<b>Lance</b> 3,3648* 3,1000 3,0000 2,9400 2,9000 2,7500 2,8700* 2,7200
10	Hidroxietilamido 6% 500ml sistema fechado [BR0433293] <b>Código:</b> 37712 <b>Quantidade:</b> 100	<b>Fornecedor</b> Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda Fresenius Kabi Brasil Ltda	<b>Hora</b> 01/09/21 09:15:23 01/09/21 09:21:18	<b>Lance</b> 31,4286* 29,8000
11	MANITOL 20% 250ML SISTEMA FECHADO [BR0299675] <b>Código:</b> 211337 <b>Quantidade:</b> 1.200	<b>Fornecedor</b> Jethamed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	<b>Hora</b> 01/09/21 09:19:35	<b>Lance</b> 5,1600*
12	Ringer + Lactato 500ml sistema fechado [BR0303292] <b>Código:</b> 211340 <b>Quantidade:</b> 20.000	<b>Fornecedor</b> Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda Jethamed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	<b>Hora</b> 01/09/21 09:57:18 01/09/21 09:57:37	<b>Lance</b> 3,7715* 3,4000*

Lances marcados com "\*" foram considerados como melhoria da oferta do fornecedor. Lances não marcados foram considerados como lances na disputa.

#### Pedidos de esclarecimentos / Impugnação

Não houveram pedidos de esclarecimento ou impugnação.

Troca de mensagens:

Origem	Data	Mensagem
Sistema	01/09/21 09:00:53	Iniciada a sessão para a disputa do pregão 25305
<b>Item 0: -1 - null</b>		
Pregoeiro	01/09/21 09:01:15	Bom dia a todos. Bem-vindos à sessão de Lances do Pregão Eletrônico nº 107/2021 - Feas.
Pregoeiro	01/09/21 09:01:29	A disputa será aberta gradualmente. Os lances podem ser enviados. Aguardo seus melhores preços.
<b>Item 1: 184232 - Agua para injecao ampola 10ml [BR0352317]</b>		
Sistema	01/09/21 09:01:44	Aberta a disputa do Item 1
<b>Item 2: 184233 - Agua para injecao 250ml sistema fechado [BR0315056]</b>		
Sistema	01/09/21 09:01:44	Aberta a disputa do Item 2
<b>Item 3: 184234 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 10ML [BR0268236]</b>		
Sistema	01/09/21 09:01:44	Aberta a disputa do Item 3

722  
J

<b>Item 4: 184235 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 10ML [BR0268236]</b>		
Sistema	01/09/21 09:01:44	Aberta a disputa do item 4 - Cota reservada
<b>Item 5: 184236 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO [BR0268236]</b>		
Sistema	01/09/21 09:01:44	Aberta a disputa do item 5
<b>Item 6: 184237 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO [BR0268236]</b>		
Sistema	01/09/21 09:01:44	Aberta a disputa do item 6
<b>Item 1: 184232 - Agua para injecao ampola 10ml [BR0352317]</b>		
Sistema	01/09/21 09:06:57	Atenção!!! Batida Iminente para o item 1! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 2: 184233 - Agua para injecao 250ml sistema fechado [BR0315056]</b>		
Pregoeiro	01/09/21 09:07:10	Senhores, solicito a redução do preço, por favor, enviem seus lances.
<b>Item 3: 184234 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 10ML [BR0268236]</b>		
Sistema	01/09/21 09:07:37	Atenção!!! Batida Iminente para o item 3! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 4: 184235 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 10ML [BR0268236]</b>		
Pregoeiro	01/09/21 09:07:57	O preço ofertado está acima do máximo permitido em Edital de Embasamento, a saber, R\$ 0,3175; por favor reduzam ao estipulado!
Pregoeiro	01/09/21 09:08:11	Caso não reduzam seus preços, a proposta será desclassificada!
<b>Item 5: 184236 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO [BR0268236]</b>		
Sistema	01/09/21 09:08:25	Atenção!!! Batida Iminente para o item 5! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 6: 184237 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO [BR0268236]</b>		
Sistema	01/09/21 09:08:39	Atenção!!! Batida Iminente para o item 6! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 4: 184235 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 10ML [BR0268236]</b>		
Pregoeiro	01/09/21 09:08:49	Senhores, aguardo os lances!
<b>Item 2: 184233 - Agua para injecao 250ml sistema fechado [BR0315056]</b>		
Pregoeiro	01/09/21 09:08:58	Senhores, aguardo os lances!
Pregoeiro	01/09/21 09:09:13	O preço ofertado está acima do máximo permitido em Edital de Embasamento, a saber, R\$ 2,35; por favor reduzam ao estipulado!
Pregoeiro	01/09/21 09:09:25	Caso não reduzam seus preços, a proposta será desclassificada!
Sistema	01/09/21 09:09:51	Atenção!!! Batida Iminente para o item 2! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 4: 184235 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 10ML [BR0268236]</b>		
Sistema	01/09/21 09:09:54	Atenção!!! Batida Iminente para o item 4! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 6: 184237 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO [BR0268236]</b>		
Sistema	01/09/21 09:13:45	Disputa do item 6 encerrada!
<b>Item 7: 184238 - Cloreto de sodio 0,9% 1000ml sistema fechado [BR0268236]</b>		
Sistema	01/09/21 09:14:34	Aberta a disputa do item 7
<b>Item 8: 184239 - Glicose 5% 1000ml sistema fechado [BR0270092]</b>		
Sistema	01/09/21 09:14:34	Aberta a disputa do item 8
<b>Item 9: 184240 - GLICOSE 5% 500ML SISTEMA FECHADO [BR0270092]</b>		
Sistema	01/09/21 09:14:34	Aberta a disputa do item 9
<b>Item 10: 184241 - Hidroxiethylamido 6% 500ml sistema fechado [BR0433293]</b>		
Sistema	01/09/21 09:14:34	Aberta a disputa do item 10
<b>Item 11: 184242 - MANITOL 20% 250ML SISTEMA FECHADO [BR0299675]</b>		
Sistema	01/09/21 09:14:34	Aberta a disputa do item 11
<b>Item 7: 184238 - Cloreto de sodio 0,9% 1000ml sistema fechado [BR0268236]</b>		
Pregoeiro	01/09/21 09:16:51	Existem licitantes com o mesmo valor para este item (empatados em primeiro lugar). Aproveitem para reduzir seus preços e garantir a liderança.
<b>Item 9: 184240 - GLICOSE 5% 500ML SISTEMA FECHADO [BR0270092]</b>		
Pregoeiro	01/09/21 09:17:20	Existem licitantes com o mesmo valor para este item (empatados em primeiro lugar). Aproveitem para reduzir seus preços e garantir a liderança.
<b>Item 0: -1 - null</b>		
Pregoeiro	01/09/21 09:17:55	Senhores, aguardo os lances!
<b>Item 2: 184233 - Agua para injecao 250ml sistema fechado [BR0315056]</b>		



Sistema	01/09/21 09:17:57	Disputa do Item 2 encerrada!
<b>Item 7: 184238 - Cloreto de sodio 0,9% 1000ml sistema fechado [BR0268236]</b>		
Pregoeiro	01/09/21 09:18:29	Existem licitantes EMPATADOS em primeiro lugar (mesmo valor) neste item, por favor, reduzam seus preços e garantam o primeiro lugar.
<b>Item 9: 184240 - GLICOSE 5% 500ML SISTEMA FECHADO [BR0270092]</b>		
Pregoeiro	01/09/21 09:18:38	Existem licitantes EMPATADOS em primeiro lugar (mesmo valor) neste item, por favor, reduzam seus preços e garantam o primeiro lugar.
<b>Item 7: 184238 - Cloreto de sodio 0,9% 1000ml sistema fechado [BR0268236]</b>		
Pregoeiro	01/09/21 09:24:11	Reduzam seus preços e garantam o primeiro lugar!
<b>Item 8: 184239 - Glicose 5% 1000ml sistema fechado [BR0270092]</b>		
Sistema	01/09/21 09:24:25	Atenção!!! Batida Iminente para o item 8! O inicio do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 9: 184240 - GLICOSE 5% 500ML SISTEMA FECHADO [BR0270092]</b>		
Sistema	01/09/21 09:24:30	Atenção!!! Batida Iminente para o item 9! O inicio do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 10: 184241 - Hidroxietilamido 6% 500ml sistema fechado [BR0433293]</b>		
Sistema	01/09/21 09:24:40	Atenção!!! Batida Iminente para o item 10! O inicio do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 3: 184234 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 10ML [BR0268236]</b>		
Sistema	01/09/21 09:24:43	Disputa do Item 3 encerrada!
<b>Item 11: 184242 - MANITOL 20% 250ML SISTEMA FECHADO [BR0299675]</b>		
Sistema	01/09/21 09:24:56	Atenção!!! Batida Iminente para o item 11! O inicio do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 7: 184238 - Cloreto de sodio 0,9% 1000ml sistema fechado [BR0268236]</b>		
Pregoeiro	01/09/21 09:25:07	Neste momento permanece o EMPATE, ou seja, o primeiro lugar não está garantido a ninguém!
<b>Item 1: 184232 - Agua para injecao ampola 10ml [BR0352317]</b>		
Sistema	01/09/21 09:30:04	Disputa do Item 1 encerrada!
<b>Item 7: 184238 - Cloreto de sodio 0,9% 1000ml sistema fechado [BR0268236]</b>		
Pregoeiro	01/09/21 09:31:10	Neste momento permanece o EMPATE, ou seja, o primeiro lugar não está garantido a ninguém!
Sistema	01/09/21 09:31:23	Atenção!!! Batida Iminente para o item 7! O inicio do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Pregoeiro	01/09/21 09:31:37	Existem licitantes EMPATADOS em primeiro lugar (mesmo valor) neste item, por favor, reduzam seus preços e garantam o primeiro lugar.
<b>Item 4: 184235 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 10ML [BR0268236]</b>		
Sistema	01/09/21 09:34:01	Disputa do Item 4 encerrada!
<b>Item 8: 184239 - Glicose 5% 1000ml sistema fechado [BR0270092]</b>		
Sistema	01/09/21 09:34:31	Disputa do Item 8 encerrada!
<b>Item 11: 184242 - MANITOL 20% 250ML SISTEMA FECHADO [BR0299675]</b>		
Sistema	01/09/21 09:36:02	Disputa do Item 11 encerrada!
<b>Item 5: 184236 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO [BR0268236]</b>		
Sistema	01/09/21 09:37:32	Disputa do Item 5 encerrada!
<b>Item 7: 184238 - Cloreto de sodio 0,9% 1000ml sistema fechado [BR0268236]</b>		
Pregoeiro	01/09/21 09:42:13	Reduzam seus preços e garantam o primeiro lugar!
Sistema	01/09/21 09:51:30	Disputa do item 7 encerrada!
<b>Item 9: 184240 - GLICOSE 5% 500ML SISTEMA FECHADO [BR0270092]</b>		
Sistema	01/09/21 09:53:38	Disputa do Item 9 encerrada!
<b>Item 12: 184243 - Ringer + Lactato 500ml sistema fechado [BR0303292]</b>		
Sistema	01/09/21 09:54:28	Aberta a disputa do item 12.
<b>Item 10: 184241 - Hidroxietilamido 6% 500ml sistema fechado [BR0433293]</b>		
Sistema	01/09/21 09:54:47	Disputa do Item 10 encerrada!
<b>Item 12: 184243 - Ringer + Lactato 500ml sistema fechado [BR0303292]</b>		
Sistema	01/09/21 09:57:49	Atenção!!! Batida Iminente para o item 12! O inicio do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 1: 184232 - Agua para injecao ampola 10ml [BR0352317]</b>		
Sistema	01/09/21 10:24:56	Item 1 em fase de habilitacao para o fornecedor: Promefarma Representações Comerciais Ltda



224  
JS

<b>Item 2: 184233 - Agua para injecao 250ml sistema fechado [BR0315056]</b>		
Sistema	01/09/21 10:24:57	Item 2 em fase de habilitacao para o fornecedor: Prosaude Distribuidora De Medicamentos eireli
<b>Item 3: 184234 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 10ML [BR0268236]</b>		
Sistema	01/09/21 10:24:57	Item 3 em fase de habilitacao para o fornecedor: Pontamed Farmacutlica Ltda
<b>Item 4: 184235 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 10ML [BR0268236]</b>		
Sistema	01/09/21 10:24:57	Item 4 em fase de habilitacao para o fornecedor: Prosaude Distribuidora De Medicamentos eireli
<b>Item 5: 184236 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO [BR0268236]</b>		
Sistema	01/09/21 10:24:57	Item 5 em fase de habilitacao para o fornecedor: Fresenius Kabi Brasil Ltda-
<b>Item 6: 184237 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO [BR0268236]</b>		
Sistema	01/09/21 10:24:57	Item 6 em fase de habilitacao para o fornecedor: Fresenius Kabi Brasil Ltda-
<b>Item 7: 184238 - Cloreto de sodio 0,9% 1000ml sistema fechado [BR0268236]</b>		
Sistema	01/09/21 10:24:57	Item 7 em fase de habilitacao para o fornecedor: Fresenius Kabi Brasil Ltda-
<b>Item 8: 184239 - Glicose 5% 1000ml sistema fechado [BR0270092]</b>		
Sistema	01/09/21 10:24:57	Item 8 em fase de habilitacao para o fornecedor: Fresenius Kabi Brasil Ltda-
<b>Item 9: 184240 - GLICOSE 5% 500ML SISTEMA FECHADO [BR0270092]</b>		
Sistema	01/09/21 10:24:57	Item 9 em fase de habilitacao para o fornecedor: Fresenius Kabi Brasil Ltda-
<b>Item 10: 184241 - Hidroxietilamido 6% 500ml sistema fechado [BR0433293]</b>		
Sistema	01/09/21 10:24:57	Item 10 em fase de habilitacao para o fornecedor: Fresenius Kabi Brasil Ltda-
<b>Item 11: 184242 - MANITOL 20% 250ML SISTEMA FECHADO [BR0299675]</b>		
Sistema	01/09/21 10:24:57	Item 11 em fase de habilitacao para o fornecedor: Mmh Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me
<b>Item 12: 184243 - Ringer + Lactato 500ml sistema fechado [BR0303292]</b>		
Sistema	01/09/21 10:24:57	Item 12 em fase de habilitacao para o fornecedor: Fresenius Kabi Brasil Ltda-
Sistema	01/09/21 10:24:57	Disputa do item 12 encerrada!
<b>Item 1: 184232 - Agua para injecao ampola 10ml [BR0352317]</b>		
Sistema	01/09/21 10:45:01	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 1! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	01/09/21 10:45:23	Sr. licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 0,30?
<b>Item 3: 184234 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 10ML [BR0268236]</b>		
Sistema	01/09/21 10:45:44	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 3! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	01/09/21 10:45:47	Sr. licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 0,30?
<b>Item 5: 184236 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO [BR0268236]</b>		
Sistema	01/09/21 10:46:08	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 5! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	01/09/21 10:46:16	Sr. licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 1,90?
<b>Item 10: 184241 - Hidroxietilamido 6% 500ml sistema fechado [BR0433293]</b>		
Sistema	01/09/21 10:46:37	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 10! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	01/09/21 10:46:45	Sr. licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 29,00?
<b>Item 11: 184242 - MANITOL 20% 250ML SISTEMA FECHADO [BR0299675]</b>		
Sistema	01/09/21 10:47:07	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 11! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	01/09/21 10:47:16	Sr. licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 4,15?
<b>Item 1: 184232 - Agua para injecao ampola 10ml [BR0352317]</b>		
Promefarma Representações Comerciais Ltda	01/09/21 10:49:58	Sr. já estamos no nosso melhor valor. Gentileza verificar aceitabilidade.
Sistema	01/09/21 10:51:05	Licitante alegou chegar a seu limite.
Sistema	01/09/21 10:51:05	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 1!
Sistema	01/09/21 10:51:05	Item 1 em fase de habilitacao para o fornecedor: Promefarma Representações Comerciais Ltda
<b>Item 3: 184234 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 10ML [BR0268236]</b>		
Pontamed Farmacutlica Ltda	01/09/21 11:03:43	infelizmente não é possível reduzir
Sistema	01/09/21 11:07:58	Licitante alegou chegar a seu limite.
Sistema	01/09/21 11:07:58	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 3!

25  
J

Sistema	01/09/21 11:07:58	Item 3 em fase de habilitação para o fornecedor: Fortamed Farmacêutica Ltda
<b>Item 5: 184236 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO [BR0268236]</b>		
Fresenius Kabi Brasil Ltda-	01/09/21 11:12:21	Bom dia prezados senhor, conseguimos a redução para o valor e de 1,95 a unidade.
<b>Item 10: 184241 - Hidroxietilamido 6% 500ml sistema fechado [BR0433293]</b>		
Fresenius Kabi Brasil Ltda-	01/09/21 11:15:27	Conseguimos um desconto para 29,50 cada unidade. Devido a baixa quantidade não consigo um desconto maior.
<b>Item 5: 184236 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO [BR0268236]</b>		
Sistema	01/09/21 11:25:40	Licitante reduziu valor alegando chegar a seu limite.
Sistema	01/09/21 11:25:40	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 5!
Sistema	01/09/21 11:25:40	Item 5 em fase de habilitação para o fornecedor: Fresenius Kabi Brasil Ltda-
<b>Item 10: 184241 - Hidroxietilamido 6% 500ml sistema fechado [BR0433293]</b>		
Sistema	01/09/21 11:26:07	Licitante reduziu valor alegando chegar a seu limite.
Sistema	01/09/21 11:26:07	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 10!
Sistema	01/09/21 11:26:07	Item 10 em fase de habilitação para o fornecedor: Fresenius Kabi Brasil Ltda-
<b>Item 11: 184242 - MANITOL 20% 250ML SISTEMA FECHADO [BR0299675]</b>		
Mmh Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me	01/09/21 11:30:30	Bom dia! Infelizmente este é nosso limite
Sistema	01/09/21 11:48:37	Licitante alegou chegar a seu limite.
Sistema	01/09/21 11:48:37	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 11!
Sistema	01/09/21 11:48:37	Item 11 em fase de habilitação para o fornecedor: Mmh Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me

## Informações da negociação:

	Produto	Negociação		
		Fornecedor	Hora	Valor
1	Água para injeção ampola 10ml [BR0352317] Código: 62045 Quantidade: 200.000			
2 Exclusivo ME/EPP	Água para injeção 250ml sistema fechado [BR0315056] Código: 36068 Quantidade: 25.000			
3 Cota Principal	CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 10ML [BR0268236] Código: 2358 Quantidade: 450000			
4 Cota Reservada	CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 10ML [BR0268236] Código: 2358 Quantidade: 150000			
5	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO [BR0268236] Código: 211323 Quantidade: 300.000	Fresenius Kabi Brasil Ltda-	01/09/21 11:12:20	1.9500
6	CLORETO DE SÓDIO			

126  
J

	0,9% 500ML SISTEMA FECHADO [BR0268236] <b>Código:</b> 211321 <b>Quantidade:</b> 60.000			
7	Cloreto de sodio 0,9% 1000ml sistema fechado [BR0268236] <b>Código:</b> 36214 <b>Quantidade:</b> 15.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Valor</b>
8	Glicose 5% 1000ml sistema fechado [BR0270092] <b>Código:</b> 211327 <b>Quantidade:</b> 6.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Valor</b>
9	GLICOSE 5% 500ML SISTEMA FECHADO [BR0270092] <b>Código:</b> 211328 <b>Quantidade:</b> 16.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Valor</b>
10	Hidroxietilamido 6% 500ml sistema fechado [BR0433293] <b>Código:</b> 37712 <b>Quantidade:</b> 100	<b>Fornecedor</b> Fresenius Kabi Brasil Ltda-	<b>Hora</b> 01/09/21 11:15:26	<b>Valor</b> 29,5000
11	MANITOL 20% 250ML SISTEMA FECHADO [BR0299675] <b>Código:</b> 211337 <b>Quantidade:</b> 1.200	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Valor</b>
12	Ringer + Lactato 500ml sistema fechado [BR0303292] <b>Código:</b> 211340 <b>Quantidade:</b> 20.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Valor</b>

Fornecedores vencedores da disputa:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Preço	Emb.	Marca
1	62045	Agua para injecao ampola 10ml [BR0352317]	200.000,0000	Promefarma Representações Comerciais Ltda	0,3100	200	FARMACE
2	36068	Agua para injecao 250ml sistema fechado [BR0315056]	25.000,0000	Prosaude Distribuidora De Medicamentos eireli	2,8500	40	EQUIPLEX
3	2358	CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 10ML [BR0268236]	450000	Pontamed Farmacêutica Ltda	0,3100	200	SAMTEC
4	2358	CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 10ML [BR0268236] Cota Reservada	150000	Prosaude Distribuidora De Medicamentos eireli	0,4500	200	EQUIPLEX
5	211323	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO [BR0268236]	300.000,0000	Fresenius Kabi Brasil Ltda-	1,9500	1	Fresenius
6	211321	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO [BR0268236]	60.000,0000	Fresenius Kabi Brasil Ltda-	2,4000	1	Fresenius
7	36214	Cloreto de sodio 0,9% 1000ml sistema fechado [BR0268236]	15.000,0000	Fresenius Kabi Brasil Ltda-	3,7800	1	Fresenius
8	211327	Glicose 5% 1000ml sistema fechado [BR0270092]	6.000,0000	Fresenius Kabi Brasil Ltda-	4,2500	1	Fresenius

227  
J5

9	211328	GLICOSE 5% 500ML SISTEMA FECHADO [BR0270092]	16.000,0000	Fresenius Kabi Brasil Ltda-	2,7200	1	Fresenius
10	37712	Hidroxielâmido 6% 500ml sistema fechado [BR0433293]	100,0000	Fresenius Kabi Brasil Ltda-	29,5000	1	Fresenius
11	211337	MANITOL 20% 250ML SISTEMA FECHADO [BR0299675]	1.200,0000	Mmh Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me	4,1600	250	JP
12	211340	Ringer + Lactato 500ml sistema fechado [BR0303292]	20.000,0000	Fresenius Kabi Brasil Ltda-	2,6000	1	Fresenius

Fornecedores Inabilitados / Vencedores da Negociação / Declarados Vencedores:

	Produto	Código	Qtde
1	Água para injeção ampola 10ml [BR0352317]	62045	200.000
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
01/09/2021 10:51:05	<b>Promefarma Representações Comerciais Ltda</b> Rua Professor Leonidas Ferreira da Costa, 847-Parolin 80220-410 - CURITIBA - PR AMANDA - prome.litacao@orturbo.com.br - (41) 3052-7929		

	Produto	Código	Qtde
2 Exclusivo ME/EPP	Água para injeção 250ml sistema fechado [BR0315056]	36068	25.000
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
01/09/2021 10:24:57	<b>Prosaude Distribuidora De Medicamentos eireli</b> Uruguai, 1538 e-SANTA MARIA 89812226 - CHAPECO - SC 4933245585 - prosaude@prosaudesc.com.br - (49) 3324-5585		

	Produto	Código	Qtde
3 Cota Principal	CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 10ML [BR0268236]	2358	450000
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
01/09/2021 11:07:58	<b>Pontamed Farmacêutica Ltda</b> Rua Padre Arnaldo Janssen, 1452-Carí-Carí 84032-300 - PONTA GROSSA - PR (42)2101-5151 - litacao1@pontamed.com.br - (42) 2101-5151		

	Produto	Código	Qtde
4 Cota Reservada	CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 10ML [BR0268236]	2358	150000
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
01/09/2021 10:24:57	<b>Prosaude Distribuidora De Medicamentos eireli</b> Uruguai, 1538 e-SANTA MARIA 89812226 - CHAPECO - SC 4933245585 - prosaude@prosaudesc.com.br - (49) 3324-5585		

	Produto	Código	Qtde
5	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO [BR0268236]	211323	300.000
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			

228  
JK

01/09/2021 11:25:40	<b>Fresenius Kabi Brasil Ltda-</b> Rod Coronel-policia Militar Nelson Tranches, 740 - Sp.029 E 900 Km 34.65 Galpao02 03 04 E-Itaquí 06696-110 - ITAPEVI - SP Aline 011 25041422 - licitacao.br@fresenius-kabi.com - (11) 2504-1467
------------------------	---

	Produto	Código	Qtde
6	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO [BR0268236]	211321	60.000

**Habilitação de Fornecedor**

01/09/2021 10:24:57	<b>Fresenius Kabi Brasil Ltda-</b> Rod Coronel-policia Militar Nelson Tranches, 740 - Sp.029 E 900 Km 34.65 Galpao02 03 04 E-Itaquí 06696-110 - ITAPEVI - SP Aline 011 25041422 - licitacao.br@fresenius-kabi.com - (11) 2504-1467
------------------------	---

	Produto	Código	Qtde
7	Cloreto de sodio 0,9% 1000ml sistema fechado [BR0268236]	36214	15.000

**Habilitação de Fornecedor**

01/09/2021 10:24:57	<b>Fresenius Kabi Brasil Ltda-</b> Rod Coronel-policia Militar Nelson Tranches, 740 - Sp.029 E 900 Km 34.65 Galpao02 03 04 E-Itaquí 06696-110 - ITAPEVI - SP Aline 011 25041422 - licitacao.br@fresenius-kabi.com - (11) 2504-1467
------------------------	---

	Produto	Código	Qtde
8	Glicose 5% 1000ml sistema fechado [BR0270092]	211327	6.000

**Habilitação de Fornecedor**

01/09/2021 10:24:57	<b>Fresenius Kabi Brasil Ltda-</b> Rod Coronel-policia Militar Nelson Tranches, 740 - Sp.029 E 900 Km 34.65 Galpao02 03 04 E-Itaquí 06696-110 - ITAPEVI - SP Aline 011 25041422 - licitacao.br@fresenius-kabi.com - (11) 2504-1467
------------------------	---

	Produto	Código	Qtde
9	GLICOSE 5% 500ML SISTEMA FECHADO [BR0270092]	211328	16.000

**Habilitação de Fornecedor**

01/09/2021 10:24:57	<b>Fresenius Kabi Brasil Ltda-</b> Rod Coronel-policia Militar Nelson Tranches, 740 - Sp.029 E 900 Km 34.65 Galpao02 03 04 E-Itaquí 06696-110 - ITAPEVI - SP Aline 011 25041422 - licitacao.br@fresenius-kabi.com - (11) 2504-1467
------------------------	---

	Produto	Código	Qtde
10	Hidroxietilamido 6% 500ml sistema fechado [BR0433293]	37712	100

**Habilitação de Fornecedor**

01/09/2021 11:26:07	<b>Fresenius Kabi Brasil Ltda-</b> Rod Coronel-policia Militar Nelson Tranches, 740 - Sp.029 E 900 Km 34.65 Galpao02 03 04 E-Itaquí 06696-110 - ITAPEVI - SP Aline 011 25041422 - licitacao.br@fresenius-kabi.com - (11) 2504-1467
------------------------	---

	Produto	Código	Qtde
11	MANTOL 20% 250ML SISTEMA FECHADO [BR0299675]	211337	1.200

**Habilitação de Fornecedor**

01/09/2021	<b>Mmh Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Ma</b>
------------	--

229  
J

11:48:37	Rua Jafbas Rodrigues Alves, Nº 356-Vila Santa Izabel 87080-470 - MARINGÁ - PR 44 33545826 - pregaoeletronico@mmhmed.com.br - (44) 3354-5826
----------	---

	Produto	Código	Qtde
12	Ringer + Lactato 500ml sistema fechado [BR0303292]	211340	20.000
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
01/09/2021 10:24:57	<b>Fresenius Kabi Brasil Ltda-</b> Rod Coronel-policia Militar Nelson Tranches, 740 - Sp.029 E 900 Km 34.65 Galpao02 03 04 E-Itaquí 06696-110 - ITAPEVI - SP Aline 011 25041422 - licitacao.br@fresenius-kabi.com - (11) 2504-1467		

Itens adjudicados:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Observações	Preço	Emb.	Marca
-----	--------	-----------	------	------------	-------------	-------	------	-------

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados. Foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**Autoridade - Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

Mamed Younes Mohamed Mourad

**Equipe de Apoio - Assistente Administrativo**

Janaina Barreto Fonseca

**Equipe de Apoio - Assistente Administrativo**

Mirelle Pereira Fonseca

**Equipe de Apoio**

William Cesar Barboza

**Pregoeiro - Técnico Administrativo**

Juliano Eugenio Da Silva



publinexo

## Relatório de classificação de fornecedores após disputa

## Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s):	Juliano Eugenio Da Silva	Início acolhimento:	18/08/21 - 08:00h
ID:	25305	Limite acolhimento:	01/09/21 - 08:30h
N Pregão:	107.2021	Abertura propostas:	01/09/21 - 08:40h
Processo n°:	107.2021		
Título:	Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos		
Início sessão:	01/09/21 - 09:00h		

## Seq: 1 Cód: 62045 Agua para injecao ampola 10ml [BR0352317] Qtde: 200000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Promefarma Representações Comerciais Ltda	81.705.251/0001-98	Lance	01/09/2021 09:08	0,3100	62.000,0000
2º	Portamed Farmacêutica Ltda	02.815.696/0001-54	Proposta	31/08/2021 09:36	0,3200	64.000,0000
3º	Prosaude Distribuidora De Medicamentos eirel	85.247.385/0001-49	Proposta	26/08/2021 15:37	0,5000	100.000,0000

## Seq: 2 Cód: 36068 Agua para injecao 250ml sistema fechado [BR0315056] Qtde: 25000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Prosaude Distribuidora De Medicamentos eirel	85.247.385/0001-49	Proposta	26/08/2021 15:37	2,8500	71.250,0000

## Seq: 3 Cód: 2358 CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 10ML [BR0268236] Qtde: 450000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Portamed Farmacêutica Ltda	02.815.696/0001-54	Proposta	31/08/2021 09:36	0,3100	139.500,0000
2º	Promefarma Representações Comerciais Ltda	81.705.251/0001-98	Proposta	31/08/2021 16:24	0,3200	144.000,0000
3º	Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	06.106.005/0001-80	Lance	01/09/2021 09:03	0,3667	165.015,0000
4º	Prosaude Distribuidora De Medicamentos eirel	85.247.385/0001-49	Proposta	26/08/2021 15:37	0,4500	202.500,0000

## Seq: 4 Cód: 2358 CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 10ML [BR0268236] Qtde: 150000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Prosaude Distribuidora De Medicamentos eirel	85.247.385/0001-49	Proposta	26/08/2021 15:37	0,4500	67.500,0000

## Seq: 5 Cód: 211323 CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO [BR0268236] Qtde: 300000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Fresenius Kabi Brasil Ltda	49.324.221/0016-90		01/09/2021 11:12	1,9500	585.000,0000
2º	Jethamed Comercio De Produtos Hospitares Ltda	34.027.398/0001-71	Lance	01/09/2021 09:06	2,7300	819.000,0000
3º	Prosaude Distribuidora De Medicamentos eirel	85.247.385/0001-49	Proposta	26/08/2021 15:37	2,3000	690.000,0000
4º	Halex Istar Industria Farmacêutica SA	01.571.702/0001-98	Proposta	01/09/2021 08:04	2,3100	693.000,0000
5º	Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	06.106.005/0001-80	Lance	01/09/2021 09:03	2,7436	823.080,0000

## Seq: 6 Cód: 211321 CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO [BR0268236] Qtde: 60000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Fresenius Kabi Brasil Ltda	49.324.221/0016-90	Proposta	31/08/2021 11:51	2,4000	144.000,0000
2º	Jethamed Comercio De Produtos Hospitares Ltda	34.027.398/0001-71	Lance	01/09/2021 09:06	2,6900	161.400,0000
3º	Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	06.106.005/0001-80	Lance	01/09/2021 09:03	3,0412	182.472,0000
4º	Prosaude Distribuidora De Medicamentos eirel	85.247.385/0001-49	Proposta	26/08/2021 15:37	3,5000	210.000,0000
5º	Halex Istar Industria Farmacêutica SA	01.571.702/0001-98	Proposta	01/09/2021 08:04	3,5400	212.400,0000

## Seq: 7 Cód: 36214 Cloreto de sodio 0,9% 1000ml sistema fechado [BR0268236] Qtde: 15000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Fresenius Kabi Brasil Ltda	49.324.221/0016-90	Lance	01/09/2021 09:48	3,7800	56.700,0000
2º	Mmh Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me	21.484.336/0001-47	Lance	01/09/2021 09:47	4,0000	60.000,0000
3º	Jethamed Comercio De Produtos Hospitares Ltda	34.027.398/0001-71	Lance	01/09/2021 09:18	4,6800	70.200,0000
4º	Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	06.106.005/0001-80	Lance	01/09/2021 09:14	5,0471	75.706,5000
5º	Halex Istar Industria Farmacêutica SA	01.571.702/0001-98	Proposta	01/09/2021 08:04	5,4900	82.350,0000
6º	Prosaude Distribuidora De Medicamentos eirel	85.247.385/0001-49	Proposta	26/08/2021 15:37	6,0500	90.750,0000

## Seq: 8 Cód: 211327 Glicose 5% 1000ml sistema fechado [BR0270092] Qtde: 6000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Fresenius Kabi Brasil Ltda	49.324.221/0016-90	Proposta	31/08/2021 11:51	4,2500	25.500,0000
2º	Jethamed Comercio De Produtos Hospitares Ltda	34.027.398/0001-71	Lance	01/09/2021 09:18	4,6000	27.600,0000

TBO  
JS

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
3º	Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	06.106.005/0001-80	Lance	01/09/2021 09:15	5,4353	32.611,8000
4º	Halex Istar Industria Farmacêutica SA	01.571.702/0001-98	Proposta	01/09/2021 08:04	5,5600	33.360,0000
5º	Prosaude Distribuidora De Medicamentos eirel	85.247.385/0001-49	Proposta	26/08/2021 15:37	6,8500	41.100,0000

Seq: 9 Cód: 211328 GLICOSE 5% 500ML SISTEMA FECHADO [BR0270092] Qtde: 16000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Fresenius Kabi Brasil Ltda-	49.324.221/0016-90	Lance	01/09/2021 09:28	2,7200	43.520,0000
2º	Jethamed Comercio De Produtos Hospitares Ltda	34.027.398/0001-71	Lance	01/09/2021 09:25	2,8700	45.920,0000
3º	Mmh Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me	21.484.336/0001-47	Proposta	31/08/2021 17:41	3,1300	50.080,0000
4º	Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	06.106.005/0001-80	Lance	01/09/2021 09:15	3,3640	53.836,0000
5º	Halex Istar Industria Farmacêutica SA	01.571.702/0001-98	Proposta	01/09/2021 08:04	3,6400	58.240,0000
6º	Prosaude Distribuidora De Medicamentos eirel	85.247.385/0001-49	Proposta	26/08/2021 15:37	4,5000	72.000,0000

Seq: 10 Cód: 37712 Hidroxietilamido 6% 500ml sistema fechado [BR0433293] Qtde: 100

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Fresenius Kabi Brasil Ltda-	49.324.221/0016-90	Lance	01/09/2021 11:15	29,5000	2.950,0000
2º	Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	06.106.005/0001-80	Lance	01/09/2021 09:15	31,4286	3.142,8600

Seq: 11 Cód: 211337 MANITOL 20% 250ML SISTEMA FECHADO [BR0299675] Qtde: 1200

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Mmh Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me	21.484.336/0001-47	Proposta	31/08/2021 17:41	4,1600	4.992,0000
2º	Fresenius Kabi Brasil Ltda-	49.324.221/0016-90	Proposta	31/08/2021 11:51	4,3000	5.160,0000
3º	Jethamed Comercio De Produtos Hospitares Ltda	34.027.398/0001-71	Lance	01/09/2021 09:19	5,1600	6.192,0000

Seq: 12 Cód: 211340 Ringer + Lactato 500ml sistema fechado [BR0303292] Qtde: 20000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Fresenius Kabi Brasil Ltda-	49.324.221/0016-90	Proposta	31/08/2021 11:51	2,6000	52.000,0000
2º	Jethamed Comercio De Produtos Hospitares Ltda	34.027.398/0001-71	Lance	01/09/2021 09:57	3,4000	68.000,0000
3º	Halex Istar Industria Farmacêutica SA	01.571.702/0001-98	Proposta	01/09/2021 08:04	3,6900	73.800,0000
4º	Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	06.106.005/0001-80	Lance	01/09/2021 09:57	3,7715	75.430,0000
5º	Prosaude Distribuidora De Medicamentos eirel	85.247.385/0001-49	Proposta	26/08/2021 15:37	4,0000	80.000,0000
6º	Mmh Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me	21.484.336/0001-47	Proposta	31/08/2021 17:41	500,0000	10.000.000,0000

Fechar

Imprimir

Enviado em: 01/09/21 - 11:49:02

727  
JS

1 de Setembro de 2021

11:49

Horário de Brasília

Juliano Eugenio Da Silva

FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO  
ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE  
CURITIBA (FEAS - CURITIBA)

Início

Meu perfil

Sair

Pregão com registro de preço  
ID: 25305 | Função: Pregoeiro

## PREGÕES

## Pregão sem registro

Novo pregão  
Upload pregão  
Upload de pregão SR  
Pesquisa de preço  
Meus pregões  
Consultar itens

## Pregão com registro

Novo pregão  
Upload pregão com  
registro  
Upload pregão CR  
pesquisa de preço  
Meus pregões  
Consultar itens  
Ata de Registro Preço

## Pregão presencial

Processo com registro de  
preço  
Meus pregões  
Cadastrar Produto  
Cadastrar Lote

Intenção de Registro  
de Preços

Gestão IRP

## Registro de preços

Adesão RP  
Controle de Registro de  
Preço  
Controle de Órgãos  
Pontos Externos  
Parâmetros de RP  
Convocar Fornecedor

## Gestão de Pedidos

Gerar Solicitação de  
Pedido  
Pedidos Abertos

<b>Título:</b> Registro de Preços para futuro fornecimento de m	<b>Status:</b> Consultar Status no Item
<b>Nº pregão:</b> 107.2021	<b>Nº processo:</b> 107.2021
Juliano Eugenio Da Silva	
<b>Pregoeiro(s):</b>	
<b>Forma de pagamento:</b> Conferência Especial	<b>Tipo de frete:</b> CIF
<b>Início do acolhimento das propostas:</b> 18/08/21 às 08:00 (do/ter/sex)	<b>Repasse Convênio:</b> Não
<b>Limite do acolhimento das propostas:</b> 01/09/21 às 08:30 (do/ter/sex)	
<b>Data abertura das propostas:</b> 01/09/21 às 10:00 (do/ter/sex)	
<b>Data início da sessão de disputa:</b> 01/09/21 às 08:00 (do/ter/sex)	<b>Data de publicação:</b> 18/08/21
<b>Validade do Registro de Preço:</b> 12 meses	
<b>Termos e condições:</b> Vide Edital de Embasamento	<b>Observações:</b>
<a href="#">Voltar</a> <a href="#">Cancelar Item</a> <a href="#">Encerramento / Impugnação</a> <a href="#">Ata Pregão</a> <a href="#">Chat</a>	
<a href="#">Desmarcar pregão</a> <a href="#">Extrato de e-mails</a> <a href="#">Histórico de classificação de fornecedores por disputa</a>	

Neste momento existe(m) 6 fornecedor(s) visualizando o pregão (CMP) together.

Buscar item:  [Buscar](#)

REGISTROS	RESPOSTAS
<p>1</p> <p>Agua para injeção onipole 10ml (090352317)</p> <p><b>Código:</b> 62046</p> <p><b>Quantidade:</b> 200.000</p> <p><b>Status:</b> Em Habilitação</p> <p>Última compra</p>	<p>Registro de disputa/regulacao</p> <p><b>Valor inicial:</b> 0,3200 Pontamed Farmacêutica Ltda</p> <p><b>Melhor lance:</b> 0,3100 (01/09/21 09:08:44) Promefarma Representações Comerciais Ltda</p> <p><b>Arrematante:</b></p>

133  
JS

[Pedidos Liberados](#)  
[Pedidos Publicados](#)  
[Meus Pedidos](#)  
[Consulta Pedidos do Item](#)  
[Gastos](#)  
[Consulta Documentos](#)  
[Fornecedor](#)

## Relatórios Metabase

[Visão Geral](#)  
[Economia](#)  
[Itens](#)

PRODUTOS		RESPOSTAS	
<b>Prosaude Distribuidora De Medicamentos emel</b> <b>Data:</b> 27/01/21 <b>Qtde:</b> 200.000 (AMPOLA) <b>Marca:</b> EQUIPLEX-FRASCO <b>Valor:</b> 0,2600 <b>Preço Referencial:</b> <b>Data:</b> 17/08/2021 <b>Preço:</b> 0,3100		<b>0,3100</b> <b>Promefarma Representações Comerciais Ltda</b> <b>Marca:</b> FARMACE <b>Embalagem com:</b> 200 <b>Obs.:</b> <b>Benefício (última compra):</b> -19,23 % <b>Benefício (valor inicial):</b> 3,13 % <b>Benefício (preço referencial):</b> 5,11 % <a href="#">Detalhes completos</a> <a href="#">Imprimir</a>	

PRODUTOS		RESPOSTAS	
<b>Agua para Injeção 250ml estéril Ampolado (B01113095)</b> <b>Código:</b> 36068 <b>Quantidade:</b> 25.000 <b>Status:</b> Em Habilitação Exclusivo ME/EPF Última compra <b>Londrini Comercio De Material Hospitalar Ltda</b> <b>Data:</b> 27/01/21 <b>Qtde:</b> 20.000 (BOLSA) <b>Marca:</b> FRESENIUS <b>Valor:</b> 1,9500 <b>Preço Referencial:</b> <b>Data:</b> 17/08/2021 <b>Preço:</b> 2,2000		<b>Resumo da disputa/registro</b> <b>Valor inicial:</b> 2,8500 <b>Prosaude Distribuidora De Medicamentos emel</b> <b>Valor final:</b> 2,8500 (26/08/21 15:37:23) <b>Prosaude Distribuidora De Medicamentos emel</b> <b>Arrematante:</b> 2,8500 <b>Prosaude Distribuidora De Medicamentos emel</b> <b>Marca:</b> EQUIPLEX <b>Embalagem com:</b> 40 <b>Obs.:</b> FRASCO F.M.S 1177200240412 <b>Benefício (última compra):</b> -46,15 % <b>Benefício (valor inicial):</b> 6,00 % <b>Benefício (preço referencial):</b> -21,28 % <a href="#">Detalhes completos</a> <a href="#">Imprimir</a>	

PRODUTOS		RESPOSTAS	
<b>3</b> <b>CLORETO DE SODIO 0,9% AMPOLA 10ML (B01208230)</b> <b>Código:</b> 2358 <b>Quantidade:</b> 150.000 <b>Status:</b> Em Habilitação Com Prêmio Última compra <b>Prosaude Distribuidora De Medicamentos emel</b> <b>Data:</b> 27/01/21 <b>Qtde:</b> 400.000 (AMPOLA) <b>Marca:</b> EQUIPLEX-FRASCO <b>Valor:</b> 0,2700 <b>Preço Referencial:</b> <b>Data:</b> 17/08/2021 <b>Preço:</b> 0,3175		<b>Resumo da disputa/registro</b> <b>Valor inicial:</b> 0,3100 <b>Pontamed Farmacêutica Ltda</b> <b>Valor final:</b> 0,3100 (21/08/21 09:36:19) <b>Pontamed Farmacêutica Ltda</b> <b>Arrematante:</b> 0,3100 <b>Pontamed Farmacêutica Ltda</b> <b>Marca:</b> SANTOC <b>Embalagem com:</b> 200 <b>Obs.:</b> NT <b>Benefício (última compra):</b> -14,81 % <b>Benefício (valor inicial):</b> 6,00 % <b>Benefício (preço referencial):</b> 2,96 % <a href="#">Detalhes completos</a> <a href="#">Imprimir</a>	

134  
35

	<a href="#">Detalhes completos</a>	<a href="#">Processo</a>
--	------------------------------------	--------------------------

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p><b>CLARETO DE 5000 0,9% AMPOLA 10ML (M6006034)</b></p> <p><b>Código:</b> 2358 <b>Quantidade:</b> 100.000 <b>Status:</b> Em Habilitação Com Reserva</p> <p>Última compra</p> <p>Prosaude Distribuidora De Medicamentos eireli</p> <p><b>Data:</b> 27/01/21      <b>Qtd:</b> 400.000 (AMPOLA) <b>Marca:</b> EQUIPLEX-FRASCO      <b>Valor:</b> 0,2700</p> <p style="text-align: center;">Preço Referência:</p> <p><b>Data:</b> 17/08/2021      <b>Preço:</b> 0,3175</p>	<p style="text-align: center;">Resumo da disputa/negociação</p> <p><b>Valor inicial:</b> 0,4500 Prosaude Distribuidora De Medicamentos eireli</p> <p><b>Melhor lance:</b> 0,4500 (26/08/21 15:37:25) Prosaude Distribuidora De Medicamentos eireli</p> <hr/> <p><b>Arrematante:</b> 0,4500 Prosaude Distribuidora De Medicamentos eireli</p> <p><b>Marca:</b> EQUIPLEX      <b>Embalagem com:</b> 200 <b>Obs:</b> AMPOLA 0,9% 117709010693</p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -66,67 % <b>Benefício (valor inicial):</b> 0,00 % <b>Benefício (preço referência):</b> -61,73 %</p> <p style="text-align: right;"> <a href="#">Detalhes completos</a> </p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p><b>CLARETO DE 5000 0,9% 100ML SISTEMA FGD-WOQ (BR026020)</b></p> <p><b>Código:</b> 211321 <b>Quantidade:</b> 300.000 <b>Status:</b> Em Habilitação</p> <p>Última compra</p> <p>Prosaude Distribuidora De Medicamentos eireli</p> <p><b>Data:</b> 25/12/20      <b>Qtd:</b> 200.000 (BOLSA) <b>Marca:</b> EQUIPLEX-FRASCO      <b>Valor:</b> 1,5600</p> <p style="text-align: center;">Preço Referência:</p> <p><b>Data:</b> 17/08/2021      <b>Preço:</b> 1,7221</p>	<p style="text-align: center;">Resumo da disputa/negociação</p> <p><b>Valor inicial:</b> 1,9700 Freemius Kabi Brasil Ltda</p> <p><b>Melhor lance:</b> 1,9700 (31/08/21 11:51:36) Freemius Kabi Brasil Ltda</p> <p><b>Menor Valor negociado:</b> 1,9500 (01/09/21 11:12:20) Freemius Kabi Brasil Ltda</p> <hr/> <p><b>Arrematante:</b> 1,9500 Freemius Kabi Brasil Ltda</p> <p><b>Marca:</b> Freemius      <b>Embalagem com:</b> 1 <b>Obs:</b> FR0004 sistema fechada</p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -25,00 % <b>Benefício (valor inicial):</b> 1,02 % <b>Benefício (preço referência):</b> 1,14 %</p> <p style="text-align: right;"> <a href="#">Detalhes completos</a> </p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p><b>CLARETO DE 5000 0,9% 500ML SISTEMA FGD-WOQ (BR026020)</b></p> <p><b>Código:</b> 211321</p>	<p style="text-align: center;">Resumo da disputa/negociação</p> <p><b>Valor inicial:</b> 2,4000 Freemius Kabi Brasil Ltda</p>

135  
J

<b>Quantidade:</b> 50.000 <b>Status:</b> Em Habilitação Última compra <b>Fresenius Kabi Brasil Ltda-</b> <b>Data:</b> 28/12/20 <b>Qtd:</b> 50.000 (BOLSA) <b>Marca:</b> Fresenius <b>Valor:</b> 2.1200 Preço Referência: <b>Data:</b> 17/08/2021 <b>Preço:</b> 4,462	<b>Melhor lance:</b> 2,4000 (31/08/21 11:51:36) Fresenius Kabi Brasil Ltda- <b>Arrematante:</b> 2,4000 Fresenius Kabi Brasil Ltda- <b>Marca:</b> Fresenius <b>Embalagem com:</b> 1 <b>Obs.:</b> FR 500ML sistema fechado <b>Benefício (última compra):</b> -13,21 % <b>Benefício (valor inicial):</b> 0,00 % <b>Benefício (preço referência):</b> 0,28 % Detalhes completos Postgoar
---	---

<b>PRODUTOS</b> Cloro de sódio 0,9% 1000ml sistema fechado (84026036) <b>Código:</b> 36214 <b>Quantidade:</b> 15.000 <b>Status:</b> Em Habilitação Última compra Prosaude Distribuidora De Medicamentos cireli <b>Data:</b> 27/01/21 <b>Qtd:</b> 15.000 (BOLSA) <b>Marca:</b> EQLIPLEX-FRASCO <b>Valor:</b> 3.5000 Preço Referência: <b>Data:</b> 17/08/2021 <b>Preço:</b> 3,2000	<b>RESPOSTAS</b> Resumo da disputa/proposta: <b>Valor inicial:</b> 4,2700 Fresenius Kabi Brasil Ltda- <b>Melhor lance:</b> 3,7800 (01/09/21 06:48:02) Fresenius Kabi Brasil Ltda- <b>Arrematante:</b> 3,7800 Fresenius Kabi Brasil Ltda- <b>Marca:</b> Fresenius <b>Embalagem com:</b> 1 <b>Obs.:</b> FR 1000ML sistema fechado <b>Benefício (última compra):</b> -8,60 % <b>Benefício (valor inicial):</b> 11,48 % <b>Benefício (preço referência):</b> 11,48 % Detalhes completos Postgoar
---	---

<b>PRODUTOS</b> 8 Cloro 5% 1000ml sistema fechado (84027000) <b>Código:</b> 211327 <b>Quantidade:</b> 4.000 <b>Status:</b> Em Habilitação Última compra Fresenius Kabi Brasil Ltda- <b>Data:</b> 27/01/21 <b>Qtd:</b> 4.000 (BOLSA) <b>Marca:</b> Fresenius <b>Valor:</b> 3,9000 Preço Referência: <b>Data:</b> 17/08/2021 <b>Preço:</b> 4,2000	<b>RESPOSTAS</b> Resumo da disputa/proposta: <b>Valor inicial:</b> 4,2500 Fresenius Kabi Brasil Ltda- <b>Melhor lance:</b> 4,2500 (31/08/21 11:51:36) Fresenius Kabi Brasil Ltda- <b>Arrematante:</b> 4,2500 Fresenius Kabi Brasil Ltda- <b>Marca:</b> Fresenius <b>Embalagem com:</b> 1 <b>Obs.:</b> FR1000ml sistema fechado <b>Benefício (última compra):</b> -8,97 % <b>Benefício (valor inicial):</b> 0,00 % <b>Benefício (preço referência):</b> 0,00 %
---	---



736  
JS

<a href="#">Detalhes completos</a>	<a href="#">Prossiguir</a>
------------------------------------	----------------------------

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>GLICOSE 5% 500ML SISTEMA FECHADO (BR0270090)</p> <p><b>Código:</b> 211318 <b>Quantidade:</b> 20.000 <b>Status:</b> Em Habilitação</p> <p style="text-align: center;">Última compra</p> <p>Fresenius Kabi Brasil Ltda-</p> <p><b>Data:</b> 11/01/21    <b>Qtd:</b> 20.000 (BOLSA) <b>Marcas:</b> Fresenius    <b>Valor:</b> 2,4000</p> <p style="text-align: center;">Preço Referência:</p> <p><b>Data:</b> 17/08/2021    <b>Preço:</b> 3,1245</p>	<p style="text-align: center;">Resumo da disputa/registro</p> <p><b>Valor inicial:</b> 3,1300 Fresenius Kabi Brasil Ltda-</p> <p><b>Melhor lance:</b> 2,7200 (01/09/21 09:38:49) Fresenius Kabi Brasil Ltda-</p> <hr/> <p><b>Arematante:</b> 2,7200 Fresenius Kabi Brasil Ltda-</p> <p><b>Marcas:</b> Fresenius    <b>Embalagem com:</b> 1</p> <p><b>Obs.:</b> FR 500ml sistema fechado</p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -13,33 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 13,10 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> 13,33 %</p> <p style="text-align: right;"> <a href="#">Detalhes completos</a> </p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>Hidroxilato 0% 500ml sistema fechado (BRH32250)</p> <p><b>Código:</b> 27712 <b>Quantidade:</b> 100 <b>Status:</b> Em Habilitação</p> <p style="text-align: center;">Última compra</p> <p>Fresenius Kabi Brasil Ltda-</p> <p><b>Data:</b> 27/01/21    <b>Qtd:</b> 100 (BOLSA) <b>Marcas:</b> Fresenius    <b>Valor:</b> 25,0000</p> <p style="text-align: center;">Preço Referência:</p> <p><b>Data:</b> 17/08/2021    <b>Preço:</b> 31,3000</p>	<p style="text-align: center;">Resumo da disputa/registro</p> <p><b>Valor inicial:</b> 30,3000 Fresenius Kabi Brasil Ltda-</p> <p><b>Melhor lance:</b> 29,8000 (01/09/21 09:21:18) Fresenius Kabi Brasil Ltda-</p> <p><b>Menor Valor registrado:</b> 29,5000 (01/09/21 11:15:26) Fresenius Kabi Brasil Ltda-</p> <hr/> <p><b>Arematante:</b> 29,5000 Fresenius Kabi Brasil Ltda-</p> <p><b>Marcas:</b> Fresenius    <b>Embalagem com:</b> 1</p> <p><b>Obs.:</b> FR 500ml sistema fechado</p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -18,00 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 2,64 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> 2,83 %</p> <p style="text-align: right;"> <a href="#">Detalhes completos</a> </p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>11 MANTOL 20% 150ML SISTEMA FECHADO (BR0299675)</p> <p><b>Código:</b> 211227 <b>Quantidade:</b> 1,200 <b>Status:</b> Em Habilitação</p>	<p style="text-align: center;">Resumo da disputa/registro</p> <p><b>Valor inicial:</b> 4,1600 Meh Med Comercio De Produtos Hospitais Ltda Me</p> <p><b>Melhor lance:</b> 4,1600 (31/08/21 17:41:48)</p>

137  
J

Última compra		Mwh Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda %	
<b>Fresenius Kabi Brasil Ltda-</b>			
<b>Data:</b> 27/01/21	<b>Qtde:</b> 1.200 (BOLSA)	<b>Arrematante:</b> 4,1600	Mwh Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda %
<b>Marca:</b> Fresenius	<b>Valor:</b> 3,6000	<b>Marca:</b> JP	<b>Embalagem com:</b> 250
Preço Referência:			
<b>Data:</b> 17/08/2021	<b>Preço:</b> 3,0011	<b>Obs.:</b>	
		<b>Benefício (última compra):</b> -15,55 %	
		<b>Benefício (valor inicial):</b> 0,00 %	
		<b>Benefício (preço referência):</b> 0,00 %	
		<a href="#">Detalhes completos</a>	<a href="#">Proseguir</a>

PRODUTOS		RESPOSTAS	
Ringer + Lactato 500ml sistema fechado (850012252)		Resumo da disputa/proposição	
<b>Código:</b> 311340		<b>Valor inicial:</b> 2,6000	Fresenius Kabi Brasil Ltda-
<b>Quantidade:</b> 20.000		<b>Melhor lance:</b> 2,5000 (31/08/21 11:51:36)	Fresenius Kabi Brasil Ltda-
<b>Status:</b> Em Habilitação		<b>Arrematante:</b> 2,6000	Fresenius Kabi Brasil Ltda-
Última compra		<b>Marca:</b> Fresenius	<b>Embalagem com:</b> 1
<b>Fresenius Kabi Brasil Ltda-</b>		<b>Obs.:</b> FR500ml sistema fechado	
<b>Data:</b> 27/01/21	<b>Qtde:</b> 15.000 (BOLSA)	<b>Benefício (última compra):</b> -10,64 %	
<b>Marca:</b> Fresenius	<b>Valor:</b> 2,3500	<b>Benefício (valor inicial):</b> 0,00 %	
Preço Referência:		<b>Benefício (preço referência):</b> 20,71 %	
<b>Data:</b> 17/08/2021	<b>Preço:</b> 3,4298	<a href="#">Detalhes completos</a>	<a href="#">Proseguir</a>

12



138  
JS

Memorando n.º 297 - Compras

01 de setembro de 2021.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Juliano Eugenio da Silva

Referente: Pregão Eletrônico nº 107/2021 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)", informo:

As empresas listadas abaixo anexaram na Plataforma Publinexo os documentos exigidos no Edital de Embasamento:

- ✓ FRESENIUS KABI BRASIL LTDA;
- ✓ MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME;
- ✓ PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
- ✓ PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Em relação aos itens cotados, informo:

**Item 01: 62045 / BR0315056 / Água para injeção ampola 10ml:**

- A empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

**Item 02: 36068 / BR0352317 / Água pra Injeção 250ml Sistema Fechado, não teve proposta classificada, pois o valor cotado está acima do estipulado como máximo no pregão, motivo que restou fracassado.**

**Item 03: 2358 / BR0268236 / Cloreto de sódio 0,9% ampola 10ml – Cota ampla concorrência (75%):**

- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

**Item 04: 2358 / BR0268236 / Cloreto de sódio 0,9% ampola 10ml – Cota reservada ME/EPP (25%), não teve proposta classificada, pois o valor cotado está acima do estipulado como máximo no pregão, motivo que restou fracassado.**

**Item 05: 211323 / BR0268236 / Cloreto de Sódio 0,9% 100ml Sistema Fechado:**

- A empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

**Item 06: 211321 / BR0268236 / Cloreto de Sódio 0,9% 500ml Sistema Fechado:**

- A empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

**Item 07: 36214 / BR0268236 / Cloreto de Sódio 0,9% 1.000ml Sistema Fechado:**

- A empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

**Item 08: 211327 / BR0270092 / Glicose 5% 1.000ml Sistema Fechado:**

- A empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

**Item 09: 211328 / BR0270092 / Glicose 5% 500ml Sistema Fechado:**

- A empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

**Item 10: 37712 / BR0433293 / Hidroxietilamido 6% 500ml Sistema Fechado:**

- A empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

**Item 11: 211337 / BR0299675 / Manitol 20% 250ml Sistema Fechado:**

- A empresa **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

**Item 12: 211340 / BR0303292 / Ringer + Lactato 500ml Sistema Fechado:**

- A empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.



**Fabiana Martins**

**Coordenadora de Compras Feas** Fabiana Martins  
Coord. de Compras Feas  
Matrícula nº 1427

141  
J

Zimbra

julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

**RE Solicitação de manifestação de interesse**

**De :** PONTAMED - Rafael  
<rafael@pontamed.com.br>

seg, 13 de set de 2021 15:14

2 anexos

**Assunto :** RE Solicitação de manifestação de interesse

**Para :** Juliano Eugenio da Silva  
<julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>, PONTAMED - Paulo  
<licitacao1@pontamed.com.br>, PONTAMED - Kaio  
<licitacao2@pontamed.com.br>

Prezado cliente, conforme solicitação de V.Sas., informamos que podemos assumir o item em questão conforme solicitação abaixo.

att.



**Rafael Rizental**  
Gerente

☎ 2101 5151 ramal 5160  
☎ 99116 8500  
pontamed.com.br

**De:** Juliano Eugenio da Silva <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Enviado:** segunda-feira, 13 de setembro de 2021 14:20

**Para:** PONTAMED - Paulo <licitacao1@pontamed.com.br>; PONTAMED - Rafael <rafael@pontamed.com.br>

**Assunto:** Solicitação de manifestação de interesse

Prezad@s,



Ref.: Pregão eletrônico nº 107/2021 - Feas; objeto: "Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos".

Sua empresa ficou em primeiro lugar para o item 03 (2358 / BR0268236 / Cloreto de sódio 0,9% ampola 10ml – Cota ampla concorrência (75%)). Entretanto, a cota reservada deste item restou fracassada.

Diante deste cenário, solicito manifestação de interesse quanto a fornecer o quantitativo desta cota reservada nos mesmos termos da cota principal, conforme segue:

Item 04 (2358 / BR0268236 / Cloreto de sódio 0,9% ampola 10ml – Cota reservada ME/EPP (25%)).

Marca: SAMTEC.

Valor unitário: R\$ 0,31.

Quantidade: 150.000 ampolas.

Valor total: R\$ 46.500,00.

Esta solicitação está em conformidade com a cláusula 4.2.2. do edital de embasamento ("4.2.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal") e legislação vigente, em especial o Decreto Municipal, 962/2016, art. 11

Paz e Bem,



**Juliano Eugenio da Silva**  
Pregoeiro  
Comissão Permanente de Licitação  
041.3370.0001/feas@curitiba.pr.gov.br



742  
JS

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 49.324.221/0016-90 DUNS®: 920948774  
Razão Social: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.  
Nome Fantasia: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/12/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vinculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 15/02/2022  
FGTS Validade: 15/09/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 18/02/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 20/09/2021  
Receita Municipal Validade: 09/01/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, CNPJ: 49.324.221/0016-90- I.E. : 373.205.227.117, Rod. Coronel Policia Militar Nelson Trancheski 740 - Itaquil - Itapevi - SP - CEP 06696-110, nos forneceu, os produtos abaixo discriminados, cumprindo todas as condições que lhe foram impostas, relativas à qualidade, quantidade, assistência técnico/científica e prazo de entrega dos mesmos, atendendo prontamente e com presteza as necessidades do contrato.

PRODUTO	QTDE
IRR Purisole 1000 ml	480
KP Agua Injecao 100 ml	8.000
KP Agua Injecao 1000 ml	8.000
KP Agua Injecao 250 ml	7.200
KP Agua Injecao 500 ml	9.000
KP Cloreto de Sodio 0,9% 1000 ml	1.600
KP Cloreto de Sodio 0,9% 100 ml	68.000
KP Cloreto de Sodio 0,9% 250 ml	54.000
KP Cloreto de Sodio 0,9% 500 ml	105.000
KP ENDONIDAZOL 100 ML	8.000
KP Fresiflox 100 ml ( Ciprofloxacina )	17.920
KP GLICOSE 5% 1000 ML	4.000
KP GLICOSE 5% 250 ML	14.400
KP GLICOSE 5% 500 ML	6.000
KP Metronidazol Genérico 500mg / 100ml	8.000
KP RINGER 500 ML	3.000

Cachoeiras de Macacu 04 de Setembro de 2019

*David Cid Machado*  
**LINEA - RJ COMERCIO EIRELI - ME**  
 CNPJ: 17624789000316  
 David Cid Machado  
 Supervisor  
 RG: 011.652.315-0

17.624.789/0001-54  
 LINEA-RJ COMERCIO EIRELI ME  
 Rua Santo Antonio, 42  
 Centro Cachoeiras CEP: 25.669-000  
 CACHOEIRAS DE MACACU RJ

LINEA RJ Comercio Eireli  
 CNPJ: 17.624.789/0001-54 insc estadual 79.583.061  
 Rua Santo Antonio, 42 - Santo Antonio  
 Cachoeiras de Macacu / Rio de Janeiro  
 (21) 2649-7112 - www.linea.com.br



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 86992110203938127512-1  
 Data: 21/10/2020 11:59:02  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKP04339-YQM9;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro das Palmeiras, João Pessoa - PB  
 (33) 3246-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://www.azevedobastos.net.br

Dr. Valter Azevedo Bastos  
 TJPB



Documento Autenticado Digitalmente em conformidade com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935-19/94 e Art. 8º da Lei Estadual 11.721/2008 autenticado e preservado através do sistema de registro eletrônico de documentos assinados e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. (Cartório de Cachoeiras de Macacu) (CNPJ: 17.624.789/0001-54) (Inscrição Estadual: 79.583.061) (Inscrição Municipal: 10203938127512)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notais e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/10/2020 14:03:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autentica.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\***Código de Autenticação Digital:** 80902110203939127512-1

\***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd02b448b4db21a0e0712124755c4421f06d8f7433a63ce87a2bda9d9e7686cd057fcb0ta6a25573e0971be1bf50bb6840ca38cefb1d9226d79c05dd25469cb



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-1  
de 24 de agosto de 2001





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.**, CNPJ nº 49.324.221/0016-90, I.E.: 373.205.227.117, Rod. Coronel Policia Militar Nelson Tranchesl 740 - Itaquí - Itapevi - SP - CEP: 06698-110, forneceu para nossa empresa, os produtos abaixo discriminados, cumprindo todas as condições que lhe foram impostas, relativas à qualidade, quantidade, assistência técnico/científica e prazo de entrega dos mesmos, atendendo prontamente e com presteza as necessidades do contrato.

ITEM	PRODUTO
KP ÁGUA INJEÇÃO 250 ML	27.744
KP CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000 ML	12.272
KP CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML	275.040
KP CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML	92.400
KP CLORETO DE SÓDIO 0,9% 50 ML	6.560
KP CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	108.660
KP FRESOFLOX 200 ML (CIPROFLOXACINA)	5.032
KP GLICOSE 10% 500 ML	7.050
KP GLICOSE 5% 250 ML	21.552
KP GLICOSE 5% 500 ML	18.930
KP RINGER 500 ML	4.740
KP RINGER LACT 500 ML	52.680

Rio de Janeiro, 18 de Março de 2020.

ESSENCIAL CARE SERV.DE ENFERMAGEM EIRELI.

CNPJ: 11.667.944/0001-33

RESPONSÁVEL : MARIANA MACEDO DA LUZ

CARGO: Diretora

RG : 27415963-1

*Mariana Macedo da Luz*  
**11.667.944/0001-33**

**ESSENCIAL CARE SERVIÇO DE  
ENFERMAGEM EIRELI**

Rua Candido Benício, 508  
Campinho - CEP: 21320-060  
RIO DE JANEIRO - RJ

**Essencial Care Serviço de Enfermagem Eireli**  
CNPJ : 11.667.944/0001-33



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA**  
**COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/03/2020 08:04:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração

**Código de Consulta desta Declaração:** 1491865

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/03/2021 14:47:13 (hora local)**

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 80992503201444230132-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc08b1b98aa30961a10338a0773c1e229e596adc3b449e12d3e931fb8174bc18c639040ca38cefb1d9228d79c05dd25469cb8f822b84374cb8b9ba94205574053fa2







### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa Fresenius Kabi do Brasil LTDA, sediada à Av. Marginal Projetada, nº 1.652, G1 – Barueri/SP e inscrita no CNPJ nº 49.324.221/0001-04, inscrição Estadual nº 206.278.216.110, nos fornece regularmente seus produtos, e vem cumprindo rigorosamente todas as nossas exigências com pontualidade e correta nas relações comerciais mantidas com a nossa empresa, nada havendo até a presente data que a desabone.

Relacionamentos as NF's destacando algumas de nossas compras:

NOTA FISCAL	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD
89609	KP CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML	40.000
89610	KP CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML	15.024
89636	KP PURISOLE 1000ML	192
6817	KABIVEN PERIPHERAL 1000KCAL 1440ML (CX C/04)	10
241472	AMINOVEN 10% INFANT 1000ML	60
241472	KABIVEN CENTRAL 1900 KCAL 2053 (CX C/04)	5
90123	KP ÁGUA PARA INJEÇÃO 1000ML	2.016
90123	KP CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000ML	10.000
90129	KP GLICOSE 10% 500ML	1.050
90129	KP GLICOSE 5% 250ML	8.016
90129	KP GLICOSE 50% 500ML	1.020
90560	KP CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	10.020
90567	KP RINGER 500ML	1.020
90567	KP RINGER COM LACTATO 500ML	10.020
90614	KP CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML	5.040
90614	KP GLICOSE 5% 500ML	5.010
90614	KP GLICOSE 5% 100ML	2.000
244770	AMINOVEN 10% 1000ML	120
7057	DIPEPTIVEN 100ML	30
7057	GLYCOPHOS (CX C/ 10 AMP X 20ML)	3
91206	KP RINGER COM LACTATO 500ML	10.020
91210	KP GLICOSE 5% 500ML	10.020
245687	KABIVEN PERIPHERAL 1400KCAL 1920ML (CX C/04)	5
245879	KABIVEN PERIPHERAL 1400KCAL 1920ML (CX C/04)	20
91459	KP GLICOSE 5% 500ML	9.990
91635	KP CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML	10.000

Vitale Comércio Ltda, Av. da Recuperação, 7480 A, Arapacós, Recife-PE, CEP: 52.291-000, CNPJ: 07.160.919.0001-44

Fone: (81) 3267-1390 Fax: (81) 32671601

[www.vitalcomercio.com.br](http://www.vitalcomercio.com.br) / [vital@vitalcomercio.com.br](mailto:vital@vitalcomercio.com.br)





7198	KABIVEN CENTRAL 1900 KCAL 2053ML (CX C/04)	4
7198	KABIVEN PERIPHERAL 1000KCAL 1440ML (CX C/04)	5
7198	KABIVEN 900KCAL 1026ML (CX C/04)	5
247070	KABIVEN PERIPHERAL 1400KCAL 1920ML (CX C/04)	5
247070	LIPOVENOS MCT 20% 500ML	30
91708	KP GLICOSE 10% 500ML	4.050
91714	KP GLICÓ FISIOLÓGICA 500ML	6.000
247888	AMINOVEN 10% 1000ML	204
91947	KP RINGER COM LACTATO 500ML	4.980
91950	CONJUNTO EURO-COLLINS	150
91961	KP CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000ML	10.000
91961	KP CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML	6.000
91961	KP GLICOSE 5% 250ML	5.040
248007	KABIVEN PERIPHERAL 900KCAL 1026ML (CX C/04)	5
92134	KP RINGER COM LACTATO 500ML	6.000
92139	KP GLICOSE 5% 500ML	10.020
92168	KP CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML	50.016
92175	KP PURISOLE 1000ML	160
92175	KP CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000ML	10.000
92175	KP GLICOSE 5% 250ML	5.040
92325	KP CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML	8.000
92473	KP RINGER 500ML	1.010
92473	KP RINGER COM LACTATO 500ML	9.000
249778	LIPOVENOS MCT 20% 500ML	120
7437	AMINOVEN 10% 1000ML	102
7437	DIPEPTIVEN 100ML	40
7437	GLYCOPHOS (CX C/ 10 AMP X 20ML)	5
7437	KABIVEN CENTRAL 1900KCAL 2053ML (CX C/04)	5
7437	KABIVEN PERIPHERAL 1000KCAL 1440ML (CX C/04)	15
250604	KABIVEN PERIPHERAL 900KCAL 1026ML (CX C/04)	5
92733	KP ÁGUA PARA INJEÇÃO 1000ML	3.008
92733	KP CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000ML	10.000
92733	KP GLICOSE 10% 500ML	2.010
92733	KP GLICOSE 50% 500ML	1.020
92736	KP CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML	20.016
93190	KP ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML	11.010
93540	KP PURISOLE 1000ML	320
93800	KP CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML	15.040
93839	KP ÁGUA PARA INJEÇÃO 1000ML	2.000
93839	KP CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML	25.040
7977	AMINOVEN 10% 1000ML	50
7978	KABIVEN 900 KCAL 1026ML (CX C/ 04)	5
7978	KABIVEN PERIPHERAL 1000 KCAL 1440 (CX C/04)	5
7978	KABIVEN PERIPHERAL 1400 KCAL 1920ML (CX C/04)	5
94315	VOLUVEN 6% 500ML BOLSA FFX C/ 30 UNID	210

Vitale Comércio Ltda. Av. da Recuperação, 7480 A, Apicima, Recife-PE. CEP: 52.291-000. CNPJ: 07.160.019/0001-61

Fone: (81) 3267-4390 Fax: (81) 32671601

[www.vitalecomercio.com.br](http://www.vitalecomercio.com.br) / [vital@vitalcomercio.com.br](mailto:vital@vitalcomercio.com.br)







8227	EQUIPO MS 70	300
8227	EQUIPO OPMS	200
259418	EQUIPO ENTERAL SMART/VISION EB	150
259854	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO MS 30	400
8383	EQUIPO MS 70	200
8383	EQUIPO OPMS	200
260463	EQUIPO ENTERAL SMART/VISION EB	60
260840	EQUIPO ENTERAL SMART/VISION EB	180
261551	EQUIPO ENTERAL SMART/VISION EB	11
97409	SOL MANITOL 20% 250ML	500
97409	KP ENDONIDAZOL 100ML	640
264505	KABIVEN 900KCAL 1026ML	5
264505	KABIVEN CENTRAL 1900KCAL 2.053ML	5
264505	KABIVEN PERIPHERAL 1000KCAL 1400ML	25
264505	KABIVEN PERIPHERAL 1400KCAL	5
97450	KP CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1.000ML	10.000
97438	KP GLICOSE 5% 100ML	10.000
265726	KABIVEN 900KCAL 1026ML	25
98271	KP CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	10.020
98417	KP PURISOLE 1.000ML	320
98490	KP CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML	24.000
99120	KP GLICOSE 10% 500ML	3.030
99120	KP GLICO FISIOLÓGICA 500ML	6.000
101778	KP AGUA PARA INJEÇÃO 500ML	12.000
97999	KP CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	21.300
98418	KP PURISOLE 1.000ML	192
98480	KP RINGER COM LACTATO 500ML	10.020
98593	KP RINGER COM LACTATO 500ML	35.010
98166	KP CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML	30.000
101023	KP CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	13.710
98936	KP GLICOSE 5% 500ML	15.000
99035	KP GLICOSE 5% 500ML	20.010
267480	EQUIPO ENTERAL SMART/VISION	510
8782	GLYCOFOS	3
266057	AMINOVEN 10% 1.000ML	150
266168	DIPEPTIVEN 100ML	20
266067	FREKA Sonda Enteral #CH12	20
98221	KP CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML	10.032
98221	KP CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1.000ML	10.000
98221	KP AGUA INJEÇÃO 1.000ML	5.024
98221	KP ENDONIDAZOL 100ML	5.040
98596	KP CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML	10.000
101777	KP AGUA INJEÇÃO 500ML	3.000
266871	NEPHROTECT 10% 500ML	60
98214	KP GLICOSE 5% 100ML	2.000
98599	VOLUVEN 6% 500ML	420

Vitale Comércio Ltda, Av. da Recuperação, 7480 A, Apipicós, Recife-PE, CEP: 52.291-000, CNPJ: 07.166.039/0001-44

Fone: (81) 3267-1390 Fax: (81) 3267-1601

[www.vitalecomercio.com.br](http://www.vitalecomercio.com.br) / [vital@vitalcomercio.com.br](mailto:vital@vitalcomercio.com.br)











148  
JK



0010416	LIPOVENOS MCT 20% 500 ML	100
0010416	GLYCOPHOS (CX 10 AMP X 20 ML)	5
0010416	AMINOVEN 10% 1000 ML	60
0010416	AMINOVEN 10% INFANT 1000 ML	20
0105857	KP GLICOSE 5% 250 ML	8.016
0106426	KP GLICO FISIOLÓGICA 500 ML	1.020
0106426	KP ÁGUA INJEÇÃO 1000 ML	2.320
0107746	KP GLICOSE 5% 500 ML	5.010
0106417	KP RINGER LACT 500 ML	15.000
0108196	KP RINGER LACT 500 ML	15.000
0010490	GLYCOPHOS (CX 10 AMP X 20 ML)	15
010460	EQUIPO MS 70	600
0105934	EQUIPO MS 30	600
0301611	EQUIPO ENTERAL SMART/VISION EB	700
010752	EQUIPO VL ON 70	510
010491	AMINOVEN 10% 1000 ML	102
010491	AMINOVEN 10% INFANT 1000 ML	54
0010632	AMINOVEN 10% 1000 ML	102
0010632	AMINOVEN 10% INFANT 1000 ML	54
0010754	LIPOVENOS MCT 20% 500 ML	100
0107132	VOLUVEN 6%-500ML BOLSA FFX C/30 UNID	210
0107063	KP ÁGUA INJEÇÃO 1000 ML	2.230
00107131	KP GLICOSE 5% 500 ML	5.010
0107419	KP CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000 ML	5.040
0301612	EQUIPO ENTERAL SMART/VISION EB	810
0108382	KP RINGER LACT 500 ML	35.010
0107234	KP CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	12.000
0107387	KP CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	30.600
110112	KP GLICOSE 5% 500 ML	17.010
295037	KABIVEN PERIPHERAL 1000KCAL 1440ml(CXC/4)	12
295037	KABIVEN PERIPHERAL 1400KCAL1920ML(CXC/4)	10
0107620	KP CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000 ML	15.488
0107418	KP CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML	30.000
0107422	KP CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	40.020
109033	KP PURISOLE 1000 ML	320
109033	HISOCCEL 500 ML FFX COM 30 UNIDADES	300
109033	KP CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML	15.024
109033	KP GLICOSE 5% 250 ML	5.040
109033	SOL MANITOL 20% 250 ML FFX C/ 50 UNID	1.200
109033	KP GLICOSE 50% 500 ML	600
109033	KP ENDONIDAZOL 100 ML	1.200
109534	KP GLICO FISIOLÓGICA 500 ML	4.020
0301065	AMINOVEN 10% 1000 ML	300
0301065	GLICONATO DE CALCIO 10%(CX 100 Amp.x10ml)	30
0301065	AMINOVEN 10% INFANT 1000 ML	60
011392	FREKA Sonda ENTERAL # CH12	20

Vitale Comércio Ltda, Av. da Recuperação, 7680 A, Apipucos, Recife-PE. CEP: 51.291-000. CNPJ: 07.160.019.0001-44  
 Fone: (81) 3267-1390 Fax: (81) 3267-1601  
[www.vitalcomercio.com.br](http://www.vitalcomercio.com.br) vital@vitalcomercio.com.br

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - Serviço de Registro Civil, das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Cópia Digitalizada

**Autenticação Digital**

Atestado de veracidade de cópia digitalizada em conformidade com a Lei nº 11.343/2006 e a Lei nº 11.344/2006, emitido pelo Tabelião de Notas e Tabelionato de Notas nº 11.343/2006, em 02/04/2020, às 14:50:14.

**Cód. Autenticação: 50993294201448006665-7. Data: 02/04/2020 14:50:14**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A2V66212-7011-D.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Confira os dados do ato em: <http://tbl.digital.spb.br>



011517	FREKA Sonda Enteral # CH12	20
0302875	GLICONATO DE CÁLCIO 10%(CX 100 Amp.x10ml)	20
0109317	CONJUNTO EURO-COLLINS	204
0109403	SOL MANITOL 20% 250 ML FFX C/ 50 UNI	500
0109815	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO MS 30	300

Recife, 04 de Junho de 2015.

Fernando Victor  
Vitale Comercio LTDA  
Gerente ADM/Financeiro

Vitale Comercio Ltda, Av. da Recuperação, 7480 A, Aspiração, Recife-PE. CEP: 52.291-030. CNPJ: 07.166.019.0001-44  
Fones: (81) 3267-1390 Fax: (81) 3267-1691  
[www.vitalecomercio.com.br](http://www.vitalecomercio.com.br) / [vitale@vitalecomercio.com.br](mailto:vitale@vitalecomercio.com.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/04/2020 15:09:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1496112

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/04/2021 14:50:19 (hora local)**.

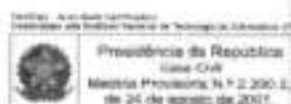
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 80990204201448000660-1 a 80990204201448000660-8

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94057f2d69fe6bc05ba9eac71419ec86b7a524a39c8f325b4297581e904c8e0bd1388d20ac7c54db1040ca38cefb1d9226d79c05dd25469cb6c56b79cb43f6877c031047c83a92035





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/09/2021 14:41:52

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.**  
CNPJ: **49.324.221/0016-90**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Sócio / Administrador**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 49.324.221/0016-90 DUNS®: 920948774  
Razão Social: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.  
Nome Fantasia: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Sócios / Administradores**

**Dados do Sócio/Administrador 1**

CNPJ: 12.068.232/0001-60 Participação Societária: 99,99%  
Nome: FRESENIUS HOLDING BV  
Data Abertura Empresa: 10/06/2010  
CEP:  
Endereço: 7881 HM EMMER-COMPASCUMM, RUNDE ZZ 41  
Município / UF:  
Telefone:  
E-mail: MRODNDINA@ZILVETISANDEN.COM.BR



## Relatório de Sócio / Administrador

### Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 258.886.428-78  
Nome: GUSTAVO PAGANI  
Carteira de Identidade: 263005653 Órgão Expedidor: ssp-sp  
Data de Expedição: 26/03/2009 Data de Nascimento: 05/04/1976  
Filiação Materna: MARIA DE LOURDES BROMBAI PAGANI  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 260.347.838-95  
Nome: NADIA ALESSANDRA MARTINEZ GAVIOLI  
Carteira de Identidade: 257420800 Órgão Expedidor: ssp-sp  
Data de Expedição: 07/10/2010

CEP: 13.106-134  
Endereço: RUA AMERICO FERREIRA DE CAMARGO FILHO, 1000 - SOUSAS  
Município / UF: Campinas / São Paulo  
Telefone: (11) 63445111  
E-mail: licitacao.br@fresenius-kabi.com

### Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 075.863.051-45  
Nome: HERNANI JORGE DOS SANTOS SILVA UMBELINO SERIO  
Carteira de Identidade: g213213-5 Órgão Expedidor: RNE  
Data de Expedição: 16/02/2016 Data de Nascimento: 13/05/1975  
Filiação Materna: MARIA TERESA DOS SANTOS  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 238.567.418-10  
Nome: SOFIA MOURA UMBELINO SERIO  
Carteira de Identidade: G213267J Órgão Expedidor: RNE  
Data de Expedição: 16/02/2016

CEP: 06.460-200  
Endereço: AVENIDA MARGINAL PROJETADA, 1652 - GALPOES 1 E 6 - FAZENDA  
Município / UF: Barueri / São Paulo  
Telefone: (00) 00000000  
E-mail: licitacao.br@fresenius-kabi.com

## Relatório de Sócio / Administrador

### Dados do Sócio/Administrador 4

CNPJ: 05.717.862/0001-53 Participação Societária: 0,01%  
Nome: FRESENIUS KABI AG  
Data Abertura Empresa: 25/06/2003  
CEP:  
Endereço: NAO INFORMADO  
Município / UF:  
Telefone:  
E-mail:



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

183  
3

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (13/09/2021 às 14:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.068.232/0001-60.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 613F.8F75.92ED.7445 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

759  
J

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (13/09/2021 às 14:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 258.886.428-78.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 613F.8F8A.6E8C.B466 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

KS  
JS

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (13/09/2021 às 14:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 075.863.051-45.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 613F.8FA1.9972.E489 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

76  
E

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (13/09/2021 às 14:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.717.862/0001-53.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 613F.8FBC.5081.6516 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 21.484.336/0001-47 DUNS®: 903224373  
Razão Social: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/07/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com \*\*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 17/10/2021

FGTS Validade: 22/09/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 22/01/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 05/10/2021

Receita Municipal Validade: 05/09/2021 (\*)

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2022



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

88  
J

**Certidão Negativa de Débitos N° 159067/2021**

**Certificamos**, conforme requerido por **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, CPF/CNPJ nº **21.484.336/0001-47**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CPF/CNPJ nº **21.484.336/0001-47**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **13/09/2021**

Válida até: **12/12/2021**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **7FA517339FBABD98073355255796D40E**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇANDU  
ESTADO DO PARANÁ  
Autarquia Municipal de Saúde  
Rua Sete de Setembro Nº 713- Centro  
74411-244-1002



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À Autarquia Municipal de Saúde de Paçandu-PR, inscrita no CNPJ sob nº 30.372.673/0001-33, através do Presidente, Sr. Hailton Joaquim de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 623.232.889-20 e RG nº 4.833.221-3 atesta para todos os fins de direito, que a empresa **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, situada RUA JALRAS RODRIGUES ALVES, 356, VILA SANTA ISABEL, Maringá - Paraná CEP 87036-470, sob o CNPJ nº 21.484.336/0001-47 e nossa fornecedora de materiais, equipamentos, soluções parenterais (soros) medicamentos comuns e especiais, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto lido, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente

Paçandu, 27 de Outubro de 2020.

Serviço Distrital  
de Paçandu

Hailton Joaquim de Oliveira  
Presidente



Atestado emitido em 27/10/2020 às 16:40:00  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKP14660-LA20

Assinado eletronicamente em 27/10/2020 às 16:40:00  
por Hailton Joaquim de Oliveira

1 out 2020

Serviço Distrital  
de Paçandu



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 48942710201042330295-1  
Data: 27/10/2020 16:40:00  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKP14660-LA20



CARTÓRIO Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Getúlio Vargas - 1148  
Bairro dos Estados, João Pinheiro - PB  
(51) 3344-0404 - cartorio@azevedobastos.com.br  
https://azevedobastos.com.br



Des. Valdir Azevêdo Bastos Cavalcanti  
Tribunal

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal nº 10.250/2001 e Lei Estadual nº 72.100/2008. Assinatura e conteúdo digitalizados. Reprodução total do documento não autorizado. O conteúdo deste documento é válido apenas para o documento original. Confira no endereço de e-mail: https://azevedobastos.com.br ou Cartório e Documento em: https://azevedobastos.com.br/documentos/48942710201042330295-1



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/09/2021 14:42:15

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **21.484.336/0001-47**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais, Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Sócio / Administrador**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 21.484.336/0001-47 DUNS®: 903224373  
Razão Social: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Sócios / Administradores**

**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 359.226.139-87 Participação Societária: 100,00%  
Nome: MARCELINO LAHOUD  
Carteira de Identidade: 2079474 Órgão Expedidor: SSP PR  
Data de Expedição: 14/06/1978 Data de Nascimento: 17/03/1959  
Filiação Materna: THERESE KHALIL  
Estado Civil: Casado(a)

**Dados do Cônjuge/Companheiro(a)**

Estrangeiro: Não CPF: 421.231.351-00  
Nome: ANA CLAUDIA GALINDO LAHOUD  
Carteira de Identidade: 388445 Órgão Expedidor: SSP MS  
Data de Expedição: 26/11/1985

CEP: 87.083-550  
Endereço: RUA ANTONIO DE PAULA FREITAS, 123 - CASA B - JD IMPERIO DO SOL  
Município / UF: Maringá / Paraná  
Telefone: (43) 33058700  
E-mail: pregaoeletronico@mmhmed.com.br



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

203  
JS

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (13/09/2021 às 14:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 359.226.139-87.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 613F.9129.9F07.A881 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 02.816.696/0001-54 DUNS@: 907121326  
Razão Social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
Nome Fantasia: PONTAMED  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/08/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 08/03/2022  
FGTS Validade: 04/10/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 07/03/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 18/12/2021  
Receita Municipal Validade: 22/10/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para que produza os efeitos desejados, atestamos que a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.**, situada na Rua Padre Arnaldo Janssen, nº.1452, Cará Cará, CEP: 84.032-300, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CNPJ nº.02.816.696/0001-54, vem cumprindo com as obrigações referente ao fornecimento de medicamentos, os quais apresentaram desempenho satisfatório, sem descumprir qualquer uma das cláusulas em seu contrato até a presente data.

- Contrato de Fornecedor nº 91/2.019
- Contrato de Fornecedor nº 373/2.019

Não sendo de nosso conhecimento, até a presente data, nada que a desabone.  
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente, nesta data.

Cambé, 13 de janeiro de 2021.

Paulo Humberto Pizala Neto  
Secretário Municipal de Administração



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 72892001211530138869-1  
Data: 20/01/2021 13:58:24  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA29559-QDAA;



CNPJ: 06.908.943

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3244-6434 - [jartorio@azevedobastos.net.br](mailto:jartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://www.azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo da M. Cavalcanti  
Tutor

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/01/2021 16:53:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 72892001211530139869-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5616c800a80ad822126be683658c9c4a60f8257e82c8935b5115da780bdb197f886039a40c84c275cfbb23ab02f63e7c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001





PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1402 - CARÁ-CARÁ  
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ  
FONE: (41) 3701-5101 pontamed@pontamed.com.br

DANFE  
DOCUMENTO AUTORIZADO  
DE FISCALIZAÇÃO  
ELETRÔNICA

V-CONTABIL  
E-RECEI

Nº 144460

Série: 1  
FMS: 171



4120 8102 8166 9600 0154 5500 1000 1444 6012 8506 9460

Consulte a autenticidade no portal da NF-e  
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Processo de autorização de uso:

141200015960236 - 27/01/2020 14:55:50

SITUAÇÃO DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Teor

INSCRIÇÃO ESTADUAL

901867429

REGIME TRIBUTÁRIO

CNPJ

02.816.976/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE

CNPJ - CEP

09.496.126/0001-35

DATA DE EMISSÃO

27/01/2020

ENDEREÇO

RUA OTTO GAERTNER, 48

MUNICÍPIO - DISTRITO

CENTRO

CEP

86.181-300

DATA DE ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Cambe

INSC. ESTAD.

4331749167

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

TAXAS / DEBITOS

Taxa: 00 - Multas: 000000 - Valor: 0,00,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

0,00,00

VALOR DO ICMS

0,00,00

ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS

0,00,00

VALOR DO PRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO PIS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

0,00,00

PORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS

PLATE POR CONTA

8-Central, Renss, CB

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CEP

86.377 766/011-15

ENDEREÇO

RUA ANITA GARIBALDI 80 - SÃO JOSÉ - 84014-90

MUNICÍPIO

Ponta Grossa

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

20043079

QUANTIDADE

24

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NOMENCLATURA

PESO BRUTO

100,00 kg

PESO LÍQUIDO

100,00 kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CT	DTOP	UNID.	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IP
0176	BEN BENZADINA 1000000000 NOME COMERCIAL: DEPEN - FABRICANTE: TETTO Lda 070707 Qtd: 4000 Nnc: 1400 (142)	3004311	1.00	102	TA	4000	8.400	33.600	1.392,00	36,00	0,00	18,00	0,00
0177	CLORFENIRAMINA CLOR 25MG (CL) 02 NOME COMERCIAL: 100MGACTE - FABRICANTE: CRISTALLA Lda 0704107 Qtd: 10000 Nnc: 1100 (202)	3004317	0.00	102	CMP	10000	0,390	39,00	158,40	44,40	0,00	18,00	0,00
0178	FRAXIDIM 100MG (ML) 02/04 NOME COMERCIAL: GENÉRICO - FABRICANTE: TETTO Lda 0704107 Qtd: 10000 Nnc: 1100 (202)	3043004	1.00	110	AMP	10000	0,370	37,00	205,20	55,44	0,00	19,99	0,00
0179	DEFENOVACOS 100MG (02) NOME COMERCIAL: GENÉRICO - FABRICANTE: PRATI DONDOLZI Lda 20x117 Qtd: 50000 Nnc: 0901 (012) Lda 204339 Qtd: 11.500,00 Nnc: 4000 (202)	3004300	1.00	102	CMP	50000	0,370	18.500,00	6.180,00	1.124,00	0,00	18,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CALCULO ISSQN

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: CONTRATO FARMACÊUTICO - 273/2019 - Tipo de Licitação: 1 - 2472  
Régime de Preço: Modelo de preço: 27150 \*\*\* LOCAL DE ENTREGA: \*\*\* DAF - 828 ALGRENDO  
07011101, 472 - 220204 PLACALTO VENOS Cambe / PR CEP: 86292-330 (41) 3714-0187

RESERVADO AO FISCO

\*\*\*\* DADOS BANCÁRIOS \*\*\*\*

-BANCO DO BRASIL - AG 405-7 - CC 0004-4  
-CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4714-02-00 - CC 00057-4

Valor Operacional do Total: R\$ 1.821,00

RECEBIMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR

NF-e

Nº 144460

SERIE: 1





PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARA-CARA  
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANA  
FONE: (41) 2161-0151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE  
DOCUMENTO ÚNICO  
DE FISCALIZAÇÃO  
ELETRÔNICA

1-1078000  
1-0000  
Nº 148858  
Série: 1  
Subs: 1 / 1



4120 0402 8144 9400 0154 8500 1000 1488 5815 2781 9782

Consulte de autenticidade no portal do NF-e  
<http://www.ufe.fazenda.gov.br/portal/>

Processo de autorização de uso:

14120060651399 - 01/04/2020 17:20:09

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Terce

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
960887924

CF/MS/ST TRIBUTÁRIO

CNPJ  
02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMITENTE

RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE

CNPJ - CPF

09.496.126/0001-35

DATA DE EMISSÃO

01/04/2020

ENDEREÇO

RUA OTTO GARNERER, 45

BARRIO - DISTRITO

CENTRO

CEP

85.181-300

DATA ENTRADA EM USO

MUNICÍPIO

Cambe

UF - PAIS

PR - BR

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

VALOR DE DUPLICATAS

Valor: R\$ 15.808,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

REGRAS DE SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS

15.808,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEQUESTRO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

15.808,00

TRANSPORTADOR / VEÍCULOS TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO PRINCESSA DOS CAMPOS

TIPO DE CONTRATO

0-Contrat. Remot./TB

CURADORANTE

PLACA DO VEÍCULO

CF

CNPJ / CPF

00.227.760/01-04

ENDEREÇO

R. SETECENTOS GABRIELINHA S/N JOSÉ WISNIT

MUNICÍPIO

Ponta Grossa

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

24104000

QUANTIDADE

0,00

ESPÉCIE

0,00

MARCA

0,00

REGRAS DE SUBSTITUIÇÃO

0,00

PRODUTO

0,00 kg

PROMISSÃO

0,00 kg

LISTA DE PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CEP	UNID	QDANT	V. UNITARIO	V. TOTAL	ICMS	V. ICMS	V. IPI	V. IPI/100	IPIS
3004	AMETREPTILINA CLOR 25MG/0,50G NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUZO Lda 3441574 Qde 30000,00 - Nac: 04022021	30049630	000	500	EMP	30000,00	30000,00	2,308,00	2,308,00	78,00	0,00	0,00
3006	CARBAMAZEPINA 300MG (0,50G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUZO Lda 3122818 Qde 47000,00 - Nac: 12102021	30069604	500	500	EMP	47000,00	47000,00	4,470,00	4,470,00	80,00	0,00	0,00
3010	ESFALININA 750MG/500 MG (0,50G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUZO Lda 3082518 Qde 30000,00 - Nac: 20092021	30103010	500	500	PBC	30000,00	2,000,00	1,527,00	1,527,00	27,00	0,00	0,00
3015	CLONAZEPAM 2MG (0,50) NOME COMERCIAL: ZILEPAM - FABRICANTE: BOEHRER Lda 3121210 Qde 60000,00 - Nac: 01012021	30159600	000	700	EMP	60000,00	1,000,00	1,000,00	1,000,00	17,00	0,00	0,00
3017	CLORETO POTÁSSIO 0,50G (0,50) NOME COMERCIAL: HIFICLORE - FABRICANTE: PRATI 004150211 Qde 30000,00 - Nac: 01012021	30173014	100	100	PBC	30000,00	30,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00
2204	ADRENOCORTICONA 25MG NOME COMERCIAL: ALDOSTERON - FABRICANTE: ANPRA Lda 011941 Qde 10000,00 - Nac: 24072021	30193230	000	500	EMP	10000,00	0,120,00	1,947,00	1,947,00	10,00	0,00	0,00
3011	FUPRENIFINA 0,50G (0,50) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI 004150211 Qde 30000,00 - Nac: 01012021	30113070	200	500	EMP	30000,00	0,070,00	1,000,00	1,000,00	10,00	0,00	0,00
3009	NEOTICOPROMANINA 0,50G (0,50) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: HANBOLD Lda 004150211 Qde 10000,00 - Nac: 01012021	30093044	000	200	PBC	10000,00	0,000,00	0,00	0,00	11,70	0,00	0,00
3000	SISTATINA 0,50G (0,50) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI 004150211 Qde 30000,00 - Nac: 14072021	30003008	200	100	PBC	30000,00	1,700,00	17,00	17,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DO CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor de Correção: CONTRATO 000001380001 = 372/2019 - Tabela de Escalamento 4 - 2012  
Imposto = 1433/23 - Mensalidade de período: 31746 \*\*\* LOCAL DE ENTREGA \*\*\* CAF - 30% 825600  
MOTIVEL: 473 - JANEIRO 01/01/2020 - Cadeia / RR - CEP: 84032-300 - (41) 2174-0187

RESERVAÇÃO DE USO

\*\*\*\* DADOS FISCALIZADOS \*\*\*\*

-O ATRIBUÍDO DE ARRELAÇÃO DE 0,00% - EE 100000  
-CADA SCION (TELEFONE) - M3 2114 (OPÇÃO) - EE 000070

Valor Aproximado dos Tributos = R\$ 2.876,44

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONFORME A NOTAFISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº  
Nº 148858  
Série: 1



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1412 - CARÁ-CARÁ  
CEP: 84210-330 PONTA GROSSA - PARANÁ  
CPF: (41) 2191-8151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE  
DOCUMENTO ÚNICO  
DE FISCALIZAÇÃO  
ELETRÔNICA

1-ENTRADA  
1-0000  
Nº 154044

Serie: 1  
Folha: 1 / 1



Código de rastreio  
4120 0602 8186 9600 0154 5500 1000 1500 4413 9895 4951

Consulta de autenticidade no portal do NF-e  
<http://www.gft.com.br/portal/>

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Terceira

Processo de emissão de NF-e

14120010560196 - 22/06/2020 11:40:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9018057929

REGIME TRIBUTÁRIO

CNPJ

02.816.694/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBE

CNPJ - CPF

09.496.126/0001-35

DATA DE EMISSÃO

22/06/2020

ENDEREÇO

RUA DITTO-GAERTNER, 65

MUNICÍPIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86.180-360

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Cambe

INSC. / FAX

433174087

UF

PR

DISCRICÃO FISCAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / BILHETES

Fatura 001 - Sembrando 1507000 - Valor: R\$ 846,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

DADOS DE CÁLCULO DO ICMS

BASE ICMS

VALOR DO ICMS

114,84

REGIME DE SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

846,00

VALOR DO PRET

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPT

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

846,00

PORTADOR / VEÍCULO TRANSPORTADO

RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS

FRETE POR CONTA

B-Contrat. Remoc.CB

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

00.227.96000479

ENDEREÇO

AVENIDA ANTONIO GIBALDINI, S/N - SÃO JOSÉ PARANÁ

MUNICÍPIO

Ponta Grossa

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

31043613

QUANTIDADE

33

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

75,00 Kg

PESO LÍQUIDO

75,00 Kg

BARRELO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CFOP	UNID.	QUANT.	V UNITÁRIO	V TOTAL	ICMS	V ICMS	V BR	A. ICMS	BT
0119	ELORONIAZINA CLOR 10MG (C) 20 NOME COMERCIAL LONGACTIL - FABRICANTE: CRISTALIA 1000007 Qde: 1.000,00 - Vals: 0100202	3004.90.70	500	100	CMF	5.000,00	0,2000	1.000,00	100,00	1.000,00	0,00	0,00
0119	ELORONIAZINA CLOR 20MG (C) 20 NOME COMERCIAL LONGACTIL - FABRICANTE: CRISTALIA 1000007 Qde: 1.000,00 - Vals: 01112007 - Lote: 1413067 Qde: 4.000,00 - Vals: 10121022	3004.90.70	500	100	CMF	10.000,00	0,1900	1.900,00	190,00	518,00	0,00	0,00
0004	ASPONDIACETONA 250MG NOME COMERCIAL AL DOBERDI - FABRICANTE: ASPEN 1000007 Qde: 15.000,00 - Vals: 01111021	3004.32.00	510	300	CMF	15.000,00	0,1270	1.905,00	190,50	510,40	0,00	0,00
0021	FURAZEDONIA 40MG (C) NOME COMERCIAL GENÉRICO - FABRICANTE: PRATI 1000007 Qde: 30075,00 - Vals: 10000000 - Vals: 25012022	3004.90.70	510	500	CMF	08.000,00	0,0120	1.200,00	120,00	570,00	0,00	0,00
0063	NISTATINA 100MG (C) 100MG (C) NOME COMERCIAL GENÉRICO - FABRICANTE: PRATI 1000007 Qde: 30027,00 - Vals: 10000000 - Vals: 01000021	3004.31.00	510	500	TCF	00,00	0,7000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0040	CLORPRIMAZINA CLOR 25MG (C) 100MG (C) NOME COMERCIAL GENÉRICO - FABRICANTE: HYPOFARMA Lote: 20121012 Qde: 30000,00 - Vals: 20012022	3004.91.00	500	200	AMF	30,00	1,0000	30,00	3,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO ISSQN

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: CONTRATO FRENTEAMENTO - 07/01/19 Tipo de Licitação: 4 - 2072  
Sugestão - 0747/20 Número do pedido: 30024 \*\*\* LOCAL DE ENTREGA \*\*\* CEP - RUA ALFREDO  
MOTELERO, 472 - JARDIM PLACENTÓ VERES Cambe / PR - CEP- 84190-000 (41) 8174-0187

RESERVADO AO FISCO

\*\*\*\* DADOS RASCUNHO \*\*\*\*

- BASE DO BRASIL - AGU 041 - ET 1000-4  
- CAIXA VENC. 09/09/21 - AO 110 - 09/05 - DE 000574

Valor Arrecado do Tributo - R\$ 1.346,00

RECEBIMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONTIDOS NA NOTA FISCAL DESCARADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº 154044  
SERIE: 1



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
 RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1462 - CARÁ-CARÁ  
 CEP: 84332-300 PONTA GROSSA - PARANÁ  
 FONE: (41) 2141-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

RECIBO DE RECEBIMENTO  
 DO PAGAMENTO DE  
 ELETRÔNICO

1-ENTRADA  
 1-00000

Nº 155377

SERIE 1  
 Folha: 1 / 1



4120 0762 8164 9680 0154 5500 1080 1553 7716 0608 7041

Consulte de autenticidade no portal da NF-e  
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Processo de entrega de NF-e

141200123819931 - 10/07/2020 11:49:49

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Telex

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 90.8057029

R. NISSA, 1800/TAMPA

CNPJ  
 82.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE

CNPJ - CPF

89.406.126/0001-30

DATA DE EMISSÃO

10/07/2020

ENDEREÇO

RUA DITTO GAERTNER, 48

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86.151-300

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Cambe

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

BATERIA DEPENDENTES

Fatura 001 - Valor total 0000000 - Valor 7,67% IR

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICM

VALOR DO ICM

ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL (ICMS INCLUÍDO)

VALOR INCLUÍDO

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

DECONTRO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

7,67% IR

TRANSPORTADOR / VEÍCULOS TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS

FRETE POR CONTA

S-Contrat, Reemb.C.T.F.

CODIGANTY

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ - CPF  
 80.077.740/0001-05

ENDEREÇO

AVENIDA SANTA CAROLINA D'AMOR, 830 JOSE ROSENHO

MUNICÍPIO

Ponta Grossa

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

200040000

QUANTIDADE

27

ESPECIE

GAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

50,00 kg

PESO LÍQUIDO

50,00 kg

ÍTEM DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NOME	EXT.	CFOP	CND	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IR
84066	CABRATA/PISSA MARRON (C) NOME COMERCIAL: GÊNERO - FABRICANTE: YETU 112296-000-8010109-000-100-0011		0,00	510	UNP	20000,00	0,125	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84071	OLIVAS - TRIMETOPRIMOLAM (M) NOME COMERCIAL: GÊNERO - FABRICANTE: PRAT 029480071-000-10101-000-0000-0000000		0,00	510	UNP	5.000,00	0,050	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4 ALICUOTO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL (SEM SERVIÇOS)

0,00

BASE DE CALCULO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: CONTRATO FOMENTO/0000 - 273/2019 - Tipo de Licitação: 4 - 2019  
 Registro: 1 - 9747/20 - Processo de licitação: 20124 \*\*\* LOCAL DE ENTREGA \*\*\* UF - RUA ALFREDO  
 WEILLER, 472 - JARDIM PLANTIO VIKAS CODES / PR - CEP: 86182-330 - (41) 3254-2107

RESERVAÇÃO AFINCO

\*\*\*\* DADOS BANCÁRIOS \*\*\*\*

\*\*\* BANCO DO BRASIL - AG 0062 - CC 100612  
 \*\*\* CARACUPS FERREIRA - AG 0114 - CC 000074

Ver Autenticidade das Tribuições - RE 1.000.000

RECEBIMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL NOME ABAIXADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SERIE  
 Nº 155377  
 SERIE 1



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARA-CARA  
CEP: 84832-380 PONTA GROSSA - PARANÁ  
FONE: (41) 2161-5151 pontamed@pontamed.com.br

BANFE

TRAFICANTE AUTORIZADO  
DE MEDICAMENTOS  
EUTRACOM

1-1-1-1-1-1  
Nº 156877

Ass: 1  
Cofre: 1/1



4120 8902 8166 9600 0154 5590 1800 1568 7718 9045 1485

Consulta de acessibilidade no portal da NF-e  
<http://www.nfe.br/portal>

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Teor

INSCRIÇÃO ESTADUAL

918087029

IE SUBST. TRIBUTADA

CNPJ

02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE

CNPJ - CEP

05.406.120/0001-35

DATA DE EMISSÃO

03/09/2020

ENDEREÇO

RUA OTTO GAERTNER, 45

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86.381-300

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Cambe

FONE / FAX

4551740197

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FAIXA / DUPLICATAS

Faixa 001 - Mercadorias - 03/09/2020 - Valor: R\$ 705,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

08 70,00

VALOR DO ICMS

5,60

BC ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUÍDO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

16,70,00

VALOR DO PRETE

0,00

VALOR DO SELICHO

0,00

DESENVOLV

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPT

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

16,70,00

PORTADOR / VEÍCULOS TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS

PRETE NB CONTÁ

4-Contrat. Remor.CB

CÉRGIO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ - CEP

86.127.740/0001-09

ENDEREÇO

AVENIDA SANTA BARBARA 191 - SAO JOSE 84015-40

MUNICÍPIO

Ponta Grossa

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

250478079

QUANTIDADE

47

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

150,00 kg

PESO LÍQUIDO

150,00 kg

BARRIO / MUNICÍPIO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NOME	EST.	CFOP	CND	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPT	A. ICMS	IPF
84706	DIPIRONA 500 MG (C)	DIPIRONA 500 MG (C)	00	5102	EMP	3,11	99,00	307,81	18,445,08	18,445,08	5,529,52	0,00	0,00
84744	DIPIRONA 500 MG (C)	DIPIRONA 500 MG (C)	00	5102	TRC	800,00	0,5000	400,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nota de Contato: CONTRATO 2020/010099 - 373/2019 Tipo de Licitação: 4 - 2812  
Objeto - 3401/20 Número de pedido: 25746 \*\*\* LOCAL DE ENTREGA \*\*\* CAF - SEM AGUARDAR  
GRUPO 01 - 473, UNIDADE PLACENTO VENDE Cambe / PR CEP: 86140-100 (41)3274-0187

RESERVADO AO FISCO

\*\*\*\*\* DADOS BANCÁRIOS \*\*\*\*\*

-BANCO DO BRASIL - AG 9044 - CC 109649  
-CADA BOM FERRAS - AG 3015 - DP 001 - CC 908074

Valor Operacional das Taxas - IPI - 10,00

RECEBIMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA DE PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDEBIDA SENDO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 156877

SÉRIE 1



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
 RUA PADRE ANTONIO JANSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ  
 CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ  
 FONE: (41) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DE FISCALIZAÇÃO  
 DE FISCALIZAÇÃO  
 DE FISCALIZAÇÃO

1-027044  
 1-0000

1

Nº 159506

Ativo 1  
 João C. J.



4120 0902 8166 9600 0154 5500 1000 1595 0616 4214 1594

Consulta de autenticidade no portal do NF-e  
<http://www.receita.fazenda.gov.br/portal/>

Número de identificação do

141200175162585 - 17/09/2020 13:54:31

SUPLENÇA OPERACIONAL

Venda Adquirida Terceira

INSCRIÇÃO ESTADUAL

903407929

REGIME TRIBUTÁRIO

CNPJ

02.816.966/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE

CNPJ - CPF

09.406.726/0001-35

DATA DE EMISSÃO

17/09/2020

ENDEREÇO

RUA OTTO GARRENER, 65

BARRIO - DISTRITO

CENTRO

CEP

86.185-100

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Cambe

FONE / FAX

413174897

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO DO REMETENTE

Rua Padre Antônio Jansen, 1452 - Cará-Cará

VALORES IMPOSTOS

INSCRIÇÃO ALÍQUOTA SOBRE O VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00%	1.131,45	0,00	0,00	7.377,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO FRETE	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	7.377,00

TRANSPORTADOR / VEÍCULO TRANSPORTADO

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	B-Control, Revon, CTP			PR	00.027.766/01-00
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ALTEIRA AVENIDA GARDALIN 801 - SAO JOSE 84015-000	Ponta Grossa	PR	200476015		
QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
25	CAIXA			55,00 kg	55,00 kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CFOP	QTD	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	DE ICMS	V. ICMSSUB	V. IPI	DE ICMS	IPI
30004	CARBAMAZEPINA 200MG/30C/11 NOME COMERCIAL: GOSKED - FABRICANTE: TETRA LAB 7125509-0001 TETRA LAB - VILA INDUSTRIAL	30039018	410	5102	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30014	ESPIRANOLACTONA 750MG NOME COMERCIAL: ALDOSTERON - FABRICANTE: AMEN LAB 8636017-0001 AMEN LAB - VILA INDUSTRIAL	30043226	410	5102	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30231	FLUCONAZOL 150MG/30C/11 NOME COMERCIAL: GENCERO - FABRICANTE: PRAC DONADOTTI LAB - RUA BRAGA, 15 - 84010-000 - VILA INDUSTRIAL	30049076	410	5102	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO IPI

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Tipo de contrato: CONTRATO FOMENTO - 573/2015 Tipo de Licitação: 4 - 2070          Registro - 13965/20 Número do pedido: 40001 *** LOCAL DE ENTREGA *** CAP - MA ALFREDO          WELLSER, 672 - JARDIM PLANO VERDE Cambe / PR - CEP: 84193-222 (41) 3174-0187</p>	<p>RESERVAÇÃO DE VALOR</p>
---	----------------------------

\*\*\*\* DADOS BANCÁRIOS \*\*\*\*  
 - BANCO DO BRASIL - AG 0104 - CC 1000-1  
 - ATENA FARMACIA S/A - AG 0115 - CC 0001 - CC 00000000

Mais informações consulte o site: www.pontamed.com.br

RECEBIMOS DO FUNDADO FARMACEUTICA LTDA O VALOR DE R\$ 7.377,00 (SETE MIL E TRÊS REAIS E SETECENTOS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) EM PAGAMENTO DA NOTA FISCAL DE N.º 159506

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR

Nº  
 159506  
 SERIE: 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ  
ESTADO DO PARANÁ

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, localizada na Rua Padre Arnaldo Janssen, n. 1542, Cara-Cara, Ponta Grossa – PR, forneceu medicamentos e materiais médico-hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Ibiporã – PR.

Atestamos, por fim, que todas as obrigações e prazos estabelecidos contratualmente foram cumpridos, nada constando em nossos arquivos que a desqualifique ou desabone.

Ibiporã, 15 de janeiro de 2021

*Anuar Anciato Issa*

*Departamento de Compras e Licitações*

*Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar*

*Secretária Municipal de Administração*



Rua Porto Marquês, s/nº - Jd. Santa Cruz, Postal 31 - Fone: (41) 3178-8480/3404  
CNPJ 76.244.961/0001-03

Confira os dados do ato em: <https://seuodigital.tpa.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net/br/ou/governo/72862001217904618289>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 72892001217904618289-1  
Data: 20/01/2021 13:58:25  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA29960-CV88;



CNPJ 76.244.961/0001-03

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5164 - cartorio@azavedobastos.net.br  
<https://azavedobastos.net.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 16:16:09 GMT-03:00, CNS: 06.870.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS PÚBLICAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cersad.org.br/autenticidade](http://www.cersad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/01/2021 16:53:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 72892001217904618298-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0571285fe8bc05b5816c800a60ad822126be883858c9c4a524c70043f89311ecd223acdc95185f536728a7c5d21a2ae1a0d16c6f186cd11c4c42505a03f2e968b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República  
Casa Civil  
Mesa-Présida Nº 2.200-C  
de 24 de agosto de 2021





PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
RUA PADRE AIVALDO JANSEN 1452 - CANA-CARA  
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ  
FONE: (41) 3161-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE  
3002500021212348  
DA RECEIÇÃO FISCAL  
ELETRÔNICA

1-EXTENSÃO  
1-03284 1

Nº 149573  
Série: 1  
Folha: 1/1



4120 0402 8166 9600 0154 5500 1080 1495 7310 3585 2421

Consulte de autenticidade no portal da NF-e  
<http://www.receita.fazenda.gov.br/portal/>

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Adiantada Sim		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 94199792p	ILUST. PRECATORIO	ENF 02.816.696-9889-54

Processo de autorização de acesso  
141200863989209 - 13/04/2010 14:16:56

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA				CPF - CNPJ 76.244.961/0001-05	DATA DE EMISSÃO 13/04/2010
ENDEREÇO RUA PADRE VITÓRIANO VALENTE, 540			BARRIO - DISTRITO CENTRO	CEP 86.200-000	DATA ENTRADA - SAÍDA
CIDADE Ibipora	UF PR	INS. ESTADUAL	HORA DA SAÍDA		

VALOR Fatura: 001 - Valor Total: 1495,73 - Valor: 00,00	
--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1495,73	VALOR DO ICMS 79,54	ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1575,27
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	DÉBITAS DESPESAS 0,00	VALOR DO DI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 1575,27				

CONDICIONADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL EXPRESSO PRINCESSA DOS CAMPOS		FRETE POR CONTA 9-Contrat. Remetente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	ENF - CNPJ 86.227.746/0001-06
ENDEREÇO ADRYANA ANITA GARBACHEWSKI 640 COND. BARRA DO		MENTCÃO Ponta Grossa	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 33044794/00		
QTD. QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				0,60 kg	0,00 kg	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CEP	COD. UNID.	QDANTE	V. UNITARIO	V. TOTAL	ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	DI
041618	DIAPYPRAM (IMG) 2MG, 200 (20) NOME COMERCIAL: DIPYPRAM - FABRICANTE: NEUTO LDC Nº 18150-01-2 - Vol.: 11/03/2011	3024.00.01	3401	AMP	50	0,359	17,95	47,36	47,36	0,00	0,00	0,00
041618	4-AMINOCAPROÍL (IMG) 1MG, 100 (100) NOME COMERCIAL: GEMPROL - FABRICANTE: CRISTALIA LDC 150916-04-0-2500 - Vol.: 10/03/2011	3049.90.33	3401	AMP	25	6,999	174,98	240,00	240,00	0,00	0,00	0,00
041619	UTK 100MG (MG) - FIDUCIACIONAL BMS NOME COMERCIAL: ESKALIT - FABRICANTE: REPOLADUR LDC AC48919-00-0000 - Vol.: 11/07/2011	3049.90.33	3401	AMP	100	1,420	142,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Tipo de Documento: AT-A DE REGISTRO DE PREÇOS - 144/2010 Tipo de Licitação: 3 - 2042 Requisito: 3592/200 Número de pedido: 33249 *** LOCAL DE ENTREGA *** CEP: 84032-300 PONTA GROSSA, PARANÁ, RUA QUEBRIA COM AV. DAS ESTADÍSTICAS CENTRO CEP: 84032-300 ANDARAÍ 20 JUL 2010 12:01:19.321	RESERVA DO IMPOSTO **** DADOS BANCÁRIOS **** BANCO DO BRASIL - AG: 0002 - CC: 100004 CADASTRO FEDERAL - AD: 475 - CP: 00 - CC: 000000
---	--







# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, com sede à RUA PADRE ARNALDO JANSSEN Nº 1452, bairro Cará Cará, Ponta Grossa - PR, CEP: 84.032-300, Fone (42) 2101-5151, e-mail [contratos@pontamed.com.br](mailto:contratos@pontamed.com.br) / [pedidos@pontamed.com.br](mailto:pedidos@pontamed.com.br), representada pelo Senhor **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**, brasileiro, sócio-administrador, portador do RG nº 188.527-II e do CPF nº 248.710.109-10, fornece Medicamentos, conforme:

- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 23/20, referente ao PP 162/19
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 141/20, referente ao PP 63/20
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 96/19, referente ao PP 96/19
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 215/19, referente ao PP 97/19

Fornecendo os itens para esta Prefeitura do Município de Rolândia, CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, com sede a Av. Presidente Bernardes, nº 809, Rolândia, Estado do Paraná.

Atestamos ainda, que os itens fornecidos são compatíveis aos ofertados sendo apresentados de forma satisfatória, fornecendo corretamente os itens ganhos no certame bem como atendendo os prazos estipulados na ata de registro de preços comprovando assim sua aptidão para o desempenho da atividade pertinente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rolândia, 13 de janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Maria do Carmo Gorla Fernocho  
Secretária Municipal de Compras, Licitação e  
Patrimônio

\_\_\_\_\_  
Paloma de Souza Cavalcanti Pissinati  
Secretária Municipal de Saúde



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



17/2  
JS

Código para verificação: 7AA9-4BBB-10F4-13AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PALOMA DE SOUZA CAVALCANTE PISSINATI (CPF 077.058.469-18) em 13/01/2021 15:33:54 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI (CPF 366.804.869-04) em 14/01/2021 16:06:29 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/7AA9-4BBB-10F4-13AF>



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
 RUA PADRE ANTONIO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ  
 CEP: 84032-088 PONTA GROSSA - PARANÁ  
 FONE: (42) 2101-0101 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

NUMERO DE IDENTIFICACAO  
 DOCUMENTO FISCAL  
 12790514

Emissão em 18/09/2019

Nº 126511

Série 1  
 Folha 1 / 1



4119 0902 8166 9600 0154 5500 1000 1365 1015 8493 7198

Consulta de autenticidade no portal do NF-e  
<http://www.sit.fazenda.gov.br/portal/>

INFORMACAO DA OPERACAO

Venda Adquirida Teve

Numero de informacao de origem

141190148212571 - 18/09/2019 11:44:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL

908407929

IE - ICMS TRIBUTADO

CNPJ

06.886.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME - RAZAO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA

CNPJ - CEP

76.288.760/0001-08

DATA DE EMISSAO

18/09/2019

ENDERECO

AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 899

BARRIO - DISTRITO

CENTRO

CEP

86.600-000

BAHIA DESTINADA - SAIDA

MUNICIPIO

Rolandia

INSR. TAX

432258608

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DESCRIÇÃO SAIDA

VALOR DO IMPOSTO

Rolândia, 09/11/2019 Valor: 1587,04

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

10179,84

VALOR DO ICMS

3,44,37

ALICUOTA SUBSTITUICAO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUICAO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

20179,84

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO DESCONTO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

20179,84

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RUA SOCIAL

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS

FRETE POR CONTA

D-Contrat. Rolândia-CTF

CODIGO ANTI

PLACA DO VEICULO

UF

PR

CNPJ - CEP

80.227.760/0001-11

ENDERECO

AVENIDA ANTONIO CARVALHO, 811 - 81110-000 ROLANDIA

MUNICIPIO

Ponta Grossa

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

30.043/000

QUANTIDADE

103

CODIGO

CAIXA

MARCA

NUMERACAO

PESO BRUTO

280,00 kg

PESO LÍQUIDO

280,00 kg

BAHIA DO PRODUTO / SERVIÇO

CDOS (PROD)	DESCRICAO DO PRODUTO	NCM	CFOP	UNID	QUANT	V UNITARIO	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V OUT	A ICMS	BT
30002	CAE 0340 NOME COMERCIAL: DOMERG - FABRICANTE: MEC LAC 045945 Qde: 8100000 Voz: 01970701	3004024	500	3002	CMR	81000,00	10000	2332,44	6312,44	233,24	0,00	0,00
30004	PEN BENZOTENIA 1200000000 NOME COMERCIAL: RICHEN - FABRICANTE: TETRA LAC 7500000 Qde: 90000 Voz: 11841021	3004025	500	3002	ETA	90000,00	75000	1184,00	7184,00	1286,26	0,00	0,00
30006	DESCLORIFENRAMINA 2MG NOME COMERCIAL: DYSTON - FABRICANTE: GREEN LAB LAC 3000000 Qde: 800000 Voz: 11911021	3004009	500	3002	CMR	800000,00	10000	448,00	448,00	80,44	0,00	0,00
30004	ESPINDACETONA 1MG NOME COMERCIAL: ALDOSTERON - FABRICANTE: ASPEN LAC 8000000 Qde: 2000000 Voz: 12943012	2842100	010	1001	CMR	2000000,00	0,1200	2320,00	2320,00	367,60	0,00	0,00
30029	PARACETAMOL 500MG 02 NOME COMERCIAL: CANEJO - FABRICANTE: PRATI DONADIZZI LAC 1800000 Qde: 3700000 Voz: 37000000 LAC 181111 Qde: 1700000 Voz: 27000000	3004045	500	3002	CMR	4200000,00	0,0770	3194,00	3194,00	270,72	0,00	0,00
30007	ALBENDAZOL 400MG 03 NOME COMERCIAL: GANEROL - FABRICANTE: PRATI DONADIZZI LAC 1980000 Qde: 170000 Voz: 20000000	3004060	500	3002	PRC	170000,00	0,0000	1690,00	1690,00	169,00	0,00	0,00
30008	AMOXICILINA 500MG 01 NOME COMERCIAL: GANEROL - FABRICANTE: PRATI DONADIZZI LAC 1980000 Qde: 170000 Voz: 20000000	3004062	500	3002	EXP	170000,00	0,0400	2334,00	2334,00	402,18	0,00	0,00
30017	PREDNISONA 5MG 01 NOME COMERCIAL: GANEROL - FABRICANTE: GANVAL LAC ANZAS Qde: 3000000 Voz: 31070001	3004210	010	3002	CMR	3000000,00	0,0020	1800,00	1800,00	25,48	0,00	0,00
30015	OMEPRAZOL 20MG 02 NOME COMERCIAL: GANEROL - FABRICANTE: PRATI DONADIZZI LAC 1800000 Qde: 1120000 Voz: 31070001	3004069	500	3002	EXP	1120000,00	0,0000	6005,44	6005,44	348,82	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CALCULO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

BAHIA ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 213/2019 Tipo de Licitação: 4 - 3409  
 Renda: 846474 Número do pedido: 23467 \*\*\* LOCAL DE EMISSAO \*\*\* AGENCIAMENTO DANFE  
 - AVENIDA ROBERTO MARTINS, 1017, CENTRO ROLANDIA / PR - CNPJ: 84602-168

RESERVAS ADICIONAIS

\*\*\*\*\*DANFE EMITIDO\*\*\*\*\*

- BANCO DO BRASIL - AG 0002 - CE 10000

- CENTRO FEDERAL - AG 403 - CP 001 - CE 94070

Valor Aproximado do Imposto: R\$ 1.474,77

RECEBIMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA EM FAVOR DOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBIDOR

Nº

Nº 126511

Série 1



PORTAMED FARMACUTICA LTDA  
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 5402 - CARÁ-CARÁ  
CEP: 84032-300 - PONTA GROSSA, PARANÁ  
FONE: (41) 2101-5151 | portamed@portamed.com.br

DANFE  
TODOS OS VALORES  
SÃO FISCALIZADOS  
ELECTRONICAMENTE

DATA DE EMISSÃO

Nº 136512

Ass: 1  
Cota: 1/1



4119 0902 8166 9608 0154 5000 1000 1365 1219 3254 8691

Consulte de autenticidade no portal do NF-e  
<http://www.receita.fazenda.gov.br/portal/>

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Teor

INSCRIÇÃO ESTADUAL

041007929

ESTAB. TRIBUTÁRIO

CNPJ

02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA

CNPJ - CPF

74.198.760/0001-08

DATA DE EMISSÃO

18/09/2019

ENDEREÇO

AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 805

BARRIO - DISTRITO

CENTRO

CEP

86.000-000

DATA ENTRADA / CADA

MUNICÍPIO

Rolândia

INSC. / TAX

483265666

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA CREDENCIADA

Fatura 001 - Nomenclatura 18/09/2019 - Valor: 12,6584

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

11.458,84

VALOR DO ICMS

1.198,20

ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ISENT SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

11.458,84

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

DÍGITAS DEGRAVAIS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

11.458,84

TRANSPORTADOR / VALORES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO PRINCESSA DOS CAMPOS

FRETE POR CONTA

3-Central, Remet.CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ - CPF

06.127.746/0001-09

ENDEREÇO

AVENIDA ANTON CARVALHO DE SAO JOSE 420/2400

MUNICÍPIO

Ponta Grossa

CEP

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

216040070

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

RESQUÉBITO

0,00 Kg

0,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. FISC.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CSO	CTOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	NC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ALIQU.	IFI
3000	CARBAMAZEPINA BRANCO (C1) NOME COMERCIAL: GENÉRICO - FABRICANTE: TEUTO Lda 1127219 QM: 1.000,00 - Sinc. NCM:0301.10x1127219 QM: 40.000,00 - Vnc. 3096202	184.90.04	100	1002	EMP	10.000,00	0,1000	7.180,00	7.180,00	1.267,00	0,00	0,00	0,00
30177	FLAVONINA CLOR 20MG (C1) NOME COMERCIAL: GENÉRICO - FABRICANTE: TEUTO Lda 2271219 QM: 1.000,00 - Vnc. 0899202.10x2271219 QM: 30.000,00 - Vnc. 3096202	1804.90.74	040	1002	CAP	64.800,00	0,0020	40.034,40	40.034,40	727,70	0,00	0,00	0,00
30321	LIDOCAINA 2% (C1) 20MG NOME COMERCIAL: LABCATIA - FABRICANTE: PHARLAR Lda 1901222 QM: 20.000 - Vnc. 04011002	1804.90.47	040	1002	TRN	200,00	2.150,00	430,00	430,00	88,20	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de transporte: AZE DE MOTOCICLO DE FREIO - 35/15 - Tipo de circulação: I - 2001  
Espaço - 9471/15 - Número de pedágio: 21164 \*\*\* LOCAL DE ENTREGA \*\*\* ATOMAR/PR/0001  
- ATENÇÃO: BOBATO MARQUES, 1017, CENTRO ROLANDIA / PR - CEP: 86020-045

RESERVAÇÃO AO FISCAL

\*\*\*\* DADOS DE CÁLCULO \*\*\*\*

- VALOR DO BASE - 40.034,40 - 4-IC 11,09%  
- CATAÇÃO FEDERAL - 40.034,40 - 0,40% - IC 0,00%

Dados fornecidos em Rolândia - PR 21/09/19

SECRETARIA DE PORTAMED FARMACUTICA LTDA EM PRODUÇÃO DE CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AD-UNO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR

Nº  
Nº 136512  
SERIE: 1



4120 0102 8106 9000 0154 5900 1000 1443 3817 0236 0928

Consulta de autenticidade no portal do NF-e  
<http://www.rfb.fazenda.gov.br/nfe/nfe170.asp>

Processo de emissão do NF-e  
141200014030835 - 23/01/2020 16:52:17

MODALIDADE DE OPERAÇÃO

Venda Adquirida Teor

INSCRIÇÃO ESTADUAL

98885709

REGIME TRIBUTÁRIO

CNPJ

06.516.966/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA

CNPJ - CNP

76.286.768/0001-08

DATA DE EMISSÃO

23/01/2020

CIDADE

AVENIDA PRESIDENTE BERNARDINI, 909

BARRIO - DISTRITO

CENTRO

CEP

86.600-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Rolândia

FONE - FAX

4132556688

UF

PR

PAÍS ORIGEM ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

BASES DE CÁLCULO

Base de Cálculo ICMST

VALORES IMPOSTOS

BASE DE CÁLCULO ICMST

3.233,50

VALOR DO ICMS

134,87

ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS

3.368,37

VALOR DO PIS/PASEP

0,00

VALOR DO COFINS

0,00

DEBITOS

0,00

OUTRAS DEDUÇÕES

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

38.233,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RUAZÃO SOCIAL

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS

FRETE POR CONTA

à-Contrat, Remet.C/CF

CODIGO ANTE

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ - CNP

80.277.764/0001-28

ENDEREÇO

AVENIDA ANTONIO CARVALHO, 540 - JARDIM SAO CARLOS

MUNICÍPIO

Ponta Grossa

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

30.045670

QUANTIDADE

114

UNIDADE

CAIXA

MARCA

NÚMERO DE

PESO BRUTO

160,00 kg

PESO LÍQUIDO

160,00 kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CDOS PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CFOP	CFOP (2011)	QUANT	V UNITÁRIO	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V OUT	V OUT	V OUT	BT
0000	ATROPINA 1MG/ML 50ML/50 NOME COMERCIAL: GENÉRICO - FABRICANTE: SUIZON S/A 1700019 Qde: 50ml - Vol: 5000000	30263041	000	0102	FR	70000	350000	07000	07000	328,96	0,00	328,96	0,00
0000	AMOXICILINA 500MG/50 NOME COMERCIAL: GENÉRICO - FABRICANTE: TETTO S/A 1064143 Qde: 1000000 - Vol: 44000000 Lit: 50000000 Qde: 5000000 - Vol: 11000000	34041010	000	050	CAF	2000000	1,000	2000000	100000	750,00	0,00	180000	0,00
0020	PENICILINA 1200000/100 NOME COMERCIAL: BIDESEN - FABRICANTE: TUDIG S/A 240507 Qde: 50000 - Vol: 2400000	30041010	500	1002	FR	70000	70000	07000	07000	1000,00	0,00	100000	0,00
0024	DICLOFENACETAMINA 100 NOME COMERCIAL: HYSTIN - FABRICANTE: HERRAN S/A 100344 Qde: 60000 - Vol: 1000000	30041010	000	1004	CAF	60000	10000	2000	2000	700,00	0,00	90000	0,00
0031	ESPIRONOLACTONA 25MG NOME COMERCIAL: ALDOSTERIN - FABRICANTE: ADP S/A 500000 Qde: 1000000 - Vol: 5000000	30041010	000	1002	CAF	1000000	0,150	150000	150000	140,00	0,00	140000	0,00
0062	METOPROLOLOL 50MG/50 NOME COMERCIAL: GENÉRICO - FABRICANTE: PRATI DONADZZI S/A 1064143 Qde: 60000 - Vol: 6000000	30041010	500	1002	CAF	60000	0,150	15000	15000	100,00	0,00	100000	0,00
0080	MICOPHENOLATO SÓDICO 500MG/50 NOME COMERCIAL: GENÉRICO - FABRICANTE: PRATI DONADZZI S/A 1064143 Qde: 60000 - Vol: 6000000	30041010	500	1002	CAF	60000	0,150	15000	15000	100,00	0,00	100000	0,00
0017	AMPICILOINA 500MG/50 NOME COMERCIAL: GENÉRICO - FABRICANTE: HERRAN S/A 1064143 Qde: 60000 - Vol: 6000000	30041010	000	1004	CAF	60000	0,150	15000	15000	100,00	0,00	100000	0,00
0025	PENICILINA 1200000/100 NOME COMERCIAL: GENÉRICO - FABRICANTE: PRATI DONADZZI S/A 1064143 Qde: 60000 - Vol: 6000000	30041010	500	1002	CAF	60000	0,150	15000	15000	100,00	0,00	100000	0,00

VALORES DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO ISSQN

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: REX DE RESCISÃO DE 08/05 - 21/01/2019 - Tipo de Licitação: 4 - 24/09  
Régimen - 221/20 - Número de pedido: 27667 \*\*\* LOCAL DE ENTREGA \*\*\* ADMINISTRATIVO 0000  
- AVENIDA NARANDA MARTINS, 1017 - CENTRO ROLANDIA / PR - CEP: 84632-145

RESERVAÇÃO DE FISCO

\*\*\*\* DADOS BANCÁRIOS \*\*\*\*

BANCO DO BRASIL - AG 0004 - CC 10064

CADASTRO FEDERAL - 00.011-00000-00

Valor Aproximado do Tributo - R\$ 7000,00

RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ - PONTA GROSSA - PARANÁ

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº 144338  
SERIE 1



PONTAMED FARMACUTICA LTDA  
RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1402 - CARA-CARA  
CEP: 84332-300 PONTA GROSSA - PARANÁ  
FONE: (41) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

ENTRADA EM VALOR  
DE 100,00

1 - ENTRADA

Nº 151880

Rev. 1  
Folha 1/1



4120 0502 8166 9600 0154 5500 1000 1518 8013 2742 9032

Consulta de autenticidade no portal do NF-e  
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

SATÉLITE DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Ter

Processo de emissão de NF-e

141200086453152 - 15/05/2020 14:58:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL

061867724

IL. REGIST. TRIBUTÁRIO

CVV

02.916.076.0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

ENF - CPF

76.285.760/980-05

DATA DE EMISSÃO

15/05/2020

ENDEREÇO

AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 800

BARRIO - DISTRITO

CENTRO

CEP

86.600-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Rolândia

UF - FONE

PR - 4132558600

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

TABELA / DUPLICATAS

Fatura Nº: 141200086453152 - Valor: 100,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	RESCISÃO SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
100,00	16,14	0,00	0,00	100,00
VALOR DO PRET	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

TRANSPORTADOR / VEÍCULOS TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	TIPO DE CONTRATO	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CMR / CNR
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	R-Contrat. Remoc.CE				80.127.76000000
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
AVENIDA NETA GARBALDI NET, S/AO JOSE DO IMUON	Ponta Grossa	PR	200496077		
QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA			10,00 Kg	10,00 Kg

ITENS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	EXT	CMH	UNID	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	ICMS	V. ICMS	V. BR	A. ICMS	IFI
80847	METOCLOPRAMIDA 15MG/2ML, NOME COMERCIAL: METROFARMA - FABRICANTE: FARMACE LAR METROFARMA 1488-0 - Mec 01642022	3002 90 32	040	5107	AMP	1,000 00	0,0000	1,0000	1,0000	16,14	100,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

MUNICÍPIO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO 166/V	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: ADA DE 06/08/00 DE 2003 - 025/2000 Tipo de Contrato: 1 - 3415  
Emissão - 14/05/2020 Número do pedido: 22993 \*\*\* LOCAL DE ENTREGA \*\*\* ALMOXARFADO ANEXO  
- AVENIDA NUNO ROSSO MARTINS, 3227, CENTRO Rolândia / PR - CEP: 86600-165

RESERVAÇÃO FISCAL

\*\*\*\* DADOS BANCÁRIOS \*\*\*\*

- BANCO DO BRASIL - AG 09562 - CC 10004  
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4115 - CP001 - CC 000074

Valor Arrecado em Tributos - R\$ 16,14

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACUTICA LTDA O VALOR DOS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº 151880  
SERIE 1



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ  
CEP: 84032-366 PONTA GROSSA - PARANÁ  
FONE: (41) 2101-8181 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

NUMERO DE IDENTIFICACAO  
DO DANFE FISCAL  
01170700000

1 - OUTROS  
1 - 43206

Nº 158051

Serie: 1  
Folha: 1 / 1



Chave de acesso

4120 0802 8166 9600 0154 5500 1000 1580 5118 0977 4706

Consulte de autenticação no portal de NF-e  
<http://nfce.nfe.br/rolandia.gov.br/portal/>

Registro de emissão do DANFE

141200154827048 - 21/08/2019 14:46:53

NATUREZA DA OPERACAO

Venda Adquirida Teor.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

908887929

REGIME TRIBUTARIO

ICMS

02.056.696/0001-54

DESTINATARIO REMITENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA

CNPJ - CEP

76.285.768/0001-08

DATA DE EMISSAO

21/08/2019

ENDEREÇO

AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 909

BARRIO - DISTRITO

CENTRO

CEP

86.400-400

DATA ENTREGA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Rolândia

INSC. EST.

432255868

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PERÍODO SAÍDA

FABRICA / BERICATAS

Fabrica 001 - Trabalho 200/000 - Valor: 527,66

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

377,66

VALOR DO ICMS

96,77

BC ICMS SUBSTITUICAO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUICAO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

377,66

VALOR DO PREÇO

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

527,66

TRANSPORTADOR - VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS

TRATE POR CONTA

B-Contrat. Rosset LTDA

CODIGO ANTE

PLACA DO VEICULO

UF

CARTEI / CNP

80227764/0001-09

ENDEREÇO

AVENIDA ANTONIO CARVALHO Nº 1 SAO JOAO 84117000

MUNICÍPIO

Ponta Grossa

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

210456913

QUANTIDADE

2

ESPECIE

CAIXA

MARCA

NUMERACAO

RESPOSTA

4,00 kg

PESO LIQUIDO

4,00 kg

ITENS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CEP	CPOP	UNID.	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ICMS	IPI
3025	CLONAZEPAM 1MG-Bis NOME COMERCIAL: ZILEPAM-TABRACANTE: SEDLAR LDC 040201 Oley 100000 Max 11971423	30049000	0,00	100	CNP	4,00000	131,91	527,66	377,66	96,77	0,00	19,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CALCULO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES

Tipo de Causassa: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 181/20 Tipo de Licitação: 4 - 4088  
Régime - 9888/20 Número de pedido: 88924 \*\*\* SOCIAL DE ROLANDIA \*\*\* ADMINISTRACAO GERAL  
- AVENIDA BARRAJO MARTINS, 2517, SOCIEDADE Nº 000 A3 13-00 CENTRO Rolândia / PR - CEP:  
84032-145

REFERENCIO FISCAL

\*\*\*\*DADOS DA NF-ELETRONICA\*\*\*\*

- BANCO DO BRASILE - AG 0002 - CC 11960-4

- CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG 4002 - CP 001 - CC 98987-4

\*\*\*Máscara utilizada nos Tabelas - 00 no 11

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PREÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRITA ABAIXO

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº 158051  
SERIE: 1



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1432 - CASA-CARA  
CEP: 84032-380 PONTA GROSSA - PARANÁ  
FONE: (41) 2181-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE  
IMPRESSÃO AUTOMÁTICA  
DA IDENTIFICAÇÃO  
DE TRANSAÇÃO

0 - ESTADO  
1 - CANCELADO  
Nº 162885

Série: 1  
Forma: 1/1



4120 1102 8166 9600 0154 5580 1090 1628 8514 0317 5477

Consulte a autenticidade no portal do NF-e  
Site: <http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Tri

INSCRIÇÃO ESTADUAL

983007920

NOME DO TITULAR

CPF

02.810.676-9801-44

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA

CPF / CNPJ

76.298.740/0001-08

DATA DE EMISSÃO

09/11/2020

ENDEREÇO

AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, Nº9

BARRIO - DISTRITO

CENTRO

CEP

86.200-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Rolandia

UF - INSC. ESTADUAL

PR 458255600

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

TAXAS / DUPLICATAS

Fatura: 001 - Valor: 00,00 - Valor: 0,70,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

1.792,00

VALOR DO ICMS

112,44

BC ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.792,00

VALOR DO PRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPT

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.792,00

PORTADOR / VEÍCULO TRANSPORTADO

RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS

FRETE POR CONTA

B-Contrat. Remo. C/B

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

80.127.766/01-0

ENDEREÇO

AVENIDA ANEXA GARIBOLDINI, SÃO JOSE PARANÁ

MUNICÍPIO

São José

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

200070018

QUANTIDADE

3

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

20,00 kg

PESO LÍQUIDO

25,00 kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	EXT	CFOP	UNID	QUANT.	V. USUÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPT	A. ICMS	IPF
8206	FRANQUETADA (IMB) DE NOME COMERCIAL FENOCIS - CABBELVITE - CRISTALINA FRANCO ONA - 22.000.000.000.000.000	104 91 01	0 01	5102	CMF	30 400,00	0,0000	1.792,00	1.792,00	112,44	0,00	16,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 020/2020 Tipo de Licitação: 4 - 3418  
Espécie - 1072/20 - Número do pedido: 36183 \*\*\* LOCAL DE ENTREGA \*\*\* ALMOXARFADO SAZUL  
- AVENIDA SODRADO MANTOVANI, 1617, AGRICULTORINO 7:00 AS 13:00 CIDADE Rolândia / PR - CEP:  
84445-145

RESERVAÇÃO DE PREÇO

\*\*\*\* DADOS BANCÁRIOS \*\*\*\*

- BANCO DO BRASIL - AG 0004 - CC 3100-0  
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 014 - DP00 - CC 98000-6

Título gerado pelo Sistema - NF 123 456

RECEBIMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ANEXADA ABaixo

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº 162885  
SERIE: 1





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 13/09/2021 14:42:32

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**  
CNPJ: **02.816.696/0001-54**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 02.816.696/0001-54 DUNS®: 907121326  
Razão Social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
Nome Fantasia: PONTAMED  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Sócios / Administradores**

**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 006.538.939-57 Participação Societária: 2,00%  
Nome: FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR  
Carteira de Identidade: 3804296 Órgão Expedidor: SESP SC  
Data de Expedição: 07/04/1995 Data de Nascimento: 29/01/1985  
Filiação Materna: VERA LUCIA PASTURCZAK DA SILVA  
Estado Civil: Casado(a)

**Dados do Cônjuge/Companheiro(a)**

Estrangeiro: Não CPF: 049.856.669-20  
Nome: GIOVANNA PAOLLA MARCHESINI TAQUES PARUCKER DA SILVA  
Carteira de Identidade: 8.094.502-7 Órgão Expedidor: SESP PR  
Data de Expedição: 25/03/2013

CEP: 84.050-120  
Endereço: RUA JACINTO LOZZA, 65 - VILA ESTRELA  
Município / UF: Ponta Grossa / Paraná  
Telefone: (42) 91171760  
E-mail: fparucker@pontamed.com.br

## Relatório de Sócio / Administrador

### Dados do Sócio/Administrador 2

---

CPF: 248.710.109-10 Participação Societária: 98,00%  
Nome: FERNANDO PARUCKER DA SILVA  
Carteira de Identidade: 188527 Órgão Expedidor: SESP SC  
Data de Expedição: 10/04/1995 Data de Nascimento: 28/01/1955  
Filiação Materna: NORMA PARUCKER DA SILVA  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 003.863.459-70  
Nome: VERA LUCIA PASTURCZAK DA SILVA  
Carteira de Identidade: 281708 Órgão Expedidor: SESP MT  
Data de Expedição: 12/02/1980

CEP: 84.035-000  
Endereço: RUA ERMELINO DE LEAO, 1097 - APTO 41 - OLARIAS  
Município / UF: Ponta Grossa / Paraná  
Telefone: (42) 91096600  
E-mail: fparucker@pontamed.com.br



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

778  
J

### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (13/09/2021 às 15:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 248.710.109-10.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 613F.9213.A82A.F115 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 81.706.251/0001-98 DUNS®: 906763797  
Razão Social: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/04/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/02/2022
FGTS	Validade:	21/09/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	20/02/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/09/2021
Receita Municipal	Validade:	21/11/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

Internet: [www.altopiquiri.pr.gov.br](http://www.altopiquiri.pr.gov.br) – E-mail: [licitacao@altopiquiri.pr.gov.br](mailto:licitacao@altopiquiri.pr.gov.br)

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, estabelecida à Rua João Amaral de Almeida, nº 100, bairro Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, fornece de maneira satisfatória, medicamentos e correlatos à Prefeitura Municipal de Alto Piquiri/PR, inscrita no CNPJ nº 76.247.352/0001-08.

Registramos ainda, que os fornecimentos sempre ocorreram dentro dos prazos e termos firmados, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pregão Presencial nº 034/2020

Processo nº 082/2020

Contrato nº 162/2020

Lote	Item	Quant	Unid	Descrição	Embalagem	Laboratório	Nome Comercial	RMS ANVISA
1	9	375	Amp	Ácido Ascórbico 100mg/ml - 5ml	CT 100 AMP VD AMB X 5 ML	Farmace	VITAMINA C INJETÁVEL	1108500280026
1	25	1.125	Car	Bromazepam 6mg - B1	CT BL 2435	Hyperra / Brainforma	Genérico	1558402080105
1	31	925	Cpr	Carbonato de Cálcio 500mg	30BL C/10CPR CX/500	Vitamed	Élfical	Notificação (ANVISA 19906)
1	32	150	Fls	Cefalexina 250mg/5ml (50mg/ml) - 100ml	Suspensão Oral 100ml + Cogo-Medlife	União Química	Genérico	1049713510021
1	40	375	Cpr	Clindamicina (Cloridrato) 300mg	cx com 16 caps	União Química	Genérica	1048713320018
1	43	150	Fls	Clenbuterol 2,5mg/ml - 20ml - B1	CT FR VD CST X 20 ML	Farmoquímica / Roche	Rvotril	101000720034
1	49	1.750	Car	Cloprorastina 100mg - C1	100 como Blister Fracionável	União Química	Cloprorast	1049701550048
1	52	115	Amp	Dexametasona 0,2mg IV/IM - 2ml	CT 50 AMP VD INC X 2ML	União Química	Dexamol	1049712250018
1	58	750	Cpr	Diazepam 10mg - B1	CX c 200 cpr Blister Fracionável	União Química	Uni Diazepam	1049701470084
1	75	750	Car	Eralonil (Maleato) 10mg	25 BUSTER X 30 COMP	Medipolítica	Pressomede	1081700500163
1	79	1.500	Cpr	Escopolamina (Butilbrometo) 10mg	CX 20 CPR - FRACIONÁVEL	União Química	Uni Hioscin	1048712310019
1	81	1.500	Amp	Escopolamina (Butilbrometo) 20mg/ml - 1ml	CX 100 AMP VD AMB X 1ML	Farmace	Genérico	1108500430011
1	85	1.500	Cpr	Egiphenolacina 25mg	CT RL AL PLAS INC X 200	Aspen	Albosteril	1376400400043
1	102	38	Ama	Flumazenil 0,1mg/ml (0,5mg) - 5ml	CX 5 AMP, 5 ML	União Química	Genérico	1048713260015
1	110	2.250	Cpr	Glibenclamida 5mg	CT BL AL PLAS INC 25 BLISTER X 30 COMP	Mediquímica	Gliconil	1081700840028
1	118	38	Fls	Haloperidol 2mg/ml - 20ml - C1	Frasco 20ml	União Química	Genérico	1048712080013
1	118	150	Amp	Haloperidol 5mg/ml - 1ml - C1	CX 50 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	União Química	Uni Haloper	1049701910095
1	141	750	Cpr	Levetiracetam Sódico 500mg	CT BL AL AL X 50 (RL 25 comp)	Merck	Euthyrex	1008902020642
1	142	75	Bls	Lidocaina (Cloridrato) 2% - 30g	20 MG/G-SEL TOP CX 50 NG AL X 30G (EMB HOSP)	Hyperra / Brainforma	Lidogel	1558401620035
1	156	2.250	Cpr	Metoprolol (Sucoato) 50mg	CT BL AL PLAS INC 3 X 10	Hyperra/ Accord / Intas Pharmaceuticals LTD. - INDIA	Genérico	1553700400065
1	171	300	Bls	Nicotina 25.000Uc/g - 50g r/ Apitader	CT 50 RG AL X 60 G - 50 APUC (EMB HOSP)	Granpharma	Genérico	1201301270028
1	205	1.125	Cpr	Rivaroxabana 30mg	10 MG COM REV CT BL AL PP X 30	Bayer	Xarelto	1705600480071
1	206	1.125	Cpr	Rivaroxabana 20mg	20 MG COM REV CT BL AL PP X 28	Bayer	Xarelto	17056004800217
1	235	150	Fls	Complexo B Xoe (Cloridrato de Tiamina 5mg; Riboflavina 2mg; Cloridrato de	FR 100ML	Mediquímica	COMPLEXO B solução	1091700720048

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em terça-feira, 30 de março de 2021 17:13:07 GMT-03:00. CNIS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.omenad.org.br/autenticidade](http://www.omenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 1007/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://doctoservicos.mt.br/documento/044230032/0280307058>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 58423003212280937058-1  
Data: 30/03/2021 17:12:02  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Seló Digital Tipo Normal C: AL158235-0PZU;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1140  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
55050-000 - cartorio@azevedobastos.net.br  
[www.azevedobastos.net.br](http://www.azevedobastos.net.br)

Vilber Antônio de M. Cavalcanti  
Tutor





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br – E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

Lote	Item	Quant	Unid	Descrição	Embalagem	Laboratório	Nome Comercial	RMS ANVISA
1	257	375	Cpr	Pirlidoxina 2mg; Nicotinaídeo 20mg) - 100ml	CT FR VD AMB X 30	Farmoquímica / Roche	Prinipa 250	101000640066
1	257	1.125	Cpr	Levodopa 200mg + Benserazida (Cloridrato) 50mg	15 MG COM REV CT BL AL PP X 28	Bayer	Xarelto	1705600480144
2	4	125	Amp	Rivaroxabana 15mg	CT 100 AMP VD AMB X 5 ML	Farmate	VITAMINA C INJETÁVEL	1108500280026
2	28	250	Amp	Ácido Acetilsalicílico 100mg/ml - 5ml	CT 25 AMP VD AMB X 1ML (produto refrigerado)	União Química	Beta-Long	1049711730033
2	32	375	Cpr	Betametazona (Acenato) 3mg/ml + Betametazona (Fosfato) 3mg/ml - 1ml (ampola refrigerada)	CT BL 3X15	Hypert / Brachfarm	Genérico	1558402580045
2	43	50	Fr	Bromazepam 6mg - 81	Suspensão 5ml 100ml + Capa Medida	União Química	Genérico	1049713550021
2	52	1.500	Cor	Cefalaxina 250mg/5ml (50mg/ml) - 100ml	CT BL 3x10	Hypert / Brachfarm	Flaxid	1558401870021
2	58	50	Fr	Clozapina 75mg	CT FR VD CGT X 20 ML	Farmoquímica / Roche	Rextri	1010000730036
2	68	50	Fr	Clozapepam 1,5mg/ml - 20ml - 81	100 comp Blister Fracionável	União Química	Clorpromaz	1049701330048
2	69	1.250	Cpr	Clozapina 100mg - C1	CX C 200 cpr Blister Fracionável	União Química	União Química	1049701470044
2	77	250	Cpr	Diazepam 10mg - 81	CT 50 AMP VD INC X 1 ML	União Química	Naurobex	1049711280027
2	85	125	Amp	Omeprazol 50mg + Pirlidoxina (Cloridrato) 50mg (1ml 5ml)	CX 20 CPR - FRACIONÁVEL	União Química	Omifacem	1049712810019
2	98	500	Cpr	Escopolamina (Rufinolato) 10mg	CX 100 AMP VD AMB X 1ML	Farmate	Genérico	1108500180021
2	100	100	Amp	Escopolamina (Butilbrometo) 20mg/ml - 1ml	CT BL AL PLUS INC X 200	Aspen	ANZocem	1376400400043
2	104	500	Cor	Espironolactona 25mg	CX 5 AMP 5 ML	União Química	Genérico	1049711280015
2	121	12	Amp	Flumazenil 0,1mg/ml (0,5mg) - 5ml	CX 10 AL PLUS INC 25 BUSTAS X 20 COMP.	Medquímica	Glupel	1081700640028
2	130	750	Cpr	Glimepirida 5mg	Frasco 20ml	União Química	Genérico	1049712080013
2	136	12	Fr	Haloperidol 2mg/ml - 20ml - C1	CX 50 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HDSP)	União Química	Un Haloper	1049710500095
2	138	50	Amp	Haloperidol 5mg/ml - 1ml - C1	CT FR VD AMB X 30	Farmoquímica / Roche	Prinipa 250	1010000640095
2	156	125	Cpr	Levodopa 200mg + Benserazida (Cloridrato) 50mg	CT BL AL AL X 50 (BL 75 cpr)	Merca	Eufyroc	1028902000042
2	164	250	Cpr	Levodopa Sódica 50mg	CT 50 BG AL X (60 S + 50 APUC (EMB HDSP)	Greenpharma	Genérico	1201901230023
2	197	100	Bl	Natatina 25.000UC/s - 60g c/ Aplicador	CT BL AL PLUS TRANS X 30	Farmoquímica	Prefas	1028901950038
2	238	250	Cor	Pregabalina 75mg - C1	10 MG COM REV CT BL AL PP X 30	Bayer	Xarelto	1705600480073
2	235	375	Cor	Rivaroxabana 10mg	10 MG COM REV CT BL AL PP X 28	Bayer	Xarelto	1705600480217
2	237	375	Cpr	Rivaroxabana 20mg				
2	367	50	Fr	Complexo B Xpo (Cloridrato de Tiamina 3mg; Riboflavina 2mg; Cloridrato de Piridoxina 2mg; Nicotinaídeo 20mg) - 100ml	FR 100ML	Medquímica	COMPLEXO B SOLUÇÃO	1081700720048

Alto Piquiri/PR, 30 de março de 2021.

**LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR**  
Diretor da Divisão de Compras e Licitação

**Luiz Aparecido Rabelo Junior**  
Diretor da Div. de Compras e Licitação  
CPF 080.457.189-94 - RG 10.330.668-00  
Portaria 55/2021

Confira os dados do ato em: <https://telecertificadigital.gov.br> ou consulte o Documento em: <https://www.azevedobastos.net.br/documentos/08423003212280937058>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 58423003212280937058-2  
Data: 30/03/2021 17:12:02  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALI58236-RQPE;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
51044-5604 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em terça-feira, 30 de março de 2021 17:13:07 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaferido de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5494  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bnl. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/03/2021 17:39:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 58423003212280937058-1 a 58423003212280937058-2

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94057f2d69fe6bc05bd9103343f3be3377c4446b3bbfbd88375a1c7130adb1a3111c10421bbe75e3e5da8653e0fc6abf55262c7ded7003e69fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e669958d43d



Presidência da República  
Com Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001





Administração: 2021/2024

01.067.081/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUANÁ

PRAÇA COUTO MAGALHÃES N.º 22

CENTRO - CEP76.710-000

ARUANÁ - GOIÁS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da interessada e para fins de comprovação aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Formefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ n.º 81.706.251/0001-98, estabelecida à Rua João Amador de Almeida, n.º 100, bairro Cidade Industrial, no município de Curitiba, Estado do Paraná, fornecedora de material hospitalar, medicamentos e correlatos à Prefeitura Municipal de Aruaná(GO), inscrita no CNPJ n.º 01.067.081/0001-00, na Fundação Municipal de Saúde de Aruaná.

Registramos ainda, que os fornecimentos sempre ocorreram dentro dos prazos e térmos firmados, não havendo que a cessação técnica e comercialmente, até a presente data.

Pregão Presencial n.º 018/2020

Table with 9 columns: Item, Quant, Unid, Descrição, Embalagem, Laboratório, Nome Comercial, RMS ANVISA, and Origem. It lists various medical supplies and pharmaceuticals.

Handwritten signature and stamp: Wilton Maltos dos Santos, Diretor de Controle Interno, 21/05/2021

Vertical text on the right edge: O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 16:09:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selidigital.gov.br/consultar/Consulta o Documento em: https://azavedoibn1006.nfz.gov.br/documentos/584220521159772168

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 584220521159772168-1 Data: 20/05/2021 15:59:29 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALN42034-WC12;



Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Getúlio Vargas - 1145 Barra dos Estados, João Pessoa - PB 5144-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br https://azevedobastos.net.br

Wilton Maltos dos Santos Diretor de Controle Interno







Administração: 2021/2024

Item	Quant	Unid	Descrição	Embalagem	Laboratório	Nome Comercial	BMS ANVISA	Origem
300	30.000	Bl	Cloridrato (Difenidramina) 25 - 20g	CT 300 AL 25 25 250x400	Franco	Robaxina	141370594.000	Nat
301	70.000	Cap	Metformina (Cloridrato) 500mg	COM 700 CTBL A 500 250x400	Merck	Glaxo	100702115.000	Ind
372	10.000	Amo	Metoprolol (Cloridrato) 50mg - 30ml	CT 10 AMO 50 500x250x100	Pombuco	Metoprolol	115850210.000	Ind
373	1.000	Cap	Metoprolol (Cloridrato) 10mg	CT 10 10 10 100x250x100	Safr	Fraxor	051100600.000	Ind
398	1.000	Cap	Metoprolol 50mg	CT 10 10 50 100x250x100	Farmoquímica	Ariflo	103402170.000	Ind
307	70.000	Cap	Omeprazol 20mg	CT 70 70 20 250x400	Franco	Endocin	141370200.000	Ind
312	1.000	Cap	Paracetamol 500mg + Codeína 30mg	CT 10 10 500 100x250x100	Safr	Demipol	047021500.000	Ind
317	1.000	Fl	Fenacetil 100 - 40ml	CT 10 10 100 100x250x100	Ngil	Fenacetil	143110010.000	Ind
318	1.000	Fl	Fenacetil 25 - 40ml	CT 10 10 25 100x250x100	Poli	Fenacetil	143110010.000	Ind
319	1.000	Cap	Filmotone 100mg	CT 10 10 100 100x250x100	Franco	Donatol	059501400.000	Ind
343	500	POFF	Enfitalazina de Placa 10mg/g 400g	CT 500 AL 4000 250x400	Maxine-Labs	Demipol	143110010.000	Ind
374	1.000	Cap	Polivitaminas e Polimateriais com Ferro	CT 10 10 100 100x250x100	Maxine	Vitamina	000100100.000	Ind
375	1.000	Cap	Procetololol 10mg	CT 10 10 10 100x250x100	Farmoquímica	Endocin	103402170.000	Ind
383	1.000	Cap	Metoprolol (Cloridrato) 50mg	CT 10 10 50 100x250x100	Merck	Glaxo	100702115.000	Ind
394	1.000	Cap	Metoprolol 50mg	CT 10 10 50 100x250x100	Farmoquímica	Ariflo	103402170.000	Ind

Aruaná(GO), 20 de maio de 2021.

  
**Plácio Matias dos Santos**  
 Diretor Geral do Controle Interno  
 Dec. N.º 07/2021

**01.067.081/0001-00**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUANÁ**  
 PRAÇA COUTO MAGALHÃES N.º 22  
 CENTRO - CEP 76.710-000  
**ARUANÁ - GOIÁS**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 16:09:19 GMT-03:00, CNFS: 06.870-0 - 1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comegedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2021 17:29:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 58422005211597772168-1 a 58422005211597772168-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd9405712d69fe6bc05b2771a2df5e89f79f461f51f8d2f0178266a83afc8c18315a12580b0e5db99a5de098c17ca1a21baea8097fda608ebf8bfb3ca77a2b3f8e7cb0e4e8699568d43d



Presidência da República  
Casa Civil  
Módulo Processual Nº 0.155.1  
de 24 de agosto de 2001.







## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 13/09/2021 14:42:51

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **81.706.251/0001-98**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

183  
JS

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Sócio / Administrador**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 81.706.251/0001-98 DUNS®: 906763797  
Razão Social: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Sócios / Administradores**

**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 972.234.769-15 Participação Societária: 50,00%  
Nome: ELCIO LUIS BORDIGNON  
Carteira de Identidade: 55910200 Órgão Expedidor: ssp  
Data de Expedição: 03/01/1989 Data de Nascimento: 31/05/1974  
Filiação Materna: ORILDES GEMA BORDIGNON  
Estado Civil: Casado(a)

**Dados do Cônjuge/Companheiro(a)**

Estrangeiro: Não CPF: 018.682.999-02  
Nome: LUCIANA CAPELETTI  
Carteira de Identidade: 59057286 Órgão Expedidor: SESP-PR  
Data de Expedição: 01/09/2016

CEP: 81.820-000  
Endereço: RUA CID MARCONDES DE ALBUQUERQUE, 552 - CASA 02 -  
Município / UF: Curitiba / Paraná  
Telefone: (41) 84075755  
E-mail: licita01@promefarma.com.br

## Relatório de Sócio / Administrador

### Dados do Sócio/Administrador 2

---

CPF: 018.682.999-02 Participação Societária: 50,00%  
Nome: LUCIANA CAPELETTI  
Carteira de Identidade: 59057286 Órgão Expedidor: SSP PR  
Data de Expedição: 30/06/2000 Data de Nascimento: 07/09/1975  
Filiação Materna: NORMA MINUZZI CAPELETTI  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 972.234.769-15  
Nome: ELCIO LUIS BORDIGNON  
Carteira de Identidade: 55910200 Órgão Expedidor: SESP-PR  
Data de Expedição: 03/01/1989

CEP: 81.820-000  
Endereço: RUA CID MARCONDES DE ALBUQUERQUE, 552 - CASA 02 -  
Município / UF: Curitiba / Paraná  
Telefone: (41) 84074858  
E-mail: licita01@promefarma.com.br

185  
JK



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (13/09/2021 às 15:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 972.234.769-15.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 613F.9351.4E84.F433 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

186  
JS



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (13/09/2021 às 15:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 018.682.999-02.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 613F.9365.D302.B453 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5900  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

787  
J5

## Comunicado nº 1

### Divulgação do resultado de julgamento

*Processo Administrativo nº: 226/2021.*

*Pregão Eletrônico nº: 107/2021.*

*Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos.*

Informamos que a divulgação do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico em epígrafe se dará na data de **14 de setembro de 2021**, em virtude da conclusão dos procedimentos de julgamento do certame.

Por conseguinte, a partir desta data se contarão os prazos para interposição de recursos conforme item 13 do edital de embasamento deste pregão eletrônico.

Curitiba, 14 de setembro de 2021.

  
Juliano Eugenio da Silva  
Pregoeiro

### Ata De Resultado De Julgamento

Processo Administrativo nº: 226/2021.  
Pregão Eletrônico nº: 107/2021.  
Objeto: Registro de preços para futura  
fornecimento de medicamentos diversos.

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, o Pregoeiro devidamente designado efetuou o julgamento do pregão eletrônico em epígrafe. Após análise das propostas, dos lances e da habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos em Edital de Embasamento e em conformidade com os documentos de análise técnica que se encontram anexados a esta ata, resolveu-se por:

No que diz respeito ao item 01 (62045 / BR0315056 / Água para injeção ampola 10ml), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Farmace, Valor unitário: R\$ 0,31, Quantidade: 200.000 ampolas, Valor total: R\$ 62.000,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

No que diz respeito ao item 02 (36068 / BR0352317 / Água pra Injeção 250ml Sistema Fechado), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Prosaude Distribuidora De Medicamentos Eireli: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa manteve proposta de preços acima do máximo permitido em edital de embasamento. Marca: EQUIPLEX, Valor unitário: R\$ 2,8500.

Desta forma, em não havendo proposta de preços classificada para este item, declaro seu resultado como *fracassado*.

No que diz respeito ao item 03 (2358 / BR0268236 / Cloreto de sódio 0,9% ampola 10ml – Cota ampla concorrência (75%)), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Pontamed Farmacêutica Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: SAMTEC, Valor unitário: R\$ 0,31, Quantidade: 450.000 ampolas, Valor total: R\$ 139.500,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Pontamed Farmacêutica Ltda.

No que diz respeito ao item 04 (2358 / BR0268236 / Cloreto de sódio 0,9% ampola 10ml – Cota reservada ME/EPP (25%)), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Prosaude Distribuidora De Medicamentos Eireli: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa manteve proposta de preços acima do máximo permitido em edital de embasamento. Marca: EQUIPLEX, Valor unitário: R\$ 0,4500.

Desta forma, em não havendo proposta classificada para a cota reservada, consultamos a empresa vencedora da cota principal e esta aceitou fornecer o item nos mesmos termos da cota principal. Veja-se:

2º. Licitante: Pontamed Farmacêutica Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: SAMTEC, Valor unitário: R\$ 0,31, Quantidade: 150.000 ampolas, Valor total: R\$ 46.500,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Pontamed Farmacêutica Ltda.



Feas

R. Cap. Argeniro Monteiro Wanderley, 160  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5900  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

No que diz respeito ao item 05 (211323 / BR0268236 / Cloreto de Sódio 0,9% 100ml Sistema Fechado), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Fresenius Kabi Brasil Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Fresenius, Valor unitário: R\$ 1,9500, Quantidade: 300.000 bolsas/frascos, Valor total: R\$ 585.000,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Fresenius Kabi Brasil Ltda.

No que diz respeito ao item 06 (211321 / BR0268236 / Cloreto de Sódio 0,9% 500ml Sistema Fechado), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Fresenius Kabi Brasil Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Fresenius, Valor unitário: R\$ 2,4000, Quantidade: 60.000 bolsas/frascos, Valor total: R\$ 144.000,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Fresenius Kabi Brasil Ltda.

No que diz respeito ao item 07 (36214 / BR0268236 / Cloreto de Sódio 0,9% 1.000ml Sistema Fechado), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Fresenius Kabi Brasil Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Fresenius, Valor unitário: R\$ 3,7800, Quantidade: 15.000 bolsas/frascos, Valor total: R\$ 56.700,00.

189  
JS

8

JS  
WB

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Fresenius Kabi Brasil Ltda.

No que diz respeito ao item 08 (211327 / BR0270092 / Glicose 5% 1.000ml Sistema Fechado), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Fresenius Kabi Brasil Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Fresenius, Valor unitário: R\$ 4,2500, Quantidade: 6.000 bolsas/frascos, Valor total: R\$ 25.500,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Fresenius Kabi Brasil Ltda.

No que diz respeito ao item 09 (211328 / BR0270092 / Glicose 5% 500ml Sistema Fechado), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Fresenius Kabi Brasil Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Fresenius, Valor unitário: R\$ 2,7200, Quantidade: 16.000 bolsas/frascos, Valor total: R\$ 43.520,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Fresenius Kabi Brasil Ltda.

No que diz respeito ao item 10 (37712 / BR0433293 / Hidroxietilamido 6% 500ml Sistema Fechado), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Fresenius Kabi Brasil Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto



aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Fresenius, Valor unitário: R\$ 29,5000, Quantidade: 100 bolsas/frascos, Valor total: R\$ 2.950,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Fresenius Kabi Brasil Ltda.

No que diz respeito ao item 11 (211337 / BR0299675 / Manitol 20% 250ml Sistema Fechado), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: MMH Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda. ME: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: JP, Valor unitário: R\$ 4,1600, Quantidade: 1.200 bolsas/frascos, Valor total: R\$ 4.992,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: MMH Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda. ME.

No que diz respeito ao item 12 (211340 / BR0303292 / Ringer + Lactato 500ml Sistema Fechado), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Fresenius Kabi Brasil Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Fresenius, Valor unitário: R\$ 2,6000, Quantidade: 20.000 bolsas/frascos, Valor total: R\$ 52.000,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Fresenius Kabi Brasil Ltda.

Total geral dos itens do pregão eletrônico nº: 107/2021: R\$ . Nada mais tendo a





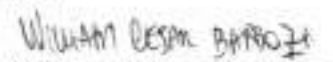
Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 160  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5900  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

constar, esta Ata foi assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

  
Janaina Barreto Fonseca  
Equipe de Apoio

  
Juliano Eugenio da Silva  
Pregoeiro

  
William César Barboza  
Equipe de Apoio



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 160  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5900  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)



Compras  
Rua Lothário Boulin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
81.110-522  
3316-5942  
[compras@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:compras@feas.curitiba.pr.gov.br)

Memorando n.º 297 - Compras

01 de setembro de 2021.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Juliano Eugenio da Silva

Referente: Pregão Eletrônico nº 107/2021 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)", informo:

As empresas listadas abaixo anexaram na Plataforma Publinexo os documentos exigidos no Edital de Embasamento:

- ✓ FRESENIUS KABI BRASIL LTDA;
- ✓ MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME;
- ✓ PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
- ✓ PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 01: 62045 / BR0315056 / Água para injeção ampola 10ml:

- A empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 02: 36068 / BR0352317 / Água pra injeção 250ml Sistema Fechado, não teve proposta classificada, pois o valor cotado está acima do estipulado como máximo no pregão, motivo que restou fracassado.

701  
JS

JS  
WB



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 160  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5900  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)



Compras  
Rua Leônidas Boulin, 30  
Ponte Preta – Curitiba/PR  
81 110-522  
3316-5942  
[compras@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:compras@feas.curitiba.pr.gov.br)

Item 03: 2358 / BR0268236 / Cloreto de sódio 0,9% ampola 10ml – Cota ampla concorrência (75%):

- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 04: 2358 / BR0268236 / Cloreto de sódio 0,9% ampola 10ml – Cota reservada ME/EPP (25%), não teve proposta classificada, pois o valor cotado está acima do estipulado como máximo no pregão, motivo que restou fracassado.

Item 05: 211323 / BR0268236 / Cloreto de Sódio 0,9% 100ml Sistema Fechado:

- A empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 06: 211321 / BR0268236 / Cloreto de Sódio 0,9% 500ml Sistema Fechado:

- A empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 07: 36214 / BR0268236 / Cloreto de Sódio 0,9% 1.000ml Sistema Fechado:

- A empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 08: 211327 / BR0270092 / Glicose 5% 1.000ml Sistema Fechado:

- A empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

2



Feas

R. Csp. Argemiro Monteiro Wanderley, 160  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5900  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)



Compras  
Rua Lothário Boulin, 50  
Pinheirito – Curitiba/PR  
81.110-522  
3316-0942  
[compras@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:compras@feas.curitiba.pr.gov.br)

**Item 09: 211328 / BR0270092 / Glicose 5% 500ml Sistema Fechado:**

- A empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

**Item 10: 37712 / BR0433293 / Hidroxietilamido 6% 500ml Sistema Fechado:**

- A empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

**Item 11: 211337 / BR0299675 / Manitol 20% 250ml Sistema Fechado:**

- A empresa **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

**Item 12: 211340 / BR0303292 / Ringer + Lactato 500ml Sistema Fechado:**

- A empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

Fabiana Martins  
Coord. de Compras Feas  
Matrícula nº 1427



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5900  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

### Edital De Resultado De Julgamento

Processo Administrativo n°: 226/2021.

Pregão Eletrônico n°: 107/2021.

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos.

Critério: menor valor por Item.

Tornam-se públicos os itens vencidos e devidamente classificados do Pregão Eletrônico n°: 107/2021 – Feas

Item 01: 62045 / BR0315056 / Água para injeção ampola 10ml.

Licitante: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

Marca: Farmace.

Valor unitário: R\$ 0,31.

Quantidade: 200.000 ampolas.

Valor total: R\$ 62.000,00.

0,3267

Item 02: 36068 / BR0352317 / Água pra Injeção 250ml Sistema Fechado.

Não houve proposta de preços classificada para este item, de sorte que declaro seu resultado como *fracassado*.

Item 03: 2358 / BR0268236 / Cloreto de sódio 0,9% ampola 10ml – Cota ampla concorrência (75%).

Licitante: Pontamed Farmacêutica Ltda.

Marca: SAMTEC.

Valor unitário: R\$ 0,31.

Quantidade: 450.000 ampolas.

Valor total: R\$ 139.500,00.

0,3175

Item 04: 2358 / BR0268236 / Cloreto de sódio 0,9% ampola 10ml – Cota reservada ME/EPP (25%).

Licitante: Pontamed Farmacêutica Ltda.

Marca: SAMTEC.

Valor unitário: R\$ 0,31.

Quantidade: 150.000 ampolas.

Valor total: R\$ 46.500,00.

0,3175

Item 05: 211323 / BR0268236 / Cloreto de Sódio 0,9% 100ml Sistema Fechado.

Js



Licitante: Fresenius Kabi Brasil Ltda.

Marca: Fresenius.

Valor unitário: R\$ 1,9500.

Quantidade: 300.000 bolsas/frascos.

Valor total: R\$ 585.000,00.

1,9725

Item 06: 211321 / BR0268236 / Cloreto de Sódio 0,9% 500ml Sistema Fechado.

Licitante: Fresenius Kabi Brasil Ltda.

Marca: Fresenius.

Valor unitário: R\$ 2,4000.

Quantidade: 60.000 bolsas/frascos.

Valor total: R\$ 144.000,00.

2,4067

Item 07: 36214 / BR0268236 / Cloreto de Sódio 0,9% 1.000ml Sistema Fechado.

Licitante: Fresenius Kabi Brasil Ltda.

Marca: Fresenius.

Valor unitário: R\$ 3,7800.

Quantidade: 15.000 bolsas/frascos.

Valor total: R\$ 56.700,00.

4,27

Item 08: 211327 / BR0270092 / Glicose 5% 1.000ml Sistema Fechado.

Licitante: Fresenius Kabi Brasil Ltda.

Marca: Fresenius.

Valor unitário: R\$ 4,2500.

Quantidade: 6.000 bolsas/frascos.

Valor total: R\$ 25.500,00.

4,25

Item 09: 211328 / BR0270092 / Glicose 5% 500ml Sistema Fechado.

Licitante: Fresenius Kabi Brasil Ltda.

Marca: Fresenius.

Valor unitário: R\$ 2,7200.

Quantidade: 16.000 bolsas/frascos.

Valor total: R\$ 43.520,00.

3,1345

Item 10: 37712 / BR0433293 / Hidroxietilamido 6% 500ml Sistema Fechado.

Licitante: Fresenius Kabi Brasil Ltda.

JS





Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5900  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

Marca: Fresenius.  
Valor unitário: R\$ 29,5000,  
Quantidade: 100 bolsas/frascos.  
Valor total: R\$ 2.950,00.

20,3036

Item 11: 211337 / BR0299675 / Manitol 20% 250ml Sistema Fechado.  
Licitante: MMH Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda. ME.  
Marca: JP.  
Valor unitário: R\$ 4,1600.  
Quantidade: 1.200 bolsas/frascos.  
Valor total: R\$ 4.992,00.

4,1633


Item 12: 211340 / BR0303292 / Ringer + Lactato 500ml Sistema Fechado.  
Marca: Fresenius.  
Valor unitário: R\$ 2,6000.  
Quantidade: 20.000 bolsas/frascos.  
Valor total: R\$ 52.000,00.

5,2290

Total geral do Pregão Eletrônico nº 107/2021 – R\$ 1.162.662,00.

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)).

Curitiba, 14 de setembro de 2021.

  
Juliano Eugenio da Silva  
Pregoeiro



**CURITIBA**

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2021

Nº 177 - ANO X

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



-Informações pelas fones: (41) 3315-5927, 3315-5967.  
Fundação Escola de Atenção à Saúde - 13 de setembro de 2021.  
Sede: Paulo Alves Paz - Diretor Geral

### EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Administrativo nº: 240/2021.  
Pregão Eletrônico nº: 109/2021.

Objeto: Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos municipais.

Critério: menor valor por item.

Toma-se público que não houve item vencidos e devidamente classificados do Pregão Eletrônico nº: 109/2021 - Fases. Vejamos:

Item 01: 12040 [não possui código BR] / Azul de Metileno 2% ampola 5ml; Item 02: 216794 [não possui código BR] / Nitrato de Prata 1% frasco com no mínimo 5ml colírio; Item 03: 112500 [BR03436332] / Polidocanol 1% (10 mg/ml) Ampola 2ml e Item 04: 112933 [BR03436333] / Polidocanol 3% (30 mg/ml) Ampola 2ml.

Item fracionado: não há.

Item vencidos: não há.

Desta forma, declaramos o resultado deste certame como inteiramente deserto.  
Para cumprir as formalidades legais, marca divulgar este Edital no Sistema de Compras de Fases ([www.poderuso.com.br](http://www.poderuso.com.br)).

Função: Estável de Atenção à Saúde, 13 de setembro de 2021.

Sigfredo Paulo Alves Paz - Diretor Geral

### EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Administrativo nº: 225/2021.

Pregão Eletrônico nº: 107/2021.

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos.

Critério: menor valor por item

Tornam-se públicas os itens vencidos e devidamente classificados do Pregão Eletrônico nº: 107/2021 - Fase

Item 01: 62046 / BR0315255 / Água para injeção ampola 10ml.

Licitante: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda

Marca: Farnasol.

Valor unitário: R\$ 0,31

Quantidade: 200.000 ampolas.

Valor total: R\$ 62.000,00.

Item 02: 36065 / BR0353317 / Água pra Injeção 250ml Sistema Fechado.

**CURITIBA**

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2021

Nº 177 - ANO X

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Não houve proposta de preço classificada para este item, de sorte que declaramos seu resultado como fracassado.

Item 03: 22558 / BR0268236 / Cloreto de sódio 0,9%, ampola 10ml - Cota ampla concorrência (75%).

Licitante: Pontamed Farmacêutica Ltda

Marca: SAMTEC.

Valor unitário: R\$ 0,31.

Quantidade: 450.000 ampolas.

Valor total: R\$ 139.500,00.

Item 04: 22559 / BR0268236 / Cloreto de sódio 0,9% ampola 10ml - Cota reservada ME/EPP (25%).

Licitante: Pontamed Farmacêutica Ltda

Marca: SAMTEC.

Valor unitário: R\$ 0,31.

Quantidade: 150.000 ampolas.

Valor total: R\$ 46.500,00.

Item 05: 211303 / BR0268236 / Cloreto de Sódio 0,9% 100ml Sistema Fechado.

Licitante: Fresenius Kabi Brasil Ltda.

Marca: Fresenius.

Valor unitário: R\$ 1,9500.

Quantidade: 300.000 botecos/frascos.

Valor total: R\$ 585.000,00.

Item 06: 211301 / BR0268236 / Cloreto de Sódio 0,8% 500ml Sistema Fechado.

Licitante: Fresenius Kabi Brasil Ltda.

Marca: Fresenius.

Valor unitário: R\$ 2,4000.

Quantidade: 60.000 botecos/frascos.

Valor total: R\$ 144.000,00.

Item 07: 36214 / BR0268236 / Cloreto de Sódio 0,9% 1.800ml Sistema Fechado.

Licitante: Fresenius Kabi Brasil Ltda.

Marca: Fresenius.

Valor unitário: R\$ 3,7800.

Quantidade: 15.000 botecos/frascos.

Valor total: R\$ 56.700,00.

Item 08: 211327 / BR0271092 / Glicose 5% 1.000ml Sistema Fechado.

Licitante: Fresenius Kabi Brasil Ltda.

Marca: Fresenius.

Valor unitário: R\$ 4,2500.

Quantidade: 6.000 botecos/frascos.

Valor total: R\$ 25.500,00.

Item 09: 211328 / BR0271092 / Glicose 5% 500ml Sistema Fechado.

Licitante: Fresenius Kabi Brasil Ltda.

Marca: Fresenius.

Valor unitário: R\$ 2,7200.



**CURITIBA**

MP 117 - 100 X  
CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ACTOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Quantidade: 16.000 botas/frascos.  
Valor total: R\$ 43.520,00.  
Item 10: 37712 / BR0403283 / Hidroretentado 6% 500ml Sistema Fechado.  
Licitação: Presentes Kabi Brasil Ltda.  
Marca: Presentes.  
Valor unitário: R\$ 29.5000.  
Quantidade: 100 botas/frascos.  
Valor total: R\$ 2.950,00.  
Item 11: 211337 / BR0296675 / Mambai 20% 250ml Sistema Fechado.  
Licitante: M&M-Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda. ME.  
Marca: JP.  
Valor unitário: R\$ 4.1600.  
Quantidade: 1.200 botas/frascos.  
Valor total: R\$ 4.992,00.  
Item 12: 211340 / BR0303292 / Ringier + Lactado 500ml Sistema Fechado.  
Marca: Presentes.  
Valor unitário: R\$ 2.6000.  
Quantidade: 20.000 botas/frascos.  
Valor total: R\$ 52.000,00.  
Total geral do Pregão Eletrônico nº 167/2021 – R\$ 1.162.662,00.  
Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Fuzas ([www.publiproc.com.br](http://www.publiproc.com.br)).  
Fundação Estatal de Atenção à Saúde - 13 de setembro de 2023.  
Sociedade Paulo Neves Paz - Diretor Geral

Fredor Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

**ATO Nº 304**

Exonerar a pasta e servidor ANDRÉ MARIANO  
CUNHA do cargo de Procurador Jurídico.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 08 de setembro de 2021, o servidor ANDRÉ MARIANO CUNHA, matrícula nº 2277, do cargo de Procurador Jurídico. Párcipe 314, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Curitiba.

PALÁCIO RIO BRANCO, 14 de setembro de 2021.

Leonides Erenon Kuamak - Presidente

Josele Dubozaki da Silva - 2ª Secretária

Fátia Carolina Rosendo Jabur Franciscoletti - 1ª Secretária

26  
15

14 de Setembro de 2021

16:24

Horário da Sessão

Juliano Eugenio Da Silva

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENÇÃO  
ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE  
CURITIBA (FEAAS - CURITIBA)

## Pregão com registro de preço

ID: 25305 | Função: Pregoeiro

Home | Meu perfil | Ajuda

### PREGÕES

#### Pregão sem registro

[Novo pregão](#)  
[Listar pregão](#)  
[Listar os pregões SI](#)  
[Desclass. de preço](#)  
[Meus pregões](#)  
[Consultar itens](#)

#### Pregão com registro

[Novo pregão](#)  
[Aplicar pregão com registro](#)  
[Validar pregão - CE](#)  
[Pensar de preço](#)  
[Meus pregões](#)  
[Consultar itens](#)  
[Rec. de Registro Preço](#)

#### Pregão presencial

[Processo com registro de preço](#)  
[Meus pregões](#)  
[Cancelar Produto](#)  
[Cancelar Lote](#)

#### Intenção de Registro de Preços

[Destar CEP](#)

#### Registro de preços

[Adesão RP](#)  
[Controlar de Registro de Preço](#)  
[Controlar de ÚG&S](#)  
[Parâmetros](#)  
[Parâmetros de RP](#)  
[Cancelar Fornecedores](#)

#### Gestão de Pedidos

[Conte Solicitação do Pedido](#)  
[Pedidos Abertos](#)  
[Pedidos Encerrados](#)  
[Pedidos Publicados](#)

<b>Título:</b> Registro de Preços para futuro fornecimento de m	<b>Status:</b> Consultar Status no Item
<b>Nº anexo:</b> 107.2021	<b>Nº processo:</b> 107.2021
<b>Pregoeiro(s):</b> Juliano Eugenio Da Silva	
<b>Forma de pagamento:</b> Contas à Receber	<b>Tipo de frete:</b> CF
<b>Início do acolhimento das propostas:</b> 18/08/21 às 08:00:00 (continua)	<b>Resposta Convênio:</b> Não
<b>Limite do acolhimento das propostas:</b> 01/09/21 às 08:00:00 (continua)	
<b>Data abertura das propostas:</b> 01/09/21 às 08:00:00 (continua)	<b>Data de publicação:</b> 18/08/21
<b>Data início da sessão de disputa:</b> 01/09/21 às 08:00:00 (continua)	
<b>Validade do Registro de Preço:</b> 12 meses	
<b>Termos e condições:</b> Vêr Edital de Embarcamento	<b>Observação:</b>
<p> <a href="#">Voltar</a> <a href="#">Cancelar Sessão</a> <a href="#">Encerrar Sessão / Encerrar Pregão</a> <a href="#">No Pregão</a> <a href="#">Final</a> </p> <p> <a href="#">Desfazer Pregão</a> <a href="#">Estorno de Pedido</a> <a href="#">Notificação de Preço</a> </p>	

Faço declaração verdadeira e fundamentada, visualizando o pregão (ONP's logado).

Buscar item  Buscar

PRODUTOS	REQUISITOS
<p>1</p> <p>Novo para aplicação tópico 1004 (080252317)</p> <p><b>Código:</b> 6204</p> <p><b>Quantidade:</b> 200,000</p> <p><b>Status:</b> vencedor Gerado</p> <p><b>Fase de Intenção de Recurso:</b> 14/09/2021 08:21 a 11/09/2021 12:00</p> <p>Última compra</p> <p>Procedê Distribuidora De Medicamentos eirel</p> <p><b>Data:</b> 27/01/21 <b>Valor:</b> 200,000 (AMPOLA)</p>	<p>Registro de Preço - Registro de Preço</p> <p><b>Valor inicial:</b> 0,3200 Antares Farmacêutica Ltda</p> <p><b>Melhor lance:</b> 0,3100 (01/09/21 09:08:44) Prosaferma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA</p> <p><b>Vencedor:</b> 0,3100 Prosaferma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA</p> <p><b>Marca:</b> IANNAE <b>Embalagem com:</b> 100</p> <p><b>Cb.c.:</b></p>

Meus Pedidos  
 Consulta Pedidos de Compra  
 Minha Empresa  
 Consulta Declaração de Fornecedor

Relatório MetaBaza  
 Voto Online  
 Estatística  
 Gestão

<b>Marca:</b> EQUIPLEX-FRASCO	<b>Valor:</b> 0,2500	<b>Benefício (última compra):</b> -18,32 %
<b>Preço Referência:</b>		<b>Benefício (valor inicial):</b> 3,12 %
<b>Data:</b> 17/08/2021	<b>Preço:</b> 0,2457	<b>Benefício (preço referência):</b> 5,11 %
Última compra:		

PRODUTOS		ANEXOS												
Agua para limpeza 100 ml sistema fechado (RFO03609) <b>Código:</b> 16056 <b>Quantidade:</b> 25.000 <b>Status:</b> Fechado Última compra: Última compra: 2 Lonreick Comercio De Material Hospitalar Ltda <b>Data:</b> 27/01/21 <b>Qtd:</b> 20.000 (BOLSA) <b>Marca:</b> FRESNIUS <b>Valor:</b> 1,9500 <b>Preço Referência:</b> <b>Data:</b> 17/08/2021 <b>Preço:</b> 2,1500		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fornecedor</th> <th>Melhor Preço</th> <th>% de sup</th> <th>Valor Total</th> <th>Marca</th> <th>Embr.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Prosaude Distribuidora De Medicamentos eml</td> <td>2,0500</td> <td>4,8500</td> <td>FL.20(000)</td> <td>EQUIPLEX</td> <td>40</td> </tr> </tbody> </table> Última compra:	Fornecedor	Melhor Preço	% de sup	Valor Total	Marca	Embr.	Prosaude Distribuidora De Medicamentos eml	2,0500	4,8500	FL.20(000)	EQUIPLEX	40
Fornecedor	Melhor Preço	% de sup	Valor Total	Marca	Embr.									
Prosaude Distribuidora De Medicamentos eml	2,0500	4,8500	FL.20(000)	EQUIPLEX	40									

PRODUTOS		ANEXOS																				
CLORETO DE SODIO 0,9% AMPOLA 50ML (RFO04134) <b>Código:</b> 2158 <b>Quantidade:</b> 400.000 <b>Status:</b> Vencido - Desativado Última compra: <b>Fase de Extinção de Recurso</b> 24/08/2021 10:21 a 15/08/2021 17:30 3 Prosaude Distribuidora De Medicamentos eml <b>Data:</b> 27/01/21 <b>Qtd:</b> 400.000 (AMPOLA) <b>Marca:</b> EQUIPLEX-FRASCO <b>Valor:</b> 0,2700 <b>Preço Referência:</b> <b>Data:</b> 17/08/2021 <b>Preço:</b> 0,175		<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Benefício (última compra):</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><b>Valor inicial:</b> 0,3100</td> <td>Prosaude Farmaceutica Ltda</td> </tr> <tr> <td><b>Melhor lance:</b> 0,3100</td> <td>(31/08/21 09:00:19) Prosaude Farmaceutica Ltda</td> </tr> <tr> <td><b>Vencedor:</b> 0,3100</td> <td>Prosaude Farmaceutica Ltda</td> </tr> <tr> <td><b>Marca:</b> SANTEC</td> <td><b>Embalagem cont:</b> 200</td> </tr> <tr> <td><b>Obs.:</b> IT</td> <td></td> </tr> <tr> <td><b>Benefício (última compra):</b> -14,81 %</td> <td></td> </tr> <tr> <td><b>Benefício (valor inicial):</b> 0,06 %</td> <td></td> </tr> <tr> <td><b>Benefício (preço referência):</b> 2,34 %</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: right;">Última compra:</td> </tr> </tbody> </table>	Benefício (última compra):		<b>Valor inicial:</b> 0,3100	Prosaude Farmaceutica Ltda	<b>Melhor lance:</b> 0,3100	(31/08/21 09:00:19) Prosaude Farmaceutica Ltda	<b>Vencedor:</b> 0,3100	Prosaude Farmaceutica Ltda	<b>Marca:</b> SANTEC	<b>Embalagem cont:</b> 200	<b>Obs.:</b> IT		<b>Benefício (última compra):</b> -14,81 %		<b>Benefício (valor inicial):</b> 0,06 %		<b>Benefício (preço referência):</b> 2,34 %		Última compra:	
Benefício (última compra):																						
<b>Valor inicial:</b> 0,3100	Prosaude Farmaceutica Ltda																					
<b>Melhor lance:</b> 0,3100	(31/08/21 09:00:19) Prosaude Farmaceutica Ltda																					
<b>Vencedor:</b> 0,3100	Prosaude Farmaceutica Ltda																					
<b>Marca:</b> SANTEC	<b>Embalagem cont:</b> 200																					
<b>Obs.:</b> IT																						
<b>Benefício (última compra):</b> -14,81 %																						
<b>Benefício (valor inicial):</b> 0,06 %																						
<b>Benefício (preço referência):</b> 2,34 %																						
Última compra:																						

PRODUTOS		ANEXOS												
CLORETO DE SODIO 0,9% AMPOLA 50ML (RFO04134) <b>Código:</b> 2158 <b>Quantidade:</b> 150.000 <b>Status:</b> Fechado Última compra: Última compra: 4 Prosaude Distribuidora De Medicamentos eml		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fornecedor</th> <th>Melhor Preço</th> <th>% de sup</th> <th>Valor Total</th> <th>Marca</th> <th>Embr.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Prosaude Distribuidora De Medicamentos eml</td> <td>0,1900</td> <td>29,00</td> <td>FL.00(000)</td> <td>EQUIPLEX</td> <td>200</td> </tr> </tbody> </table> Última compra:	Fornecedor	Melhor Preço	% de sup	Valor Total	Marca	Embr.	Prosaude Distribuidora De Medicamentos eml	0,1900	29,00	FL.00(000)	EQUIPLEX	200
Fornecedor	Melhor Preço	% de sup	Valor Total	Marca	Embr.									
Prosaude Distribuidora De Medicamentos eml	0,1900	29,00	FL.00(000)	EQUIPLEX	200									

147  
J

<b>Data:</b> 27/01/21	<b>Qtde:</b> 400.000 (AMPOLA)
<b>Marca:</b> EQUIPLEX-FRASCO	<b>Valor:</b> 0,2700
Preço Referência:	
<b>Data:</b> 17/08/2021	<b>Preço:</b> 1,123

PRODUTO	SERVIÇOS
<p style="text-align: center;">CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO (R0026226)</p> <p><b>Código:</b> 31133</p> <p><b>Quantidade:</b> 300.000</p> <p><b>Status:</b> Vencedor Declinado</p> <p style="text-align: center;"><b>Fase de Intenção de Recurso</b> 24/09/2021 16:22 a 10/09/2021 12:00</p> <p style="text-align: center;">Última compra</p> <p>5 Procede Distribuidora De Medicamentos Anal</p> <p><b>Data:</b> 28/12/20      <b>Qtde:</b> 200.000 (BOLSA)</p> <p><b>Marca:</b> EQUIPLEX-FRASCO      <b>Valor:</b> 1,5600</p> <p style="text-align: center;">Preço Referência:</p> <p><b>Data:</b> 17/08/2021      <b>Preço:</b> 1,075</p>	<p style="text-align: center;">Resumo de dados negociados</p> <p><b>Valor inicial:</b> 1,9700 Frosmas Kabi Brasil Ltda</p> <p><b>Melhor lance:</b> 1,9700 (31/08/21 11:51:36) Frosmas Kabi Brasil Ltda</p> <p><b>Menor Valor negociado:</b> 1,0500 (01/09/21 11:12:00) Frosmas Kabi Brasil Ltda</p> <p><b>Vencedor:</b> 1,9500 Frosmas Kabi Brasil Ltda</p> <p><b>Marca:</b> Frosmas      <b>Embalagem cont:</b> 1</p> <p><b>Obs.:</b> FR300ml sistema fechado</p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -25,90 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 1,82 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> 1,14 %</p> <p style="text-align: center;">Dados completos</p>

PRODUTO	SERVIÇOS
<p style="text-align: center;">CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO (R4599426)</p> <p><b>Código:</b> 311331</p> <p><b>Quantidade:</b> 6.000</p> <p><b>Status:</b> Vencedor Declinado</p> <p style="text-align: center;"><b>Fase de Intenção de Recurso</b> 14/09/2021 16:22 a 12/09/2021 12:00</p> <p style="text-align: center;">Última compra</p> <p>6 Frosmas Kabi Brasil Ltda</p> <p><b>Data:</b> 28/12/20      <b>Qtde:</b> 50.000 (BOLSA)</p> <p><b>Marca:</b> Frosmas      <b>Valor:</b> 2,1200</p> <p style="text-align: center;">Preço Referência:</p> <p><b>Data:</b> 17/08/2021      <b>Preço:</b> 0,597</p>	<p style="text-align: center;">Resumo de dados negociados</p> <p><b>Valor inicial:</b> 2,4000 Frosmas Kabi Brasil Ltda</p> <p><b>Melhor lance:</b> 2,4000 (31/08/21 11:51:36) Frosmas Kabi Brasil Ltda</p> <p><b>Vencedor:</b> 2,4000 Frosmas Kabi Brasil Ltda</p> <p><b>Marca:</b> Frosmas      <b>Embalagem cont:</b> 1</p> <p><b>Obs.:</b> R1 500ML sistema fechado</p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -19,91 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 0,00 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> 0,38 %</p> <p style="text-align: center;">Dados completos</p>

PRODUTO	SERVIÇOS
<p style="text-align: center;">CORTA DE VEDA 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO (R0120038)</p> <p><b>Código:</b> 36214</p> <p><b>Quantidade:</b> 15.000</p> <p><b>Status:</b> Vencedor Declinado</p>	<p style="text-align: center;">Resumo de dados negociados</p> <p><b>Valor inicial:</b> 4,2700 Frosmas Kabi Brasil Ltda</p> <p><b>Melhor lance:</b> 3,7800 (01/09/21 09:48:07)</p>



PREÇO/QUANT		EMPRESA/VALOR	
<p><b>Fase de Intenção de Recurso</b> 14/08/2021 16:24 a 15/08/2021 12:00</p> <p>Última compra</p> <p>Prasaude Distribuidora De Medicamentos emel</p> <p><b>Data:</b> 27/01/21      <b>Qtd:</b> 15.000 (BOLSA)</p> <p><b>Marca:</b> EQUIPLEX-FRASCO      <b>Valor:</b> 3,5000</p> <p>Preço Referência:</p> <p><b>Data:</b> 17/08/2021      <b>Preço:</b> 3,2000</p>		<p>Presonus Kabi Brasil Ltda</p> <p><b>Vencedor:</b> 3,7800 Presonus Kabi Brasil Ltda</p> <p><b>Marca:</b> Presonus      <b>Embalagem com:</b> 1</p> <p><b>Obs.:</b> 1000ML sistema fechado</p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -6,00 %</p> <p><b>Benefício (valor atual):</b> 11,48 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> 13,48 %</p> <p>Última compra</p>	

PREÇO/QUANT		EMPRESA/VALOR	
<p>GLIBEX 1% 1000ML SISTEMA FECHADO (89327091)</p> <p><b>Código:</b> 20107</p> <p><b>Quantidade:</b> 6.000</p> <p><b>Status:</b> Vencedor Definitivo</p> <p><b>Fase de Intenção de Recurso</b> 14/08/2021 16:24 a 15/08/2021 12:00</p> <p>Última compra</p> <p>8 Presonus Kabi Brasil Ltda</p> <p><b>Data:</b> 27/01/21      <b>Qtd:</b> 4.000 (BOLSA)</p> <p><b>Marca:</b> Presonus      <b>Valor:</b> 3,9000</p> <p>Preço Referência:</p> <p><b>Data:</b> 17/08/2021      <b>Preço:</b> 4,2000</p>		<p>Presonus Kabi Brasil Ltda</p> <p><b>Valor inicial:</b> 4,2500 Presonus Kabi Brasil Ltda</p> <p><b>Melhor lance:</b> 4,2500 (31/08/21 11:31:36) Presonus Kabi Brasil Ltda</p> <p><b>Vencedor:</b> 4,2500 Presonus Kabi Brasil Ltda</p> <p><b>Marca:</b> Presonus      <b>Embalagem com:</b> 1</p> <p><b>Obs.:</b> 1000ML sistema fechado</p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -6,97 %</p> <p><b>Benefício (valor atual):</b> 0,00 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> 0,00 %</p> <p>Última compra</p>	

PREÇO/QUANT		EMPRESA/VALOR	
<p>GLIBEX 1% 500ML SISTEMA FECHADO (89327092)</p> <p><b>Código:</b> 21138</p> <p><b>Quantidade:</b> 16.000</p> <p><b>Status:</b> Vencedor Definitivo</p> <p><b>Fase de Intenção de Recurso</b> 14/08/2021 16:24 a 15/08/2021 12:00</p> <p>Última compra</p> <p>9 Presonus Kabi Brasil Ltda</p> <p><b>Data:</b> 11/01/21      <b>Qtd:</b> 20.000 (BOLSA)</p> <p><b>Marca:</b> Presonus      <b>Valor:</b> 2,4000</p> <p>Preço Referência:</p> <p><b>Data:</b> 17/08/2021      <b>Preço:</b> 3,1300</p>		<p>Presonus Kabi Brasil Ltda</p> <p><b>Valor inicial:</b> 3,1300 Presonus Kabi Brasil Ltda</p> <p><b>Melhor lance:</b> 2,7200 (01/08/21 09:24:49) Presonus Kabi Brasil Ltda</p> <p><b>Vencedor:</b> 2,7200 Presonus Kabi Brasil Ltda</p> <p><b>Marca:</b> Presonus      <b>Embalagem com:</b> 1</p> <p><b>Obs.:</b> 500ml sistema fechado</p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -13,33 %</p> <p><b>Benefício (valor atual):</b> 13,33 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> 13,33 %</p> <p>Última compra</p>	

10	<p>Indometacina 500mg sistema fechado (88043283)</p> <p><b>Código:</b> 27712 <b>Quantidade:</b> 100 <b>Status:</b> Vencedor Declarado</p> <p><b>Fase de Intenção de Recurso</b> 14/09/2021 16:24 a 13/09/2021 12:00</p> <p>Última compra</p> <p>Presenius Kabi Brasil Ltda-</p> <p><b>Data:</b> 27/01/21 <b>Qtd:</b> 100 (BOLSA) <b>Marcas:</b> Presenius <b>Valor:</b> 25,0000</p> <p>Preço Referência:</p> <p><b>Data:</b> 17/08/2021 <b>Preço:</b> 20,200</p>	<p>Resumo de disputa negociação</p> <p><b>Valor inicial:</b> 30,3000 Presenius Kabi Brasil Ltda</p> <p><b>Melhor lance:</b> 29,8000 (01/09/21 09:22:18) Presenius Kabi Brasil Ltda</p> <p><b>Menor Valor negociado:</b> 29,5000 (01/09/21 11:05:24) Presenius Kabi Brasil Ltda</p> <p><b>Vencedor:</b> 29,5000 Presenius Kabi Brasil Ltda</p> <p><b>Marcas:</b> Presenius <b>Embalagem cont:</b> 1</p> <p><b>Obs.:</b> 80 500ml sistema fechado</p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -18,00 %</p> <p><b>Benefício (valor atual):</b> 3,44 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> 3,62 %</p> <p>Desafios concluídos</p>
----	--	---

11	<p>PRODUTOS</p> <p>PARTEL 20% 250ML SISTEMA FECHADO (8809875)</p> <p><b>Código:</b> 21337 <b>Quantidade:</b> 1.200 <b>Status:</b> Vencedor Declarado</p> <p><b>Aguardando Fase de Intenção de Recurso</b> 14/09/2021 16:25 a 13/09/2021 12:00</p> <p>Última compra</p> <p>Presenius Kabi Brasil Ltda-</p> <p><b>Data:</b> 27/01/21 <b>Qtd:</b> 1.200 (BOLSA) <b>Marcas:</b> Presenius <b>Valor:</b> 3,6000</p> <p>Preço Referência:</p> <p><b>Data:</b> 17/08/2021 <b>Preço:</b> 4,000</p>	<p>RESPOSTAS</p> <p>Resumo de disputa negociação</p> <p><b>Valor inicial:</b> 4,1500 Medi Med Comércio De Produtos Hospitais Ltda Me</p> <p><b>Melhor lance:</b> 4,1500 (31/08/21 17:41:48) Medi Med Comércio De Produtos Hospitais Ltda Me</p> <p><b>Vencedor:</b> 4,1500 Medi Med Comércio De Produtos Hospitais Ltda Me</p> <p><b>Marcas:</b> JP <b>Embalagem cont:</b> 230</p> <p><b>Obs.:</b></p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -15,55 %</p> <p><b>Benefício (valor atual):</b> 0,00 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> 0,00 %</p> <p>Desafios concluídos</p>
----	--	--

12	<p>PRODUTOS</p> <p>Parce - Lacata 500ml sistema fechado (9409325)</p> <p><b>Código:</b> 22196 <b>Quantidade:</b> 10.000 <b>Status:</b> Vencedor Declarado</p> <p><b>Aguardando Fase de Intenção de Recurso</b> 14/09/2021 16:25 a 13/09/2021 12:00</p> <p>Última compra</p> <p>Presenius Kabi Brasil Ltda-</p> <p><b>Data:</b> 27/01/21 <b>Qtd:</b> 15.000 (BOLSA) <b>Marcas:</b> Presenius <b>Valor:</b> 2,3500</p>	<p>RESPOSTAS</p> <p>Resumo de disputa negociação</p> <p><b>Valor inicial:</b> 2,6000 Presenius Kabi Brasil Ltda</p> <p><b>Melhor lance:</b> 2,6000 (31/08/21 11:51:50) Presenius Kabi Brasil Ltda</p> <p><b>Vencedor:</b> 2,6000 Presenius Kabi Brasil Ltda</p> <p><b>Marcas:</b> Presenius <b>Embalagem cont:</b> 1</p> <p><b>Obs.:</b> 800ml sistema fechado</p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -10,04 %</p> <p><b>Benefício (valor atual):</b> 0,00 %</p>
----	--	--

Grupo Referencial				Local:	
<b>Data:</b>	17/06/2021	<b>Preço:</b>	3,790	<b>Benefício (preço referência):</b>	30,73 %
Zinco em Anodo					



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

### **Termo de adjudicação**

*Processo Administrativo n°: 226/2021.  
Pregão Eletrônico n°: 107/2021.  
Objeto: Registro de preços para futuro  
fornecimento de medicamentos diversos.*

Respeitando as formalidades legais, e uma vez que não houve intenções de recursos, adjudico os itens constantes no termo anexo (termo de itens adjudicados), referentes ao Pregão Eletrônico em epígrafe.

Em assim sendo, submeto este processo de licitação à apreciação superior e, em estando em condições, posterior homologação.

Curitiba, 15 de setembro de 2021.

  
Juliano Eugenio da Silva  
Pregoeiro

publinexo

## Termo de itens adjudicados

Após analisado o resultado do Pregão nº 107.2021, referente ao Processo nº 107.2021, o pregoeiro, Sr(a) Juliano Eugênio Da Silva, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

## Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s): Juliano Eugênio Da Silva

ID: 25305

N Pregão: 107.2021

Processo n: 107.2021

Título: Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos

Início sessão: 01/09/21 - 09:00h

Início acolhimento: 18/08/21 - 08:00h

Limite acolhimento: 01/09/21 - 08:30h

Abertura propostas: 01/09/21 - 08:40h

- 
- Por item
- 
- 
- Por CNPJ (Todos)
- 
- 
- Por CNPJ

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Fornecedor	CNPJ	Qtd.	Emb.	Marca	Preço	Total
1	62045	15/09/21 13:44:53	Água para injeção ampola 10ml [BR0352317]	Promafarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA	01.706.251/0001-98	200000	200	FARMACE	0,3100	62.000,0000
3	2358	15/09/21 13:45:03	CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 10ML [BR0268236]	Pontamed Farmacêutica Ltda	02.816.696/0001-54	450000	200	SANTEC	0,3100	139.500,0000
5	211323	15/09/21 13:45:09	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO [BR0268236]	Fresenius Kabi Brasil Ltda-	49.324.221/0016-90	300000	1	Fresenius	1,9500	585.000,0000
6	211321	15/09/21 13:45:15	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO [BR0268236]	Fresenius Kabi Brasil Ltda-	49.324.221/0016-90	60000	1	Fresenius	2,4000	144.000,0000
7	36214	15/09/21 13:45:19	Cloreto de sódio 0,9% 1000ml sistema fechado [BR0268236]	Fresenius Kabi Brasil Ltda-	49.324.221/0016-90	15000	1	Fresenius	3,7800	56.700,0000
8	211327	15/09/21 13:45:24	Glicose 5% 1000ml sistema fechado [BR0270092]	Fresenius Kabi Brasil Ltda-	49.324.221/0016-90	6000	1	Fresenius	4,2500	25.500,0000
9	211328	15/09/21 13:45:29	GLICOSE 5% 500ML SISTEMA FECHADO [BR0270092]	Fresenius Kabi Brasil Ltda-	49.324.221/0016-90	16000	1	Fresenius	2,7200	43.520,0000
10	37712	15/09/21 13:45:34	Hidroxietilamido 6% 500ml sistema fechado [BR0433293]	Fresenius Kabi Brasil Ltda-	49.324.221/0016-90	100	1	Fresenius	29,5800	2.950,0000
11	211317	15/09/21 13:45:39	MANITOL 20% 250ML SISTEMA FECHADO [BR0299671]	Mmh Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me	21.484.336/0001-47	1200	250	JP	4,1600	4.992,0000
12	211340	15/09/21 13:45:45	Ringer + Lactato 500ml sistema fechado [BR0303292]	Fresenius Kabi Brasil Ltda-	49.324.221/0016-90	20000	1	Fresenius	2,6000	52.000,0000
<b>Total geral</b>									<b>1.116.162,0000</b>	

Emitido em: 15/09/21 - 13:45:57

Fechar

Imprimir

201  
JS

## Relatório De Adjucação

Encaminhamos o presente processo para análise e posicionamento jurídico com a finalidade de possibilitar a homologação pela Direção-Geral da Feas.

Pregão Eletrônico nº 107/2021.

Objeto: "*Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos*".

### RELATÓRIO FÁTICO

Em 05/08 a Ajur/Feas emitiu o parecer 277/2021 aprovando o edital de embasamento deste pregão eletrônico e opinando favoravelmente ao prosseguimento do processo (fls. 89-92).

Em 06/08 o Diretor-Geral da Feas tomou ciência deste parecer e autorizou a publicação do Edital de Embasamento (fl. 93).

Em 18/08 o aviso de licitação deste Pregão Eletrônico foi publicado em DOM e Jornal de Grande Circulação e, obedecendo aos prazos legais, estipulou-se um prazo de nove dias úteis para o recebimento de propostas, ou seja, 01/09 (fls. 94-96).

O edital de embasamento encontra-se às folhas 97-116.

Não houve questionamentos ao edital, de sorte que no dia previsto deu-se a abertura das propostas e sessão de lances (fls. 117-137).

Constatou-se que nove empresas participaram do certame e deveriam anexar na plataforma Publinexo a documentação solicitada no item 7.10. do edital de

JS





Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

embasamento no ato do envio de sua proposta eletrônica. A partir desta anexação o setor técnico responsável faria a classificação dos produtos<sup>1</sup>.

Esta documentação anexada pelas empresas, relativa à proposta foi analisada pelo setor solicitante que respondeu-nos em 01/09 (fls. 138-140).

Pois bem, após a classificação técnica das propostas, procedemos à verificação da documentação de habilitação das empresas com propostas classificadas (fls. 142-186), conforme previsão editalícia em sua cláusula 11.

Desta forma, após classificação técnica das propostas, bem como análise da habilitação das empresas, marcamos a data para divulgação do resultado de julgamento deste certame para o dia 14/09 conforme *Comunicado 1* (fls. 187).

E no dia marcado divulgamos a *Ata de Resultado de Julgamento* do pregão, onde estão detalhadas todas as decisões de classificação e habilitação tomadas no certame, além de anexados todos os documentos que tratam destas classificações e habilitações (fls. 188-192). Divulgamos também o *Editais de Resultado de Julgamento* onde constam as vencedoras e seus respectivos itens (fls. 193-195v).

Neste sentido, em sendo dado o resultado de julgamento do pregão em 14/09 o prazo para recurso seria até as 12:00 h do dia 15/09<sup>2</sup>. Como não houve manifestação de intenção de recorrer, adjudicamos (às fls. 199) neste dia 15/09 os itens deste certame.

Algumas estatísticas deste pregão:

- 12 itens licitados; 11 adjudicados. 92% de sucesso nas aquisições.
- Os itens foram adquiridos dentro do preço proposto. Ou melhor, alguma redução foi observada além do preço editalício.

<sup>1</sup>Esta documentação está disponível para ampla e irrestrita consulta na página do pregão na internet, na aba "documentos do pregão". Há um link direto no site da Feas: [www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

<sup>2</sup> Cf. Decreto Municipal 1.235/2003, art. 33 e cláusula 13 do edital de embasamento.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

- Desconto geral: 3,54%
- **Redução de R\$ 42.638,32, conforme detalhamento abaixo.**


Valor inicial do prego	Valor dos itens desertos/fracassados	Valor inicial dos itens com sucesso	Valor adjudicado	Valor de economia	Percentual de economia
R\$ 1.264.050,32	R\$ 58.750,00	R\$ 1.205.300,32 <sup>1</sup>	R\$ 1.162.662,00	R\$ 42.638,32	3,54%

Diante do exposto reiteramos que todos os atos praticados respeitaram a legalidade e os princípios que regem as contratações públicas. Ademais, a vantajosidade das contratações fica evidente na medida em que os preços respeitaram o estipulado em edital, e mais, tiveram alguma redução. Como dito, somente neste processo foram economizados pela Administração mais de quarenta e dois mil reais.

Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Curitiba, 15 de setembro de 2021

Atenciosamente,

  
Juliano Eugenio da Silva  
Pregoeiro

<sup>1</sup> O item 04 (2358 / BR0268236 / Cloreto de sódio 0,9% ampola 10ml – Cota reservada ME/EPP (25%)) teve seu único participante desclassificado por manter proposta de preços acima do máximo permitido em edital. Entretanto, conforme legislação vigente, esta cota reservada foi repassada ao vencedor da cota principal; todos os detalhes estão na ata de resultado de julgamento (fl. 188v.)



Assessoria Jurídica  
Rua Lothário Boutin nº 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5954  
juridico@fees.curitiba.pr.gov.br

Protocolo: P.A. nº 226/2021  
Interessada: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA - FEAS  
Parecer nº: 378/2021 - AJUR

Trata-se de processo licitatório instaurado na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o sistema de Registro de Preços, para futuro fornecimento de medicamentos diversos, destinados a suprir as necessidades da FEAS, conforme termo de referência de fls. 05/14.

À fl. 95/96 consta publicação do aviso de licitação do processo em Diário Oficial do Município (DOM) e em jornal de grande circulação.

Às fls. 97/192 apresenta-se edital de embasamento do certame e seus anexos, sendo este descritivo técnico dos itens, condições gerais para cotação, listagem dos documentos exigidos para classificação da empresa; o histórico de lances do certame; documentos apresentados pelas empresas para fins de (des)classificação das propostas e suas habilitações ou inabilitações; culminando com a Ata de Resultado de Julgamento.

Às fls. 193/194 encontram-se o edital de resultado de julgamento devidamente publicado em DOM conforme se observa à fl. 195.

À fl. 199 consta Termo de Adjudicação.

À fl. 200 se verifica Termo de Itens Adjudicados. Considerando o relatório de adjudicação de fls. 201/203 resta demonstrado a necessidade da compra.

Portanto, verifico que o certame observou as formalidades legais, veiculando-se o edital dentro do prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para apresentação



205  
1

**Assessoria Jurídica**  
Rua Lothário Boulin nº 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5954  
juridico@feaes.curitiba.pr.gov.br

de propostas, atendendo as diretrizes e normas do Decreto Municipal 1.235/2003 e 610/2019, entendendo portanto que inexistente óbice à homologação do Pregão Eletrônico nº 107/2021.

É o parecer.

Curitiba, 22 de setembro de 2021.

PEDRO HENRIQUE ISTINO BORGES  
ASSESSOR JURÍDICO - FEAS



Feas

r. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Cação Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5627  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

### Termo De Homologação

Ao Pregoeiro – Feas.

Ref.: Processo Administrativo n°: 226/2021.

Pregão Eletrônico n°: 107/2021.

De acordo com a decisão do Pregoeiro e parecer jurídico n° 378/21 – Ajur, homologo o Pregão Eletrônico n°: 107/21, cujo objeto é: "Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos", conforme Ata de Julgamento em favor das empresas:

Empresa: Fresenius Kabi Brasil Ltda. – Valor R\$ 909.670,00.

Empresa: MMH Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.  
ME. – Valor R\$ 4.992,00.


Empresa: Pontamed Farmacêutica Ltda. – Valor R\$ 186.000,00.

Empresa: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares  
Ltda. – Valor R\$ 62.000,00.

Valor total do Pregão Eletrônico n°: 107/2021 – R\$ 1.162.662,00.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Curitiba, 23 de setembro de 2021.

  
Sezifredo Paulo Alves Paz  
Diretor-Geral Feas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Valor unitário: R\$ 887.000,00.

Item 08 (Princa para broncoscopia (Reutilizável)).

Licitação: Orçom Comércio De Artigos Médicos Ltda.

Marca: ARGUS.

Valor unitário: R\$ 776.660,00.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 23 de setembro de 2021.

Sociedade Paulo Alves Paz : Diretor Geral

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 257/2021

Inexigibilidade de Licitação nº 028/2021

Aprovo o processo administrativo n.º 257/2021, contratação da empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva no Ventilador Pulmear IX5 instalado no HMIZA, em conformidade com o inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de contratação da empresa "Wortimed-Equipamentos Médicos - Eirelli", pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 08.344.903/0001-00, mediante inexigibilidade de licitação prevista no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, lastreada em posicionamento jurídico, parecer nº 344/2021-AJURFes, Memorando 327/2021- Controle Interno e demais informações, conforme o processo administrativo nº 257/2021-Fes, inexistência de Licitação nº 028/2021, e com espeque no inciso I do artigo 21 do Decreto Municipal nº 2.029/2011.

**Objeto da contratação:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva no Ventilador Pulmear IX5 instalado no HMIZA

Valor: R\$ 4.711,91 (quatro mil, setecentos e onze reais e novecentos e um centavos)

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 23 de setembro de 2021.

Sociedade Paulo Alves Paz : Diretor Geral

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 226/2021.

Pregão Eletrônico nº: 107/2021

De acordo com a decisão do Pregoeiro e parecer jurídico nº 378/21 – Ajur, homologo o Pregão Eletrônico nº: 107/21, cujo objeto é: "Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos", conforme Ata de Julgamento em favor das empresas:

Empresa: Fresenius Kabi Brasil Ltda. – Valor R\$ 909.670,00.  
 Empresa: MMH Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda. ME. – Valor R\$ 4.962,00.  
 Empresa: Pontamed Farmaceutica Ltda. – Valor R\$ 186.000,00.  
 Empresa: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. – Valor R\$ 62.000,00.

Valor total do Pregão Eletrônico nº: 107/2021 – R\$ 1.162.662,00.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 23 de setembro de 2021.  
 Sociedade Paulo Alves Paz : Diretor Geral

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 212/2021.

Pregão Eletrônico nº: 105/2021.

De acordo com a decisão do Pregoeiro e parecer jurídico nº 232/21 – Ajur, homologo o Pregão Eletrônico nº: 105/21, cujo objeto é: "Registro de Preços para fornecimento de materiais e equipamentos de informática", conforme Ata de Julgamento em favor das empresas:

Empresa: Nuveprime Informática Ltda. – ME – Valor R\$ 53.388,20.

Valor total do Pregão Eletrônico nº: 105/2021 – R\$ 53.388,20.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 23 de setembro de 2021.

Sociedade Paulo Alves Paz : Diretor Geral

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Ao Pregoeiro – Fes:

Ref. Processo Administrativo nº: 204/2021.

Pregão Eletrônico nº: 97/2021.

De acordo com a decisão do Pregoeiro e parecer jurídico nº 354/21 – Ajur, homologo o Pregão Eletrônico nº: 97/21, cujo objeto é: "Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar", conforme Ata de Julgamento em favor das empresas:

Empresa: 100Domicil Distribuidora Importadora Exportadora De Medicamentos Ltda. – Valor R\$ 45.279,00.

Empresa: Auba Comércio De Equipamentos Médicos Ltda. – R\$ 44.550.0000.

Empresa: Cabeceira Produtos Médico Hospitalares Ltda. – R\$ 97.790.0000.

Empresa: Health Care &Dubois Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene – R\$ 112.500.0000.

Empresa: Hison Cesar Sucatelli – R\$ 49.592.0000.

Empresa: Impacto Produtos Médicos E Hospitalares Ltda. – R\$ 2.775.0000.

Empresa: Johnny Falpe-Contesti De Oliveira – R\$ 3.960.0000.

Empresa: Jf Comércio De Fios Ltda. – R\$ 68.000.0000.

Empresa: Medelfe Produtos Médicos Hospitalares Ltda. – R\$ 9.560.0000.

Empresa: M megaphiles Produtos Hospitalares EIRELI – R\$ 12.500.0000

Empresa: Primacia Materias Médico Hospitalares Eireli – Me – R\$ 1.315.0000

Empresa: Simlar &Computel Ind. Equipamentos Medicos Odont. Ltda. – EPP – R\$ 2.600.0000.

Empresa: SomalPi Comércio De Produtos Hospitalares Ltda. – R\$ 345.000.0000.

Empresa: Zm Medical Alcabed De Saude Ltda. – R\$ 186.198.0000.

Valor total do Pregão Eletrônico nº: 97/2021 – R\$ 981.909,00.





Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*Ata de Registro de Preços n.º 1.  
Processo Administrativo n.º: 226/2021.  
Pregão Eletrônico n.º: 107/2021.  
Interessado: Fundação Estatal de  
Atenção à Saúde.*

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Fresenius Kabi Brasil Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia Coronel Policia Militar Nelson Tranchesi, n.º 740, Itaquí Itapevi SP, CNPJ n.º 49.324.221/0016-90, neste ato representada por Aline Santana dos Santos, CPF 294.799.608-93. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 107/2021 – Feas, cujo objeto é "Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

### Itens Com 1º Menor Preço

Item 05: 211323 / BR0268236 / Cloreto de Sódio 0,9% 100ml Sistema Fechado.

Marca: Fresenius.

Valor unitário: R\$ 1,9500.

Quantidade: 300.000 bolsas/frascos.

Valor total: R\$ 585.000,00.

Item 06: 211321 / BR0268236 / Cloreto de Sódio 0,9% 500ml Sistema Fechado.

Marca: Fresenius.

Valor unitário: R\$ 2,4000.

Quantidade: 60.000 bolsas/frascos.

Valor total: R\$ 144.000,00.

Item 07: 36214 / BR0268236 / Cloreto de Sódio 0,9% 1.000ml Sistema Fechado.

Marca: Fresenius.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

Valor unitário: R\$ 3,7800.  
Quantidade: 15.000 bolsas/frascos.  
Valor total: R\$ 56.700,00.

Item 08: 211327 / BR0270092 / Glicose 5% 1.000ml Sistema Fechado.

Marca: Fresenius.

Valor unitário: R\$ 4,2500.  
Quantidade: 6.000 bolsas/frascos.  
Valor total: R\$ 25.500,00.

Item 09: 211328 / BR0270092 / Glicose 5% 500ml Sistema Fechado.

Marca: Fresenius.

Valor unitário: R\$ 2,7200.  
Quantidade: 16.000 bolsas/frascos.  
Valor total: R\$ 43.520,00.

Item 10: 37712 / BR0433293 / Hidroxiethylamido 6% 500ml Sistema Fechado.

Marca: Fresenius.

Valor unitário: R\$ 29,5000.  
Quantidade: 100 bolsas/frascos.  
Valor total: R\$ 2.950,00.

Item 12: 211340 / BR0303292 / Ringer + Lactato 500ml Sistema Fechado.

Marca: Fresenius.

Valor unitário: R\$ 2,6000.  
Quantidade: 20.000 bolsas/frascos.  
Valor total: R\$ 52.000,00.

**Valor total da empresa: R\$ 909.670,00.**

• Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

• As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 107/2021.

→ ASPR



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz  
Diretor-Geral Feas

ALINE  
SANTANA DOS  
SANTOS:29479  
960893

Assinado de forma  
digital por ALINE  
SANTANA DOS  
SANTOS:29479960893  
Dados: 2021.10.04  
08:28:34 -03'00'

Fresenius Kabi Brasil Ltda.  
Contratada

Deise Sueli de Pietro Caputo  
Diretora Administrativa Financeira



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*Ata de Registro de Preços n.º 2.*  
*Processo Administrativo n.º: 226/2021.*  
*Pregão Eletrônico n.º: 107/2021.*  
*Interessado: Fundação Estatal de*  
*Atenção à Saúde.*

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa MMH Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda. ME., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Jalbas Rodrigues Alves, n.º 356, Vila Santa Izabel, Maringá PR, CNPJ n.º 21.484.336/0001-47, neste ato representada por Marcelino Lahoud, CPF 359.226.139-87. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 107/2021 – Feas, cujo objeto é "Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

### Itens Com 1º Menor Preço

Item 11: 211337 / BR0299675 / Manitol 20% 250ml Sistema Fechado.

Marca: JP.

Valor unitário: R\$ 4,1600.

Quantidade: 1.200 bolsas/frascos.

Valor total: R\$ 4.992,00.

**Valor total da empresa: R\$ 4.992,00.**

• Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

*Handwritten signature and mark*



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

• As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 107/2021.

• E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

  
Sezifredo Paulo Alves Paz  
Diretor-Geral Feaes

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:2148433600014  
Assinado de forma digital por MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:2148433600014  
Dados: 2021.10.01 14:39:11 -03'00'

MMH Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda. ME.  
Contratada

  
Deise Sueli de Pietro Caputo  
Diretora Administrativa Financeira



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*Ata de Registro de Preços n.º 3.  
Processo Administrativo n.º: 226/2021.  
Pregão Eletrônico n.º: 107/2021.  
Interessado: Fundação Estatal de  
Atenção à Saúde.*

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Pontamed Farmacêutica Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Padre Arnaldo Janssen, n.º 1452, bairro Cará-Cará, Ponta Grossa PR, CNPJ n.º 02.816.696/0001-54, neste ato representada por Fernando Parucker da Silva, CPF 248.710.109-10. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 107/2021 – Feas, cujo objeto é "Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

### Itens Com 1º Menor Preço

Item 03: 2358 / BR0268236 / Cloreto de sódio 0,9% ampola 10ml – Cota ampla concorrência (75%).

Licitante:

Marca: SAMTEC.

Valor unitário: R\$ 0,31.

Quantidade: 450.000 ampolas.

Valor total: R\$ 139.500,00.

Item 04: 2358 / BR0268236 / Cloreto de sódio 0,9% ampola 10ml – Cota reservada ME/EPP (25%).

Licitante: Pontamed Farmacêutica Ltda.

Marca: SAMTEC.

Valor unitário: R\$ 0,31.

Quantidade: 150.000 ampolas.





Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

Valor total: R\$ 46.500,00.

**Valor total da empresa: R\$ 186.000,00.**

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 107/2021.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz  
Diretor-Geral Feas

FERNANDO  
PARUCKER  
DA SILVA:  
24871010910  
Pontamed Farmacêutica Ltda.  
Contratada

Assinado eletronicamente pelo(a) FERNANDO PARUCKER DA SILVA em 10/04/2021 às 10:15:00. Assinado em Curitiba/PR em 10/04/2021 às 10:15:00. Assinado em Curitiba/PR em 10/04/2021 às 10:15:00. Assinado em Curitiba/PR em 10/04/2021 às 10:15:00. Assinado em Curitiba/PR em 10/04/2021 às 10:15:00.

Deise Sueli de Pietro Caputo  
Diretora Administrativa Financeira



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3318-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*Ata de Registro de Preços n.º 4.  
Processo Administrativo n.º: 226/2021.  
Pregão Eletrônico n.º: 107/2021.  
Interessado: Fundação Estadual de  
Atenção à Saúde.*

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estadual de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Suelli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Promefarma Representações Comerciais, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Cidade Industrial, Curitiba PR, CNPJ nº 81.706.251/0001-98, neste ato representada por Sirlei Terezinha Zambrin, CPF 457.063.879-15. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 107/2021 – Feas, cujo objeto é "Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

### Itens Com 1º Menor Preço

Item 01: 62045 / BR0315056 / Água para injeção ampola 10ml.

Marca: Farmace.

Valor unitário: R\$ 0,31.

Quantidade: 200.000 ampolas.

Valor total: R\$ 62.000,00.

**Valor total da empresa: R\$ 62.000,00.**

• Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

*102/21*



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 107/2021.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz  
Diretor-Geral Feaes

LUCIANA  
CAPELETTI:0  
1868299902

Assinado de forma  
digital por LUCIANA  
CAPELETTI:018682999  
02  
Dados: 2021.10.04  
16:24:19 -03'00'

Promefarma Representações Comerciais  
Contratada

Deise Sueli de Pietro Caputo  
Diretora Administrativa Financeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ACTOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ACTOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Processo Administrativo Nº 208/2021 – Feas.**  
**Pregão Eletrônico Nº 124/2021- Feas**

**Objeto:** "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de headset, para suprir as necessidades de Feas pelo período de 12 (doze) meses".

De acordo com a decisão da Pregoeira, bem como Parecer Jurídico n.º 389/2020- AjurFeas, **declaro DESERTO o pregão eletrônico n.º 124/2021**, critério de julgamento menor valor por lote, cujo objeto consiste na: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de headset, para suprir as necessidades de Feas pelo período de 12 (doze) meses", conforme Edital de Resultado.

Atque-ve.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 7 de outubro de 2021.

Sociedade Paulo Alves Paz : Diretor Geral

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo Nº 253/2021 – Feas.**  
**Pregão Eletrônico Nº 116/2021- Feas**

**Objeto:** "Contribuição de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento e instalação de vidros e espelhos para as unidades de Feas, pelo período de 12 (doze) meses".

De acordo com a decisão da Pregoeira, bem como, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 400/2021-AjurFeas, **homologo o pregão eletrônico n.º 116/2021**, critério de julgamento menor valor por lote, cujo objeto consiste na: "Contribuição de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento e instalação de vidros e espelhos para as unidades de Feas, pelo período de 12 (doze) meses", conforme Edital de Resultado em favor da empresa Antonio Azeite Junior (34.650.794/0001-15), a um valor total máximo de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

**Valor total geral do Pregão Eletrônico n.º 116/2021 Feas, é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).**

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 7 de outubro de 2021.

Sociedade Paulo Alves Paz : Diretor Geral

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços n.º 4.  
Processo Administrativo n.º 226/2021.  
Pregão Eletrônico n.º 107/2021.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

Atas cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sítio à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, 3.º andar, bairro Capão Raso, neste ato

representada pelo Diretor Geral Sociedade Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.863.689-72, registram-se os preços da empresa Promefarma Representações Comerciais, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Amaral de Almeida, n.º 100, Cidade Industrial, Curitiba PR, CNPJ n.º 81.706.251/0001-06, neste ato representada por Seli Taracinha Zambini, CPF 457.063.879-15. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 280/16 e Edital de Embasamento de Pregão Eletrônico n.º 107/2021 – Feas, cujo objeto é "Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo atenuar-se de adquirentes.

**Item Com 1º Menor Preço**

Item 01 62045 / BR0315056 / Água para injeção ampola 10ml.

Marca: Faransa.

Valor unitário: R\$ 0,31.

Quantidade: 200.000 ampolas.

Valor total: R\$ 62.000,00.

**Valor total da empresa: R\$ 62.000,00.**

-Feas declarou que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

-As obrigações da Contratada e da Feas, condições parciais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 107/2021.

-E, por estarem as partes justas e compreendidas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sociedade Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

Deise Sueli de Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira

Promefarma Representações Comerciais

Contratada

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 8 de outubro de 2021.

Sociedade Paulo Alves Paz : Diretor Geral

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços n.º 3.  
Processo Administrativo n.º 226/2021.  
Pregão Eletrônico n.º 107/2021.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

Atas cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sítio à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, 3.º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sociedade Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira

**CURITIBA**

Nº 186 - ANO X  
CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2021



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/ME nº 570.893.889-72, registra-se os preços da empresa Pontimed Farmacêutica Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Padre Amalido Janssen, nº 1452, bairro Cará-Cará, Ponta Grossa PR, CNPJ nº 02.816.696/0001-64, neste ato representada por Fernando Panucker da Silva, CPF 248.740.109-10, Esão procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 280/16 e Edital de Embraseamento do Pregão Eletrônico nº 107/2021 – Fases, cujo objeto é “Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos”, aderente aos itens abaixo discriminados, em seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Fases a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

**Itens Com 1º Menor Preço**

Item 03: 2358 / BR0206236 / Cloro do sódio 0,9% ampola 10ml – Cada ampola com conteúdo (75%).

Letra: B

Marca: SAMTEC.

Valor unitário: R\$ 0,31

Quantidade: 490.000 ampolas.

Valor total: R\$ 139.590,00.

Item 04: 2358 / BR0206236 / Cloro do sódio 0,9% ampola 10ml – Cada ampola com conteúdo MEAPP (25%).

Letra: B Pontimed Farmacêutica Ltda.

Marca: SAMTEC.

Valor unitário: R\$ 0,31.

Quantidade: 150.000 ampolas.

Valor total: R\$ 46.500,00.

Valor total da empresa: **R\$ 186.090,00.**

Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e da Fases, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital do Embraseamento do Pregão Eletrônico nº: 107/2021.

E, por estarem as partes justas e comprometidas, assinam a presente Ata de Registro de Preços:

Sefredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Fases

Deise Sueli de Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira

Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 8 de outubro de 2021.

Sefredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Pontimed Farmacêutica Ltda.

Contratada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CURITIBA**

Nº 186 - ANO X  
CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2021



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Ata de Registro de Preços nº 2

Processo Administrativo nº: 225/2021.

Pregão Eletrônico nº: 107/2021.

Interessado: Fundação Estadual de Atenção à Saúde.

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estadual de Atenção à Saúde, sito à Rua Cap. Argemiro Marinho Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Razo, neste ato representada pelo Diretor Geral Sefredo Paulo Alves Paz, CPF/ME nº 570.893.889-72, registra-se os preços da empresa MMH Med Comercio De Drogas Sueli de Pietro Caputo, CPF/ME nº 570.893.889-72, registraram-se os preços da empresa MMH Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda. ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Jabas Rodrigues Alves, nº 368, Vila Santa Isabel, Maringá PR, CNPJ nº 21.484.308/0001-47, neste ato representada por Marcelino Lamoad, CPF 359.226.139-87. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 280/16 e Edital de Embraseamento do Pregão Eletrônico nº: 107/2021 – Fases, cujo objeto é “Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos”, referente aos itens abaixo discriminados, em seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Fases a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

**Itens Com 1º Menor Preço**

Item 11: 211337 / BR0206875 / Mantel 20% Sistema Fechado.

Marca: JP

Valor unitário: R\$ 4,1600.

Quantidade: 1.200 bolsacofrascos.

Valor total: R\$ 4.992,00.

Valor total da empresa: **R\$ 4.992,00.**

Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e da Fases, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embraseamento do Pregão Eletrônico nº: 107/2021.

E, por estarem as partes justas e comprometidas, assinam a presente Ata de Registro de Preços:

Sefredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Fases

Deise Sueli de Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira

Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 8 de outubro de 2021.

Sefredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

MMH Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda. ME.

Contratada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Ata de Registro de Preços nº 7

Processo Administrativo nº 226/2021

Preço Eletrônico nº 107/2021

Interessado: Fundação Estudar de Atenção à Saúde

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estudar de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Agostino Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sãofredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.895-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Denise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Fresenius Kabi Brasil Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia Coronel Polício Militar Nelson Tranchesi, nº 740, Itaquapev-SP, CNPJ nº 49.324.22/0016-90, neste ato representada por Aline Santana dos Santos, CPF 254.759.508-93. Este procedimento está amparado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 107/2021 - Feas, cujo objeto é "Registro de preços para futuros fornecimentos de medicamentos", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

**Item Com 1º Menor Preço**

Item 05: 211321 / BR0268236 / Cítreo de Sódio 0,9% 100ml Sistema Fechado.

Marca: Fresenius.

Valor unitário: R\$ 1,9500.

Quantidade: 300.000 bolsas/frascos.

Valor total: R\$ 585.000,00.

Item 06: 211321 / BR0268236 / Cítreo de Sódio 0,9% 500ml Sistema Fechado.

Marca: Fresenius.

Valor unitário: R\$ 2,4000.

Quantidade: 60.000 bolsas/frascos.

Valor total: R\$ 144.000,00.

Item 07: 35214 / BR0268235 / Cloreto de Sódio 0,9% 1.000ml Sistema Fechado.

Marca: Fresenius.

Valor unitário: R\$ 3,7500.

Quantidade: 15.000 bolsas/frascos.

Valor total: R\$ 56.250,00.

Item 08: 211321 / BR0270062 / Glicose 5% 1.000ml Sistema Fechado.

Marca: Fresenius.

Valor unitário: R\$ 4,2500.

Quantidade: 6.000 bolsas/frascos.

Valor total: R\$ 25.500,00.

Item 09: 211326 / BR0270062 / Glicose 5% 500ml Sistema Fechado.

Marca: Fresenius.

Valor unitário: R\$ 2,7200.

Quantidade: 16.000 bolsas/frascos.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Valor total: R\$ 43.520,00.

Item 10: 37712 / BR0433293 / Hidroxiacetato 6% 500ml Sistema Fechado.

Marca: Fresenius.

Valor unitário: R\$ 29,5000.

Quantidade: 100 bolsas/frascos.

Valor total: R\$ 2.950,00.

Item 12: 211340 / BR0303292 / Ringier + Lactato 500ml Sistema Fechado.

Marca: Fresenius.

Valor unitário: R\$ 2,6000.

Quantidade: 20.000 bolsas/frascos.

Valor total: R\$ 52.000,00.

**Valor total da empresa: R\$ 909.670,00.**

-Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

-As obrigações de Contratista e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 107/2021.

-E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sãofredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

Fresenius Kabi Brasil Ltda

Contratada

Denise Sueli de Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira

Função Exatela de Atenção à Saúde, 8 de outubro de 2021.

Sãofredo Paulo Alves Paz - Diretor Geral

Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

**DECRETO Nº 1648**

Designa Diretor de Unidade Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em conformidade com inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Lei Municipal nº 10.693, de 2 de setembro de 2000, Decretos Municipais nºs 374/2003, 1000/2007 e tendo em vista o contido no Ofício nº 45/2021-SME, Protocolo nº 04-046526/2021,

RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 1.º de setembro do corrente, a servidora abaixo relacionada para exercer a função gratificada que especifica na Secretaria Municipal da Educação



Zimbra

julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

---

**Publicação Ata de Registro de Preços PE 107/2021 - Feas**


---

**De :** Juliano Eugenio da Silva  
<julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

seg, 11 de out de 2021 10:58

2 anexos

**Assunto :** Publicação Ata de Registro de Preços  
PE 107/2021 - Feas

**Para :** Aline S Santos  
<aline.s.santos@fresenius-kabi.com>,  
Licitação  
<licitacao@mmhmed.com.br>,  
licitacao1 Pontamed  
<licitacao1@pontamed.com.br>,  
licitacao1 Promefarma  
<licitacao1@promefarma.com.br>

Prezad@s,

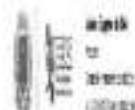
Informo que sua ata de registro de preços referente ao PE 107/2021 - Feas, foi publicada no Diário Oficial do Município de Curitiba em 08/10/2021 (este Diário segue em anexo).

Desta forma, a validade da ata se conta a partir da data acima exposta e se estende por doze meses.

Paz e Bem,



Juliano Eugenio da Silva  
Registro  
Comissão Permanente de Licitação  
041.3316.8827@feaes.curitiba.pr.gov.br



**Assinatura e-mail.png**  
30 KB

**DO 195 - Publicação Atas.pdf**  
238 KB

1

---

**Memorando nº 351/2021 – CONTROLE INTERNO**

**19/10/2021.**

De: Controle Interno Feas.  
Para: Comissão de Licitação Feas.

Recebido em: 20 / 10 / 21

Ass.: Milijem

**Ref.: Conferência de processo licitatório, modalidade pregão eletrônico.**

Informo que a análise ao processo administrativo nº 226/2021 pautou-se no disposto na seguinte legislação: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 290/2016, 104/2019 e 610/2019, e, ainda, nos princípios que regem as contratações da administração pública. Assim sendo, da análise realizada observo que, conforme exposto no Anexo I:

- a) Autorização para licitar e ordenação de despesas, emitida pela Autoridade competente;
- b) Declaração de disponibilidade de recursos financeiros, emitida pela Assessoria Financeira;
- c) Indicação do gestor e de seu suplente, com suas respectivas matrículas e ciências;
- d) Descritivo dos itens a serem adquiridos, contemplando termo de referência, minuta da ata de registro de preços;
- e) Referencial de preços, contemplando: propostas; definição da escolha de preços e declaração de compatibilidade de preços com o mercado;
- f) Escolha do certame por itens com exclusividade para ME/EPP, ampla concorrência e cotas;
- g) Houve a Nomeação do pregoeiro responsável pelo certame e sua equipe de apoio – Portaria nº 040/2021 publicada no DOM nº 130 de 06/07/2021;
- h) Elaboração da minuta do edital, contemplando: aprovação do setor requisitante/técnico; aprovação da Assessoria Jurídica; aprovação da autoridade competente, possibilitando sua publicação;
- i) Disponibilização do Edital de Embasamento pelo período mínimo exigido em Lei, qual seja, 08 (oito) dias úteis, contados da sua disponibilização em Órgão Oficial, até abertura da fase de lances: do dia 18/08 a 01/09/2021;
- j) Não houve pedidos de esclarecimento e/ou impugnações aos termos do edital, motivo o qual se manteve a data de abertura das propostas e lances como publicada anteriormente;
- k) Percebeu-se que a documentação de classificação da proposta, solicitada junto ao termo de referência e Edital de Embasamento fora disponibilizada junto ao site da Feas e na Plataforma Publinexo, sem inclusão de sua impressão aos autos;
- l) Análise da habilitação pelo Pregoeiro;
- m) Elaboração da ata e do edital de resultado de julgamento, após classificação e habilitação, contemplando a disponibilização da publicação deste

último no Diário Oficial do Município, site da Feas e na plataforma de compras; havendo comunicação prévia aos interessados;

- n) Não houve manifestação de intenção de interposição de recursos; motivo o qual o Pregoeiro responsável, adjudicou o certame e encaminhou os autos para parecer jurídico, antes da Homologação;
- o) Parecer da Assessoria Jurídica, autorizando a homologação do certame pela Autoridade Competente – Parecer Jurídico nº 378/2021-AJUR/FEAS;
- p) Homologação do certame pela Autoridade Competente, com sua devida publicidade;
- q) Assinatura das atas de registro de preços pelas partes, com sua publicação junto ao DOM nº 195 de 08/10/2021;
- r) Entrega a este setor para análise.

Considerando a análise realizada, frente à documentação constante nos autos, a aprovação da homologação do certame pela Assessoria Jurídica, sua homologação pela Autoridade Competente e, demais andamentos legais; informo que a demanda encontra-se adequada à legislação vigente e aos princípios que regem a administração pública.

Atenciosamente,



**Kamila Tolari Faneco**  
**Gerente de Controladoria Feas**

## ANEXO I

CHECK LIST PREGÃO ELETRÔNICO			
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 290/2016, 104/2019 e 610/2019			
DOCUMENTAÇÃO INICIAL			
OBJETO	ANÁLISE	DATA	PAGINAÇÃO
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	226/2021	28/07/2021	01 a 219
Nº PREGÃO ELETRÔNICO	107/2021	18/08/2021	94
OBJETO	Medicamentos diversos - 11/12 itens		
VALOR ESTIMADO	R\$ 1.264.050,32	06/07/2021	14
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS	Juntado aos autos	28/07/2021	1
AUTORIZAÇÃO DE LICITAR	Juntado aos autos	28/07/2021	1
GESTORES CONTRATUAIS	Fabiana Martins e Daiane Logarini	28/07/2021	1
ORDENADOR DE DESPESAS	Juntado aos autos	28/07/2021	2
ESCOLHA ME/EPP, COTAS E/OU AMPLA CONCORRÊNCIA	Exclusividade para ME/EPP, ampla concorrência e cotas	28/07/2021	03 e 04
JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO	Juntado aos autos	28/07/2021	03 e 04
TERMO DE REFERÊNCIA	Juntado aos autos	28/07/2021	05 e 13
MINUTA DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Ata de registro de preços	18/08/2021	115 verso
REFERENCIAL DE PREÇOS	Juntado aos autos	06/07/2021	14
DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS COM O MERCADO	Juntado aos autos	06/07/2021	14
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DE PREÇOS	Juntado aos autos	06/07/2021	15
PROPOSTAS	Juntado aos autos		16 a 65
NOMEAÇÃO DO PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO	Portaria nº 040/2021 - DOM nº 130	09/07/2021	66
PREGOIEIRO RESPONSÁVEL	Juliano Eugenio da Silva	18/08/2021	98
EQUIPE DE APOIO	Jenivaldo Renato Fonseca e Wilken Cesar Barbosa	18/08/2021	98
MINUTA DO EDITAL DE EMBASAMENTO	Juntado aos autos		69 e 98
ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE	Aprovação	28/07/2021	67
ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELA ASSESSORIA JURÍDICA	Parecer nº 277/2021 - Aprovação	05/08/2021	89 e 92
APROVAÇÃO DO PARECER JURÍDICO E DA MINUTA DO EDITAL	Juntado aos autos	06/08/2021	93
EDITAL DE EMBASAMENTO	Juntado aos autos	18/08/2021	97 a 116
TIPO DE JULGAMENTO DO PROCESSO (POR ITEM, GLOBAL, POR LOTE)	Menor preço item	18/08/2021	102 verso
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Publicado no DOM nº 161	18/08/2021	94 e 95
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Publicado no Jornal do Ônibus	18/08/2021	96
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO	Não houve		
RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO (24H)	Não houve		
MINUTA DO EDITAL DE EMBASAMENTO ALTERADO	Não houve		
REANÁLISE DO EDITAL PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE	Não houve		
REANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELA ASSESSORIA JURÍDICA	Não houve		
REAPROVAÇÃO DO PARECER JURÍDICO E DA MINUTA DO EDITAL	Não houve		
EDITAL DE EMBASAMENTO ALTERADO	Não houve		
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve		
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve		
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO	Não houve		
RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO (24H)	Não houve		
MINUTA DO EDITAL DE EMBASAMENTO ALTERADO	Não houve		

RESUMO/ATA DA DISPUTA DA SESSÃO PÚBLICA DO DOCUMENTO EQUIVALENTE	Juntado aos autos	04/09/2021	117 a 137
Item(ns) deserto(s)	Não houve		
Item(ns) fracassado(s)	Itens: 02	01/09/2021	138 a 141
<b>DOCUMENTAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA - Disponibilização on-line:</b> <a href="https://www.publinter.com.br/publinter/jsp/publico/pb_popup_doc_consulta.jsp?prg_id=25240&amp;status=1&amp;tipo=DR">https://www.publinter.com.br/publinter/jsp/publico/pb_popup_doc_consulta.jsp?prg_id=25240&amp;status=1&amp;tipo=DR</a>			
DOCUMENTOS SOLICITADOS À TÍTULO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	Licença sanitária; Certificado de registro do produto no Ministério da Saúde; Autorização de funcionamento da empresa licitante; Autorização de funcionamento da fabricante nacional		05 a 13
ANÁLISE DO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO OU ANÁLISE DAS PROPOSTAS	<b>Empresa(s) classificada(s):</b> Fresenius Kabi Brasil Ltda. (Itens: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12); MMH Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda-ME (Item: 11); Portamed Farmacêutica Ltda (Itens: 03, 04); Prometarma Representações Comerciais Ltda (Item: 01)		138 a 141
	<b>Empresa(s) desclassificada(s):</b> Não houve		
ANÁLISE DE AMOSTRAS	<b>Amostra(s) classificada(s):</b> Não houve		
	<b>Amostra(s) desclassificada(s):</b> Não houve		
<b>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</b>			
<b>Empresa: Fresenius Kabi Brasil Ltda. (Itens: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12):</b>			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Indóneas e Suspensas – CEIS	Juntado aos autos	13/09/2021	150
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	13/09/2021	151 a 156
CONSULTA LICITANTE Lista de Indóneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON	Juntado aos autos	13/09/2021	142
CONSULTA SÓCIO MAJORETÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	13/09/2021	143 a 149
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedoros (SICAF)	Juntado aos autos	13/09/2021	142
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		143 a 149
<b>Empresa: MMH Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda-ME (Item: 11):</b>			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Indóneas e Suspensas – CEIS	Juntado aos autos	13/09/2021	161
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	13/09/2021	162 e 163
CONSULTA LICITANTE Lista de Indóneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON	Juntado aos autos	13/09/2021	157
CONSULTA SÓCIO MAJORETÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	13/09/2021	162 e 163
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedoros (SICAF)	certificado de regularidade fiscal estadual vinculo	13/09/2021	157
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	Juntado aos autos	vista em 12/12/2021	158
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		159 e 160
<b>Empresa: Portamed Farmacêutica Ltda (Itens: 03, 04):</b>			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Indóneas e Suspensas – CEIS	Juntado aos autos	13/09/2021	176
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	13/09/2021	177 e 178
CONSULTA LICITANTE Lista de Indóneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON	Juntado aos autos	13/09/2021	164
CONSULTA SÓCIO MAJORETÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	13/09/2021	164
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedoros (SICAF)	Juntado aos autos	13/09/2021	164
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		165 a 175



227  
 JS

Empresa: Promefarma Representações Comerciais Ltda (Item: 01)				
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS				
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	13/09/2021	183	
CONSULTA LICITANTE: Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICOM				
CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	13/09/2021	184 a 186	
Consulta ao cadastro de empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor (SICAF)	Juntado aos autos	13/09/2021	179	
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		180 a 182	
DOCUMENTAÇÃO FINAL				
EMIÇÃO DE COMUNICADO COM DATA PROVÁVEL DO RESULTADO DO PREGÃO e DISPONIBILIZAÇÃO DE PRAZO RECURSAL	Juntado aos autos	14/09/2021	187	
ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO	Juntado aos autos	14/09/2021	188 a 192	
EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO	Juntado aos autos	14/09/2021	193 e 194	
PUBLICIDADE DO EDITAL DE RESULTADO	Publicado no DOM nº 177	14/09/2021	195 a 198	
MOTIVAÇÃO DO RECURSO	Não houve			
DISPONIBILIZAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES	Não houve			
APRESENTAÇÃO DE RECURSO	Não houve			
APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES	Não houve			
ANÁLISE RECURSAL PELO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO	Não houve			
ENCAMINHAMENTO DO RECURSO À AUTORIDADE COMPETENTE	Não houve			
ANÁLISE RECURSAL PELA AUTORIDADE COMPETENTE	Não houve			
COMUNICADO DE RESULTADO DE RECURSO	Não houve			
ALTERAÇÃO DO RESULTADO DO CERTAME	Não houve			
PUBLICIDADE DO RESULTADO DO CERTAME	Não houve			
ADJUDICAÇÃO	Juntado aos autos	15/09/2021	199 a 203	
ANÁLISE DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PELA ASSessoria JURÍDICA	Parecer nº 378/2021 – Aprovação	22/09/2021	204 e 205	
HOMOLOGAÇÃO	Juntado aos autos	23/09/2021	206	
PUBLICIDADE DA HOMOLOGAÇÃO	Publicado no DOM nº 185	24/09/2021	207	
ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO	Juntado aos autos	05/10/2021	208 a 210	
PUBLICAÇÃO DA ATA/CONTRATO	Publicado no DOM nº 195	08/10/2021	217 e 218	
PRAZO DA VIGÊNCIA	12 meses			
VIGÊNCIA (até)	08/10/2022			

CONCLUSÃO		
APONTAMENTOS	SEM PENDÊNCIAS ( X )	COM PENDÊNCIAS ( )
INÍCIO DO PROCESSO		28/07/2021
PARER CONTROLADOR INTERNO		19/10/2021
PRAZO TOTAL		83
VALOR INICIAL		R\$ 1.254.050,32
VALOR ITENS DESERTOS E/OU FRACASSADOS		R\$ 58.750,00
VALOR HOMOLOGADO		R\$ 1.195.300,32
SUCESSO DO CERTAME	R\$ 42.638,32	3%